



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.641

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

120 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 18/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 26 do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2017  
Processo: 11/033739/2016 – ALIM n. 32108-E de 5-7-2016  
Sujeito Passivo: Cerradinho Bioenergia S.A. – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.349.413-1 – Advogados: Lázara Dêvilla Suzane Lara e outros  
Autuante: Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 161/2016  
Processo: 11/005376/2015 – ALIM n. 28340-E de 15-1-2015  
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.365.259-4 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros  
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Recurso Voluntário n. 101/2016  
Processo: 11/024596/2015 – ALIM n. 29347-E de 2-6-2015  
Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Correa da Silva, Jefferson Macilio Garcia Machado e outros  
Autuante: Silvio Stoduti  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Recurso Voluntário n. 102/2016  
Processo: 11/024599/2015 – ALIM n. 29348-E de 2-6-2015  
Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Correa da Silva, Jefferson Macilio Garcia Machado e outros  
Autuante: Silvio Stoduti  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Recurso Voluntário n. 43/2017  
Processo: 11/047962/2016 – ALIM n. 33695-E de 4-10-2016  
Sujeito Passivo: Maria A G de Souza – Naviraí-MS – IE: 28.345.251-0  
Autuante: Carlos Eduardo Yenes  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. O. J BRAMORSKI & CIA LTDA IE: 28.361.223-1  
A. Caarapo, 2923 BLOCO A – Vila Industrial – Naviraí/MS - CEP: 79950-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38853-E e 38852-E

2. JV COM VAREJISTA GESSOS ACARTONADOS LTDA IE: 28.395.800-6  
Av. Rosário Congro, 1835 – Collinos – Três Lagoas/MS - CEP: 79603-110  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39433-E e 39434-E

3. J V – COM VAREJ DE GESSOS E ACART LTDA IE: 28.394.533-8  
R. Sofia Melke, 185 – Itanhanga Park – Campo Grande/MS - CEP: 79003-109  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39435-E e 39436-E e 39437-E

4. MENDES E DOZZO LTDA IE: 28.339.370-0  
R. Jose Vicente Vitoritti, 317 – Centro – Bataguassu/MS - CEP: 79780-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38339-E

5. SANDRA APARECIDA FERNANDES A 44516622149 IE: 28.424.293-4  
R. Tupi, 398 – Vila Jussara – Campo Grande/MS - CEP: 79092-490  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39382-E e 39381-E

6. MELLO & MENEZES LTDA IE: 28.345.907-7  
Av. Afonso Pena, 5420 LOJA 03 – Chácara Cachoeira II – Campo Grande/MS - CEP: 79040-010  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39155-E

7. VENICIUS NEGRI 91949637034 IE: 28.389.950-6  
R. Jose do Patrocínio, 215 – Vila Martins – Dourados/MS - CEP: 79840-182  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38533-E

8. E. S. MARTINS – LANCHONETE IE: 28.384.362-4  
Av. Brasil, 3157 – Centro – Ponta Porã/MS - CEP: 79904-630  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38983-E e 38982-E

9. RICARDO SCHIMIT NUNES - ME IE: 28.404.082-7  
Av. Benevenuto Ottoni, 747 B – Centro – Água Clara/MS - CEP: 79680-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38896-E

10. VIRGEN DEL ROSARIO COM IMP EXP LTDA IE: 28.307.559-7  
R. Firmo de Matos, 1836 – N. Sra. Fátima – Corumbá/MS - CEP: 79320-070  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38874-E

#### Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim  
Matrícula 432985021  
Chefe do OPE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. TRANSPORTADORA OB LTDA IE: 28.314.461-0  
R. Wilson Paes de Barros, 2929 ANEXO II SL 1 – Vila Eliane – Campo Grande/MS - CEP: 79104-110  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 1589-M

#### Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim  
Matrícula 432985021  
Chefe do OPE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão de segunda instância administrativa, relativa ao débito fiscal exigido no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, julgado Improcedente pelo Tribunal Administrativo Tributário. Embasamento legal: arts. 70, I, III e V, art. 27, II "b", 76, §3º; c/c art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.297.475-0  
Av. Getúlio Vargas, 757 SALA 107 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS - CEP: 79490-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 33086-E

Órgão Preparador Estadual  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Blazim  
Matrícula 432985021  
Chefe do OPE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 8/2018/SAD/SED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SED, de 5 de outubro de 2017, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 23 de abril de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo Vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- São requisitos básicos para a contratação:
  - ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - ter idade mínima de 18 anos completos;
  - comprovar escolaridade mínima exigida;
  - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
  - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	41
Boletim de Licitações.....	69
Boletim de Pessoal.....	81
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	100
Municípios.....	102
Publicações a Pedido.....	110

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2018/SAD/SED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Período: dia 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã  
Rua Tiradentes, 754,  
Bairro Centro  
3431-9418

Nome	Função	Município	Class.
ANALICE MEDINA	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	12
CAROLINA HERRERA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	13

EDITAL n. 58/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam o candidato Walcir Farinon Junior, inscrição n. 295275, para realizar a matrícula na Fase IX: Curso de Formação Policial, na condição *sub judice*, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança de n. 1412627-51.2017.8.12.0000, sendo que:

1. O candidato deverá comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, no dia 24 de abril de 2018, às 8 horas, munido dos documentos relacionados no item 2 deste Edital.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial os candidatos que apresentarem a seguinte documentação:

- formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);
- carteira de identidade recente (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo (original e cópia);
- comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, podendo ser apresentado o Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior em Direito (original e cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior (original e cópia), reconhecida pelo MEC;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

3. Será eliminado do concurso o candidato que:

- deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;
- deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial no prazo estipulado no respectivo edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;
- não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

5. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

6. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado

Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva

8. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo Edital 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

9. Será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pela Diretora da Academia de Polícia Civil.

10. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

11. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial, caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

12. O resultado do Curso de Formação Policial será divulgado através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, nos sites [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br).

13. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 16/4/2018.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA – CPF/MF n. 827.763.771-34**

Secretário de Estado de Educação, em exercício – PARCEIRA PÚBLICA.  
**CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/010.226/2018 84/SED/2018	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TACURU/MS</b> - 04.928.715/0001-60 - MARIZETE ALBINO BUCIOLI - 543.471.811-91

**Extrato de Convênio de Permissão de Uso de Espaço n. 113/SED/2017**

**Processo n: 29/024.234/2017**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF n. 10.673.078/0001-20, doravante denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n.273, de 19 de outubro de 1981; Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003; Lei Federal n.8.666/93 no que couber e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

**Objeto:** autorização ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, para uso do imóvel, situado na quadra 10, Rua Hilda, n.120, loteamento conjunto Habitacional Boa Vista, localizado no Município de Naviraí, matrícula n.25.309, do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Naviraí.

**Vigência:** terá prazo de vigência de 02 (dois) anos.

**Assinatura:** 20/04/2018

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – AUTORIZANTE

**LUIZ SIMÃO STASZCZAK - CPF/MF n. 472.824.109-25**

Reitor - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS – AUTORIZADO

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0022/2016/GL/COINF/SED N° Cadastral 7230**

**Processo:**

**Partes:**

29/032.184/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME.

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Terceira, §1º – do valor contratual, referente ao Contrato n. 022/2016. A alteração consiste na modificação redação da Cláusula Terceira, 3.3. Sendo: No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelo INCC – Índice Nacional da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas. Passando para 3.3: No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da SED (junho/2016), o saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV, considerando o “lo” da data de referência do orçamento inicial da SED (junho/2016).

**Ordenador de Despesas:**

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Amparo Legal:**

Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

17/04/2018

**Assinam:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Sergio de Queiroz

**Extrato do Contrato N° 0043/2018/SED**

**N° Cadastral 9794**

**Processo:**

29/010.159/2018

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

**Valor:**

R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais)

**Amparo Legal:**

Lei federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:**

O instrumento contratual terá vigência de 10 (Dez) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:**

18/04/2018

**Assinam:**

Maria Cecilia Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Nelde Oliveira de Souza

**Extrato do Contrato N° 0046/2018/SED**

**N° Cadastral 9822**

**Processo:**

29/044.904/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELE – ME.

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DO CENSO ESCOLAR 2018.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260046 - Convênio n. 850109/2017 - Censo Escolar, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

**Valor:**

R\$ 28.984,80 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Amparo Legal:**

Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:**

O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

13/04/2018

**Assinam:**

Josimário Teotônio Derbli da Silva e José Luiz Matos Pessoa

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Resolução 29/SES/MS**

**Campo Grande, 10 de abril de 2018.**

Estabelecer os critérios e definir o fluxo para o repasse do incentivo financeiro estadual para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e Guardas de Endemias e dar outras providências.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 5º da Lei Estadual nº 4.841, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre o repasse do Incentivo Financeiro Estadual aos Agentes de Saúde assim denominados: Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate de Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova



a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a reunião de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.007, de 04 de maio de 2010, que define critérios para regulamentar a incorporação do Agente de Combate de Endemias - ACE, ou dos agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria nº 2.121, de 18 de dezembro de 2015, que altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer os critérios e definir o fluxo para o repasse do incentivo financeiro estadual para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e Guardas de Endemias.

**Art. 2º** Para os fins dispostos nesta resolução considera-se:

I - **Incentivo Financeiro Estadual** - o pagamento de produtividade aos Agentes, previsto na Lei Estadual n.º 4.841/2016, pelo cumprimento de índices de produção definidos pela Secretaria de Estado de Saúde no Anexo I, desta Resolução, composto por uma parte fixa (14,55%) do salário mínimo vigente e uma parte variável que corresponde ao cumprimento dos indicadores.

II - **Sistema e-Agentes** - sistema online e única forma de envio do relatório de produtividade relacionado aos indicadores estabelecidos nesta resolução para o recebimento do incentivo previsto na Lei Estadual n.º 4841/2016, no endereço: [aplicacao.saude.ms.gov.br/e-ACS/login](http://aplicacao.saude.ms.gov.br/e-ACS/login).

III - **Agente**: Todas as categorias relacionadas na lei estadual n.º 4.841/2016, que tem como responsabilidade **lançar** o preenchimento individual de suas produções no sistema, correspondente sempre ao mês anterior.

IV- **Gestor Imediato**: Responsável pela **validação** no sistema, onde o mesmo irá verificar a veracidade dos dados relatados pelo agente, além do apontamento de faltas e intercorrências decorrentes no período da referida competência, cabendo a ele a decisão de não validar.

V - **Gestor Municipal**: Responsável pela **aprovação** no sistema, autenticando todas as informações ali apresentadas pelo Agente e Gestor Imediato, respectivamente. Caberá a este perfil decisão final quanto à liberação do pagamento dos valores previsto na Lei n.º 4.841/2016.

VI - **Gestor Estadual**: Responsável pelo **processamento das produções inseridas no sistema, para pagamento e ações de monitoramento** no cumprimento das ações de saúde do Estado.

## ATRIBUIÇÕES DAS CATEGORIAS NO SISTEMA

Nomenclatura no sistema	Perfil de acesso
Agente	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate as Endemias Agentes de Saúde Indígena Agentes de Saúde Pública Agentes de Vigilância Epidemiológica Guardas de Endemias
Gestor Imediato	Enfermeiro Gestor de Unidade Supervisor de área
Gestor Municipal	Secretário Municipal de Saúde ou pessoa designada formalmente por ele.
Gestor Estadual	Coordenação Estadual Vetores Coordenação Estadual Atenção Básica

**Art. 3º** Perfil Agente: O Agente devidamente cadastrado no sistema e capacitado deverá preencher o relatório de produtividade mensal de acordo com sua função, até dia 20 de cada mês, relatando os dados solicitados conforme indicadores previstos nesta resolução.

**Art. 4º** Perfil do Gestor Imediato: Será o responsável por informar no Sistema as intercorrências relacionadas aos Agentes como: férias, licenças e/ou afastamentos de quaisquer natureza e faltas. Também poderá reprovador o relatório de produção, caso haja discordância em relação a este, que voltará para o Agente justificar ou corrigir as informações apresentadas (01) uma vez, e em caso do Agente não ter realizado a correção pedida pelo Gestor Imediato, o mesmo poderá não validar e o Agente terá direito somente ao valor fixo.

**Parágrafo único** Caberá ao Supervisor de área, realizar o lançamento de todas as supervisões efetuadas no mês de competência, fazendo incidir os indicadores de falta sobre sua produtividade lançadas, para análise e aprovação do gestor municipal.

**Art. 5º** Perfil Gestor Municipal: Deverá aprovar o pagamento dos relatórios de produção de todos os Agentes e Supervisores de área, do município ou Distrito. Poderá reprovador o relatório, retornar ao responsável pela validação, mediante a justificativa descrita no campo destinado para este fim no sistema, sendo de sua responsabilidade este procedimento, ou poderá não aprovar a produtividade do Agente e Supervisor de área, onde os mesmos terão direito somente ao valor fixo.

**Art.6** O Gestor Municipal terá acesso ao relatório de pagamento onde constarão os valores a serem pagos a cada um dos agentes e supervisores de seu município, podendo o mesmo ser visualizado, impresso ou ter seu download realizado em planilha para utilização no Excel, relatório este que estará disponível após encerramento de cada competência. Ainda no módulo de visualização o Gestor Municipal poderá verificar os relatórios individuais de produção, selecionando o nome do Agente e/ou Supervisor.

**Parágrafo Único** O Gestor Municipal fica responsável por repassar as informações previstas no caput desse artigo, ao Setor financeiro e/ou Recursos Humanos para que sejam providenciados os pagamentos dos incentivos financeiros estaduais respectivos a cada Agente e Supervisor de área.

## Da Adesão

**Art. 7º** - Para recebimento dos valores previsto na Lei n.º 4.841/2016, o Município deverá:

I - Assinar e encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde o Termo de Adesão e Compromisso do Município, conforme ANEXO III.

II - Encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde, devidamente preenchido, o Termo de Adesão do Agente, ANEXO IV, desta resolução, com a concordância expressa do conteúdo ali estabelecido, caso contrário, o mesmo não fará jus a nenhum incentivo.

III- Encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde e também via e-mail, o ANEXO VI desta resolução, devidamente preenchido, para inclusão no sistema, juntamente com a digitalização do ANEXO III.

a) Os Agentes indicados pelos Municípios deverão estar devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), nas categorias relacionadas na Lei Estadual n.º 4.841/2016, sob pena de não recebimento da produtividade. O município deverá manter atualizada a base de dados do CNES, encaminhando a cópia da inserção do agente na base local do SCNES para o

e-mail: [agentes.ms@saude.ms.gov.br](mailto:agentes.ms@saude.ms.gov.br).

b) Depois de realizado o cadastro, a Divisão de Tecnologia da Informação-DTI entrará em contato com o Gestor Municipal orientando sobre liberação de acesso.

c) Devidamente cadastrado o Gestor Municipal deverá providenciar a capacitação ao usuário do Sistema e-Agentes.

## Do prazo

**Art. 8º** - A cada mês o sistema será aberto dos dias 1 à 20, para lançamento da produção dos Agentes e/ ou Supervisores, assim como a validação pelos gestores imediatos e aprovação do relatório pelos gestores municipais.

## Do sistema

**Art. 9º** - O repasse financeiro que trata essa resolução é baseado na produção lançada e processada no sistema e-Agente, relatando os dados solicitados, conforme indicadores previstos nesta resolução, referente à competência anterior ao mês de informação, devidamente validado e aprovado pelos responsáveis, no prazo estabelecido.

**Parágrafo Único** Os agentes que farão jus ao recebimento da produtividade, com as anotações devidas no caso do art. 5º, serão responsáveis, sob as penas da lei, pela fidelidade e veracidade das informações ali contidas.

**Art. 10.** - Para o recebimento da produtividade os Agentes deverão estar no desempenho das atribuições referentes ao seu cargo.

**Art. 11.** - Para o recebimento da produtividade, os agentes deverão cumprir com os parâmetros mínimos estabelecidos para todos os indicadores mencionados no Anexo I desta Resolução.

I - Não havendo meta para algum dos indicadores estabelecidos, o mesmo não incidirá na base de cálculo da produtividade.

II - Após o dia 20 de cada mês, não haverá reabertura do Sistema, ou outra forma para registro, validação e aprovação e/ou envio dos dados, do mês anterior.

**Art. 12.** - Caso o Gestor Municipal ou Gestor Imediato esteja de férias, de licença ou esteja por qualquer natureza impossibilitado de realizar a validação no sistema, o município deverá informar, via ofício e por e-mail à Coordenadoria Estadual: [agentes.ms@saude.ms.gov.br](mailto:agentes.ms@saude.ms.gov.br), com cópia ao Suporte Técnico do sistema, incluindo o nome do substituto. As alterações deverão ser informadas, com antecedência de 48 horas ao término da competência vigente, para que sejam realizadas as devidas atualizações no sistema.

**Art. 13.** - No caso de gozo de férias, afastamentos legais ou faltas de qualquer espécie pelo Agente, o pagamento da produtividade adotará as seguintes regras:

I - Gozo de férias: Será garantido ao Agente o percentual mínimo de 14,55% (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor do salário mínimo vigente desde que haja preenchimento no sistema no prazo até o dia 20 de cada mês.

II- Durante o período que antecede as férias programadas, o Agente deverá alimentar o sistema informando no campo e "quantidade de visitas" o numeral zero.

III - Afastamentos legais ou faltas de qualquer espécie:

a) 1 (uma) falta/afastamento: receberá 80% (oitenta por cento) da produtividade, no mês de competência;

b) 2 (duas) a 5 (cinco) faltas/afastamentos: receberá 60% (sessenta por cento) da produtividade, no mês de competência;

c) Mais de 5 (cinco) faltas/afastamentos: Só fará jus ao recebimento da parte fixa, mesmo tendo cumprido os indicadores estabelecidos.

d) O agente que estiver afastado, por qualquer natureza, acima de 30 (trinta) dias, deverá ser solicitado à desativação temporária no sistema e- Agente e, caso o mesmo volte à ativa, deverá ser solicitado à reativação.

e) Caso o Agente seja desligado das funções, deverá ser informado a Coordenação Estadual o seu desligamento para sua desativação no sistema e-Agentes.

**Parágrafo único** Caso o Agente esteja legalmente autorizado à redução de carga horária, o mesmo poderá apresentar no relatório de produção, reduzido em até 50% o quantitativo de domicílios estipulado no mês recorrente, fazendo com que a produção e acompanhamento de seu território sejam cumpridos em dois meses, alcançando assim a meta determinada nesta resolução.

**Art. 14.** Em qualquer caso, todas as produções poderão ser devolvidas pelo gestor imediato e/ou pelo gestor municipal, conforme hierarquia da última validação, mediante justificativa descrita no sistema. Esta ação será de responsabilidade do gestor que o fizer, devendo a produção estar aprovada ou não, no prazo previsto para seu processamento.

## Do pagamento

**Art. 15** - O pagamento da produtividade aos agentes se dará pelos Municípios, mediante repasse financeiro, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, cabendo à gestão municipal o pagamento aos referidos agentes, considerando o valor que cada profissional faz jus, de acordo com os relatórios de produção disponibilizados pelo sistema e-Agentes.

## Disposições Gerais

**Art. 16** - A adesão pelo Município e do Agente aos termos desta Resolução e o recebimento da produtividade aqui prevista, substitui o pagamento previsto no art. 5º - A, do Decreto Estadual n.º 10.500/2001, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 13.209/2011, aos Agentes Comunitários de Saúde.

**Art. 17** - Para fins de previsão orçamentária, o município deverá informar a Coordenação Estadual, até o dia 10 do mês de dezembro, de cada ano, o quantitativo de Agentes previsto para o ano subsequente. Caso o município ultrapasse o número de Agentes de Saúde previsto para o ano, o mesmo deverá arcar com as despesas até a próxima previsão orçamentária.

**Art. 18** - A Secretaria de Estado de Saúde, por meio das Coordenadorias Estaduais de Atenção Básica e Controle de Vetores, poderá realizar periodicamente o monitoramento e avaliação das produções alimentadas no pelos municípios via sistema.

**Parágrafo Único** A Secretaria de Estado de Saúde poderá criar mecanismos visando avaliar a metodologia utilizada pelos Municípios na aferição do cumprimento dos indicadores de produtividade, prevendo inclusive a discordância dos procedimentos adotados pelas SMS e sugerindo novos modelos de acompanhamento.

**Art. 19** - Os indicadores estabelecidos nesta resolução poderão sofrer alterações conforme quadro epidemiológico, período sazonal, ou por quaisquer outras razões de saúde pública.

**Art.20** Em casos de mutirões, os domicílios visitados durante esse período, poderão ser contabilizados para produção do respectivo agente no sistema, conforme Portaria GM nº 2121 de 18 de Dezembro de 2015.

**Parágrafo Único** A Secretaria Municipal de Saúde poderá definir os critérios de cadastro domiciliar referente aos terrenos baldios, casas vazias e pontos de referência, para contabilização da produção específica dos Agentes.

**Art. 21** O trabalho realizado pelos Agentes deverão acontecer conjuntamente no território às ações da Vigilância em Saúde e Atenção Básica, de modo a desenvolver o cuidado integral voltado a real necessidade do cidadão.

**Art.22** As Secretarias Municipais de Saúde ficam obrigadas a enviar, anualmente à Secretaria de Estado de Saúde o ANEXO V - Relatório Anual de Avaliação do Impacto das Ações do Agente, acompanhamento de balanço aos Agentes.

**Art. 23** Esta resolução poderá sofrer alterações conforme necessidades da gestão.

**Art. 24** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, a Resolução CIB n.º 017/2016.

**Art. 25** Esta resolução entra em vigor no prazo de 60 dias após sua publicação.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

#### ANEXO I

**a) Indicadores de produtividade do Agente Comunitário de Saúde:**

- I - Realizar visitas domiciliares em 85% dos domicílios cadastrados por micro área;
- II - Realizar visitas domiciliares a 85% das crianças cadastradas por micro área;
- III - Realizar visitas domiciliares a 85% das gestantes cadastradas por micro área;
- IV - Realizar visitas domiciliares a 85% dos pacientes acamados cadastrados por micro área;
- V - Realizar visitas domiciliares a 85% das pessoas com hipertensão cadastradas por micro área;
- VI - Realizar visitas domiciliares a 85% das pessoas com diabetes mellitus cadastradas por micro área;
- VII - Realizar visitas domiciliares a 85% das pessoas com tuberculose cadastradas por micro área;
- VIII - Realizar visitas domiciliares a 85% das pessoas com hanseníase cadastradas por micro área;
- IX - Realizar orientação/educação em saúde em 85% dos domicílios visitados;
- X - Executar o controle mecânico em 100% dos domicílios visitados quando este deixar de ser realizado pelo morador;
- XI - Realizar/participar de, no mínimo, 1 atividade coletiva no mês;

**b) Indicadores de produtividade dos Agentes de Combate de Endemias, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e Guardas de Endemias:**

- I – Realizar vacinação antirrábica em 80% das metas programadas;
- II – Realizar atividades de controle de reservatório da Leishmaniose Visceral – 80% das metas programadas;
- III – Realizar visitas em imóveis para realização de manejo ambiental e/ou vistoria zoonosológica – 80% da meta programada;
- IV – Realizar aplicação de inseticida residual para o controle do Flebotomíneo e Triatomíneo - 80% da meta programada;
- V – Realizar aplicação de inseticida residual em Pontos Estratégicos para o controle do Aedes aegypti - 100% da meta programada;
- VI – Realizar aplicação de inseticidas de ação espacial (UBV) – 100% da meta programada;
- VII – Realizar Pesquisa Entomológica – 100% da meta programada;
- VIII – Realizar ações de Educação, Comunicação e Mobilização Social conforme cronograma do Planejamento Educativo Municipal - 100% da meta programada;
- IX - Realizar visita domiciliar do Programa de Controle do Aedes aegypti nos imóveis programados – 80% meta programada no mês;
- X – Realizar 4 (quatro) supervisões agente/mês em sua equipe de trabalho – 100% da meta programada;

**c) Indicadores de produtividade dos Agentes de Saúde Indígena:**

- I – 85% de visitas domiciliares realizadas às crianças menores de 5 anos;
- II – 85% de visitas domiciliares realizadas às gestantes

#### ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO À LEI ESTADUAL Nº 4.841, DE 16 DE ABRIL DE 2016.**

O Município de \_\_\_\_\_, por meio de seu Prefeito Municipal Sr(a) \_\_\_\_\_, e Secretário(a) Municipal de Saúde Sr.(a) \_\_\_\_\_ abaixo assinados, firmam o presente ao disposto na Lei Estadual nº 4.841, de 16/04/2016 para fins de pagamento de produtividade aos agentes de saúde indicados, responsáveis por:

- 1 – Encaminhar Termo de Adesão dos Agentes de Saúde aptos ao recebimento da produtividade à Secretaria de Estado da Saúde (ANEXO III);
- 2 – Encaminhar Termo de Adesão do Gestor Imediato, se comprometendo a realizar a validação da produção de todos os Agentes sob sua responsabilidade, no sistema e-ACS (ANEXO IV);
- 3 – Encaminhar Termo de Adesão do Gestor Municipal, se comprometendo a realizar a aprovação da produção de todos os Agentes, validados pelo Gestor Imediato, sob sua responsabilidade, no sistema e-ACS (ANEXO V);
- 4 – Encaminhar os Dados de Profissionais, comunicando previamente a Secretaria de Estado da Saúde sempre que houver alteração dos Agentes aptos a receber a produtividade e alteração do cadastro dos enfermeiros e coordenadores (ANEXO VI);
- 5 - Acompanhar, monitorar e avaliar os indicadores previstos nesta Resolução/SES;
- 6 – Monitorar as informações alimentadas pelos Agentes no sistema e-ACS, bem como sua validação pelo(a) enfermeiro(a) e aprovação pelo Gestor Municipal no referido sistema.
- 7 - Repassar automaticamente aos agentes, os valores recebidos do Estado para fins de pagamento da produtividade, conforme relatório de produção levantado no sistema e-ACS.
- 8 – Encaminhar a Secretaria de Estado de Saúde Relatório Anual de Avaliação do Impacto das Ações do Agente, conforme Art. 22; (ANEXO VII)

Secretário (a) Municipal de Saúde \_\_\_\_\_  
Prefeito (a) Municipal \_\_\_\_\_

#### ANEXO III

**TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DO AGENTE DE SAÚDE**

Nome do Município: \_\_\_\_\_  
Nome do Agente de Saúde: \_\_\_\_\_  
Número do CNS: \_\_\_\_\_  
Número do CPF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL do Agente: \_\_\_\_\_  
Telefone do Agente: \_\_\_\_\_  
Nº da Área: \_\_\_\_\_  
INE da equipe: \_\_\_\_\_

EU, Agente de Saúde acima nominado, comunico minha ADESÃO aos termos da Lei Estadual nº 4.841/2016 e DECLARO que:

- a) Concordo com as regras da Lei Estadual nº 4.841/2016 e desta Resolução/SES;
- b) O pagamento da produtividade não configura qualquer vínculo empregatício com o Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Reconheço que o pagamento da produtividade a ser percebida constitui mera liberalidade do Estado de Mato Grosso do Sul, não compondo, nem se incorporando aos salários recebidos pelo Município, e por este fato renuncio a qualquer direito, pretensão, demanda administrativa ou judicial, futuros ou atuais, em face do Estado, relativos ao pagamento desta produtividade;
- d) Tenho ciência de que minha adesão ao pagamento da produtividade prevista na Lei nº 4.841/2016, substitui o pagamento previsto no art. 5º-A, do Decreto Estadual nº 10.500/2001, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 13.209/2011 (aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde).
- e) Comprometo a lançar a produção mensalmente no sistema e-ACS, tendo conhecimento de que o não lançamento implicará no não recebimento do incentivo estadual que faz jus;
- f) Comprometo-me a alimentar o sistema e-ACS em consonância com o sistema de informação da Atenção Básica utilizado pelo município que de minha responsabilidade.

\_\_\_\_\_ (MS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(NOME DO MUNICÍPIO E DATA)

\_\_\_\_\_  
(NOME E ASSINATURA DO AGENTE DE SAÚDE)

#### ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO**

Nome do Município: \_\_\_\_\_  
Nome do Gestor Imediato: \_\_\_\_\_  
Número do CNS: \_\_\_\_\_  
Número do CPF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL do Gestor Imediato: \_\_\_\_\_  
Telefone do Gestor Imediato: \_\_\_\_\_  
Nº da Área: \_\_\_\_\_  
INE da equipe: \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_ - Gestor Imediato acima nominado, comunico minha ADESÃO aos termos da Lei Estadual nº 4.841/2016 e DECLARO que:

- a) Concordo com as regras da Lei Estadual nº 4.841/2016 e desta Resolução/SES;
- b) Comprometo-me em informar no Sistema e-ACS as intercorrências relacionadas aos Agentes como: férias, licenças e/ou afastamentos de quaisquer natureza e faltas. Também podendo reprovar o relatório de produção, caso haja discordância em relação a este, que voltará para o Agente justificar ou corrigir as informações apresentadas (01) uma vez, e em caso do Agente não ter realizado a correção pedida, posso não validar e o Agente terá direito somente ao valor fixo;
- c) Tenho conhecimento de que a não validação da produção lançada pelo Agente no sistema, sem justificativa, implicará no recebimento do valor fixo do incentivo estadual para o Agente, podendo não fazer jus ao que o mesmo teria direito.

\_\_\_\_\_ (MS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(NOME DO MUNICÍPIO E DATA)

\_\_\_\_\_  
(NOME E ASSINATURA DO GESTOR IMEDIATO)

#### ANEXO V

**TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DO GESTOR MUNICIPAL**

Nome do Município: \_\_\_\_\_  
Nome do Gestor Municipal: \_\_\_\_\_  
Número do CNS: \_\_\_\_\_  
Número do CPF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL do Gestor Municipal: \_\_\_\_\_  
Telefone do Gestor Municipal: \_\_\_\_\_  
Nº da Área: \_\_\_\_\_  
INE da equipe: \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_ - Gestor Municipal acima nominado, comunico minha ADESÃO aos termos da Lei Estadual nº 4.841/2016 e DECLARO que:

- a) Concordo com as regras da Lei Estadual nº 4.841/2016 e desta Resolução/SES;
- b) Comprometo-me a aprovar o pagamento dos relatórios de produção lançados no sistema e-ACS pelos Agentes do município ou Distrito. Podendo reprovar o relatório, retornar ao responsável pela validação, mediante a justificativa descrita no campo destinado para este fim no sistema, sendo de sua responsabilidade este procedimento, ou poderei não aprovar e o Agente terá direito somente ao valor fixo;
- c) Tenho conhecimento de que a não aprovação da produção lançada pelo Agente no sistema, sem justificativa, implicará no recebimento do valor fixo do incentivo estadual para o Agente, podendo não fazer jus ao que o mesmo teria direito;
- d) Tenho acesso ao relatório de pagamento onde constarão os valores a serem pagos a cada um dos agentes de seu município, podendo o mesmo ser visualizado, impresso ou ter seu download realizado em planilha para utilização no Excel, relatório este que estará disponível após encerramento de cada competência e ainda no módulo de visualização





FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A  
FONTE: 100000000 VALOR: 23.299,20  
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 001811

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE002193** Data: 01/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 88.455,98  
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE  
FEVEREIRO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE002194** Data: 01/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 70.834,21  
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA DE FEVEREIRO DE 2018 / ART 23 FUNSAU  
HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE002195** Data: 01/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 14.176,57  
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE  
FEVEREIRO DE 2018 - FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000203/2018 **2018NE002196** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.133,60  
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE002197** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.700,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,  
Dec. Est.  
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000301/2018 **2018NE002198** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.000,00  
OBJ: Despesas de diárias dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002942/2013 **2018NE002199** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 819,25  
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000200/2018 **2018NE002200** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.907,00  
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000435/2013 **2018NE002201** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZADO LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.990,00  
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços de manutenção de câmara fria, freezer

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000386/2018 **2018NE002202** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 92.520,66  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003835/2015 **2018NE002203** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 196.627,19  
OBJ: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SES E NUCLEOS SUBORDINADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/002536/2014 **2018NE002204** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: GLOBAL CARGAS TRANSP. NAC e INTERN. LTDA EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.087,50  
OBJ: SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO PARA ATENDER A SES.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000618/2018 **2018NE002205** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 828,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.  
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE002206** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.000,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES PARA SERVIDORES EFETIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.  
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE002207** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES COMISSIONADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.  
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE002208** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 60,00  
OBJ: FORMATAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.  
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE002209** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 800,00  
OBJ: RASTREAMENTO E REPASSE DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE CRÉDITO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002210** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002211** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.750,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002212** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.750,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002213** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.250,00  
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A SES E  
ÓRGÃOS SUBORDINADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002214** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002215** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.250,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002216** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.250,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002217** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARTÕES DOS VEÍCULOS DA  
FROTA DA SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002218** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 250,00  
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA  
DE VEÍCULOS DA SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/500713/2015 **2018NE002219** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.388,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/000749/2010 **2018NE002220** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.027,37  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/000749/2010 **2018NE002221** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.000,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002096/2015 **2018NE002222** Data: 3.027,37  
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L  
FONTE: 0248000001 VALOR: 4.108,33  
OBJ: Despesas com prestação de serviços de análise

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001163/2015 **2018NE002223** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 29.166,66  
OBJ: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000368/2017 **2018NE002224** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: GRUPO DE APOIO À MED PREVENTIVA E À SAÚDE PUBLICA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 716.100,00  
OBJ: CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/000749/2010 **2018NE002225** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS  
FONTE: 0240000000 VALOR: 1.000,00  
OBJ: Despesas com locação do imóvel

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002105/2013 **2018NE002226** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME  
FONTE: 0248000001 VALOR: 924,00  
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002780/2014 **2018NE002227** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-ME  
FONTE: 0248000001 VALOR: 4.500,00  
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA FRIA DE SANGUE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001995/2016 **2018NE002228** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 380.000,00  
OBJ: Despesas com prestação de serviços de interpretação e emissão de laudo de exames para raio-x

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002860/2013 **2018NE002229** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços de recebimento nas agências da ECT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000594/2018 **2018NE002230** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 705,25  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003750/2017 **2018NE002231** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.970,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000376/2018 **2018NE002232** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.178,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000280/2018 **2018NE002233** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Despesas de diárias a colaboradores eventuais dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003988/2017 **2018NE002234** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 496,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000424/2018 **2018NE002235** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.465,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000433/2018 **2018NE002236** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003827/2017 **2018NE002237** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.367,92  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000465/2018 **2018NE002238** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 57.826,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000958/2016 **2018NE002239** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: VIDALAR- ASSISTENCIA DOMICILIAR EM SAUDE S/S LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.900,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000592/2018 **2018NE002240** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.553,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000592/2018 **2018NE002241** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.260,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004109/2017 **2018NE002242** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 280,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000527/2018 **2018NE002243** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 68,10  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000432/2018 **2018NE002244** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.850,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000439/2018 **2018NE002245** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.465,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004288/2017 **2018NE002246** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.620,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004288/2017 **2018NE002247** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.614,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004288/2017 **2018NE002248** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 24.120,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004288/2017 **2018NE002249** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.300,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004288/2017 **2018NE002250** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.412,16  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004288/2017 **2018NE002251** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 719,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004288/2017 **2018NE002252** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.079,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004009/2017 **2018NE002253** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.234,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000466/2018 **2018NE002254** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.652,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003631/2017 **2018NE002255** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0103000000 VALOR: 134.086,50  
OBJ: Sentenças Judiciais



EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003811/2017 **2018NE002256** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 156.915,78  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003811/2017 **2018NE002257** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.193,48  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000536/2018 **2018NE002258** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 638,96  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001413/2015 **2018NE002259** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: ITMS DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 56.625,00  
OBJ: Despesas com prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001612/2014 **2018NE002260** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS  
FONTE: 0248000006 VALOR: 6.083,00  
OBJ: Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000501/2015 **2018NE002261** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 105.444,60  
OBJ: Locação de Mão-de-Obra

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/003615/2015 **2018NE002262** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: UJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 38.000,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/003615/2015 **2018NE002263** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.466,43  
OBJ: IPTU/18 DO IMÓVEL QUE ATENDE UNIDADE HOSPITALAR EM DOURADOS/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 4.698/15  
PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE002264** Data: 02/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR  
FONTE: 0248000001 VALOR: 732.507,31  
OBJ: CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003806/2016 **2018NE002265** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.  
FONTE: 0248000001 VALOR: 38.440,03  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003806/2016 **2018NE002266** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.377,47  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001686/2016 **2018NE002267** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.707,73  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001686/2016 **2018NE002268** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 24.318,10  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001364/2017 **2018NE002269** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 38.988,88  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001364/2017 **2018NE002270** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.285,71  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001479/2016 **2018NE002271** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.079,37  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,

11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001479/2016 **2018NE002272** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL  
FONTE: 0248000001 VALOR: 77.732,69  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001469/2016 **2018NE002273** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 33.778,22  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001469/2016 **2018NE002274** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.571,43  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001046/2016 **2018NE002275** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.  
FONTE: 0248000001 VALOR: 74.152,06  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001046/2016 **2018NE002276** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.962,94  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001045/2016 **2018NE002277** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.216,37  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001045/2016 **2018NE002278** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 61.382,54  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002427/2017 **2018NE002279** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.  
FONTE: 0248000001 VALOR: 13.557,87  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002427/2016 **2018NE002280** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.465,59  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001478/2016 **2018NE002281** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 28.879,98  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001478/2016 **2018NE002282** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.202,72  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001687/2016 **2018NE002283** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.  
FONTE: 0248000001 VALOR: 52.401,13  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001687/2016 **2018NE002284** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.407,85  
OBJ: Contribuições a instituições privadas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100142/2018 **2018NE002285** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 134,50  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001690/2016 **2018NE002286** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES  
FONTE: 0248000001 VALOR: 13.863,30  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001690/2016 **2018NE002287** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.223,28  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001692/2016 **2018NE002288** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
FONTE: 0248000001 VALOR: 10.477,50  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001692/2016 **2018NE002289** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.114,29  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001691/2016 **2018NE002290** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 18.816,81  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001691/2016 **2018NE002291** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.112,35  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001467/2016 **2018NE002292** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.758,02  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001467/2016 **2018NE002293** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 31.982,44  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100142/2018 **2018NE002294** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 179,25  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100142/2018 **2018NE002295** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 19.128,30  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100142/2018 **2018NE002296** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.002,40  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100142/2018 **2018NE002297** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
FONTE: 0103000000 VALOR: 13,50  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100142/2018 **2018NE002298** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL S.B.S. EIRELLI - EPP  
FONTE: 0103000000 VALOR: 939,80  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100142/2018 **2018NE002299** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME  
FONTE: 0103000000 VALOR: 262,30  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/100.099/2018 **2018NE002300** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.740,00  
OBJ: Material de Copa e Cozinha

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/101571/2017 **2018NE002301** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.224,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/101571/2017 **2018NE002302** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.380,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000415/2004 **2018NE002303** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CLEONICE GOME PINHAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 300,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100056/2014 **2018NE002304** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: OI S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.000,00  
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA FUNSAU/HRMS-PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002428/2016 **2018NE002305** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 21.264,62  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002428/2016 **2018NE002306** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.487,45  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001698/2016 **2018NE002307** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.257,80  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001698/2016 **2018NE002308** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 17.371,64  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003805/2016 **2018NE002309** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 14.009,89  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003805/2016 **2018NE002310** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.085,63  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002424/2016 **2018NE002311** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES  
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.342,00  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002424/2016 **2018NE002312** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.757,14  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003945/2017 **2018NE002313** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002633/2017 **2018NE002314** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.188,54  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001477/2016 **2018NE002315** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 16.403,70  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004007/2017 **2018NE002316** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 101.491,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001477/2016 **2018NE002317** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.259,44  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002006/2017 **2018NE002318** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.099,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001044/2016 **2018NE002319** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 26.504,01  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/004073/2017 **2018NE002320** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 418,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001044/2016 **2018NE002321** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.219,14  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO: 27/004002/2017 **2018NE002322** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: TANNER PHARMACEUTICALS  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.813,22  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/002425/2016 **2018NE002323** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 23.005,60  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO: 27/002912/2017 **2018NE002324** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: TANNER PHARMACEUTICALS  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.478,72  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/002425/2016 **2018NE002325** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.234,45  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/000904/2018 **2018NE002326** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 158.750,00  
 OBJ: Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001688/2016 **2018NE002327** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.390,70  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001688/2016 **2018NE002328** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 20.393,12  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001466/2016 **2018NE002329** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 31.515,61  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000645/2018 **2018NE002330** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 9.971,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001466/2016 **2018NE002331** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 7.873,98  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001480/2016 **2018NE002332** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 16.456,58  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000645/2018 **2018NE002333** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 900,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000542/2018 **2018NE002334** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 507,60  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000531/2018 **2018NE002335** Data: 05/03/2018

FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 957,60  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000525/2018 **2018NE002336** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.080,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001480/2016 **2018NE002337** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.357,14  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000525/2018 **2018NE002338** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.663,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001472/2016 **2018NE002339** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 15.430,03  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000224/2018 **2018NE002340** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 175,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001472/2016 **2018NE002341** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 4.328,02  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000224/2018 **2018NE002342** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 553,50  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000224/2018 **2018NE002343** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.025,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/002116/2016 **2018NE002344** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 19.787,81  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000438/2018 **2018NE002345** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 393.462,64  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/002116/2017 **2018NE002346** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 7.346,77  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000597/2018 **2018NE002347** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 136,80  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001083/2016 **2018NE002348** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 33.541,28  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001083/2016 **2018NE002349** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 8.127,07  
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000543/2018 **2018NE002350** Data: 05/03/2018  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01,



11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001475/2016 **2018NE002351** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.471,58  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000639/2018 **2018NE002352** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 341,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001475/2016 **2018NE002353** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 32.485,77  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001476/2016 **2018NE002354** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES  
FONTE: 0248000001 VALOR: 22.036,48  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001476/2016 **2018NE002355** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.186,81  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003967/2016 **2018NE002356** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.500,00  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003967/2016 **2018NE002357** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 26.047,60  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001042/2016 **2018NE002358** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 27.804,51  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001042/2016 **2018NE002359** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.803,33  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001689/2016 **2018NE002360** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.773,46  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001689/2016 **2018NE002361** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 8.500,52  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002426/2016 **2018NE002362** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 17.627,96  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002426/2016 **2018NE002363** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.237,81  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001473/2016 **2018NE002364** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
FONTE: 0248000001 VALOR: 27.759,40  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001473/2016 **2018NE002365** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.571,43  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001696/2016 **2018NE002366** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.735,82  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001696/2016 **2018NE002367** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU  
FONTE: 0248000001 VALOR: 12.674,11  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001043/2016 **2018NE002368** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.655,15  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001043/2016 **2018NE002369** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 17.081,10  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002370** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
FONTE: 0248000001 VALOR: 30.285,71  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002371** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
FONTE: 0100000000 VALOR: 44.587,20  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003807/2016 **2018NE002372** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON  
FONTE: 0248000001 VALOR: 88.651,38  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003807/2016 **2018NE002373** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON  
FONTE: 0100000000 VALOR: 55.057,14  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001471/2016 **2018NE002374** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.857,14  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001471/2016 **2018NE002375** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 9.317,28  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003803/2016 **2018NE002376** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 171.749,47  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003668/2015 **2018NE002377** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: KZT-SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA EP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.350,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003803/2016 **2018NE002378** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FONTE: 0248000001 VALOR: 279.169,49  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003803/2016 **2018NE002379** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FONTE: 0248000001 VALOR: 14.989,87  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003803/2016 **2018NE002380** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FONTE: 0248000001 VALOR: 54.844,54  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003804/2016 **2018NE002381** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 22.828,57  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003804/2016 **2018NE002382** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA

FONTE: 0248000001 VALOR: 36.422,92  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003792/2016 **2018NE002383** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 29.365,96  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003792/2016 **2018NE002384** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.142,86  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001041/2016 **2018NE002385** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE  
FONTE: 0248000001 VALOR: 40.915,12  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001041/2016 **2018NE002386** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.714,29  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001040/2016 **2018NE002387** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.057,14  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001040/2016 **2018NE002388** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES  
FONTE: 0248000001 VALOR: 137.154,34  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001688/2017 **2018NE002389** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 255.477,44  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO: 27/000080/2018 **2018NE002390** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 125.000,00  
OBJ: DESPESAS COM EMPENHO PARA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001526/2014 **2018NE002391** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 9.404,88  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001692/2017 **2018NE002392** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.428,57  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001526/2014 **2018NE002393** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 19.009,76  
OBJ: Despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/004290/2017 **2018NE002394** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 550.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001689/2017 **2018NE002395** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 77.741,06  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002023/2017 **2018NE002396** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.571,43  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000505/2017 **2018NE002397** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 303.882,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001607/2017 **2018NE002398** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.400,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001687/2017 **2018NE002399** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.742,86  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001609/2017 **2018NE002400** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.142,86  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001608/2017 **2018NE002401** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 216.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001608/2017 **2018NE002402** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 500,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002333/2017 **2018NE002403** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 261.800,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001363/2017 **2018NE002404** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 692.253,06  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001687/2017 **2018NE002405** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RIO BRILHANTE  
FONTE: 0248000001 VALOR: 30.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000505/2017 **2018NE002406** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE CORUMBAENSE  
FONTE: 0248000001 VALOR: 50.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03

PROCESSO: 27/001159/2017 **2018NE002407** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -"HOSPITAL"  
FONTE: 0100000000 VALOR: 150.000,00  
OBJ: Despesas com celebração de convênio nº 27.403/17 - 90/17

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001363/2017 **2018NE002408** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 100.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002333/2017 **2018NE002409** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA IRMAN  
FONTE: 0248000001 VALOR: 86.685,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000254/2017 **2018NE002410** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM  
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.771,43  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003223/2017 **2018NE002411** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 63.600,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001752/2015 **2018NE002412** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCACAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.830,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003222/2017 **2018NE002413** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 75.428,57  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,

11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002331/2017 **2018NE002414** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 36.342,86  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001519/2017 **2018NE002415** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.198,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001698/2017 **2018NE002416** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 39.371,43  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000420/2017 **2018NE002417** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM  
FONTE: 0100000000 VALOR: 404.817,25  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.  
PROCESSO: 27/000037/2014 **2018NE002418** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: OI S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 52.333,33  
OBJ: PGTO AO CONTRATO CORPORATIVO N.º 01/14 - DE TARIFAS DE TELEFONIA FIXA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003224/2017 **2018NE002419** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 405.835,88  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.  
PROCESSO: 27/000037/2014 **2018NE002420** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: OI S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 87.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PGTO DE TARIFAS DE COMUNICAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002332/2017 **2018NE002421** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/004035/2014 **2018NE002422** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 79.990,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/004199/2015 **2018NE002423** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.285,71  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.  
PROCESSO: 27/004271/2014 **2018NE002424** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
FONTE: 0103000000 VALOR: 33.259,66  
OBJ: Despesas com tarifas de água para atender a SES e órgãos subordinados

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003224/2017 **2018NE002425** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 491.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000420/2017 **2018NE002426** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM  
FONTE: 0248000001 VALOR: 48.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 4.698/15  
PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE002427** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.391.637,00  
OBJ: CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 4.698/15  
PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE002428** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR  
FONTE: 0248000001 VALOR: 552.363,00  
OBJ: CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 4.698/15  
PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE002429** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR  
FONTE: 0248000001 VALOR: 450.000,00  
OBJ: CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE002430** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME  
FONTE: 1030000000 VALOR: 4.144,20

OBJ: Reforço da nota de empenho no: 000143/2018, a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002242/2013 **2018NE002431** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 15.013,85  
OBJ: Despesas com serviços de limpeza e conservação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/102312/2016 **2018NE002432** Data: 05/03/2018  
FAVORECIDO: ENGENHARIA E CONSTRUTORA NS LTDA ME  
FONTE: 0103000000 VALOR: 539.794,28  
OBJ: REFORMA GERAL NO PRÉDIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000773/2018 **2018NE002433** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro de estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000806/2018 **2018NE002434** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.972,50  
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001360/2015 **2018NE002435** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 607,00  
OBJ: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004170/2014 **2018NE002436** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.300,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001775/2015 **2018NE002437** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.527,75  
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000708/2014 **2018NE002438** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.730,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002333/2015 **2018NE002439** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 36.535,95  
OBJ: Despesas ref. a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002333/2015 **2018NE002440** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 64.414,10  
OBJ: Despesas com fornecimento de peças/materiais para manutenção de bens imóveis da SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000647/2018 **2018NE002441** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 122,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000647/2018 **2018NE002442** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSPLTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 149,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003356/2017 **2018NE002443** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.208,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000060/2018 **2018NE002444** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 638,96  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000060/2018 **2018NE002445** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 92.303,40



OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004077/2017 **2018NE002446** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: LIVENESS PRODUTOS MÓDICOS E HOSP. LTDA EPP

FONTE: 0103000000 VALOR: 229.390,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004181/2017 **2018NE002447** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 456,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004181/2017 **2018NE002448** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

FONTE: 0100000000 VALOR: 570,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004181/2017 **2018NE002449** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.008,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000609/2018 **2018NE002450** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 48.717,90

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000637/2018 **2018NE002451** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 261,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000611/2018 **2018NE002452** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 505,80

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000611/2018 **2018NE002453** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A.

FONTE: 0100000000 VALOR: 9.551,88

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004075/2017 **2018NE002454** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS

FONTE: 0100000000 VALOR: 2.184,48

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003107/2017 **2018NE002455** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A.

FONTE: 0100000000 VALOR: 842,40

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000695/2018 **2018NE002456** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A.

FONTE: 0100000000 VALOR: 19.103,76

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000093/2018 **2018NE002457** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 255,60

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000001/2018 **2018NE002458** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 100.468,80

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000595/2018 **2018NE002459** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 289,80

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000596/2018 **2018NE002460** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002484/2017 **2018NE002461** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: CLINICA DIETETICA LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 4.680,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003310/2017 **2018NE002462** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 37.893,60

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003602/2017 **2018NE002463** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: FARMA CINCO LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 225,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004043/2017 **2018NE002464** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 979,20

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000635/2018 **2018NE002465** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME

FONTE: 0248000006 VALOR: 284,00

OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000648/2018 **2018NE002466** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.

FONTE: 0100000000 VALOR: 189,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000649/2018 **2018NE002467** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 135,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003959/2017 **2018NE002468** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP

FONTE: 0100000000 VALOR: 864,45

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004034/2017 **2018NE002469** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.076,40

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004187/2017 **2018NE002470** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA ME

FONTE: 0100000000 VALOR: 459,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003914/2017 **2018NE002471** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 136.438,20

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003715/2017 **2018NE002472** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 57.600,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004119/2017 **2018NE002473** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.755,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002971/2017 **2018NE002474** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 12.188,88

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002971/2017 **2018NE002475** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS

FONTE: 0100000000 VALOR: 9.993,42

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004047/2017 **2018NE002476** Data: 06/03/2018

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 202,14

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.

65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003238/2017 **2018NE002477** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.139,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000681/2018 **2018NE002478** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME  
FONTE: 248000001 VALOR: 2.950,00  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2018NE001805

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001503/2015 **2018NE002479** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HSOPITALARES LTDA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.940.819,65  
OBJ: Despesas com locação de infraestrutura completa para implantação da rede digital de imagens estadual, para atender as caravanas da saúde. março/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.  
PROCESSO: 27/000555/2018 **2018NE002480** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.200.000,00  
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE ÁGUA - PERÍODO JANEIRO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000727/2016 **2018NE002481** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.745,72  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000258/2018 **2018NE002482** Data: 06/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: EMPENHO PARA DESPESAS DE DIÁRIAS COM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004177/2017 **2018NE002483** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: MEDCIR MEDICINA E CIRURGIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 165.369,74  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002963/2016 **2018NE002484** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 77.500,00  
OBJ: Despesas com primeiro termo aditivo do contrato 02/2017 referente a prestação de serviços técnicos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002769/2017 **2018NE002485** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MED. DOMICILIAR LTDA-ME.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.477,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000604/2018 **2018NE002486** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 579,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000604/2018 **2018NE002487** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 138,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000548/2018 **2018NE002488** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 900,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003623/2017 **2018NE002489** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 342,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000548/2018 **2018NE002490** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 40,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003335/2017 **2018NE002491** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: MULTICARE FARMACÉUTICA DO BRASIL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 204.772,05  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002934/2017 **2018NE002492** Data: 07/03/2018

FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 48.787,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000548/2018 **2018NE002493** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.920,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002934/2017 **2018NE002494** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 330,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002934/2017 **2018NE002495** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.250,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003940/2017 **2018NE002496** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.325,51  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003972/2017 **2018NE002497** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: Schueroff & Toledo Ltda ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 450,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000.808/2018 **2018NE002498** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 135.000,00  
OBJ: Passagem - Tipo: rodoviária interestadual.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004179/2017 **2018NE002499** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.304,16  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004291/2017 **2018NE002500** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 160.975,36  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. N.º 11.566/04.  
PROCESSO: 27/000485/2018 **2018NE002501** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 796,00  
OBJ: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE PLANTÃO, PARA SERVIDOR DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE002502** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 125.000,00  
OBJ: REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE002503** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE002504** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 165.193,84  
OBJ: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE002505** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE002506** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.950,38  
OBJ: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DOS SERVIDORES ( AGENTES PATRIMONIAIS) DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE002507** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 209,53  
OBJ: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE002508** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

FONTE: 0100000000 VALOR: 50.688,96  
OBJ: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE JANEIRO/2018, PARA OS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000240/2018 **2018NE002509** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/500713/2015 **2018NE002510** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.164,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002511** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.910.364,49  
OBJ: Despesa para atender repasse Geral Cassems Patronal conforme relatório SAD/ Superintendência de gestão da folha de pagamento, referente ao mês fevereiro/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001743/2015 **2018NE002512** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ  
FONTE: 0248000001 VALOR: 337.528,27  
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001743/2015 **2018NE002513** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ  
FONTE: 0248000001 VALOR: 9.692,83  
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001743/2015 **2018NE002514** Data: 07/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ  
FONTE: 0100000000 VALOR: 70.000,00  
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004076/2017 **2018NE002515** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.556,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o cas  
PROCESSO: 27/004294/2017 **2018NE002516** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: HempMeds  
FONTE: 0100000000 VALOR: 31.978,80  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000065/2018 **2018NE002517** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 18.053,10  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000065/2018 **2018NE002518** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 56.946,90  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000426/2018 **2018NE002519** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000064/2018 **2018NE002520** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 49.232,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000064/2018 **2018NE002521** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 40.768,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000066/2018 **2018NE002522** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.780,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000066/2018 **2018NE002523** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 28.220,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200021/2018 **2018NE002524** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: MS/SES/SF LOURDES DOS SANTOS  
FONTE: 0240000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIÚDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200023/2018 **2018NE002525** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: PEDRO MILTON YARZON ORTIZ

FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIÚDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91  
PROCESSO: 27/003318/2009 **2018NE002526** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.363,62  
OBJ: parcela da dívida para com o INSS previsto pela Lei Federal n.º 11.941/2009

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91  
PROCESSO: 27/003318/2009 **2018NE002527** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.008,90  
OBJ: Empenho para atender despesas com taxa SELIC, referente a 81/179 parcela do INSS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III  
PROCESSO: 27/000582/2018 **2018NE002528** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.955,69  
OBJ: EMPRESA DICOREL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III  
PROCESSO: 27/000582/2018 **2018NE002529** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.826,28  
OBJ: EMPRESA DICOREL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002885/2015 **2018NE002530** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 986,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003831/2017 **2018NE002531** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 58.448,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000549/2018 **2018NE002532** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
FONTE: 0248000001 VALOR: 288,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000549/2018 **2018NE002533** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
FONTE: 0248000001 VALOR: 49,50  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000533/2018 **2018NE002534** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI  
FONTE: 0248000002 VALOR: 225,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000544/2018 **2018NE002535** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 178,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003966/2017 **2018NE002536** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 259,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000168/2018 **2018NE002537** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.430,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004070/2017 **2018NE002538** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 615,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000434/2018 **2018NE002539** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.911,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000697/2018 **2018NE002540** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.743,25  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003076/2017 **2018NE002541** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



FONTE: 0100000000 VALOR: 1.602,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000267/2018 **2018NE002542** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001503/2015 **2018NE002543** Data: 08/03/2018  
FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HSOPITALARES LTDA  
FONTE: 1030000000 VALOR: 2.940.819,65  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho n.º 002479

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100044/2018 **2018NE002544** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0103000000 VALOR: 73.350,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000687/2015 **2018NE002545** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 298.583,00  
OBJ: Despesas com prestação de serviços em tecnologia da informação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001449/2016 **2018NE002546** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.019,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE002547** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.000.000,00  
OBJ: REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002787/2014 **2018NE002548** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: CQP COMERCIO LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 17.480,00  
OBJ: Despesas com Termo Aditivo de prorrogação do Contrato 10/2015 referente serviços de transporte

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002549** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.529.177,26  
OBJ: Superintendência de gestão da folha de pagamento, referente ao meses janeiro e fevereiro/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/100220/2018 **2018NE002550** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: MEDICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 600.000,00  
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE MÉDICOS PERÍTOS - PERÍODO JANEIRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91  
PROCESSO: 27/100220/2018 **2018NE002551** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 150.000,00  
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DO INSS PATRONAL DE MÉDICOS PERÍTOS - PERÍODO JANEIRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001305/2017 **2018NE002552** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.826,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003526/2016 **2018NE002553** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.299,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000550/2018 **2018NE002554** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.095,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000508/2018 **2018NE002555** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME  
FONTE: 0248000014 VALOR: 4.500,00  
OBJ: Equipamentos e Material Permanente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, Dec. Est. N.º 11.430/03.  
PROCESSO: 27/004254/2012 **2018NE002556** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: GAUJE HOLDING ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.312,43  
OBJ: Despesas com IPTU/2018, referente a locação de imóvel

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.

PROCESSO: 27/000192/2018 **2018NE002557** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.366,50  
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000058/2018 **2018NE002558** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 86,88  
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2018NE000640

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002787/2014 **2018NE002559** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: CQP COMERCIO LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 10.120,00  
OBJ: Despesas com serviços de transportes de materiais não perecíveis

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 4.698/15  
PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE002560** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR  
FONTE: 1000000000 VALOR: 78.441,56  
OBJ: Anulação total pela não utilização do saldo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 4.698/15  
PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE002561** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR  
FONTE: 1000000000 VALOR: 78.441,56  
OBJ: Anulação total pela não utilização do saldo. 2018NE000599

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003679/2016 **2018NE002562** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 287,48  
OBJ: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO TETO ESTADUAL REDE CEGONHA PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004257/2017 **2018NE002563** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 820,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004257/2017 **2018NE002564** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 410,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004257/2017 **2018NE002565** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.048,32  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000631/2018 **2018NE002566** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.190,26  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000687/2018 **2018NE002567** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.440,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000685/2018 **2018NE002568** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 540,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000505/2018 **2018NE002569** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000423/2018 **2018NE002570** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.968,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000581/2018 **2018NE002571** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.010,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000990/2018 **2018NE002572** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 39.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003775/2017 **2018NE002573** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: EAP COMERCIO DE ARTIGOS P/ ESCRITORIO EIRELI-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 507,00

OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000246/2014 **2018NE002574** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA  
FONTE: 0240000000 VALOR: 38.570,22  
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000581/2018 **2018NE002575** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 47.990,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000482/2018 **2018NE002576** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU  
FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000625/2018 **2018NE002577** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 100.000,00  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000240/2018 **2018NE002578** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 1000000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Anulação da Nota de Empenho nº 002509

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000239/2018 **2018NE002579** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 1000000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000162/2018 **2018NE002580** Data: 09/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 1000000000 VALOR: 14.000,00  
OBJ: função programatica indevida 2018NE001309

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000237/2018 **2018NE002581** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 248000024 VALOR: 47.500,00  
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000162/2018 **2018NE002582** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 0100000000 VALOR: 32.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000728/2018 **2018NE002583** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PECAS PARA VEICULOS LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 7.868,80  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000728/2018 **2018NE002584** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: PNEU BOM LTDA - EPP  
FONTE: 0248000002 VALOR: 3.787,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000698/2018 **2018NE002585** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.475,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000698/2018 **2018NE002586** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.041,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000698/2018 **2018NE002587** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.949,70  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000698/2018 **2018NE002588** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.330,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000698/2018 **2018NE002589** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 33.360,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000698/2018 **2018NE002590** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 357,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002591** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.416,67  
OBJ: Locação de Impressoras, Multifuncionais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002592** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 13.000,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002593** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 20.833,33  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002594** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 16.666,67  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002595** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 6.500,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002596** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000003 VALOR: 3.333,33  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002597** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000036 VALOR: 2.166,67  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002598** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.083,33  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002599** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000045 VALOR: 1.750,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE002600** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0248000022 VALOR: 1.250,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002593/2017 **2018NE002601** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.500,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAI

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002593/2017 **2018NE002602** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.750,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAI

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002593/2017 **2018NE002603** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.750,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAI

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100004/2018 **2018NE002604** Data: 12/03/2018  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 750,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100004/2018 **2018NE002605** Data: 12/03/2018

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 24.995,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003088/2015 **2018NE002606** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA - EPP  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 13.066,60  
 OBJ: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001441/2014 **2018NE002607** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA  
 FONTE: 0240000000 VALOR: 9.716,66  
 OBJ: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.  
 PROCESSO: 27/001021/2007 **2018NE002608** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 113.425,00  
 OBJ: TARIFFAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL SÃO JULIÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/002754/2015 **2018NE002609** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 4.787,17  
 OBJ: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002610** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 FONTE: 1000000000 VALOR: 44.587,20  
 OBJ: Anulação total devido divergência na fonte de recurso 2018NE000600

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002611** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 FONTE: 1000000000 VALOR: 44.587,20  
 OBJ: Anulação total devido divergência na informação do fonte de recurso 2018NE001079

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002612** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 FONTE: 1000000000 VALOR: 44.587,20  
 OBJ: Anulação total devido divergência na informação do fonte de recurso 2018NE002371

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002613** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 FONTE: 248000001 VALOR: 30.285,71  
 OBJ: Anulação total devido divergência na informação do fonte de recurso 2018NE000427

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE002614** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 703.691,82  
 OBJ: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/004111/2017 **2018NE002615** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
 FONTE: 1000000000 VALOR: 580,80  
 OBJ: Anulação total da NE nº 001185, conforme fls.101.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002616** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 FONTE: 248000001 VALOR: 30.285,71  
 OBJ: Anulação total devido divergência na informação do fonte de recurso 2018NE001081

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE002617** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 575.970,26  
 OBJ: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002618** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 FONTE: 248000001 VALOR: 30.285,71  
 OBJ: Anulação total devido divergência na informação do fonte de recurso 2018NE002370

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE002619** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 713.493,10  
 OBJ: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
 PROCESSO: 27/003200/2017 **2018NE002620** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: Fundação C de Es da Santa Casa Dr. William Maksoud  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 35.000,00  
 OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
 PROCESSO: 27/001632/2015 **2018NE002621** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA

FONTE: 0100000000 VALOR: 128.140,00  
 OBJ: Despesas com aditivo financeiro ao Convênio nº 24.436/15 - 001/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000795/2018 **2018NE002622** Data: 12/03/2018  
 FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME  
 FONTE: 0248000002 VALOR: 18.023,00  
 OBJ: Serviço de hospedagem em hotel tipo I

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
 PROCESSO: 27/100686/2015 **2018NE002623** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE - ME  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.600,00  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000716/2018 **2018NE002624** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 12.000,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
 PROCESSO: 27/000.155/2018 **2018NE002625** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00  
 OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO: 27/003876/2017 **2018NE002626** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 FONTE: 0248000012 VALOR: 4.809,56  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001737/2017 **2018NE002627** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.014,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000102/2018 **2018NE002628** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 82.790,50  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/002832/2017 **2018NE002629** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.461,60  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000111/2018 **2018NE002630** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.646,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000598/2018 **2018NE002631** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 23.911,20  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000791/2018 **2018NE002632** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 117,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000791/2018 **2018NE002633** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 534,60  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE002634** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.000,00  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE002635** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 300,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE002636** Data: 13/03/2018  
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 350,00  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.



PROCESSO: 27/101571/2017 **2018NE002637** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.214,60  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE002638** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME  
FONTE: 103000000 VALOR: 137,99  
OBJ: Anulação do saldo da nota de empenho no: 01979/2018, devido a não utilização

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE002639** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME  
FONTE: 103000000 VALOR: 18.372,62  
OBJ: Anulação do saldo da nota de empenho no: 00958/2018, devido a não utilização

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE002640** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME  
FONTE: 103000000 VALOR: 276,28  
OBJ: Anulação do saldo da nota de empenho no: 01981/2018, devido a não utilização

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000774/2018 **2018NE002641** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000567/2018 **2018NE002642** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 0248000002 VALOR: 5.000,00  
OBJ: DIÁRIAS COM VINCULO FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000551/2018 **2018NE002643** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI  
FONTE: 0248000002 VALOR: 82,50  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000551/2018 **2018NE002644** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP  
FONTE: 0248000002 VALOR: 999,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000169/2018 **2018NE002645** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 1000000000 VALOR: 60.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000551/2018 **2018NE002646** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 3.329,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000193/2018 **2018NE002647** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000191/2018 **2018NE002648** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001029/2018 **2018NE002649** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.600,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000797/2018 **2018NE002650** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000197/2018 **2018NE002651** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 1000000000 VALOR: 60.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003424/2017 **2018NE002652** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.076,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000206/2018 **2018NE002653** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM

FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000997/2018 **2018NE002654** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 1000000000 VALOR: 13.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000198/2018 **2018NE002655** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCULO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 7.132,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000996/2018 **2018NE002656** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCULO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 24.000,00  
OBJ: DESPESA COM EMPENHO PARA PAGAMENTO DE HORA AULA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000190/2018 **2018NE002657** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 16.512,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000309/2018 **2018NE002658** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000210/2018 **2018NE002659** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: DESPESAS DE PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000196/2018 **2018NE002660** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 36.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000201/2018 **2018NE002661** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 13.814,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000202/2018 **2018NE002662** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 30.000,00  
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000632/2018 **2018NE002663** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 4.400,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000312/2018 **2018NE002664** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 19.267,50  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000312/2018 **2018NE002665** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 433,44  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000312/2018 **2018NE002666** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.478,70  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000312/2018 **2018NE002667** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.769,05  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000312/2018 **2018NE002668** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 81.408,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000.807/2018 **2018NE002669** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 315.000,00  
OBJ: Passagem - Tipo: aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000877/2018 **2018NE002670** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT.CIR.HOSP. LTDA

FONTE: 0248000067 VALOR: 750,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000877/2018 **2018NE002671** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000067 VALOR: 2.040,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000876/2018 **2018NE002672** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000067 VALOR: 123.482,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000876/2018 **2018NE002673** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0248000067 VALOR: 57.000,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100587/2017 **2018NE002674** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 129.990,00  
OBJ: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000524/2018 **2018NE002675** Data: 13/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAO JUDAS TADEU LTDA.  
FONTE: 0248000001 VALOR: 133.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000581/2018 **2018NE002676** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
FONTE: 103000000 VALOR: 47.990,00  
OBJ: Correção na descrição. 2018NE002575

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002677** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
FONTE: 0100000000 VALOR: 90.857,13  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003379/2017 **2018NE002678** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 828,00  
OBJ: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento laboratorial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE002679** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
FONTE: 0248000001 VALOR: 133.761,60  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000090/2018 **2018NE002680** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0248000002 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000086/2018 **2018NE002681** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0248000002 VALOR: 7.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000347/2018 **2018NE002682** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0248000002 VALOR: 15.000,00  
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002426/2016 **2018NE002683** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.237,81  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000515/2016 **2018NE002684** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.184.989,06  
OBJ: CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III  
PROCESSO: 27/002102/2017 **2018NE002685** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: LINK SAÚDE BRASIL SS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.473.845,67  
OBJ: SERVIÇO MEDICOS-HOSPITAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001712/2015 **2018NE002686** Data: 14/03/2018

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 84.900,00  
OBJ: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001463/2014 **2018NE002687** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.225,00  
OBJ: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000.232/2018 **2018NE002688** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002508/2015 **2018NE002689** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00  
OBJ: serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/004714/2013 **2018NE002690** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: ELISA FELIX DAIGE LOPES  
FONTE: 0248000002 VALOR: 2.250,00  
OBJ: DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/004714/2013 **2018NE002691** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: MARTA FELIX DAIGE  
FONTE: 0248000002 VALOR: 2.250,00  
OBJ: DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/004714/2013 **2018NE002692** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: ISRAEL FELIX DAIGE  
FONTE: 0248000002 VALOR: 2.250,00  
OBJ: DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/004714/2013 **2018NE002693** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: MARCO FELIX DAIGE  
FONTE: 0248000002 VALOR: 2.250,00  
OBJ: DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003475/2011 **2018NE002694** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: DATAMED LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 12.144,88  
OBJ: manutenção preventiva e corretiva de centrifugas refrigeradas modelo kr41, freezer

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000137/2018 **2018NE002695** Data: 14/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000765/2018 **2018NE002696** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.760,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004180/2017 **2018NE002697** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 248,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.  
PROCESSO: 27/004272/2014 **2018NE002698** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.775,00  
OBJ: Despesas com tarifas de energia elétrica, para atender o Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000296/2018 **2018NE002699** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE002700** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00  
OBJ: contrato corporativo 01/17 - aquisição de combustíveis para atender ações da caravana da saúde.

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000581/2018 **2018NE002701** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 47.990,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100321/2018 **2018NE002702** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA

FONTE: 0103000000 VALOR: 701.409,59  
OBJ: DESPESAS COM PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200022/2018 **2018NE002703** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIÚDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200024/2018 **2018NE002704** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: ROSANGELA GARCIA PEREIRA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIÚDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000922/2018 **2018NE002705** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 5.900,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/004254/2012 **2018NE002706** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: GAJJE HOLDING ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.710,00  
OBJ: DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000931/2018 **2018NE002707** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
FONTE: 0248000065 VALOR: 5.569,00  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000931/2018 **2018NE002708** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 12.800,05  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000931/2018 **2018NE002709** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 26.900,30  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000931/2018 **2018NE002710** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL S.B.S. EIRELLI - EPP  
FONTE: 0248000065 VALOR: 239,00  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000931/2018 **2018NE002711** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 15.434,35  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000931/2018 **2018NE002712** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 14,10  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000814/2018 **2018NE002713** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 1.447,70  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000814/2018 **2018NE002714** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0248000065 VALOR: 7.117,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000814/2018 **2018NE002715** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: MERCK S/A  
FONTE: 0248000065 VALOR: 26.255,25  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000888/2018 **2018NE002716** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
FONTE: 0248000065 VALOR: 294,50  
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000888/2018 **2018NE002717** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI  
FONTE: 0248000065 VALOR: 60,45  
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000888/2018 **2018NE002718** Data: 15/03/2018

FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 65,70  
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000881/2018 **2018NE002719** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 750,00  
OBJ: MATERIAL DE LIMPEZA E PROTEÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000881/2018 **2018NE002720** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 1.709,70  
OBJ: MATERIAL DE LIMPEZA E PROTEÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000850/2018 **2018NE002721** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0248000065 VALOR: 3.600,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000836/2018 **2018NE002722** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 2.268,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000821/2018 **2018NE002723** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0248000065 VALOR: 44.000,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000888/2018 **2018NE002724** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 790,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000890/2018 **2018NE002725** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 900,00  
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000892/2018 **2018NE002726** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 284,00  
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000926/2018 **2018NE002727** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 5.100,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000881/2018 **2018NE002728** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 660,00  
OBJ: MATERIAL DE LIMPEZA E PROTEÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000415/2018 **2018NE002729** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000.399/2018 **2018NE002730** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.250,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000827/2018 **2018NE002731** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0248000065 VALOR: 3.600,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000831/2018 **2018NE002732** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 2.440,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000831/2018 **2018NE002733** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0248000065 VALOR: 15.958,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.



Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000813/2018 **2018NE002734** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 73.350,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001765/2017 **2018NE002735** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 327,24  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100340/2018 **2018NE002736** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A  
FONTE: 0248000065 VALOR: 3.990,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/100340/2018 **2018NE002737** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A  
FONTE: 0248000065 VALOR: 53.125,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000902/2018 **2018NE002738** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0248000065 VALOR: 6.398,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000902/2018 **2018NE002739** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0248000065 VALOR: 3.648,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000902/2018 **2018NE002740** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 140,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000902/2018 **2018NE002741** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 4.535,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002183/2016 **2018NE002742** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 300.000,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000902/2018 **2018NE002743** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 600,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000902/2018 **2018NE002744** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 5.130,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000902/2018 **2018NE002745** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A  
FONTE: 0248000065 VALOR: 2.035,50  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000902/2018 **2018NE002746** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 440,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000355/2018 **2018NE002747** Data: 15/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.500.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002287/2016 **2018NE002748** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.447,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/000590/2018 **2018NE002749** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.  
FONTE: 0103000000 VALOR: 50.000,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000.399/2018 **2018NE002750** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 1000000000 VALOR: 6.250,00  
OBJ: Por incorreção no Gcont. 2018NE002730

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000399/2018 **2018NE002751** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.250,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/000942/2015 **2018NE002752** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.400,00  
OBJ: DESPESAS COM ALUGUEL DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001919/2016 **2018NE002753** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: TELEVIDA CENTRO ESP. DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 28.245,00  
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços de eletroencefalograma com aparelho cedido

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000353/2018 **2018NE002754** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.000.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000261/2018 **2018NE002755** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 70.175,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000268/2018 **2018NE002756** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 750.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001607/2017 **2018NE002757** Data: 16/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU  
FONTE: 0103000000 VALOR: 100,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/004143/2017 **2018NE002758** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000401/2018 **2018NE002759** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 248000022 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Anulação total do 2918NE00538

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000362/2018 **2018NE002760** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 248000022 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Anulação total da 2018NE002162

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000351/2018 **2018NE002761** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000062/2018 **2018NE002762** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 6.000,00  
OBJ: Anulação parcial da 2018NE000546

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000352/2018 **2018NE002763** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 150.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000356/2018 **2018NE002764** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 120.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est.

N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001022/2018 **2018NE002765** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 2.982,00  
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est.

N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001022/2018 **2018NE002766** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 3.740,00  
OBJ: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL TIPO II

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000278/2018 **2018NE002767** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Despesas de diárias a colaboradores eventuais dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000619/2018 **2018NE002768** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 88.400,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000619/2018 **2018NE002769** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 11.856,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000619/2018 **2018NE002770** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 19.929,60  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004126/2017 **2018NE002771** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.807,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003754/2017 **2018NE002772** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 453,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004071/2017 **2018NE002773** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.533,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004295/2017 **2018NE002774** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 979,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003821/2017 **2018NE002775** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003753/2017 **2018NE002776** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 42.497,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003865/2017 **2018NE002777** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.740,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003475/2017 **2018NE002778** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 350,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000223/2018 **2018NE002779** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 873,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002.737/2017 **2018NE002780** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME

FONTE: 0100000000 VALOR: 7.976,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002.737/2017 **2018NE002781** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.771,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001023/2018 **2018NE002782** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
FONTE: 0248000001 VALOR: 4.370,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000718/2018 **2018NE002783** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 13.875,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000718/2018 **2018NE002784** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME  
FONTE: 0248000001 VALOR: 19.800,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000884/2018 **2018NE002785** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 198,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000884/2018 **2018NE002786** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
FONTE: 0248000065 VALOR: 314,20  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000884/2018 **2018NE002787** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 1.480,50  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000891/2018 **2018NE002788** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI  
FONTE: 0248000065 VALOR: 450,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000137/2018 **2018NE002789** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: despesas de diárias com Dentro do Estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001503/2015 **2018NE002790** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.940.819,65  
OBJ: Despesas com locação de infraestrutura completa para implantação da rede digital de imagens estadual,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003336/2016 **2018NE002791** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 25.236,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000403/2018 **2018NE002792** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0248000003 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000151/2018 **2018NE002793** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.320.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000159/2018 **2018NE002794** Data: 19/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 750.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/200025/2018 **2018NE002795** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: PEDRO MILTON YARZON ORTIZ  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIÚDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000261/2018 **2018NE002796** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.562,50  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000261/2018 **2018NE002797** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.562,50  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000261/2018 **2018NE002798** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ  
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.562,50  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000356/2018 **2018NE002799** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 120.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000351/2018 **2018NE002800** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000352/2018 **2018NE002801** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 150.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000037/2018 **2018NE002802** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 248000001 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Anulação parcial da NE nº 001048, conforme CI Nº139/SGAS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000350/2018 **2018NE002803** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 300.313,17  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000357/2018 **2018NE002804** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 102.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000032/2018 **2018NE002805** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 248000001 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Anulação parcial da NE nº001044, conforme CI Nº 139/SGAS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000354/2018 **2018NE002806** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 300.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000033/2018 **2018NE002807** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 248000001 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Anulação parcial da NE nº001045, conforme CI Nº 139/SGAS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000359/2018 **2018NE002808** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000022 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Anulação parcial da Nota de Empenho nº 000549

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000338/2018 **2018NE002809** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Empenho para atender despesas com Diárias

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000534/2018 **2018NE002810** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 66,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003388/2017 **2018NE002811** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 842,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000793/2018 **2018NE002812** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.234,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000789/2018 **2018NE002813** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 580,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000786/2018 **2018NE002814** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 289,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000537/2018 **2018NE002815** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.464,75  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000858/2018 **2018NE002816** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: MARIA EUGENIA JARA ALVES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 581,18  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000127/2018 **2018NE002817** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000002 VALOR: 1.400,00  
OBJ: Anulação parcial da 2018NE000544

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000126/2018 **2018NE002818** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 248000002 VALOR: 3.830,00  
OBJ: Anulação parcial da 2018NE000543

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000143/2018 **2018NE002819** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 248000002 VALOR: 1.300,00  
OBJ: Anulação parcial 2018NE000535/18

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000131/2018 **2018NE002820** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 248000002 VALOR: 1.500,00  
OBJ: Anulação parcial da 20018NE000539,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000399/2018 **2018NE002821** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 1000000000 VALOR: 6.250,00  
OBJ: Anulação total da 2017ne002751, conforme as fls 153 e 154 verso.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000031/2018 **2018NE002822** Data: 20/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000138/2018 **2018NE002823** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000336/2018 **2018NE002824** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
FONTE: 0103000000 VALOR: 21.066,67  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000336/2018 **2018NE002825** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 24.666,67



OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002826** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

FONTE: 0103000000 VALOR: 10.398,85

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002827** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

FONTE: 0103000000 VALOR: 16.901,20

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002828** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

FONTE: 0103000000 VALOR: 32.879,90

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002829** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

FONTE: 0103000000 VALOR: 23.592,47

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002830** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

FONTE: 0103000000 VALOR: 21.883,82

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002831** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

FONTE: 0103000000 VALOR: 40.087,63

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002832** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

FONTE: 0103000000 VALOR: 44.157,49

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002833** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

FONTE: 0103000000 VALOR: 18.789,42

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002834** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

FONTE: 0103000000 VALOR: 54.878,44

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000331/2018 **2018NE002835** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

FONTE: 0103000000 VALOR: 126.488,93

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000331/2018 **2018NE002836** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

FONTE: 0103000000 VALOR: 40.177,74

OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000743/2018 **2018NE002837** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 132,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000638/2018 **2018NE002838** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 156,60

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000747/2018 **2018NE002839** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 596,75

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001028/2018 **2018NE002840** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 190,80

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001027/2018 **2018NE002841** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.559,41

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001027/2018 **2018NE002842** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.

FONTE: 0100000000 VALOR: 540,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001043/2018 **2018NE002843** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 825,57

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001043/2018 **2018NE002844** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 54.288,64

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000976/2018 **2018NE002845** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.419,04

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004113/2017 **2018NE002846** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 488,25

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002112/2017 **2018NE002847** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

FONTE: 0100000000 VALOR: 2.085,30

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.

PROCESSO: 27/000242/2018 **2018NE002848** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: DIARIAS

FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00

OBJ: Despesas de diária com vínculo dentro do Estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.

PROCESSO: 27/000571/2018 **2018NE002849** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

FONTE: 0248000002 VALOR: 5.000,00

OBJ: DESPESAS COM DIÁRIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.

PROCESSO: 27/000.388/2018 **2018NE002850** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

FONTE: 0248000011 VALOR: 6.000,00

OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.

PROCESSO: 27/000359/2018 **2018NE002851** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: DIARIAS

FONTE: 248000022 VALOR: 1.000,00

OBJ: Anulação parcial da 2018NE000549,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.

PROCESSO: 27/000360/2018 **2018NE002852** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

FONTE: 248000022 VALOR: 3.000,00

OBJ: Anulação parcial 2018NE002161

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/200618/2011 **2018NE002853** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 94.374,39

OBJ: DESPESAS COM CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/101435/2017 **2018NE002854** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA-EPP

FONTE: 0103000000 VALOR: 51.187,25

OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.

PROCESSO: 27/000724/2018 **2018NE002855** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: DEISE CAVALCANTE FEITOSA

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.209,35

OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/101447/2017 **2018NE002856** Data: 21/03/2018

FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A

FONTE: 0103000000 VALOR: 334.038,59  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,  
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000519/2018 **2018NE002857** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: ROZIMEIRE SILVA OLIVEIRA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 312,88  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02,  
11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000723/2018 **2018NE002858** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: VINICIUS RIBEIRO BASSINI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.025,10  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02,  
11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000725/2018 **2018NE002859** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: EDMUNDO PORFIRIO DA SILVA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.075,50  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02,  
11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000854/2018 **2018NE002860** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: MARIA BERNADETE FUMIS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 744,56  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02,  
11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000855/2018 **2018NE002861** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: Rosimery dos Santos Galves  
FONTE: 0100000000 VALOR: 340,20  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02,  
11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000853/2018 **2018NE002862** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: ANA CLAUDIA R NUNES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 981,44  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02,  
11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000727/2018 **2018NE002863** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: APARECIDO RINALDO GENARO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.276,98  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02,  
11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000513/2018 **2018NE002864** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: DAVI SAAVEDRA VERNEQUEZ  
FONTE: 0100000000 VALOR: 613,12  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000792/2018 **2018NE002865** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.040,88  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91  
PROCESSO: 27/002438/2008 **2018NE002866** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00  
OBJ: DESPESA COM INSS PATRONAL, PARA ATENDER PRESTADORES DE SERVIÇOS DA  
SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,  
Dec. Est.  
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000360/2018 **2018NE002867** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0248000022 VALOR: 1.000,00  
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do Estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,  
Dec. Est.  
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000278/2018 **2018NE002868** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Despesas de diárias a colaboradores eventuais dentro do Estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,  
Dec. Est.  
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000503/2018 **2018NE002869** Data: 21/03/2018  
FAVORECIDO: EDILSON GOMES DE OLIVEIRA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.041,70  
OBJ: Despesas com ressarcimento de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004077/2017 **2018NE002870** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: LIVENESS PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA EPP  
FONTE: 1030000000 VALOR: 229.390,00  
OBJ: Anulação da 2018NE002446/18, para alteração de fonte recursos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002991/2013 **2018NE002871** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP  
FONTE: 0240000000 VALOR: 28.665,94  
OBJ: SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000435/2018 **2018NE002872** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 237,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000800/2018 **2018NE002873** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.651,30  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000769/2018 **2018NE002874** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.312,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000769/2018 **2018NE002875** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 498,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000769/2018 **2018NE002876** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 174,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000769/2018 **2018NE002877** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 733,38  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000746/2018 **2018NE002878** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 410.080,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000801/2018 **2018NE002879** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.084,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000768/2018 **2018NE002880** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 15,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000770/2018 **2018NE002881** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.306,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000770/2018 **2018NE002882** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.450,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000770/2018 **2018NE002883** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 585,16  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004186/2017 **2018NE002884** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.541,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000437/2018 **2018NE002885** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.800,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.  
65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004185/2017 **2018NE002886** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 42.300,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.  
PROCESSO: 27/004270/2014 **2018NE002887** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 193.373,33

OBJ: Despesas com tarifas de água, para atender o Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002888** Data: 09/03/2018  
 FAVORECIDO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MS  
 FONTE: 100000000 VALOR: 3.529.177,26  
 OBJ: Anulação total 2018NE02549

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003631/2017 **2018NE002889** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
 FONTE: 103000000 VALOR: 134.086,50  
 OBJ: Anulação da 2018NE002255

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE002890** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
 FONTE: 010000000 VALOR: 118.162,09  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001189/2018 **2018NE002891** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 8.070,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001189/2018 **2018NE002892** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 706,10  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001189/2018 **2018NE002893** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 201,60  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001190/2018 **2018NE002894** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 1.704,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001190/2018 **2018NE002895** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 9.331,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001190/2018 **2018NE002896** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 19.040,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001192/2018 **2018NE002897** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 1.620,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000893/2018 **2018NE002898** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 7.700,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000893/2018 **2018NE002899** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 1.502,40  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001189/2018 **2018NE002900** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA  
 FONTE: 0248000065 VALOR: 120,00  
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
 PROCESSO: 27/100686/2015 **2018NE002901** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE - ME  
 FONTE: 010000000 VALOR: 30.000,00  
 OBJ: DESPESAS COM ALUGUEL PRÉDIO ALMOXARIFADO

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III  
 PROCESSO: 27/100043/2016 **2018NE002902** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS  
 FONTE: 010000000 VALOR: 116.762,03  
 OBJ: DESPESAS COM CONSUMO DE GÁS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/200867/2013 **2018NE002903** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: ENGENEXT BALANCAS ELETRONICAS E INFORM.LTDA  
 FONTE: 010000000 VALOR: 3.264,00

OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002904** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: UNISAUDE - MS  
 FONTE: 010000000 VALOR: 3.529.177,26  
 OBJ: Despesa para atender repasse Geral UNISSAÚDE Patronal conforme relatório SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000157/2018 **2018NE002905** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
 FONTE: 010000000 VALOR: 1.750,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000769/2018 **2018NE002906** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 FONTE: 010000000 VALOR: 93,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000792/2018 **2018NE002907** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
 FONTE: 010000000 VALOR: 536,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/101127/2017 **2018NE002908** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 FONTE: 010300000 VALOR: 3.237.198,02  
 OBJ: Construção do prédio do Hospital Universitário de Três Lagoas, no município de Três Lagoas/MS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000951/2018 **2018NE002909** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: CIBELE LEDESMA CABRERA  
 FONTE: 010000000 VALOR: 52.722,34  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000157/2018 **2018NE002910** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
 FONTE: 010000000 VALOR: 1.150,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/002096/2015 **2018NE002911** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 141,67  
 OBJ: serviços de análise de controle externo e interno de qualidade laboratorial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000284/2018 **2018NE002912** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
 FONTE: 010000000 VALOR: 6.909,00  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000284/2018 **2018NE002913** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
 FONTE: 010000000 VALOR: 2.484,00  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000284/2018 **2018NE002914** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA  
 FONTE: 0248000012 VALOR: 126.555,33  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000284/2018 **2018NE002915** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.  
 FONTE: 0248000012 VALOR: 55.224,00  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000284/2018 **2018NE002916** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 FONTE: 0248000012 VALOR: 61.716,34  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001429/2017 **2018NE002917** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: LIVENESS PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA EPP  
 FONTE: 010300000 VALOR: 405.940,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE002918** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
 FONTE: 010000000 VALOR: 4.150,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO: 27/003379/2016 **2018NE002919** Data: 22/03/2018  
 FAVORECIDO: OI MOVEL S.A.  
 FONTE: 0248000002 VALOR: 1.330,38



OBJ: Empenho para atender contrato de telefonia móvel

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.

PROCESSO: 27/000296/2018 **2018NE002920** Data: 22/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 248000001 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Anulação total da NE n.º 002699

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE002921** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 103000000 VALOR: 552,24  
OBJ: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002195/2017 **2018NE002922** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME  
FONTE: 024800002 VALOR: 8.120,00  
OBJ: SERVIÇOS GRÁFICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001026/2018 **2018NE002923** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 010000000 VALOR: 1.302,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000157/2018 **2018NE002924** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
FONTE: 010000000 VALOR: 1.350,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000157/2018 **2018NE002925** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI  
FONTE: 010000000 VALOR: 1.150,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03

PROCESSO: 27/000577/2018 **2018NE002926** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
FONTE: 010000000 VALOR: 43.208,74  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000157/2018 **2018NE002927** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA  
FONTE: 010000000 VALOR: 3.500,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001191/2018 **2018NE002928** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
FONTE: 0248000065 VALOR: 340,80  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000889/2018 **2018NE002929** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 1.425,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.

PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE002930** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
FONTE: 100000000 VALOR: 1.596,30  
OBJ: Anulação parcial do saldo não utilizado - Processo 27/000046/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.

PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE002931** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
FONTE: 100000000 VALOR: 217,10  
OBJ: Anulação parcial em virtude da não utilização do saldo processo 27/000046/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000889/2018 **2018NE002932** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 52.040,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.

PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE002933** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
FONTE: 100000000 VALOR: 60,00  
OBJ: Anulação total em virtude da não utilização processo 27/000046/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.

PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE002934** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
FONTE: 100000000 VALOR: 218,81  
OBJ: Anulação parcial em virtude da não utilização do saldo processo 27/000046/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000331/2018 **2018NE002935** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
FONTE: 010000000 VALOR: 126.488,93  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000896/2018 **2018NE002936** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0248000065 VALOR: 1.665,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000896/2018 **2018NE002937** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS  
FONTE: 0248000065 VALOR: 15.390,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000896/2018 **2018NE002938** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 4.667,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000157/2018 **2018NE002939** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL  
FONTE: 010000000 VALOR: 5.100,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000331/2018 **2018NE002940** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO  
FONTE: 010000000 VALOR: 40.177,74  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000157/2018 **2018NE002941** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE  
FONTE: 010000000 VALOR: 2.950,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002942** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 3.321,47  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00162

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002943** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: VENCIMENTOS VALOR: 782,69  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00316

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002944** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
FONTE: 010000000 VALOR: 32.879,90  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002945** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 830,82  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00245

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002946** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 957,61  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00156

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002947** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000 VALOR: 516,80  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00310

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002948** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 958,16  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00158

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002949** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 56,30  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00159

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002950** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 273,64  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00311

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002951** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 136,50  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00315

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002952** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
FONTE: 010000000 VALOR: 44.157,49  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002953** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 510,12  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00152

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002954** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 486,46  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00164,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002955** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 2.297,60  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00309

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002956** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 2.899,40  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00167

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002957** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.789,42  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002958** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 3.284,00  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00150

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002959** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 2.320,84  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00149

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002960** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 1.588,33  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00161

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002961** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 49,63  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02003

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002962** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 54.878,44  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002963** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 29,50  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02090

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002964** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000 VALOR: 472,00  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE01973,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE002965** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 56,30  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02094,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002966** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.398,85  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002967** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.901,20  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002968** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 62.758,96  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000768/2018 **2018NE002969** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.976,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000768/2018 **2018NE002970** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 460,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000787/2018 **2018NE002971** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 125,76  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE002972** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.883,82  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000889/2018 **2018NE002973** Data: 23/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 33.807,20  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000799/2018 **2018NE002974** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.335,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000974/2018 **2018NE002975** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.330,70  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000974/2018 **2018NE002976** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.255,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000802/2018 **2018NE002977** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.722,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001021/2018 **2018NE002978** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME  
FONTE: 0248000014 VALOR: 334.880,00  
OBJ: Equipamentos e Material Permanente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000.572/2018 **2018NE002979** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000002 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004077/2017 **2018NE002980** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: LIVENESS PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 229.390,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003631/2017 **2018NE002981** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 134.086,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000128/2018 **2018NE002982** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: Despesas com seguro obrigatório, conforme

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003649/2017 **2018NE002983** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: VASCULAR COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.000,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000389/2018 **2018NE002984** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.140,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000389/2018 **2018NE002985** Data: 26/03/2018  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 39.975,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,







OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE003057** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 48.252,93  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE003058** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 23.738,33  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE003059** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 5.288,92  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE003060** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 4.645,60  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE003061** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 103.634,03  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE003062** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: MEDICOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 181.064,38  
 OBJ: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE003063** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 50.109,90  
 OBJ: PARCELAMENTO PARCELAS DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ DEZEMBRO DE 2018 AGEPREV

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003064** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 202.058,48  
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS mês março/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003065** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 131.781,90  
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS mês março/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000336/2018 **2018NE003066** Data: 26/03/2018  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 88.400,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
 PROCESSO: 27/000.158/2018 **2018NE003067** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00  
 OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
 PROCESSO: 27/000.134/2018 **2018NE003068** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00  
 OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
 PROCESSO: 27/000.410/2018 **2018NE003069** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
 FONTE: 0248000006 VALOR: 5.000,00  
 OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
 PROCESSO: 27/000.411/2018 **2018NE003070** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00  
 OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO: 27/003875/2017 **2018NE003071** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 10.106,58  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
 PROCESSO: 27/000241/2018 **2018NE003072** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
 OBJ: Despesas de diárias com vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
 PROCESSO: 27/000264/2018 **2018NE003073** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.100,00  
 OBJ: Despesas de diárias sem vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/002111/2017 **2018NE003074** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.156,44  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001048/2018 **2018NE003075** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 579,60  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
 PROCESSO: 27/000270/2018 **2018NE003076** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00  
 OBJ: Despesas de diárias com vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001048/2018 **2018NE003077** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 165,60  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000971/2018 **2018NE003078** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 384,30  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000971/2018 **2018NE003079** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 336,72  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000749/2018 **2018NE003080** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 189,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000749/2018 **2018NE003081** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 165,60  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE003082** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 25.910,87  
 OBJ: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE003083** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 2.782.150,31  
 OBJ: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE003084** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 90.098,22  
 OBJ: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE003085** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 5.074,99  
 OBJ: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE003086** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.500,00  
 OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL AGENTE PATRIMONIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE003087** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
 FONTE: 1030000000 VALOR: 138,06  
 OBJ: despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
 PROCESSO: 27/001111/2010 **2018NE003088** Data: 27/03/2018  
 FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 14.000,00  
 OBJ: DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000623/2018 **2018NE003089** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 881,60  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000623/2018 **2018NE003090** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.910,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE003091** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: EMPENHO FOLHA DE PESSOAL AGENTE PATRIMONIAL UG 270901 MARÇO 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000623/2018 **2018NE003092** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 3.882,25  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002769/2017 **2018NE003093** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MED. DOMICILIAR LTDA-ME.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.747,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE003094** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.000,00  
OBJ: EMPENHO FOLHA DE PESSOAL AGENTE PATRIMONIAL UG 270901 MARÇO 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000.418/2018 **2018NE003095** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000003 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000.418/2018 **2018NE003096** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000003 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/102.041/2017 **2018NE003097** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.280,00  
OBJ: Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/100.224/2018 **2018NE003098** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
FONTE: 0248000067 VALOR: 308.991,00  
OBJ: Gêneros de Alimentação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/100.224/2018 **2018NE003099** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
FONTE: 0248000067 VALOR: 44.550,00  
OBJ: Gêneros de Alimentação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE003100** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 119.853,12  
OBJ: empenho para cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mês de março de 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/100.224/2018 **2018NE003101** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
FONTE: 0248000067 VALOR: 240.350,00  
OBJ: Gêneros de Alimentação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000011/2018 **2018NE003102** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0248000002 VALOR: 50.000,00  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000009/2018 **2018NE003103** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0248000022 VALOR: 2.395,83  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000010/2018 **2018NE003104** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0248000006 VALOR: 55.000,00  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE003105** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 62.758,96  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE003106** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.000,00  
OBJ: Empenho para cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mes de março/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE003107** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.449.038,30  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE003108** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO  
FONTE: 0103000000 VALOR: 859.639,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE003109** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU  
FONTE: 0103000000 VALOR: 430.342,20  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE003110** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
FONTE: 0103000000 VALOR: 133.380,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE003111** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE003112** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TERENOS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 355.756,80  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000137/2018 **2018NE003113** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001208/2018 **2018NE003114** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.874,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000226/2018 **2018NE003115** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: TRANSF.MUNICIP.-FIS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 11.250.000,00  
OBJ: Valor que reforça empenho para atender despesa com repasse da cota-parte da receita do FIS SAÚDE aos municípios.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001211/2018 **2018NE003116** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: ZENILDA MARIA ESPINDOLA BARBOSA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.906,36  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001212/2018 **2018NE003117** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro  
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000080/2018 **2018NE003118** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 248000001 VALOR: 125.000,00  
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE003119** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE  
FONTE: 0103000000 VALOR: 34.186,44  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE003120** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
FONTE: 0103000000 VALOR: 31.976,70  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.  
PROCESSO: 27/000007/2018 **2018NE003121** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS



FONTE: 0100000000 VALOR: 70.000,00  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS e FUNSAU com plantões do SAMU

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000215/2018 **2018NE003122** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: UNITED MEDICAL LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.502,95  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, inc. XXII.  
PROCESSO: 27/004273/2014 **2018NE003123** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 333.258,33  
OBJ: PGTO DE TARIFAS DE ENERGIA PARA ATENDER A SES E ORGÃOS SUBORDINADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001084/2018 **2018NE003124** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 697.463,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE003125** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 41.941,38  
OBJ: EMPENHO FOLHA DE PESSOAL AGENTE PATRIMONIAL UG 270901 MARÇO 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE003126** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 80.000,00  
OBJ: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 23, DA LEI 3.150/2005 - APOSENTADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. N.º 11.566/04.  
PROCESSO: 27/000008/2018 **2018NE003127** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 183.363,64  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS e Funsau, pagamento de plantões

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE003128** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.000,00  
OBJ: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 23, DA LEI 3.150/2005 - PENSIONISTAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/001.250/2018 **2018NE003129** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 315.000,00  
OBJ: Passagem - Tipo: aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000956/2018 **2018NE003130** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
FONTE: 0248000065 VALOR: 2.388,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002615/2016 **2018NE003131** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: KZT-SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA EP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.241,25  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001130/2018 **2018NE003132** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 80.000,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003133** Data: 27/03/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 115.000,00  
OBJ: Despesa para atender INSS/PATRONAL folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.  
PROCESSO: 27/004271/2014 **2018NE003134** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 57.500,00  
OBJ: Despesas com tarifas de água para atender a SES e órgãos subordinados. PPS 431/18.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001260/2018 **2018NE003135** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
FONTE: 0248000001 VALOR: 224,46  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001260/2018 **2018NE003136** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.  
FONTE: 0248000001 VALOR: 71.700,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001260/2018 **2018NE003137** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 80.100,00

OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001260/2018 **2018NE003138** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A  
FONTE: 0248000001 VALOR: 182.627,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002834/2016 **2018NE003139** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 121.490,28  
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE ADOLESCENTE APRENDIZ

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000470/2018 **2018NE003140** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MULTICARE FARMACÊUTICA DO BRASIL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 354.534,96  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003141** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 144.413,37  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS mês março/2018 Ageprev Art.23 pensionista

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/000518/2018 **2018NE003142** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MARLENE VERDIN DE SALES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 539,60  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003293/2012 **2018NE003143** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.797,38  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003293/2012 **2018NE003144** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.788,00  
OBJ: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003293/2012 **2018NE003145** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 3.479,50  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003293/2012 **2018NE003146** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.660,00  
OBJ: DESPESAS REFERENTE A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004138/2017 **2018NE003147** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 483.000,00  
OBJ: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24 inc. III.  
PROCESSO: 27/002602/2015 **2018NE003148** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.250,00  
OBJ: PGTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO EXERCICIO DE 2018. PPS 51/18.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004138/2017 **2018NE003149** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA  
FONTE: 0248000005 VALOR: 40.250,00  
OBJ: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000570/2018 **2018NE003150** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.200,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000570/2018 **2018NE003151** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.800,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000870/2017 **2018NE003152** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001104/2013 **2018NE003153** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: BIOLOGISTICA SOLUC. EM LOGISTICA E SERV. LTDA

FONTE: 0248000006 VALOR: 22.500,00  
OBJ: Despesas com prestação de serviços de transporte de material biológico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000825/2018 **2018NE003154** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0248000066 VALOR: 23.096,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000135/2018 **2018NE003155** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.000,00  
OBJ: Despesa de diárias com vínculo Fora do Estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004107/2016 **2018NE003156** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.950,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000825/2018 **2018NE003157** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0248000066 VALOR: 114.000,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000825/2018 **2018NE003158** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
FONTE: 0248000066 VALOR: 207.264,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000825/2018 **2018NE003159** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0248000066 VALOR: 13.443,60  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000812/2018 **2018NE003160** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000065 VALOR: 24.800,70  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000815/2018 **2018NE003161** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
FONTE: 0248000066 VALOR: 49.600,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000815/2018 **2018NE003162** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0248000066 VALOR: 91.405,96  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000815/2018 **2018NE003163** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: ALPHARAD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.200,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000815/2018 **2018NE003164** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000066 VALOR: 123.001,99  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000815/2018 **2018NE003165** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0248000066 VALOR: 520,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000815/2018 **2018NE003166** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000066 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002081/2017 **2018NE003167** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.126,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003964/2017 **2018NE003168** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.900,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art.

65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004107/2017 **2018NE003169** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 82.790,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000658/2018 **2018NE003170** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 577,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000103/2018 **2018NE003171** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 522,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003866/2017 **2018NE003172** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: TANNER PHARMACEUTICALS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.756,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003634/2017 **2018NE003173** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: TANNER PHARMACEUTICALS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 118.106,10  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003020/2017 **2018NE003174** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.451,30  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001156/2018 **2018NE003175** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 162.211,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000700/2018 **2018NE003176** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
FONTE: 0248000006 VALOR: 391,50  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001041/2018 **2018NE003177** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.985,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001049/2018 **2018NE003178** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 79,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003179** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.592,36  
OBJ: Despesa folha pagamento ses/ms Ageprev/exercicio anterior mês março/2018. proc.27/00257/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001034/2018 **2018NE003180** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.782,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001040/2018 **2018NE003181** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 48.654,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001040/2018 **2018NE003182** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.272,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000947/2018 **2018NE003183** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.479,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000803/2018 **2018NE003184** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 153,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000863/2018 **2018NE003185** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.147,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000945/2018 **2018NE003186** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0103000000 VALOR: 234,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001096/2018 **2018NE003187** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.769,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001045/2018 **2018NE003188** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 30,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000973/2018 **2018NE003189** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 369,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000978/2018 **2018NE003190** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.343,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000790/2018 **2018NE003191** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.087,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001050/2018 **2018NE003192** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.445,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001037/2018 **2018NE003193** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 494,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000937/2018 **2018NE003194** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.114,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000937/2018 **2018NE003195** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.800,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000937/2018 **2018NE003196** Data: 124,20  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 124,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000937/2018 **2018NE003197** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0103000000 VALOR: 540,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003198** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 748.606,18  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS mês março/2018 Ageprev Art.23 aposentado

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III  
PROCESSO: 27/003754/2016 **2018NE003199** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.305,01  
OBJ: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do equipamento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/001.377/2018 **2018NE003200** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000022 VALOR: 30.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/001.439/2018 **2018NE003201** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 25.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003202** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.097.718,56  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento ses/ms Ageprev Patronal mês março/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003203** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 772.965,48  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS mês fevereiro/2018 Ageprev Art.23 aposentado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/001.386/2018 **2018NE003204** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 36.000,00  
OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000263/2018 **2018NE003208** Data: 28/03/2018  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 53.333,33  
OBJ: DESPESA PARA TRANSFERÊNCIA DO FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003554** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 3.611,97  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00145, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003555** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 6.728,37  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00163, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003554** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 3.611,97  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00145, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003555** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 6.728,37  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00163, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003558** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE00314, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003559** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 1.400,00  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02064, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003560** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 3.656,52  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02064, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003561** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 3.477,34  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02065, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003562** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 1.287,44  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02073, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003563** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 2.803,55  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02082, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003564** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 1.400,00  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02125, folha pagamento SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE003565** Data: 30/03/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 3.321,47  
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02129, folha pagamento SES/MS



EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/0  
 PROCESSO: 27/000257/2018 2018NE003566 Data: 30/03/2018  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
 FONTE: 103000000 VALOR: 4.385,18  
 OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE02084, folha pagamento SES/MS

CAMPO GRANDE-MS, 31 MARÇO DE 2018.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27304/2016  
 PROCESSO: 65/002030/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Missão Salesiano de Mato Grosso, CNPJ n.º 03.226.149/0001-81. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 09/04/2018 e término em 09/05/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26913/2016  
 PROCESSO: 65/002017/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Lar Vicente Marques de Queiroz de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ n.º 03.563.392/0001-95.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 303 (trezentos e três) dias, contados a partir de 09/04/2018 e término em 06/02/2019.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26933/2016  
 PROCESSO: 65/001775/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II – AMCAEF II, CNPJ n.º 00.298.373/0001-90.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 153 (cento e cinquenta e três) dias, contados a partir de 02/05/2018 e término em 02/10/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27303/2016  
 PROCESSO: 65/001885/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Recanto São João Bosco, CNPJ n.º 03.708.120/0001-36.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 303 (trezentos e três) dias, contados a partir de 09/04/2018 e término em 06/02/2019.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26880/2016  
 PROCESSO: 65/001935/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi/MS, CNPJ n.º 08.492.907/0001-27.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, contados a partir de 18/04/2018 e término em 09/05/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26887/2016  
 PROCESSO: 65/001821/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Sociedade de Integração e Reabilitação da Pessoa Humana - SIRPHA, CNPJ n.º 03.712.932/0001-55.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, contados a partir de 12/04/2018 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EDITAL n. 26/2018/SAD/SEDHAST**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, conforme dispositivos constante no **Edital n. 25/2018/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 19 de Abril de 2018.

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Anexo único do EDITAL n. 26/2018/SAD/SEDHAST**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
97627364191	HALINE TEIXEIRA	CUIDADOR	37
00284865109	CARLA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	38
20065361172	MARIA DE FATIMA LIMA ORTIZ	CUIDADOR	39
36742813172	IRIA DE SOUZA	CUIDADOR	40

**MUNICÍPIO: DOURADOS**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
35642416120	GERALDO GAUNA	MOTORISTA	04
80730310191	ALDINEIA ALVES ROLIM	CUIDADOR	37

**MUNICÍPIO: TRES LAGOAS**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
60082380104	CLAUDIA MARIOLA MOREIRA	CUIDADOR	28
94540870106	ROSIMEIRE ELIAS FERREIRA	CUIDADOR	29

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EDITAL n. 27/2018/SAD/SEDHAST**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** no Anexo **ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, dos municípios de **Campo Grande, Dourados e Três Lagoas** para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

**1. Da Assinatura do Contrato:**

**1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	25/04/2018 12h às 16h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

**1.2 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	25/04/2018 09h às 16h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 Vila São Braz, Dourados – MS

**1.3 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	25/04/2018 09h às 16h	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS

**2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:**

**A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:**

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).

**2.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.**

**2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do**

trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 de Abril de 2018.**

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Anexo único do EDITAL n. 27/2018/SAD/SEDHAST**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**  
**FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
44761546115	VITORINO MARTINEZ	CUIDADOR	41
44557124100	MEIRE CARDOSO BATISTA	CUIDADOR	42
49031899100	CARMEM DE FATIMA DE JESUS RODRIGUES	CUIDADOR	43
48164879134	ANGELITA MACENA MARQUES	CUIDADOR	44

**MUNICÍPIO: DOURADOS**  
**FUNÇÃO: MOTORISTA**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
00674977130	TEDDY WILLIAN ALVES FERREIRA	MOTORISTA	5

**FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
18054302894	MARLI BARBOSA FILHO	CUIDADOR	39

**MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS**  
**FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
82244596168	LUCIANE RODRIGUES DA COSTA	CUIDADOR	30
28248110800	JOSE RAMOS DOS SANTOS	CUIDADOR	31
00314718117	CRISTIANA GOMES DE LIMA	CUIDADOR	32

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 062 DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

*Aprava seleção de projetos de pesquisa de validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvida em regiões produtivas de Mato Grosso do Sul no ano agrícola 2018/2019, por meio da FUNDECT.*

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS)**, no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 26 de março de 2018, como registra a respectiva Ata sob n. 43 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

**DELIBERAÇÃO**

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da soja e milho em Mato Grosso do Sul, no ano agrícola 2018/2019, na seguinte linha temática: validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de milho e soja a ser desenvolvida em regiões produtivas de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDECT-FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016.

Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretária de Estado/SEMAGRO, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas e do órgão competente da SEFAZ/TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999, a movimentação dos valores de titularidade do FUNDEMS por meio de descentralização financeira à FUNDECT. Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

**LUIS ALBERTO MORAES NOVAES**

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

**JULIANO SCHMAEDECHE**

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela Aprosoja/MS

**DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 063 DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

*Aprava seleção de projetos, por meio de edital de chamamento público, de inovação de sistemas tecnológicos, para impulsionar a instalação de unidade de análise de solos.*

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS)**, no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 26 de março de 2018, como registra a respectiva Ata sob n. 43 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

**DELIBERAÇÃO**

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção de projetos na linha de inovação de sistemas tecnológicos, para impulsionar a instalação de unidade de análise de solos, de modo a possibilitar o monitoramento dos parâmetros de fertilidade e a identificação das características de solo, necessárias para otimizar o manejo e a adubação das culturas de soja e milho nas regiões agrícolas do norte do Estado de Mato Grosso do Sul, a título de investimento e custeio, que ocorrerá por meio de seleção de projetos através de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de

14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com o repasse de recursos do FUNDEMS a SEMAGRO no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

**LUIS ALBERTO MORAES NOVAES**

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

**JULIANO SCHMAEDECHE**

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela Aprosoja/MS

**DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 064 DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

*Aprava seleção de projetos, por meio de edital de chamamento público, para divulgação de ações e apresentação de resultados econômicos obtidos pelas instituições parceiras, que contribuem com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul, através de reuniões, seminários e eventos técnicos em 2018.*

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS)**, no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 26 de março de 2018, como registra a respectiva Ata sob n. 43 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

**DELIBERAÇÃO**

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção por meio de Edital de Chamamento Público, de projetos de divulgação de ações e apresentação de resultados econômicos obtidos pelas instituições parceiras, que contribuem com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho de Mato Grosso do Sul através de instituições parceiras, através de reuniões, seminários e eventos técnicos em 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com o repasse de recursos do FUNDEMS a SEMAGRO no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

**LUIS ALBERTO MORAES NOVAES**

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

**JULIANO SCHMAEDECHE**

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela Aprosoja/MS

Retifica-se por ter constado incorreção no texto do Extrato da Deliberação Nº 11 de 12 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.640, de 20 de abril de 2018, página 12.

Onde se lê: Deliberação Nº 11 de 12 de março de 2018

Leia-se: Deliberação Nº 11 de 12 de Abril de 2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0015/2015/SEJUSP**  
**Nº Cadastral 5117**

**Processo:**

31/304.501/2014

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e WERTHER DE ARAUJO E TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.

**Objeto:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações do **Preâmbulo** e da **Cláusula Segunda** e **Terceira do Contrato nº 015/2015/SEJUSP/MS**, passando a vigorar com seguinte redação: **Preâmbulo** O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, unido estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **WERTHER DE ARAUJO**, brasileiro, médico, residente e domiciliado à Rua Galileu do Amaral, nº 89, Coxim/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.786.577-SSP/SP, inscrito no CPF nº 343.608.917-68 e **TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 20.710.801/0001-58, pessoa jurídica, situada a Rua Dom João VI, nº 80, Coxim/MS, representada por **MARCIO MÁRIO SIQUEIRA**, brasileiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado a Rua Dom João VI, 80, Coxim/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.305-SSP/MS e CPF nº 421.328.001-20e

**HELENA DE ANDRADE CORREA**, brasileira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada a Rua Dom João VI, 80, Coxim/MS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 248.210 SSP/MS, inscrita no CPF nº 321.901.151-91 e doravante denominados **LOCADORES**, neste ato representados por seu procurador legalmente constituído, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis nº 9.032/65 e 9.648/98, conforme parecer nº 599/2017/CATE/SEJUSP/MS, fls. 475 e 476, no processo nº **31/304.501/2014**, **GCONT Nº 5117**, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Segunda – Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2018 e término em 31 de março de 2019, em conformidade com o disposto do inciso II, do Art. 57, da lei nº 8.666/93.

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
30/03/2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA, MARCIO MÁRIO SIQUEIRA, HELENA DE ANDRADE CORREA e WERTHER DE ARAUJO

**Valor: Amparo Legal:**  
**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0047/2017/SEJUSP**  
**Nº Cadastral 7843**

**Processo:**  
**Partes:**

31/300.051/2017  
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

**Objeto:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da **Cláusula: Quarta do Contrato nº 047/2017/SEJUSP/MS**, passando a vigorar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF/MF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.982.931/0001-20 com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 891.391 SSP/MS e inscrito no CPF nº 106.356.531-68, e por seu Diretor Comercial e de Operações Sr. **ONOFRE ASSIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 166.654 SSP/MS e do CPF nº 262.396.981-72, ambos com endereço comercial na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Chácara Cachoeira, nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as suas alterações introduzidas pelas leis nº 9.032/95 e 9.648/98, conforme Parecer Jurídico constante no Processo nº **31/300.051/2017**, promovendo as seguintes alterações nas cláusulas abaixo mencionadas, conforme segue: Cláusula Segunda – Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2018 a 02/03/2019, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações  
02/03/2018.  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Luiz Carlos da Rocha Lima e Onofre Assis de Souza.

**Amparo Legal:**  
**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/600293/2013**

**PARTES -** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JOSE ROQUE DA SILVA (CHÁCARA SÃO ROQUE).

**OBJETO -** Cláusula Primeira: Altera a cláusula primeira do quinto termo aditivo para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 18 de abril de 2018, para utilização de mão de obra de internos do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG em atividades de serviços gerais no cultivo de hortaliças no local da propriedade da Chácara.

Cláusula Segunda: Alterar a cláusula quarta do termo inicial.

Cláusula Terceira: Alterar a cláusula primeira do primeiro termo aditivo.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO -** Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA -** 20 de abril de 2018.

**ASSINAM -** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e José Roque da Silva proprietário da JOSE ROQUE DA SILVA (CHÁCARA SÃO ROQUE).

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 016/2018 - SGI/COVEN N. 28.236/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, CNPJ N. 03.681.582/0001-07.**  
**PROCESSO N.º 57/100.629/2018.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para a execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Nova Rio Brilhante, no Município de Rio Brilhante – MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.629/2018.

**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 5.025.106,97 (cinco milhões, vinte e cinco mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos)**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza da Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2018NE001407, de 18.04.2018, desembolsado em 08 (oito) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018.

**ASSINAM:**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – Diretor-Presidente da AGESUL.

CPF n. 528.167.021-20.

**DONATO LOPES DA SILVA** – Prefeito do Município de Rio Brilhante/MS.

CPF n. 071.977.131-53.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ N. 03.173.317/0001-18.**  
**PROCESSO N.º 19/100.590/2013**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 1 (um) Caminhão Comboio - MBB, Chassi: 34404112302867, Modelo: 1113, Ano: 1979, Placas: HQH - 2655, em bom estado de conservação.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Convênio de Cooperação Mútua n. 006/2018 terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100.590/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2018.

**ASSINAM:**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**JOSÉ GILBERTO GARCIA** – CPF n. 174.824.299-72

Prefeito Municipal de Nova Andradina

EDITAL N. 1/2015 - SAD/AGESUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, § 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, **COMUNICA AOS CANDIDATOS REMANESCENTES**, enumerados abaixo, da existência de 1 (uma) vaga para desempenhar as funções de **Engenheiro Civil e manifestar o interesse no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste**, cujo Contrato terá vigência até o dia 03 do mês de abril do ano de 2019:

1	ABRAÃO DA SILVA LEMOS
2	ADÃO NAZARENO MARQUES BARROS
3	AIRTON XAVIER NOGUEIRA
4	ALEXANDRA OLIVEIRA DOS REIS
5	ALFREDO JORGE BASMAGE
6	ANTÍDIO DE SOUZA GUEDES FILHO
7	ANTONIO CARLOS ALBERTO PEREIRA
8	ANTONIO MARCOLINO DE SOUZA NETO
9	CAIO DO VAL CARNEIRO
10	CLAYTON APARECIDO VALIN RODRIGUES
11	EDENILSON GOMES DE SALES
12	ELI OLIVEIRA DOS SANTOS
13	ERNANE KEIGI SHIMABUKURO
14	FLAVIO ROQUE AZEVEDO
15	GILBERTO GANZER
16	GLÂNDIO XAVIER
17	LAYZE SUENYA WANDERLEY DE S ANDRADE
18	LEONARDO MAZARIN FEBRINI
19	MAIRA PAULINA TIGUMAN
20	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO
21	MARILIA PADILHA DA SILVA PORTELLA
22	MICHELE BENITI BARBOSA
23	MOACIR ZANATTA
24	PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER DE MORAIS
25	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
26	PAULO LOPES JUNIOR
27	RICARDO PEREIRA ALVES
28	ROBERTO MASCOLI
29	SIDNEI CARLOS BORETTI

**Emerson Antônio Marques Pereira**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos AGESUL

**Extrato do Contrato Nº 0090/2018/AGESUL**

**Nº Cadastral 9883**

**Processo:** 57/100.284/2018

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Dr. Coutinho (entre as Ruas Maranhão e Projetada 06), no Município de Caarapó/MS – CR 841.997/2016/MCIDADE/CAIXA.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de



Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240098 - Contrato de Repasse nº 841997/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA. R\$ 503.094,99 (quinhentos e três mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).  
**Valor:**  
**Amparo Legal:** LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 20/04/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0140/2017/AGESUL**

**Nº Cadastral 9045**

**Processo:** 57/101.157/2017.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 140/2017, por mais 90 (noventa) dias referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Núcleo Industrial de Três Lagoas, Trecho: Aeroporto Público de Três Lagoas – Núcleo Industrial, com extensão de 1,338 km, no Município de Três Lagoas/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 28/03/2018.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 049/2018  
 PROCESSO 71/600.067/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Nova Alvorada do Sul, CNPJ nº 37.212.719/0001-04

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um resfriador patrimônio 7452.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/03, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.

**Vigência:** 16/04/2018 a 16/04/2022

**Data da Assinatura:** 16.04.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Arlei Silva Barbosa** - CPF nº. 176.485.991-04 pela Prefeitura.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.593 DE 17 DE ABRIL DE 2.018.**

*Dispõe sobre exigências sanitárias em relação a brucelose e tuberculose em bovinos e bubalinos quando da realização de rodeio no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta na Instrução de Serviço IAGRO nº 3.211 de 30 de setembro de 2014, da IAGRO;

Considerando a Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 4.518.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as exigências sanitárias em relação a brucelose e tuberculose aplicadas aos bovinos e bubalinos destinados à participação em evento de aglomeração de animais denominado rodeio.

Art. 2º. Na emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA devem ser observados os seguintes requisitos:

I – Para brucelose:

- Comprovação da vacinação contra brucelose de fêmeas com até 24 meses de idade;
- Atestado com resultado negativo a teste de diagnóstico de fêmeas com idade igual ou superior a vinte e quatro meses, se vacinadas com a B19 ou RB51, válido durante a permanência do animal no evento;
- Atestado com resultado negativo a teste diagnóstico de machos com idade igual ou superior a oito meses, válido durante a permanência do animal no evento.

II – Para tuberculose:

- Atestado com resultado negativo a teste de diagnóstico para animais com idade igual ou superior a seis semanas de idade, válido durante a permanência do animal no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente serão aceitos testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose emitidos por Médicos Veterinários Habilitados no Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2018.

Luciano Chiochetta  
 Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIFICADO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
FIAT/PALIO ED	JYL2184	9BD178016V0226315	EDILSON FERREIRA MATOS
FIAT/PALIO EL	HRH3935	9BD178037T0005289	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/PALIO EL	HRH3935	9BD178037T0005289	ELIAS CORCINO DE AQUINO
FIAT/PALIO FIRE	DFP4029	9BD17103232246467	DIBENS LEAS S/A-ARR MERCANTIL
FIAT/PALIO FIRE	DFP4029	9BD17103232246467	JOSE ORTIZ LARIOS
FIAT/PALIO FIRE	DFP4029	9BD17103232246467	SALMO DOS SANTOS SILVA
FIAT/TEMPRA SX 16V	HRM1808	9BD159577V9195773	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/TEMPRA SX 16V	HRM1808	9BD159577V9195773	EVA ROSALIA DA SILVA SANTOS
FIAT/TEMPRA SX 16V	HRM1808	9BD159577V9195773	ODAIR JOSE DE JEZUS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD2335	9BD146000R5186151	ADEMAR DE OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD2335	9BD146000R5186151	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD2335	9BD146000R5186151	JOSE APARECIDO GONCALVES
FIAT/UNO MILLE FIRE	AKE6179	9BD15822524384542	BC ABN AMRO REAL S A
FIAT/UNO MILLE FIRE	AKE6179	9BD15822524384542	SILVIO ALEXANDRE DE CARVALHO MELLO
FORD/CORCEL	HQJ8376	LB4CM11179	ILDO MIRANDA
FORD/CORCEL II L	HQV8119	LB4KJ06364	NAIR JOSE DA SILVA
FORD/CORCEL II LDO	HQJ5999	LB4MXS40049	JOSE SERGIO DOS SANTOS
FORD/CORCEL LUXO	QI0663	LB4DRC93688	JOSE ADAUTO ALVES DE FREITAS
FORD/CORCEL LUXO	ABT8557	LB4DTM95868	MARIANO AJALA
FORD/ESCORT 1.8 GL	BLS4589	9BFZZ54ZPB321991	MELINA QUINTINO DA SILVA
FORD/ESCORT GL	LYS9478	9BFBXXLBABGR37308	CARMELO BENITES
FORD/ESCORT GL	BLJ1502	9BFBXXLBAJBN20710	MARCIO CHAVES SOARES
FORD/ESCORT L	HOY8360	9BFZZ54ZKB049865	BANCO BRADESCO S A
FORD/ESCORT L	HQY8360	9BFZZ54ZKB049865	FRANCISCO SANCHES DA CRUZ
FORD/ESCORT L	HQY8360	9BFZZ54ZKB049865	JAIR DE SOUZA
FORD/FIESTA	HZP0109	9BFZF10B138054870	RAQUEL ROCHA DA SILVA
FORD/PAMPA L	JXZ7967	9BFPXLB3PGM43158	VALDERI JOSE NOTTAR CANDATTEN
GM/CHEVETTE	ACD8390	5E11BAC125086	JAIME BATISTA MARTINS
GM/CHEVETTE	HQI7588	5C11ABC150093	ROGERIA BUENO JUNQUEIRA DE SOUZA
GM/CHEVETTE	HQW8617	9BG5TC11UEC158304	MARIA DE LOURDES DE MOURA
GM/CHEVETTE	KBN7732	9BG5TC11UFC121043	BRASILIA TRANSPORTES LTDA
GM/CHEVETTE SL	HQX8794	5E11UCC111324	ALEX LLANOS DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	BRO4833	9BGSC08WSRC633585	BANCO DAYCOVAL SA
GM/CORSA WIND	BRO4833	9BGSC08WSRC633585	CLAUDEMIR DOMINGUES DA SILVA
GM/CORSA WIND	BRO4833	9BGSC08WSRC633585	RONIE VON GAMA
GM/KADETT SL EFI	BIZ7863	9BGKT08GNCC317744	PAULO CESAR DE CARVALHO
GM/MONZA SL	HQS2199	5K08VCB008058	SEBASTIAO VIEIRA PINHO
GM/OPALA	BOI1821	5N87EHB133708	SERGIO LUIZ IZAIAS
GM/S10 2.2 D	HRN6793	9BG138A50XC929027	BC ABN AMRO REAL S A
GM/S10 2.2 D	HRN6793	9BG138A50XC929027	REGINALDO GUIZARDI ME
GM/S10 2.2 D	HRN6793	9BG138A50XC929027	RODRIGO DE MELO FARO
HONDA	HQK2295	CGJ25BR2101690	TAKANORI MIYAKI
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTF0415	9C2JA04308R033076	RODRIGO SILVA DE JESUS
HONDA/C100 BIZ ES	HST4051	9C2HA07103R085912	SALVADOR ORSI
HONDA/C100 BIZ ES	HSO6573	9C2HA07105R056966	JARY GOMES FALCAO
HONDA/CBX 200 STRADA	JTD2869	9C2MC2701PRR00579	ELENITA BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM0026	9C2MC35005R011185	WINGRID RODRIGUES GONCALVES
HONDA/CG 125	HQK2699	CG125BR2166351	ASTURIO BARBOSA
HONDA/CG 125	HQK9641	9C2JC1801HRT01149	DANDAUTO ADM CONS SC LTDA
HONDA/CG 125	HQK9641	9C2JC1801HRT01149	JORGE LAURINDO MACENA
HONDA/CG 125 FAN	KAN5143	9C2JC30707R091945	MARCO VILHALBA TORRES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2396	9C2JC2501SRSA5536	VANDERLEI MANOEL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3513	9C2JC250WVR044692	CESAR DELOSANTO MORINIGO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5493	9C2JC250WVR193322	WILSON CRISTALDO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4542	9C2JC250XWR053733	MARCOS AURELIO DE S.BERENDSEN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2478	9C2JC3010YR138835	CELSO RIBEIRO ABRANTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2439	9C2JC30101R199171	JESUS RODRIGUES LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2593	9C2JC30103R204636	ELYS NUNES FONTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5210	9C2JC30103R174341	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5210	9C2JC30103R174341	JOCEIR DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5210	9C2JC30103R174341	SEBASTIAO VIEIRA ROSA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO0577	9C2JC1801KR423647	EDSON BATISTA CRISTALDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO1363	9C2KC1670BR639742	BANCO PANAMERICANO S/A

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO1363	9C2K2C1670BR639742	LEONILTON DOS SANTOS DOMINGOS
HONDA/CG 150 SPORT	HSP5549	9C2K2C08606R804605	JACQUELINE LOPES OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4021	9C2K2C08204R015202	JONAS GOMES TADIM
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6288	9C2K2C08205R023437	CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK1721	9C2K2C08208R049080	ADAIR DUARTE DE FRANCA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9505	9C2K2C08104R082769	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9505	9C2K2C08104R082769	VITOR RUVILSON RAMIRES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6249	9C2K2C08105R047060	ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV6131	9C2K2C08107R200715	LUCIO GIMENEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3040	9C2K2C08108R155498	BANCO BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3040	9C2K2C08108R155498	ODAIR OLIVEIRA RODRIGUES
I/FIAT SIENA EX	HRZ1079	8AP17201416022927	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/FIAT SIENA EX	HRZ1079	8AP17201416022927	MARTIMIANA PEREIRA MONTEIRO
I/FIAT SIENA EX	HRZ1079	8AP17201416022927	ZULMIRA PLACIDA SANABRIA
I/VW GOL CLI	MIL1230	8AWZZ377TA817185	JOSIMAR SOUZA DORNELLES
I/VW GOL CLI	LXZ2946	8AWZZ377TA809886	MARCOS PINHEIRO FERNANDES
IMP/DAELIM ALTINO	HRT5080	KMYNF100DWK010712	JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA
R/FABRICACAO PROPRIA	HQN5061	CL103490	WILSON GOMES DA ROCHA
R/FABRICACAO PROPRIA	HRV5705	9EZMS10PC1C000687	MARCELO BALTUILHE A.GUIMARAES
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV6148	9AJ2XMBJ77M010779	JORGE AUGUSTO NUNES DE FIGUEIREDO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL0086	9AJ2XCCE88M027160	ROBERTO CARVALHO LIMA
VW/APOLLO GL	MZS5709	9BWZZ54ZNB271792	FRANCISCO CUNHA CONCEICAO
VW/BRASILIA	COA5387	BA788317	GABRIEL FARIAS GIMENEZ
VW/FUSCA 1300	HQS9285	BO135846	MARCIO EMILIO SABIAO
VW/FUSCA 1300	KBX8256	BO241376	CARLOS APARECIDO DA SILVA
VW/GOL 1.0	DIK5319	9BWCA05XB2T150915	JOAO MANOEL DO NASCIMENTO
VW/GOL 16V	KKY3176	9BWZZ373YT110420	CONCEICAO ARRUDA HANCIO
VW/GOL 16V POWER	JZX5077	9BWCA05X32T052021	ARACI BARBOSA DOS SANTOS
VW/GOL 16V POWER	JZX5077	9BWCA05X32T052021	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 16V POWER	JZX5077	9BWCA05X32T052021	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
VW/GOL CLI	JLG1793	9BWZZ377RT024038	THIAGO CAMPOS DE PAULA
VW/GOL GL 1.8	HOW4048	9BWZZ30ZMT065922	BANCO FINASA SA
VW/GOL GL 1.8	HOW4048	9BWZZ30ZMT065922	DARLEY BARROS JUNIOR
VW/GOL GL 1.8	HOW4048	9BWZZ30ZMT065922	LUIZ CARLOS PEREIRA RIOS
VW/PASSAT LS	COF1484	BU004046	ANESIO HONORIO
YAMAHA/180	GOQ3702	58W100986	MARCIO MONTEIRO LEITE
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSB8046	9C6KE020010040176	ANDRESSA ZANELLA MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE9189	9C6KE122090028385	JACIEL PERALTA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSM7931	9C6KE044050110309	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSM7931	9C6KE044050110309	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	S/PLACA	LXYXCL09E0540014	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LE6PCKLL851C31905	NÃO LOCALIZADO
AUDI/A3 1.8T	JTW5043	93UMC48XL14003983	CLAUDIO BALBINO DA SILVA ME
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTR8114	9A9MSMT059CDT9009	DANIEL ANSELMO DA CRUZ
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTU5849	9A9MSMT05BCDT9128	GASPAR E BUENO LTDA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTU5849	9A9MSMT05BCDT9128	W FOX TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTU5849	9A9MSMT05BCDT9128	W FOX TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
CHEVROLET/CLASSIC LS	HTV6476	9BGSU19F0BB125496	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
CHEVROLET/CLASSIC LS	HTV6476	9BGSU19F0BB125496	MARIA LUCIA DA SILVA
CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	NRO4570	935FCKFVYCB55124	HERBERT PATRIC K.CLEVELAND
CITROEN/XSARA PICASSO EX	JBN1111	935CHRFM83J503618	VERA LUCIA DA SILVEIRA
DAFRA/KANSAS 150	HTE6522	95VCB1K589M022219	RENATO FERREIRA DOS SANTOS
DAFRA/KANSAS 150	NRR4454	95VCB1L589M029447	NARIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA
DAFRA/KANSAS 150	OOO4072	95VCB7B8EEM000128	BRENNO VINICIUS BERNARDO RIOS
DAFRA/RIVA 150	NRR1485	95VC01A2CCM000903	RENATO FREITAS
DAFRA/SPEED 150	HTE4032	95VCA1J289M037484	ALEXSSANDRO AGOSTINHO VASQUES
DAFRA/SPEED 150	HTE4238	95VCA1J289M037479	AGUINALDO GODOY CASTELLO
DAFRA/SPEED 150	HTE6580	95VCA1L289M052543	ANA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS
DAFRA/SPEED 150	HTP1534	95VCA1B299M006477	JOAO RUFINO DOS SANTOS
DAFRA/SPEED 150	HTM7746	95VCA2H59AM006478	LUCIANNI DA COSTA MARQUES RODRIGUES
DAFRA/SPEED 150	HTR0312	95VCA4M59AM007374	JULIANO SOARES CORREA
DAFRA/SPEED 150	NPH0482	95VCA6B8BBM000014	CLEITON PEREIRA MENDES
DAFRA/SPEED 150	EOG9788	95VCA7J8BCM001921	SERGIO ROBERTO DA ROCHA
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7272	95VCA3J59AM002696	DAVID NARVAES

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7282	95VCA3J59AM002490	VITORIO MALKE
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7350	95VCA3J59AM003375	RICARDO CESAR CABALLERO BENITES
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7368	95VCA3J59AM003267	ADAIR NOGUEIRA
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7406	95VCA3J59AM003117	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS
DAFRA/SPEED 150 CARGO	NRI7355	95VCA1E8B8CM000154	REVANILDO DE SOUZA SERRA
DAFRA/SUPER 100	HTH6570	95VAC1M889M019224	ADEMIR FERNANDES RODRIGUES
DAFRA/SUPER 100	HTR3311	95VAC2G89AM000888	ANTONIO INACIO DE SOUZA
DAFRA/SUPER 100	NRG6119	95VAC2G89AM001803	JOSE FERREIRA ALVES
DAFRA/SUPER 100	EXF2236	95VAC4J8BCM000288	JOSUE FLORENTIN
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRG0064	95VGF1C2AAM001008	EDIR DA SILVA VALU
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	HTR4428	95VGF1C2AAM000645	LUIZ ROBERTO PENRABEL
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NJU1641	95VGF2H2ABM005768	ISMAEL PENA BENTO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRR1121	95VGF3M2BCM010745	BANCO ITAUCARD S/A
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRR1121	95VGF3M2BCM010745	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
DAFRA/ZIG	NRT4868	95VFU2M8ABM005720	EDNA IEHLE VALTER
DAFRA/ZIG PLUS	NRR3922	95VFU5M8BCM005586	EDER LEMES FELICIANO
DAFRA/ZIG PLUS	NRK7904	95VFU5B8BCM000564	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
DAFRA/ZIG PLUS	NRK7904	95VFU5B8BCM000564	BYLLERBECK GUIMARAES JARCEM
FIAT/147 L	HOJ4134	0178809	JOSE BORGES DOS SANTOS
FIAT/FIORINO IE	ALH8908	9BD25504548733817	CLAUDIO PINTO ALVES
FIAT/PALIO ELX	HRN1453	9BD178236W0764812	BANCO DAYCOVAL S/A
FIAT/PALIO ELX	HRN1453	9BD178236W0764812	LILIANE DO CARMO GOMES
FIAT/PALIO EX	HRV2956	9BD17140632229690	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
FIAT/PALIO EX	HRV2956	9BD17140632229690	ROSENILDA ROMERO CASACURTA
FIAT/PALIO FIRE	DLP9922	9BD17146232253989	JANICE PEREIRA PADILHA
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	HSA2588	9BD17302424058827	BANCO BRADESCO SA
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	HSA2588	9BD17302424058827	PAPA FRUTAS EIRELI ME
FIAT/PREMIO S	HOZ3107	9BD146000H3262649	ROSALDO GOMES CHIMENES
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	EJK0830	9BD27804D97163868	BANCO FIAT S A
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	EJK0830	9BD27804D97163868	ZULEIDE FERREIRA DA SILVA
FIAT/TEMPRA HLX 16V	JWP3413	9BD159547V9206174	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
FIAT/TEMPRA HLX 16V	JWP3413	9BD159547V9206174	RITA HELENA IVANHES MARTINES
FIAT/TEMPRA IE	JYJ0777	9BD159000R9078080	DALVIO DO AMARAL LEMES
FIAT/UNO MILLE	HQO8231	9BD146000N3895956	AIRTON SOUZA DIAS
FIAT/UNO MILLE BRIO	HOF2152	9BD146000M3800742	MAURO BEZERRA DE ARRUDA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF5528	9BD15802AB6522151	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF5528	9BD15802AB6522151	NOLBERTO SENTURION
FIAT/UNO MILLE SMART	HUR4713	9BD15828814225104	NAJARA ALVES NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR8374	9BD15808814237085	OLIVIO RIBEIRO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE SMART	HUR9448	9BD15828814270632	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE SMART	HUR9448	9BD15828814270632	JOSE PAU FERRO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SX	CGP2651	9BD146027T5864462	OTAVIO AUGUSTO TREVISOL
FIAT/UNO MILLE SX	HRG0098	9BD146027T5864138	RONDINEI DOS SANTOS MATTOS
FIAT/UNO MILLE SX	CGX9207	9BD146047T5883106	SERGIO AUGUSTO BARBOSA XAVIER
FIAT/UNO S	HOW1007	9BD14600003025673	MARIO EDSON OJEDA DE ALBUQUERQUE
FIAT/UNO S	HOH1240	03143081	GENALDO MONTEIRO F.E OUTRO
FIAT/UNO S	HOW8933	9BD146000K3463457	ANA MARIA GUIMARAES
FLASH/MV ING 110	NRT8397	93FNGBAACCM000969	DISMOBRAS IMP EXP DIST DE MOV ELET LTDA
FLASH/MV ING 110	NRT8397	93FNGBAACCM000969	LUCIANA CAVALHEIRO CARDOSO
FORD/CARGO 4331	DBB7689	9BFYCTET24BB35952	BANCO BRADESCO SA
FORD/CARGO 4331	DBB7689	9BFYCTET24BB35952	TRANSVIAS TRANSPORTES LTDA ME
FORD/CARGO 4331	DBB7689	9BFYCTET24BB35952	TRANSVIAS TRANSPORTES LTDA-ME
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AFQ3052	9BFZZ54ZSB780712	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AFQ3052	9BFZZ54ZSB780712	MARIA APARECIDA ALVES SIGNORELLI
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AFQ3052	9BFZZ54ZSB780712	NILSON SODRE DOS SANTOS
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRH0926	9BFZZ542TB799756	JEFFERSON RIQUELME RIBEIRO
FORD/ESCORT GHIA	CEM7787	9BFXXLBABGA38851	JULIO CESAR HONORIO
FORD/F4000	HQR2293	LA7GYA74293	ROSANE COSTA
FORD/KA	HRJ4610	9BFZZZGDAVB007729	MIRIAM CRISTINA L.DE FIGUEIREDO
FORD/KA GL	HRN7269	9BFBSZGDAYB698031	JEUDE DE SOUZA BORGES
FORD/KA GL	HUR1428	9BFBSZGDAYB700508	MARCOS MESSIAS DA SILVA
FORD/KA GL	HSA2921	9BFBSZGDA2B784475	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/KA GL	HSA2921	9BFBSZGDA2B784475	JUSTINA DA VITORIA ALBUQUERQUE
FORD/KA GL	HSA2921	9BFBSZGDA2B784475	PAULA JACKELINY LINO FLORES
FORD/PAMPA 1.8 L	JYL4987	9BFZZ55ZNB127223	ARLINDO DE ALMEIDA FILHO
FORD/VERONA LX	HQJ6396	9BFZZ54ZNB281395	VANILIA VIEIRA PEREIRA
GM/A20 CUSTOM S	BNB0195	9BG258FNFC035625	AMERICO TOSHIO OKANO
GM/BLAZER EXECUTIVE	DIA5685	9BG116EW02C421702	SEBASTIAO DE DEUS MELO
GM/CHEVETTE	CBO0913	5D11AFC131985	JOEL ANTONIO DE VASCONCELOS
GM/CHEVETTE HATCH SL	HQU6479	5E08AKC165912	VANDERLEI DA SILVA PUREZA
GM/CHEVETTE SL	HQJ8599	5E11AHC114406REM	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL	CIH7358	9BG5TE11UFC112812	CARLOS ALBERTO RODRIGUES
GM/CHEVETTE SL	HOP3193	9BG5TE114FC112390	AGAMENON CALAZANS
GM/CHEVETTE SL 1.6	HQL3070	9BGT11UHC132346	MAURICIO GAUNA LEMES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CHEVROLET C10	HRJ5532	C144FBR07319P	ELETRO MARTINS LTDA
GM/CLASSIC SPIRIT	HGV6845	9BGSN19908B144942	LUCAS RAMALHO PEREIRA
GM/CORSA ST	CTC8056	9BGS080N0YC197617	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CORSA ST	CTC8056	9BGS080N0YC197617	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
GM/CORSA SUPER	CHI4695	9BGS08ZVTC614427	ANA CLAUDIA BENITES DE PARIS
GM/CORSA SUPER	HRJ2805	9BGS08ZVVC693458	JORGINA DUARTE
GM/CORSA SUPER	HRM6581	9BGS08ZVVC660289	ANDERSON VARGAS DE MENDONCA
GM/CORSA WIND	COR0200	9BGS08WRR0601661	NELSON ALIEL DIAS SOUZA
GM/D20 CONQUEST	JLH1405	9BGS244ZBRPC002362	ADAO DO NASCIMENTO
GM/MONZA CLASSIC SE HONDA/125	AIQ1787	9BGL111LLB050218	SIDNEI DOS SANTOS
HONDA/125	HQK6805	CG125BR1390209	TERTULIANO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 100 ES	O0I2655	CG125BR1492344	ANTONIO CELESTINO TORRES
HONDA/BIZ 100 ES	O0I2655	9C2HC1420ER020067	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	HSP9495	9C2JA04206R851091	SILENE DOS SANTOS MANSUL
HONDA/BIZ 125 ES	HSV7629	9C2JA04207R080743	JEFFERSON ANDRADE SEI ROSANGELA ASSIS AZEVEDO
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8955	9C2JA04207R097936	ADRIELY DOS SANTOS NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ9506	9C2JA04208R028908	KAMILA EMANUELE DE SOUZA E SILVA MACHADO
HONDA/BIZ 125 ES	HTE8642	9C2JC42209R028836	JANINE COLLANTE DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG2147	9C2JC4220AR369653	ADAO TRINIDADE LOUREIRO
HONDA/BIZ 125 ES	NRK2502	9C2JC4820BR028828	TAINARA SANTOS HILARIO
HONDA/BIZ 125 EX	NRV9728	9C2JC4830DR025545	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	NRV9728	9C2JC4830DR025545	DIOGO MERGARENO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP9435	9C2JA04106R834480	RICARDO GOMES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR7688	9C2JA04106R843671	SHIRLY MENDES CORREIA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU5075	9C2JA04108R017532	ALINE CARDOSO DE BARROS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH6204	9C2JC42309R009164	JOAN CHARLES DE OLIVEIRA NANTES
HONDA/C100 BIZ	HRT9689	9C2HA07001R030287	FERNANDO GOMES LEAO
HONDA/C100 BIZ	HSL1654	9C2HA07004R018650	ANAEL SOUZA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW7842	9C2HA0710YR223464	MIGUEL BRUNO NETO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB9735	9C2HA07101R238811	VANILIA VIEIRA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6188	9C2HA07102R047485	LEILA DALVA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0413	9C2HA07103R006079	MARIZA DA GRACA ULHAMANN
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2298	9C2HA07103R049166	ELEISE CARNEIRO PRIMO
HONDA/C100 BIZ ES	HST4366	9C2HA07104R011247	ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	NCS9370	9C2HA07104R004018	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL5080	9C2HA07105R000743	PAULO SERGIO CHAVES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN8729	9C2HA07105R062432	ADAIR DUARTE DA SILVA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW4548	9C2HA07202R001881	LUCIMAR JOSE DA SILVA ABRANDES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HST0278	9C2HA07203R057942	LUCIA CACERES BENITEZ
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ6314	9C2HA07203R012042	IRINEU PROCHNAV
HONDA/C100 DREAM	HTW0876	9C2HA0501SR050762	ADEVAN LAZARO DE SOUZA
HONDA/C100 DREAM	HRQ0559	9C2HA050VVR011282	SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA
HONDA/CB 300R	HTR4327	9C2NC4310AR065546	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CB 300R	NRK2173	9C2NC4310BR036820	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA
HONDA/CB 300R	ECI4325	9C2NC4310BR039110	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CB 300R	ECI4325	9C2NC4310BR039110	VALMIR GOLCALVES DA SILVA JUNIOR
HONDA/CB 300R	FDE0457	9C2NC4310CR064580	AGRABEN ADM CONS SC LTDA
HONDA/CB 300R	FDE0457	9C2NC4310CR064580	SERGIO LUIS XAVIER
HONDA/CBR 450 SR	HQK2567	9C2PC2401MR100951	JOAO COSTA SANTOS FILHO
HONDA/CBX 150 AERO	HQO3698	9C2KC0501KR111336	UMBERTO PARABA JUNIOR
HONDA/CBX 150 AERO	HQO2103	9C2KC0501LR200917	SILVIO RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CBX 150 AERO	HQO4017	9C2KC0501MR208953	VANDERSON OLIVEIRA LEON
HONDA/CBX 200 STRADA	HRB9742	9C2MC2701SR052059	ANTONIO CARLOS WANDERLEY DIAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW3586	9C2MC2701TR006171	JEAN FLAVIO FRANCA SOARES
HONDA/CBX 200 STRADA	BJU8529	9C2MC270VTR006293	ADEMILSON DE MORAES GONCALVES
HONDA/CBX 200 STRADA	CGJ8449	9C2MC270VVR018375	RONALDO RIOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ2839	9C2MC270VVR031391	GILMAR CANDIDA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW9393	9C2MC270VVR022207	JOSE DONIZETE BARROS DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ3698	9C2MC270VVR029104	WAGNER PAULO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSA1969	9C2MC270VVR018560	MARCIO ANDRE ALVES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT0042	9C2MC270VVR002129	CRISTIANE VILALBA DE FREITAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ5238	9C2MC270VVR005268	AYLTON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ6355	9C2MC270VVR003048	GILVAN SENA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT0569	9C2MC270VVR023593	WILLIAN DOUGLAS MEZA
HONDA/CBX 200 STRADA	JYY1621	9C2MC270VVR018273	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CBX 200 STRADA	JYY1621	9C2MC270VVR018273	ROBERTO CESAR DE O VIEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT4838	9C2MC270XWR006926	MARCILIO RICARDO VIEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT9479	9C2MC2700XR016240	ANDRE NORBERTO FRANCO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW1440	9C2MC2700XR020901	ANDRE LUIZ DA SILVA TAVARES
HONDA/CBX 200 STRADA	JYY8072	9C2MC2700YR006426	BOAVENTURA GONCALVES DA COSTA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW6798	9C2MC2700YR019448	PAMELA VASQUEZ MARIN
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX0622	9C2MC2700YR013087	FABIO ALEXANDRE DE ANDRADE
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1088	9C2MC2700YR014107	VANDERLEI FERNANDES DO AMARAL
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB1708	9C2MC27001R013873	NAURELIANA DE LIMA CRISTALDO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX9258	9C2MC27001R010114	TOMASIA SANTA CRUZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0503	9C2MC27001R010065	CREDI FACIL CENTAURO C C S/S LTDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0503	9C2MC27001R010065	JUCIMAR DOS SANTOS DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0503	9C2MC27001R010065	PAULINO NOGUEIRA GOZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0794	9C2MC27001R011289	JOELSON A NOGUEIRA DE OLIVEIRA-AME
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB7699	9C2MC27001R025392	VANESSA CARROZZO GONCALE
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB9439	9C2MC27001R027081	MILVANY ROSA BARBOSA
HONDA/CBX 200 STRADA	DAF0989	9C2MC27001R023210	JOSE VALMIR DE JESUS
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB2464	9C2MC27001R015935	LUIZ CARLOS DE FREITAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB4433	9C2MC27001R026737	CLAUDEVIR WINTER
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW4012	9C2MC27002R009939	PEDRITA JARA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW5161	9C2MC27002R007000	LUCAS AZEVEDO AMORIM VELHALBA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DAF9250	9C2MC35002R008281	WILLIAM RAMOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK1841	9C2MC35002R008580	EDSON DA SILVA CAVALHEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK4085	9C2MC35002R014924	RODISEI GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK1786	9C2MC35002R008772	EDEVALDO ANTONIO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3488	9C2MC35002R050133	ZORAIDE PAULINO DE OLIVEIRA CAMBIAGHI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2122	9C2MC35002R038644	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS PAIXAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW5756	9C2MC35002R041690	ADENILSON DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2769	9C2MC35002R035122	RODRIGO SANTOS DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2805	9C2MC35002R027397	OSMAR ROSA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW3681	9C2MC35002R039427	WILLIAN GUEDES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK7603	9C2MC35002R021459	CELSO CAETANO DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ2548	9C2MC35003R114907	SABINA GIMENES FONSECA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST1619	9C2MC35003R140729	ROBSON PEREIRA DA CRUZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST4050	9C2MC35003R142975	CLEBENSON DA SILVA MOREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ2729	9C2MC35003R121348	VANIA MARA Y. DUTRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ5220	9C2MC35003R108271	REGINALDO DANTAS GUERRA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEU7792	9C2MC35003R113453	ANTONIO EVANGELISTA ALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEU7792	9C2MC35003R113453	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEU7792	9C2MC35003R113453	JOSE ROBERTO MOREIRA SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK6206	9C2MC35004R032256	GILSON ARGUELHO FRANCISCO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL1216	9C2MC35004R037617	WELISON DE ALMEIDA RIBEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK8165	9C2MC35004R029594	RODRIGO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK9554	9C2MC35004R034746	JOSE EVANDRO DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	MCH5894	9C2MC35004R032690	LUCAS CUNDEIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM0031	9C2MC35005R009172	SANDRA MARCIA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSF0850	9C2MC35005R015253	FLAVIO GONCALVES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN1329	9C2MC35005R033602	ALEX SANDRO CRISTINO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO1605	9C2MC35005R049170	ALEXANDER DA SILVA FERNANDES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM7382	9C2MC35005R024101	CARLOS ERASMO DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JXR2547	9C2MC35005R046283	PEDRO FERNANDES DOS S. FILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM8366	9C2MC35005R026959	MANOEL MESSIAS FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP2878	9C2MC35006R016682	MARCELINO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP9507	9C2MC35006R029684	WILLIAN RAIMUNDO FILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN8096	9C2MC35006R022252	ALEX SANDRO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO4702	9C2MC35006R019069	GIVANILDO DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR7741	9C2MC35006R038854	CLEBER ROGER ZAVOLA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DTI8070	9C2MC35007R045887	JOELSON DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NJK0120	9C2MC35008R010119	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONS SC LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NJK0120	9C2MC35008R010119	ELIZABETE DA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL2739	9C2MC35008R083221	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL2739	9C2MC35008R083221	SILVANIA BIZARRIA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE6676	9C2MC35008R119433	AGNALDO BARRETO DE MELO
HONDA/CBX 250 TWISTER	IOZ4029	9C2MC35008R050288	ALEXANDRE PISONI LOUREIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL0772	9C2MC35008R073382	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL0772	9C2MC35008R073382	SIDNEY DA SILVA CACAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	CDO7322	9C2MC35008R091204	LUCIANA REBESCO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE4390	9C2MC35008R097092	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE4390	9C2MC35008R097092	MARLI GLORIA DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK3053	9C2MC35008R065855	JOAO PAULO GIMENEZ CARDOSO
HONDA/CG 125	HRB4223	CG1251048206	OSMAR JOSE DE ARAUJO
HONDA/CG 125	CTY6931	CG1251059467	KELWYN COSTA URTADO
HONDA/CG 125	HQO3558	CG1251084136	PEDRO FIDELINO ECHEVERRIA
HONDA/CG 125	HQO0427	CG1251100062	JOAO BATISTA ROQUE
HONDA/CG 125	HQO8174	CG1251094934	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125	HRB1355	CG1251101393	GILBERTO BEZERRA MEREL
HONDA/CG 125	AHW0454	CG125BR1119879	OSNILDO DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO0910	CG125BR1147840	FIPAL ADM DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125	HQO0910	CG125BR1147840	NIVALDO DA SILVA GARCIA
HONDA/CG 125	HQO2375	CG125BR1124990	SIVIRINO DIAS O NETO
HONDA/CG 125	HRB0619	CG125BR1156166	ELSON HORACIO DE NOVAIS
HONDA/CG 125	GB110	CG125BR1210752	ALCIDES FERNANDES NOGUEIRA
HONDA/CG 125	HRB0189	CG125BR1209060	GILMAR FIGUEIREDO CAVALCANTE
HONDA/CG 125	HQO4399	CG125BR1313985	GENESSI CARVALHO DE ALENCAR
HONDA/CG 125	HQK5822	CG125BR1301801	REINALDO DE FREITAS
HONDA/CG 125	HQK6245	CG125BR1333622	PAULO ROBERTO VIEIRA
HONDA/CG 125	HQK6436	CG125BR1315115	ANCELMO JARA



## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125	HQK4988	CG125BR1387728	CONSORCIO NASSER SC LTDA
HONDA/CG 125	HQK4988	CG125BR1387728	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 125	HQK6422	CG125BR1424110	MAICON DOUGLAS PEREIRA BRAGA
HONDA/CG 125	HRB8581	CG125BR1453400	NELSON PAZ DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQK5056	CG125BR1452852	LUCIMAR CARLOS DA MOTA
HONDA/CG 125	HQO9852	CG125BR1459895	SEBASTIAO ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125	HQO0390	CG125BR1476712	MICHELE SOUZA BINZ
HONDA/CG 125	HQO2565	CG125BR1484922	ROMARIO CORREA DA SILVA
HONDA/CG 125	HQK2069	9C2JC1801HR11201	KLEBER DAMIAO CALVES TOLEDO
HONDA/CG 125	HQK7907	9C2JC1801HR133671	MARIO MARCIO DE VASCONCELOS
HONDA/CG 125	HQK6685	9C2JC1801HR130938	CLAUDECI DA SILVA BATISTA
HONDA/CG 125	HQO1416	9C2JC1801JR105734	VALDESON DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125	HQO7740	9C2JC18015R100844	FABIO JUNIOR SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125	HQK6138	9C2JC1801JR120415	RONIVON VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO9552	9C2JC1801JR145634	ADRIANO FORMENTAO
HONDA/CG 125	HQO2538	9C2JC1801JR124808	MAURICIO VENTURA NEGRAO
HONDA/CG 125	HRB5309	9C2JC1801JR132926	TEOFANES ALVES RIBEIRO
HONDA/CG 125	BHY8986	9C2JC1801KR402849	RENATO GARCIA DA SILVA G DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQK1229	9C2JC1801KR207227	BRUNO SILVA DE MATOS
HONDA/CG 125	HQK0971	9C2JC1801KR216442	AMADEU DIAS FIGUEIREDO JUNIOR
HONDA/CG 125	HQK5038	9C2JC1801KR200158	MARIO LUCIO MEDEIROS
HONDA/CG 125 CARGO	HQO3269	9C2JA0101JR103406	LIDIANE TORRES FRANCO
HONDA/CG 125 CARGO	HQO1926	9C2JA0101KR107316	JONAS COSTA DE SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO	HTW1151	9C2JA0101SR81041	ADRIANO BARRETO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HRW0610	9C2JA0100YR000113	PAULO CESAR MERCADO
HONDA/CG 125 CARGO	HRK0264	9C2JC30301R007509	ALEX SANDRO DE AQUINO 02114588998
HONDA/CG 125 CARGO	DGH7311	9C2JC30302R012772	NIVALDO SHIGUERU SHIRADO
HONDA/CG 125 CARGO	HSW5582	9C2JC30302R010513	RUDINEI JARA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW6359	9C2JC30302R012001	REINALDO CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 CARGO	HSW4599	9C2JC30302R009425	MAURO SERGIO GOMES MOTTI
HONDA/CG 125 CARGO	HRW8930	9C2JC30302R004712	DAIANE PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW2844	9C2JC30302R007649	PAULO DA SILVA ROCHA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW8497	9C2JC30303R000146	RODRIGO VICENTE SANTANA
HONDA/CG 125 CARGO KS	HTR1176	9C2JC4130AR002050	FERNANDO TELLES DE MENESES
HONDA/CG 125 FAN	HRW9925	9C2JC30705R082439	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSM1605	9C2JC30705R052925	JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSM7421	9C2JC30705R012432	EDSON HENRIQUE COSTA SCAFF
HONDA/CG 125 FAN	HSM7726	9C2JC30705R006359	TJ DISTR DE JORNALIS E REVISTAS LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSN3171	9C2JC30705R040397	JOSE BENTO DE SOUZA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSN3176	9C2JC30705R049615	MARCELO BARBOSA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSN4372	9C2JC30705R052884	FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HSN7351	9C2JC30705R076400	VALDIR DIAS DE PINHO
HONDA/CG 125 FAN	HSN7540	9C2JC30705R062060	ADEMAR LEVANDOSKI
HONDA/CG 125 FAN	HSN8883	9C2JC30705R076496	JESSICA DIAS CAVILIONI
HONDA/CG 125 FAN	HSN8951	9C2JC30705R076461	LEANDRO MARCELINO BARBOSA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3721	9C2JC30705R096871	ANTONIO FILHO DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8244	9C2JC30705R040456	VALDECI FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	KAF2464	9C2JC30705R082443	FABIO TEIXEIRA ARANTES
HONDA/CG 125 FAN	HSO3911	9C2JC30705R109795	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3911	9C2JC30705R109795	DISCAM COMERCIO DE BEBIDAS LT
HONDA/CG 125 FAN	HSM6009	9C2JC30705R004007	PEDRO PAULO DA SILVA NETO
HONDA/CG 125 FAN	HSM8512	9C2JC30705R020488	MARCIO PINHEIRO DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN	HSN2739	9C2JC30705R042823	JORGE WILLIAN DA S COELHAR
HONDA/CG 125 FAN	HSN4721	9C2JC30705R052051	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSN4721	9C2JC30705R052051	EURIDES RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN4721	9C2JC30705R052051	SONIA COSTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN6593	9C2JC30705R083518	JUNICLEIA BEZERRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7709	9C2JC30705R062298	ELISANGELA C SAMPAIO
HONDA/CG 125 FAN	HSO1152	9C2JC30705R083021	ORLINDO CELESTINO MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HSO3309	9C2JC30705R097832	MARIO SERGIO SALVADOR ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	HSO4280	9C2JC30705R020895	APARECIDO JOSE DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	KAC3422	9C2JC30705R083501	APARECIDO ROQUE MEDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HSP1302	9C2JC30706R805782	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSP1302	9C2JC30706R805782	FERNANDO GONCALVES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSJ5922	9C2JC30706R817707	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSN8066	9C2JC30706R837506	GISLAINE LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3082	9C2JC30706R851124	IVO JOAQUIM PEREIRA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO9576	9C2JC30706R851061	EDERLEI SALES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP1463	9C2JC30706R824186	CARLA GUIZZO COUTO
HONDA/CG 125 FAN	HSP1994	9C2JC30706R844215	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 FAN	HSP1994	9C2JC30706R844215	JOSE SEVERINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP3185	9C2JC30706R845409	SIDNEY AURELIO ARAUJO DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HSP3957	9C2JC30706R850652	ANDERSON EVESTE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP4018	9C2JC30706R841174	NADIA CRISTINA BUREMAN

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSP6148	9C2JC30706R852622	ANTONIO CARLOS LEAL
HONDA/CG 125 FAN	HSP6173	9C2JC30706R856363	GILSON DE SOUZA ANDRES
HONDA/CG 125 FAN	HSP7239	9C2JC30706R856320	JOSE APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7356	9C2JC30706R866492	JEAN LUIS SAVALA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7422	9C2JC30706R863089	RONALDO MARTINEZ CAVANHA
HONDA/CG 125 FAN	HSP9478	9C2JC30706R869479	ELISMAR ROMERO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3181	9C2JC30706R883102	SANDRA MARA LOPES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3809	9C2JC30706R881158	SANDRA SILVA DE SANTANA
HONDA/CG 125 FAN	HSR4156	9C2JC30706R902207	MESSIAS PAULO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSR7349	9C2JC30706R899242	PEDRO JORGE S DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7568	9C2JC30706R929552	MARINEIDE MAGALHAES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7639	9C2JC30706R925026	MAURICIO NATAL INACIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7691	9C2JC30706R927063	JEFFERSON LUIZ NUNES RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSR8497	9C2JC30706R933320	WESLEY BLANDON VIDAL DE MENEZES
HONDA/CG 125 FAN	HSR8501	9C2JC30706R933334	VALMIR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8860	9C2JC30706R957397	CLAUDEMIR MOURA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0748	9C2JC30706R961323	LUCIANO FLORIANO GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HSV1297	9C2JC30706R957645	NAELCIO FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	DTK7706	9C2JC30706R887925	WALMIR DUTRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO6017	9C2JC30706R825693	ALEX DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO8633	9C2JC30706R809508	PEDRO ROBERTO MATHEUS MUNHOZ
HONDA/CG 125 FAN	HSP0024	9C2JC30706R825228	LUIZ FELIPE RAMOS DA LUZ
HONDA/CG 125 FAN	HSS2950	9C2JC30706R947298	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSS2950	9C2JC30706R947298	GIZELY SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5106	9C2JC30707R004077	ELINA SIMONE PINHEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HSS1723	9C2JC30707R002275	RONY DARIO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS5469	9C2JC30707R004800	LUIS CARLOS BRIZOLLA FARIAS
HONDA/CG 125 FAN	HSS6127	9C2JC30707R024341	PRISCILA FEITOSA CORDEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HSS6656	9C2JC30707R027387	CLAUDEIR BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8285	9C2JC30707R042420	ADAIR JOSE FERREIRA DOS ANJOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU1184	9C2JC30707R064369	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0192	9C2JC30707R046637	ELIEZER NUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU7632	9C2JC30707R093167	JOAO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP5761	9C2JC30707R213088	EDUARDA DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP9982	9C2JC30707R153304	AMANDA LETIERI DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	HSR4027	9C2JC30707R081912	ROSINEI XIMENES MENEZES
HONDA/CG 125 FAN	HSS9512	9C2JC30707R209566	ALEXANDER BRANDAO BATISTA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1656	9C2JC30707R081586	JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU1728	9C2JC30707R081463	LUIZ ANTONIO GONCALVES BUREMAN
HONDA/CG 125 FAN	HSU5127	9C2JC30707R088677	SIMONE FERREIRA HENRIQUE
HONDA/CG 125 FAN	HSU5697	9C2JC30707R120777	TABATA CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0071	9C2JC30707R093125	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSV0071	9C2JC30707R093125	JORGE ROSA DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 FAN	HSV0187	9C2JC30707R106207	HIGOR QUINTANA ROLON
HONDA/CG 125 FAN	HSV0495	9C2JC30707R113518	MARCOS ALBERTO DE SOUSA
HONDA/CG 125 FAN	HSV2671	9C2JC30707R093105	GISLAINE CONCEI AO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSV5616	9C2JC30707R190405	A BRITOALMEIDA E CIA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSV7444	9C2JC30707R190241	ANTONIO CESAR MORAES PAES
HONDA/CG 125 FAN	HSV8563	9C2JC30707R187251	EVERTON A DE CAMARGO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2842	9C2JC30707R165094	ADILSON MENDES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8023	9C2JC30707R174094	SUPERMERCADO PIRES
HONDA/CG 125 FAN	HSU4750	9C2JC30707R156228	SERGIO ADAO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV9544	9C2JC30707R234290	GILSON HENRIQUE VILAGRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3169	9C2JC30708R025602	JOSE MILTON SEBASTIAO DO BONFIM
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6783	9C2JC30708R026526	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7685	9C2JC30708R048897	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7685	9C2JC30708R048897	EDILENE MEIRA DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8672	9C2JC30708R088006	DANIEL VIEIRA BALLOCK
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9301	9C2JC30708R055945	DOUGLAS ANACLETO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSH5930	9C2JC30708R109390	ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR6091	9C2JC30708R109373	ELKER SORRILHA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR6631	9C2JC30708R104468	JURANDIR RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HSR6632	9C2JC30708R103978	EVANDRO MENIS
HONDA/CG 125 FAN	HSR7241	9C2JC30708R084498	THIAGO GOMES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7243	9C2JC30708R027316	ALEX SANDRO CAMPOS MELGAR
HONDA/CG 125 FAN	HSR7411	9C2JC30708R099974	LEIDE PAULA LUCAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7586	9C2JC30708R111591	ISRAEL BEZERRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8602	9C2JC30708R081851	FABIANO ROCHA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2684	9C2JC30708R030685	ROMARIO DOUGLAS PENHA LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3740	9C2JC30708R006551	CARLOS SANTANA MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5684	9C2JC30708R027116	ANDRE DA SILVA BENITES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5811	9C2JC30708R043270	FLAVIO FALCAO DE REZENDE
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6585	9C2JC30708R028491	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8973	9C2JC30708R064262	ITAMAR SOARES VITERBO JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9072	9C2JC30708R064022	EWERTON MIRANDA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9098	9C2JC30708R064294	IGOR FERNANDO ARCE LEANDRO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9152	9C2JC30708R064296	NEUSA MANSANO LIMA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9155	9C2JC30708R059792	GUILHERME HENRIQUE M. FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9173	9C2JC30708R064849	WALDEMIR DELGADO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTA7170	9C2JC30708R110596	RODRIGO RAMIRES RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTB0297	9C2JC30708R126463	CRISTINA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB0576	9C2JC30708R115705	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB0576	9C2JC30708R115705	NEUZA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB1539	9C2JC30708R120650	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB1539	9C2JC30708R120650	ELIZANGELA DOS SANTOS ROMERO
HONDA/CG 125 FAN	HTB2592	9C2JC30708R128730	AUGUSTO LUIZ ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTB2971	9C2JC30708R119197	LUIZ EDUARDO DAMIAO DO A PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9440	9C2JC30708R725415	AGMAR PORTELA CONCEICAO
HONDA/CG 125 FAN	HTB6446	9C2JC30708R532215	DIOGO DE SOUZA MARQUES
HONDA/CG 125 FAN	HTB9100	9C2JC30708R536160	FERNANDO MACHADO BARBOZA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9524	9C2JC30708R150947	WILSON SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4990	9C2JC30708R244820	HERNANDES SERGIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK3175	9C2JC30708R164659	ADAO GARCIA ROSA
HONDA/CG 125 FAN	HTK6558	9C2JC30708R663466	JUNILTO SILVA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL2683	9C2JC30708R558461	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2683	9C2JC30708R558461	JONILSON BENITO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HTL3336	9C2JC30708R686067	ANDERSON LEAO NOGUEIRA HOLSBACK
HONDA/CG 125 FAN	HTL3336	9C2JC30708R686067	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL9442	9C2JC30708R230217	MAURO SERGIO DE FREITAS CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2949	9C2JC30708R130101	DAVIDSON MARLON OLIVEIRA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB3057	9C2JC30708R537403	ROSEMARY TABORDA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTB5014	9C2JC30708R508018	LUCELIA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5642	9C2JC30708R514408	IVO DAIGO GOMES DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5702	9C2JC30708R514267	ANDRE RENATO MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5921	9C2JC30708R527387	DAVI PEREIRA BARRETO
HONDA/CG 125 FAN	HTB7195	9C2JC30708R139652	DANIEL FILHO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8365	9C2JC30708R147291	CLAUDINEI HERNANDES BISPO
HONDA/CG 125 FAN	HTB9069	9C2JC30708R541174	CLEITON DE LIMA CORTES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTB9433	9C2JC30708R155180	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB9488	9C2JC30708R529811	SHARLES NEVES DOS REIS
HONDA/CG 125 FAN	HTB9702	9C2JC30708R555894	ROGER AMARO
HONDA/CG 125 FAN	HTE4535	9C2JC30708R755442	ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4752	9C2JC30708R243348	VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS COIMBRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4755	9C2JC30708R786271	ANDERLEY DE OLIVEIRA BRANDAO
HONDA/CG 125 FAN	HTE5017	9C2JC30708R790435	AILTON CRUZ SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5881	9C2JC30708R783721	CRISLAINY PLENS BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HTF1163	9C2JC30708R790321	LUIZIA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTK0609	9C2JC30708R540249	WESLEY DA SILVA CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK1572	9C2JC30708R149760	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1663	9C2JC30708R528345	HBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CG 125 FAN	HTK1663	9C2JC30708R528345	WESLEY SILVA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HTK4215	9C2JC30708R585823	ODAIR PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK4554	9C2JC30708R149766	BANCO BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK4554	9C2JC30708R149766	LUCIANO CORREA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK4561	9C2JC30708R149979	RENATO DA SILVA SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HTK6116	9C2JC30708R608037	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK6116	9C2JC30708R608037	WANDERLEY APARECIDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7222	9C2JC30708R155340	ABADIO FERNANDES DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HTK8287	9C2JC30708R573678	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK8287	9C2JC30708R573678	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK9084	9C2JC30708R537858	MARCOS ANTONIO M DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9285	9C2JC30708R640315	KLEUTON ALVES GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HTL0108	9C2JC30708R187044	DENICIO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0108	9C2JC30708R187044	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL0218	9C2JC30708R599549	MARCIO LUIZ DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HTL0457	9C2JC30708R541464	ALCIDES EUGENIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0637	9C2JC30708R627779	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL0637	9C2JC30708R627779	SERGIO ROBERTO DUARTE FONSECA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0637	9C2JC30708R627779	SERGIO ROBERTO DUARTE FONSECA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0646	9C2JC30708R187153	RAFAEL BANDEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0810	9C2JC30708R545724	PS SOARES ME
HONDA/CG 125 FAN	HTL2887	9C2JC30708R167705	EDVALDO GEROLIM
HONDA/CG 125 FAN	HTL3759	9C2JC30708R212455	MAURICIO MARTINEZ MACIEL
HONDA/CG 125 FAN	HTL5122	9C2JC30708R714192	EMILY JOSELINA DUTRA DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HTL5378	9C2JC30708R713938	TIAGO ESPINDOLA FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5509	9C2JC30708R697243	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5509	9C2JC30708R697243	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5509	9C2JC30708R697243	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5776	9C2JC30708R213816	EDERSON ANDRE PEREIRA DE SOUZA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTL6840	9C2JC30708R226021	MARCOS ELIAS CAVALARI MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6912	9C2JC30708R224560	CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL7342	9C2JC30708R225268	JULIO CESAR ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTL8217	9C2JC30708R719435	JOAQUIM MARQUES VIANA
HONDA/CG 125 FAN	HTL8313	9C2JC30708R728797	ALISSON DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	JVZ8547	9C2JC30708R740272	ADILSON MENDES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	NJD2736	9C2JC30708R620287	COMAFER COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS
HONDA/CG 125 FAN	NKQ0391	9C2JC30708R143958	FABIO TRINDADE MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	NPG5900	9C2JC30708R708773	ALEX NORBERTO DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTL6345	9C2JC41209R109783	ALCEU BATISTA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3160	9C2JC41209R084262	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3160	9C2JC41209R084262	OBADIAS VIANNA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8132	9C2JC41209R058222	SIBELE DA CRUZ GARCIA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6016	9C2JC41209R060495	LEIVINO MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH8722	9C2JC41209R111301	PAMELLA BARBOSA BRITZ
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH9128	9C2JC41209R115023	FRANCIELY FERNANDA SOUZA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8648	9C2JC41209R019840	ANTONIO CLAYTON DINIZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7441	9C2JC41209R097455	CELSO LORENCO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7481	9C2JC41209R097902	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7481	9C2JC41209R097902	RENILSON GEOVANI BEZERRA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	DWZ9982	9C2JC4120AR030190	LEONOR ORTEGA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3520	9C2JC4120AR000588	IRACI BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5141	9C2JC4120AR001743	MARLY ORTIZ SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5417	9C2JC4120AR019645	MARCIO OLIVIO FIGUEIREDO VARGAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM6028	9C2JC4120AR018323	MARILZA VASQUES TIMOTI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9642	9C2JC4120AR048079	NIVALDO DE JESUS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NP6330	9C2JC4120AR004275	MAIKON CESAR DOS SANTOS AMBROSIO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM7215	9C2JC4120AR037280	BRUNO BRAGA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8341	9C2JC4120AR085841	JORGE PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR9397	9C2JC4120AR101823	PAULO CEZAR GATTES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2434	9C2JC4120AR089737	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2434	9C2JC4120AR089737	VALDEVINO GOMES LEMES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1711	9C2JC4120AR055207	ANTONIO KAW TEIXEIRA GANASSIN
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1711	9C2JC4120AR055207	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4141	9C2JC4120AR084022	LUIZ FABIO BATISTA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4402	9C2JC4120AR084092	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4731	9C2JC4120AR084239	LOURIVAL BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8579	9C2JC4120AR059519	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8579	9C2JC4120AR059519	HUGO DA FONSECA CANDIA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0321	9C2JC4120AR110003	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0321	9C2JC4120AR110003	IVANETE ROSA LEAL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2103	9C2JC4120AR117592	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2103	9C2JC4120AR117592	JANAINA GUIMARAES SARAIVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3889	9C2JC4120AR135421	RENAN CANTHO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1783	9C2JC4120AR058345	IVELTO CARRILHO ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8208	9C2JC4120AR141889	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8208	9C2JC4120AR141889	JULIO PEREIRA CHAVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG7099	9C2JC4120BR508036	EDIPO P DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG7723	9C2JC4120BR508274	JUSCILENE COSTA DE ANDRADE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8225	9C2JC4120BR513281	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8225	9C2JC4120BR513281	NEDSON DE OLIVEIRA VACA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8969	9C2JC4120BR518154	PEDRO ABUD ALMORENO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0240	9C2JC4120BR519887	PAULO V NORBERTO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0284	9C2JC4120BR517960	RENILDA PEREIRA DO CARMO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG5701	9C2JC4120BR509021	ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO NETO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8594	9C2JC4120BR509940	MARIA JOSE MATIAS NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0679	9C2JC4120BR514577	ANTONIO CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0679	9C2JC4120BR514577	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NR17810	9C2JC4120BR740904	JUCIMAR FERREIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0249	9C2JC4120BR522066	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0249	9C2JC4120BR522066	MICHELLE ALVES DAURELLE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1695	9C2JC4120BR530230	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1695	9C2JC4120BR530230	OSMARINA EUGENIA DE MELO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5738	9C2JC4120BR536276	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5738	9C2JC4120BR536276	HAROLDO DURE JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8131	9C2JC4120BR743523	AMELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8131	9C2JC4120BR743523	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9463	9C2JC4120BR734559	ALBERTO GONCALVES DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9463	9C2JC4120BR734559	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0135	9C2JC4120BR734372	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0135	9C2JC4120BR734372	JEAN CARLOS MEZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0656	9C2JC4120BR735378	EULLER BARBOSA DE SANTANA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2147	9C2JC4120BR735342	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2147	9C2JC4120BR735342	KENNY MENDES DURAND
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2183	9C2JC4120BR745424	JOSE BENICIO DA SILVA JUNIOR

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2933	9C2JC4120BR749063	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2933	9C2JC4120BR749063	NEIDE FILIPE DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8188	9C2JC4120BR726140	LUIZ FELIPE DE MORAIS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3279	9C2JC4120BR749992	ADEMIR MACIEL DE LIMA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NJM5752	9C2JC4120BR700320	EDIMAR PALMA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NPI2441	9C2JC4120BR531223	TIAGO SILVA DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3039	9C2JC4120BR532087	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3089	9C2JC4120BR532788	THIAGO PORFIRIO NUNES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9460	9C2JC4120BR734841	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9460	9C2JC4120BR734841	MARCOS DIAS CABRAL
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0859	9C2JC4120BR743369	ADEMIR DE GOES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRIO287	9C2JC4120CR506306	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRIO287	9C2JC4120CR506306	MARILVA FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3277	9C2JC4120CR500913	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3277	9C2JC4120CR500913	BRUNO DA SILVA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3663	9C2JC4120CR505780	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3663	9C2JC4120CR505780	FRANCIRLEI FEITOSA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRRT2733	9C2JC4120CR535430	TATIANE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2927	9C2JC4120CR502592	ALINE MEDEIROS FREITAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5268	9C2JC4120CR501523	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5268	9C2JC4120CR501523	ROSIVANIA ANTAO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR2191	9C2JC4120CR534816	DAMIAO PEREIRA FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT4665	9C2JC4120CR566370	RICHARDSON OLIVEIRA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT6786	9C2JC4120CR584569	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT6786	9C2JC4120CR584569	WILLIAN ALVES FERREIRA MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR3303	9C2JC4120CR544153	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR3303	9C2JC4120CR544153	FERRUCIO MARTINS MONTEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR9410	9C2JC4120CR558835	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR9410	9C2JC4120CR558835	KENIA RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT9906	9C2JC4120DR509808	JOSENI RA SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX9394	9C2JC4120DR541801	ANGELA SILVA DA GAMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX9394	9C2JC4120DR541801	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6619	9C2JC4120ER002095	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6619	9C2JC4120ER002095	RODRIGO FERREIRA BIBIANO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF3299	9C2JC41109R033863	TANIA REGINA LUVERDI DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6548	9C2JC41109R513689	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6548	9C2JC41109R513689	REINALDO PIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7669	9C2JC41109R519041	WILLIAM JACQUES SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8758	9C2JC41109R520456	URBANO LEONCIO FARIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7946	9C2JC41109R517995	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7946	9C2JC41109R517995	LUCIANO GOMES DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP7994	9C2JC4110AR509141	ANDRE ROMARIO JONCH AQUINO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM6492	9C2JC4110AR535297	EVELYN BRAGA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7817	9C2JC4110AR012256	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7817	9C2JC4110AR012256	GABRIEL CAVALHEIRO BRIZUELA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP4516	9C2JC4110AR017167	VANIA LOPES TARDIVO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6626	9C2JC4110AR723650	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6626	9C2JC4110AR723650	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH1933	9C2JC4110AR661081	SONIA ALICE R OLMEDO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM9146	9C2JC4110AR571157	THIAGO DE OLIVEIRA BERNAL
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4409	9C2JC4110AR611875	ANTONIA DELFINO DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4409	9C2JC4110AR611875	ANTONIA DELFINO DE MORAIS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4409	9C2JC4110AR611875	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7742	9C2JC4110AR632988	DANIEL LEITE MONTEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8465	9C2JC4110AR031083	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8997	9C2JC4110AR666090	ZENILMA DE MENEZES DE BOMFIM
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU3608	9C2JC4110AR679860	ARIANE APARECIDA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU4489	9C2JC4110AR696731	BRUNO FERREIRA LEMES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR3212	9C2JC4110AR612545	KAYOUE LUIGI GONCALVES VASQUES BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN KS	NPE2794	9C2JC4110AR087894	SILVANO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG0306	9C2JC4110AR656975	SEBASTIAO IBARRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3104	9C2JC4110AR693999	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3104	9C2JC4110AR693999	SEILA URBIETA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5055	9C2JC4110AR080358	RENAN CESAR RECALDE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5755	9C2JC4110AR093127	ANUNCIO CABANHA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5831	9C2JC4110AR087948	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5831	9C2JC4110AR087948	RONEY FRANCO FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6187	9C2JC4110AR096899	REGINALDO FERREIRA TRAJANO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR1661	9C2JC4110AR580499	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR1661	9C2JC4110AR580499	CRISTINA DIAS MONTEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4138	9C2JC4110AR586293	JULIMAR SMITH
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5299	9C2JC4110AR721464	ELENILZA DE SOUZA ELEUTERIO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5378	9C2JC4110AR693030	ROBERT MIRANDA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0487	9C2JC4110BR301880	JANDIRA JORGE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU1123	9C2JC4110BR465597	VANTUIR PAES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK2712	9C2JC4110BR444022	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK2712	9C2JC4110BR444022	GERSON PEREIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3079	9C2JC4110BR459887	RENATO APARECIDO DE O FAUSTINO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3215	9C2JC4110BR463612	ADRIANO MURARO MACHADO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4057	9C2JC4110BR430445	NOEMIA RAMOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4679	9C2JC4110BR502984	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4679	9C2JC4110BR502984	SILAS DE SOUZA SANTOS

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6568	9C2JC4110BR748197	VANESSA CABANHAS SOARES BARCELLOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9200	9C2JC4110BR781950	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9200	9C2JC4110BR781950	RICARDO GATTES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9822	9C2JC4110BR790736	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9822	9C2JC4110BR790736	PAULO HENRIQUE LIMA MARTINS MARINHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0338	9C2JC4110BR782831	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0338	9C2JC4110BR782831	LUCIA REGINA DE SOUZA QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8126	9C2JC4110BR797985	ALLISON DOS SANTOS BOGADO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6556	9C2JC4110BR745763	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6556	9C2JC4110BR745763	DIOGO OLIVEIRA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0129	9C2JC4110BR789072	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0129	9C2JC4110BR789072	FABIO FRANCISCO GONZALEZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1539	9C2JC4110BR787693	ANGELO HENRIQUE FLORENCIANO ARECO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1539	9C2JC4110BR787693	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2796	9C2JC4110CR406852	FELIPE BUENO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRRO246	9C2JC4110CR449970	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRRO246	9C2JC4110CR449970	RICHARD OURIAS CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRRT1484	9C2JC4110CR457312	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRRT1484	9C2JC4110CR457312	JOCIMARA J DA SILVA T DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRRT2155	9C2JC4110CR467603	JEFERSON VICENTINI
HONDA/CG 125 FAN KS	NRRT5224	9C2JC4110CR424746	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRRT5224	9C2JC4110CR424746	DIEGO MALAQUIAS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI7287	9C2JC4110CR430206	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI7287	9C2JC4110CR430206	RAFAEL PEDRO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4129	9C2JC4110CR455155	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4129	9C2JC4110CR455155	CLAUDINEI MARQUES DE AQUINO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR4389	9C2JC4110CR515869	JORIVALDO ALVES DUARTE JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4701	9C2JC4110CR526279	PAULO HENRIQUE LARROQUE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTN1517	9C2JC4110DR102417	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTN1517	9C2JC4110DR102417	WILLIAM ABRANCHES BERNARDINO
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC7124	9C2JC4110DR124631	IRAJA KENITI BRUM KOGAWA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX7996	9C2JC4110DR802815	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX7996	9C2JC4110DR802815	OSVANY DOUGLAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOI0855	9C2JC4110DR121438	ANTONIO CARLOS CABRIERA ALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8632	9C2JC4110DR735948	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8632	9C2JC4110DR735948	ROSANGELA RAMALHO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	OOQ6390	9C2JC4110FR204424	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	OOQ6390	9C2JC4110FR204424	WILLIAN DOUGLAS FERNANDES DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6785	9C2JC2501RRS27153	PAULO JORGE FERREIRA LOUVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	JYE8772	9C2JC2501RRS28882	ZITO SOARES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AFD2356	9C2JC2501SRS12780	JOCILEI ELISANGELA MATEUS DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	BJU3757	9C2JC2501SRS57178	ELAINE MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	BJU7222	9C2JC2501SRS28728	VALDECIR DOS SANTOS DOMINGOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8882	9C2JC2501SRS56831	CLOVIS ALVES FERREIRA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0047	9C2JC2501SRS68752	IZETE BRITES DE F VARGAS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0788	9C2JC2501SRS14129	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1106	9C2JC2501SRS1248	WILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	LXL9342	9C2JC2501SRS7889	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7941	9C2JC2501SRS36685	CLAUDEMAR ROBERTO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9042	9C2JC2501SRS63334	VALDECI DE SOUZA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9450	9C2JC2501SRS66077	LUZINEIDE CLEIDE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9477	9C2JC2501SRS71025	ALEXSSANDER M.DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9518	9C2JC2501SRS55181	MARCOS ELIAS CAMARGO EGIDIO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0807	9C2JC2501SRS96898	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0807	9C2JC2501SRS96898	ROBERTO CARLOS BORGES NUNES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1701	9C2JC2501SRT17963	EDSON DE MELLO GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1447	9C2JC2501TRO76337	MARCELO CORREA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2184	9C2JC2501TRO30902	GIVAN DE SOUZA QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3163	9C2JC2501TRO70756	FERNANDO MANOEL ALAMAN
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3293	9C2JC2501TRO70289	VAUBER TULIO MENDES MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3937	9C2JC2501TRO93170	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3937	9C2JC2501TRO93170	LUIZ FARIAS FELICIANO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3937	9C2JC2501TRO93170	OSMAR CELESTINO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2670	9C2JC2501TRO051588	THIAGO ANTONIO DE O. FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2928	9C2JC2501TRO059407	JORGE GONCALVES FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2329	9C2JC2501TRO11879	VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3651	9C2JC2501TRO87634	RODRIGO MOLTOCARO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4357	9C2JC2501TRO003235	IVAN APARECIDO OLIVEIRA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5405	9C2JC2501TRO058385	ANTONIO CESAR RIVARDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5464	9C2JC2501TRO057129	ANTONIO DAVID DA SILVA FLORES



## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5775	9C2JC250VTR065220	KLEBER JUNIOR DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4683	9C2JC250VTR036535	ANITA FERREIRA COLARES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5513	9C2JC250VTR050668	ALEX PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6413	9C2JC250VTR036327	VALDECI DE OLIVEIRA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	IFJ8069	9C2JC250VTR006347	EDSON KOHL
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9984	9C2JC250VTR044016	SIDNEY FERRO
HONDA/CG 125 TITAN	AHD0714	9C2JC250VVR151653	ADRIANA FERREIRA MODESTO
HONDA/CG 125 TITAN	AHH9503	9C2JC250VVR211594	AMAUARI GONCALVES PIRES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0651	9C2JC250VVR088171	OSCAR CALDEIRA BRANTE NETO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7156	9C2JC250VVR106104	ROSIMEIRE CASUPACIO ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7497	9C2JC250VVR123388	TULIO CESAR SOUZA ALCANTARA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8861	9C2JC250VVR168328	NORATIN MONTEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1304	9C2JC250VVR221872	OTONIEL DA ROSA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8435	9C2JC250VVR158311	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8435	9C2JC250VVR158311	PATRICIA CRISTINA M DOMINGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6642	9C2JC250VVR079807	JOILSON FOSS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6789	9C2JC250VVR093417	ANDREY DE MATTOS TOLINI
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6791	9C2JC250VVR094239	JORGINA DO NASCIMENTO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7534	9C2JC250VVR107658	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9233	9C2JC250VVR197576	ADAIR RODRIGUES BELMONTE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9406	9C2JC250VVR148968	CLEITON DE DEUS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	JY06378	9C2JC250VVR172511	ADSON MACHADO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7530	9C2JC250VVR120245	JHEYMES JHEYSON DE FREITAS COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8030	9C2JC250VVR138896	CLAUDEMIR MIGUEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8509	9C2JC250VVR141612	GABRIEL REZENDE PEREIRA SALES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8831	9C2JC250VVR180426	CLEBER DE ASSIS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1428	9C2JC250VVR031390	ROBERTO ALEXANDRE C DA CUNHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1612	9C2JC250VVR042793	EVERSON RICARDO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1762	9C2JC250VVR030176	ROMILSON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4369	9C2JC250VVR075522	JOSE DONIZETE CALADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5880	9C2JC250VVR064231	RAFAEL WILLIAM GORRERE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4564	9C2JC250VVR045416	CARLSTON REZENDE FLORES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5793	9C2JC250VVR020826	MARLEI MARIA DOS S OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6074	9C2JC250VVR022240	TANIA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AHV4884	9C2JC250VWR181171	ALEXANDRE SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6105	9C2JC250VWR127854	JULIO JOSE DE SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6395	9C2JC250VWR126832	JOSE DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6790	9C2JC250VWR166072	MARGARETH ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7675	9C2JC250VWR107780	DELOSSANTO RAMAO COLMAN
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8746	9C2JC250VWR099812	CARLITO PRADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8930	9C2JC250VWR186771	CONS NAC COPLAVEN SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8930	9C2JC250VWR186771	MOISES GENUINO DE ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0174	9C2JC250VWR222724	NILZA CASCO SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0581	9C2JC250VWR235665	COPLAVEN CONSORCIO PLANALTO VEIC NAC LTD
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0581	9C2JC250VWR235665	WALFRIDO BAUGIS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0612	9C2JC250VWR238782	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1040	9C2JC250VWR236399	PAULO ROGERIO FERREIRA MOURA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1199	9C2JC250VWR125606	ANDRE LUIS TELES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2771	9C2JC250VWR230725	MOISES WILLIAN ANDRADE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	AHZ0792	9C2JC250VWR202824	LUIZ CLAUDIO CORREA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3952	9C2JC250VWR100810	JADER BATALHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6296	9C2JC250VWR129491	EDUARDO SERGIO SOARES C. JULIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0035	9C2JC250VWR216640	COPLAVEN CONSORCIO PLANALTO VEIC NAC LTD
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0035	9C2JC250VWR216640	WALTERCI BANDEIRA FARIA
HONDA/CG 125 TITAN	AIA7339	9C2JC250VWR197857	RICARDO SOARES CALADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3073	9C2JC250VWR184250	ALEX SANDER FERREIRA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4911	9C2JC250VWR090591	JOAO MARCOS ESPINOZA PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5498	9C2JC250VWR185659	MURILLO MERIDA BAIROS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5778	9C2JC250VWR091337	THIAGO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6383	9C2JC250VWR133907	EVA NETA DA SILVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1474	9C2JC250VWR023836	ECLIDENAL PEREIRA ROCHA ME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3498	9C2JC250VWR097095	ALDENIR MATOZO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4413	9C2JC250VWR032948	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4413	9C2JC250VWR032948	LAZARO P.DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5170	9C2JC250VWR058636	JOAO PAULO BELARDE SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5975	9C2JC250VWR091685	ELZA SILLAS CAVALCANTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6627	9C2JC250VWR091655	LUIS FELIPE G BOAVENTURA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8471	9C2JC250VWR086947	GIMMY CESAR ORTIZ DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2407	9C2JC250VWR086814	ENEAS DE LARA ALMADA
HONDA/CG 125 TITAN	JVV1882	9C2JC250VWR085227	DIEGO CHECATO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1295	9C2JC250VWR062125	SUELLEM VELASQUEZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5185	9C2JC250VWR076762	JEAN PEREIRA DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5456	9C2JC250VWR092919	JOAO TANY'S D CHIMENEZ LEAL
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5467	9C2JC250VWR067040	HELIO BRANDAO BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1469	9C2JC250VWR014108	NILTON CESAR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	KAS2627	9C2JC250VWR061876	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA LUZ

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HRK7552	9C2JC2500XR197123	MAX SANDRO AUGUSTINHO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6089	9C2JC2500XR159729	CRISTINA ARAUJO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6233	9C2JC2500XR107663	IGOR DOS REIS MARIA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8455	9C2JC2500XR181983	CLEIR WERNER FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9169	9C2JC2500XR153647	WILSON JOSE VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9173	9C2JC2500XR147246	ANTONIO BENTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0419	9C2JC2500XR208931	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0825	9C2JC2500XR174937	EVERTON DE VARGAS SARTURI
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1287	9C2JC2500XR209233	ALEXANDRE N SAKATA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1588	9C2JC2500XR175354	AUGUSTO DO AMARAL FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6732	9C2JC2500XR119700	CLEONICIO FERIS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6784	9C2JC2500XR126087	ALEX TEODORO SANTOS BARROS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7468	9C2JC2500XR140086	RENAN RODRIGUES VAZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1019	9C2JC2500XR219615	JOSELOTO CARVALHO DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4846	9C2JC2500XR130896	DIEGO OLIVEIRA CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN	IIX4778	9C2JC2500XR169279	WELLINGTON RIBEIRO DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	CJG8036	9C2JC2500XR195215	LUIS GREGORIO DE FRANCA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8479	9C2JC2500XR185159	LUIZ BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1073	9C2JC2500XR199015	JOSE CLEITON DE MATOS NETO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8703	9C2JC2500YR057012	WELITON RODRIGUES VASCONCELOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2711	9C2JC2500YR021775	NILTON DA ROSA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2719	9C2JC2500YR033248	ALISSON CORREA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2830	9C2JC2500YR033622	DAMIAO JORGE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4561	9C2JC2500YR085249	EDMILSON SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4640	9C2JC2500YR085247	DEJAIR COSTA VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5026	9C2JC2500YR095282	LEANDRO OTAVIO F DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5528	9C2JC2500YR087909	EDSON ROGERIO PUCHMANN
HONDA/CG 125 TITAN	JFR2488	9C2JC2500YR103125	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA ROSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8365	9C2JC2500YR004134	SERAFIM VALENCOELA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3355	9C2JC2500YR082093	RAFAEL CANDIDO DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3812	9C2JC2500YR046644	JUARES DA SILVA MONTEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3953	9C2JC2500YR066267	CELINO SILVA BRITO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4167	9C2JC2500YR067233	NATAL VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4629	9C2JC2500YR088866	ANDERSON DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1797	9C2JC2500YR037480	ADEVILSON SILVA TRINDADE
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2732	9C2JC2500YR022730	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4057	9C2JC2500YR038821	GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW3531	9C2JC3020YR007093	LEANDRO WEBER
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5954	9C2JC3020YR012601	CLORIVA CACERES FRETE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7304	9C2JC3020YR052737	ANTONIO FONTES COELHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7775	9C2JC3020YR061100	HELDER HEINRIK
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6912	9C2JC3020YR005124	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6912	9C2JC3020YR005124	LUCIMAR JOSE DA S. ABRANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5169	9C2JC3020YR041966	SANDRO MEDINA DE ASSIS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4324	9C2JC3020YR050859	JONATHAS SANTOS DE BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6932	9C2JC3020YR060798	MARGARETH VARGAS ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	IJO0884	9C2JC3020YR045389	SAMUEL NERIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6325	9C2JC3020YR049863	PAULO HENRIQUE DE PAULA RAMIREZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4049	9C2JC3020R000117	RAPHAEL GUILHERME DOS SANTOS BARBOZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9675	9C2JC3020R021025	MARIA APARECIDA BENITES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8745	9C2JC3020R001369	EDELUZA FERREIRA VILACA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1713	9C2JC3020R024168	OTAIR ROSA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8353	9C2JC3020R002272	HENRIQUE ALVES SELES
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZX7130	9C2JC3020R004399	FABIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4374	9C2JC3020R0052975	RHUAN GARBELINI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8352	9C2JC3020R0032107	NELSON GIMENEZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0226	9C2JC3020R0070473	PAULA DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0576	9C2JC3020R0085796	DIOVANI RODRIGUES DIAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1115	9C2JC3020R0080330	VALDECI SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2524	9C2JC3020R027654	JOZUELSON PEREIRA DE PAULA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8412	9C2JC3020R048280	GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	DCP3584	9C2JC3020R029939	HELDER VILASBOAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0620	9C2JC3020R1072063	ACHILLES FILOMENO DOS S.FILHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB3256	9C2JC3020R1028149	ELIANE NASCIMENTO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6956	9C2JC3020R1053434	TELMA LEITE DE FIGUEIREDO FEITOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9059	9C2JC3020R1067638	MOISES CANAVARRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9308	9C2JC3020R1069940	ALFREDO TERTULIANO VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9308	9C2JC3020R1069940	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9308	9C2JC3020R1069940	SILAS ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8430	9C2JC3020R106659	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8430	9C2JC3020R106659	REGILMAR SILVA DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4269	9C2JC3020R103455	FRANCISCO ROMERO MENDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5002	9C2JC3020R102948	LUIZIA DE MOURA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8269	9C2JC3020R106448	RAIMUNDO GUEDES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK7269	9C2JC3020R143636	CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5281	9C2JC3020R128582	JOSEMAR DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8649	9C2JC3020R141894	ALINE DOS SANTOS TRINDADE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0485	9C2JC3020R114299	ANTONIO APARECIDO DA COSTA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0485	9C2JC30202R114299	CLEMILSON CARDOSO DOMINGOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0485	9C2JC30202R114299	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1232	9C2JC30202R116542	ADEMILSON MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1232	9C2JC30202R116542	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4265	9C2JC30202R127213	RAMONA EDINELSA ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6168	9C2JC30202R134666	ANDERSON DO NASCIMENTO COELHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6168	9C2JC30202R134666	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6168	9C2JC30202R134666	CARMEN ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1616	9C2JC30202R118267	ALESSANDRA FULOP DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3590	9C2JC30202R124431	JOSHILAR RODRIGUES GUINDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5278	9C2JC30202R132712	ADRIANO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5519	9C2JC30202R127811	ANA LUCIA NOBICA MARQUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	CZR0054	9C2JC30203R116097	ADIELY NASCIMENTO MOTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1210	9C2JC30203R116135	JEFFERSON DIEGO DIAS MALDONADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0186	9C2JC30203R014544	PATRICIA FRANCISCA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9402	9C2JC30203R011427	HENRIQUE CEZAR PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9578	9C2JC30203R011416	GENIVAL NUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8765	9C2JC30203R015806	ADEMIR MESSIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8765	9C2JC30203R015806	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4907	9C2JC30203R115368	WELTON VALDEZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZK8801	9C2JC30203R103104	MARIA DE FATIMA ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0630	9C2JC30203R007615	ANDREA MEDEIROS TORRES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4346	9C2JC30203R116655	JOSE ROBERTO GONCALVES E SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5292	9C2JC30203R122936	ELIANE SOARES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1669	9C2JC30203R152769	MIGUEL KNAPP JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	AKZ3172	9C2JC30203R154416	ESTER PIMENTEL TOMICHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2454	9C2JC30203R126304	MARCOS DE SOUZA LADISLAU
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2845	9C2JC30203R160528	JAMES WILLIAN AMANTE MARTINIUC
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8492	9C2JC30203R167869	FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES DA MOTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5036	9C2JC30203R131005	ADRIANO JACINTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8471	9C2JC30203R139398	SUZANA MACIEL DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8578	9C2JC30203R141528	JACIRA FERREIRA RIBOLIS ARANTES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1513	9C2JC30203R161548	DIEGO GOMES SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2637	9C2JC30203R145369	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8691	9C2JC30203R143091	FLAVIO ESCOLHANTE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0248	9C2JC30204R025095	ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6046	9C2JC30204R019968	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6210	9C2JC30204R003249	FLORENTINA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8464	9C2JC30204R029177	RENIL O VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8678	9C2JC30204R014849	MARILENE LEITE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9568	9C2JC30204R017482	FELIPE PAUKA NETO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW9681	9C2JC30204R007897	MARCO ANTONIO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1834	9C2JC30204R005625	VALERIA FREITAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6838	9C2JC30204R022691	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0298	9C2JC30204R024817	ONESSIMO JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK9021	9C2JC30204R020401	DIEGO NOGUEIRA SEVERINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6476	9C2JC30204R011731	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6476	9C2JC30204R011731	JOAO CELSON MOREIRA BRUM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK3307	9C2JC30204R036042	MARIA DALVA GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2096	9C2JC30204R031200	NEUCINEY DE ALMEIDA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6074	9C2JC3010YR009196	RONALDO VIEIRA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6517	9C2JC3010YR008711	JOSE REINALDO CABRAL GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW2454	9C2JC3010YR003293	NELSON PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6326	9C2JC3010YR033854	IRANILDA DE OLIVEIRA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7641	9C2JC3010YR034162	MIGUEL RIOS MELGAREJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0101	9C2JC3010YR051959	JOAO PEREIRA VELOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0101	9C2JC3010YR051959	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0227	9C2JC3010YR052412	MARGARIDA RODRIGUES BORGES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1697	9C2JC3010YR080144	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1697	9C2JC3010YR080144	HELENO RAMAO PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1697	9C2JC3010YR080144	ROGER LUIZ SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2246	9C2JC3010YR092230	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3526	9C2JC3010YR102196	EDNALDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5095	9C2JC3010YR106744	VALNI JACOB CEOLIN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7307	9C2JC3010YR082190	FABIANO LUIZ PERES MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1238	9C2JC3010YR072915	WESLEY ALBERTO P SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1668	9C2JC3010YR073828	WELLINGTON AREVALO TENORIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2129	9C2JC3010YR088955	CLAUDIONOR VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2156	9C2JC3010YR089043	EDEVALDO ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2985	9C2JC3010YR088939	CLEIDE NOGUEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3110	9C2JC3010YR118034	CHRISTIAN ROLAO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3525	9C2JC3010YR103513	PAULO DE SA CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4389	9C2JC3010YR118904	SEBASTIAO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8663	9C2JC3010YR150798	NILTON SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT2947	9C2JC3010YR025060	THIAGO RODRIGUES CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT8917	9C2JC3010YR035539	MARCOS ROCHA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7945	9C2JC3010YR103333	ADMILSON PEREIRA DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1693	9C2JC3010YR081249	NEILOR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3280	9C2JC3010YR102820	SERGIO DOS SANTOS CURTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3444	9C2JC3010YR092293	DAVID MARTINEZ SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6714	9C2JC3010YR149367	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZJ4278	9C2JC3010YR121729	CELIA VIANA COSTA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJM6751	9C2JC3010YR151794	DANILO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW3436	9C2JC3010YR021084	ADAIR MOTA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW3436	9C2JC3010YR021084	JEAN LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW3436	9C2JC3010YR021084	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6750	9C2JC3010YR021074	ROSANGELA BRITES LEDESMA MARQUES DE OLIV
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4478	9C2JC3010YR026669	TAIS DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1729	9C2JC3010R057617	JULIO PAULO NOVAIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2483	9C2JC3010R005267	ADEMIR MARCOS CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0856	9C2JC3010R1018101	ALVARO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2064	9C2JC3010R055986	LUIS CARLOS DE J. FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	BVE7295	9C2JC3010R106537	PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2851	9C2JC3010R1028441	LUCIMAR DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0821	9C2JC3010R1034806	TIAGO PEREIRA INSABRALDE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0105	9C2JC3010R1215465	ROMILDO DA SILVA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3776	9C2JC3010R1235488	ANDRE LUIZ GUILHERME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3805	9C2JC3010R1062899	MARCIA REGINA GODOI PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5345	9C2JC3010R126441	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5345	9C2JC3010R126441	EMERSON FERREIRA NOBRE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8529	9C2JC3010R187734	EDNEI G DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3202	9C2JC3010R1252090	SIVAN DOS SANTOS BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1206	9C2JC3010R114840	JOSE FLAVIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3373	9C2JC3010R1071794	ELIAS DE OLIVEIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4613	9C2JC3010R114752	HELIALDO SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4627	9C2JC3010R1303954	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4627	9C2JC3010R1303954	CATARINA AREVALO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4627	9C2JC3010R1303954	JOSE CARDOSO DE ANDRADE FILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7466	9C2JC3010R159863	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS FILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7672	9C2JC3010R171498	VILMA MUNIZ DE MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0247	9C2JC3010R133622	MAURO ROBERTO CRUZ NAVARRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1034	9C2JC3010R1216523	CICERO TEIXEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1541	9C2JC3010R1231544	ESPEDITO F DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7903	9C2JC3010R182142	LUIZ DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	NAL8804	9C2JC3010R134155	ADIVALDO MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	BUB2815	9C2JC3010R1252571	AGIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEG2032	9C2JC3010R1252717	ADAO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1767	9C2JC3010R1233092	ELOVALDO BARRETO DOS S OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3156	9C2JC3010R1249561	JURACI ARAUJO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3266	9C2JC3010R1089981	LEANDRO YEPES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7941	9C2JC3010R179286	ADILSON CONCEICAO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7941	9C2JC3010R179286	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7941	9C2JC3010R179286	CICERO JOSE FARIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8237	9C2JC3010R1210538	ALEXSANDRO ROSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	IKC1421	9C2JC3010R186035	GERSON OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5223	9C2JC3010R129000	BERNALDA VEIGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5186	9C2JC3010R124530	RORTHIMAR GONZALEZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5291	9C2JC3010R1212902	CLAUDEMIR MARQUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3410	9C2JC3010R100718	JOCIMAR APARECIDO O DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3753	9C2JC3010R100504	OLICE FREITAS MIRANDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6653	9C2JC3010R128622	ROGERIO FERNANDES BLANCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4697	9C2JC3010R114109	MARIA LUCIA DIAS DOS S SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3085	9C2JC3010R199230	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3085	9C2JC3010R199230	VALDIR LUCIANO DIONISIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3605	9C2JC3010R209329	SILVANO ALVES DE MIRANDA MOURA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5296	9C2JC3010R222432	ELINEI DE SOUZA MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	CZW8675	9C2JC3010R1253063	WILSON DIAS SALES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0136	9C2JC3010R145927	ADEMIR RODRIGUES JUSTINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2994	9C2JC3010R186832	FLAVIA PATRICIA PAIM DOS ANJOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5696	9C2JC3010R220798	WALMIR SILVA IBANEZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6686	9C2JC3010R135435	ANTONIO MARCOS BARRROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7328	9C2JC3010R176501	JACIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1974	9C2JC3010R185477	APARECIDO LOPES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5285	9C2JC3010R2215081	MARCOS MELQUIDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7096	9C2JC3010R236632	DIONEL AMARILHA OJEDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1056	9C2JC3010R132391	LUIZ HILARIO GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3620	9C2JC3010R208578	ERALDINO ALVES DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7757	9C2JC3010R243183	SIMONE APARECIDA DA S QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6478	9C2JC3010R005105	FERNANDO LUIZ PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8409	9C2JC3010R143649	EDER MEDEIROS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4921	9C2JC3010R125063	JEAN CLEI DIAS DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8422	9C2JC3010R027018	SAMUEL F DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4591	9C2JC3010R157321	WILSON LIMA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8859	9C2JC3010R150989	VALDEIR DOS SANTOS

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4262	9C2JC30103R139990	ENEAS DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7985	9C2JC30103R003080	JOSEFINA BUENO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9756	9C2JC30103R024492	ALVARO MOACIR SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9947	9C2JC30103R041037	JAMERSON BERNARDO ALI
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKT8545	9C2JC30103R181710	ALA BRUNO LINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFC4967	9C2JC30103R280401	ANDRE FELIPE SEITO VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7904	9C2JC30103R212553	GERSON E. PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8848	9C2JC30103R233910	AMAURI DIAS ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4826	9C2JC30103R280415	ANDREY LUCAS PRADO BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9860	9C2JC30103R225725	NILDA LUIZ DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1456	9C2JC30103R282182	ROSEMARY ROJA SALDANHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2757	9C2JC30103R277797	ANDERSON CAVALCANTE MONTEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7819	9C2JC30103R206864	SAMUEL LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9014	9C2JC30103R218447	WALTER NARCISO DA SILVA TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1077	9C2JC30103R291883	JIVANILDO NASCIMENTO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6144	9C2JC30103R278976	JAIRO DA SILVA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6183	9C2JC30103R253341	CRISTIANE DA SILVA FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALC9928	9C2JC30104R002303	ADAIR DA SILVA MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALH4137	9C2JC30104R017152	RODRIGO DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DLK1070	9C2JC30104R086214	RALF SALES AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0239	9C2JC30104R071764	APARECIDO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5653	9C2JC30104R051980	FREDERICO ALCIDES AMARO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8643	9C2JC30104R043367	ROSE MARA PEREIRA DECKNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5981	9C2JC30104R035551	APARECIDA DOS SANTOS MUNIZ DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK2793	9C2JC30104R090944	ADRIANO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3215	9C2JC30104R105218	EMERSON AVANCI MARCOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW4504	9C2JC30212R544683	ALZIRA JARCEM LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	JZ11055	9C2JC30212R517367	ELTON ALFREDO PAIVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK7395	9C2JC30212R529477	LUCIA SILVANO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK7591	9C2JC30212R542372	LEOVALDO VIEIRA FEITOSA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8662	9C2JC30213R505157	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8662	9C2JC30213R505157	MARIA DE LOUDES DA SILVA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ5457	9C2JC30213R614363	NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5893	9C2JC30213R505598	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5893	9C2JC30213R505598	RONALDO GONCALVES CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW9161	9C2JC30213R614351	NEIDE MOTA ESTEVAO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW9440	9C2JC30213R506275	GERCINO CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DHN0605	9C2JC30213R622615	PAULO HENRIQUE A RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST2113	9C2JC30213R646971	DAIANE DIANADAYO RODRIGUES DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST1042	9C2JC30213R649697	VITOR DE PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	ALE1097	9C2JC30214R600060	EDUARDO DA SILVA FILGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3083	9C2JC30214R627859	FABIO JOSE CARLOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3313	9C2JC30214R630307	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3313	9C2JC30214R630307	ROSALDO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3313	9C2JC30214R630307	ROSALVO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TODAY	HQM0112	9C2JC1801LR503828	MILTON APARECIDO MIGUEL
HONDA/CG 125 TODAY	HQK7815	9C2JC1801LR515036	LUCIANA CHIOZI
HONDA/CG 125 TODAY	JZA7408	9C2JC1801LR521399	ADALTO RONDON CENTURION
HONDA/CG 125 TODAY	HQO2915	9C2JC1801MR580330	ANDRE LUIZ GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	BKY3677	9C2JC1801MR595501	COMERCIO DE PAPEL B.LTDA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO0336	9C2JC1801MR575104	ARONDES ESPINDOLA PEREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK7750	9C2JC1801MR596098	JAIR RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO9039	9C2JC1801MR594620	LIDIELI GONCALVES AMORIM
HONDA/CG 125 TODAY	HQO3791	9C2JC1801NR259112	MARIA CORREIA BORGES
HONDA/CG 125 TODAY	HQK1680	9C2JC1801NR235786	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS REZENDE
HONDA/CG 125 TODAY	ADU0193	9C2JC1801PRP08081	SERGIO DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO3499	9C2JC1801PRP12638	TIAGO CRUZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB2014	9C2JC1801PRR00211	JOSE FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB2545	9C2JC1801PRR02947	MANUEL ROBERTO M DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4808	9C2JC1801RRR34480	ANDERSON WILTON DE LIMA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB5965	9C2JC1801RRR40852	SERGIO NALDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM5793	9C2KC1550AR008241	ERIKA ALVES SANTANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8748	9C2KC1550AR015914	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8748	9C2KC1550AR015914	SIDNEI CLARO RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HRK8539	9C2KC1550AR184100	WALTERCI OLIVEIRA CAMPOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV8141	9C2KC1550AR220076	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV8141	9C2KC1550AR220076	ROSANGELA DE LIMA BORGES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NUA5838	9C2KC1550AR159005	JULIANA DE SANTANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM9560	9C2KC1550AR098960	RICARDO FIGUEIREDO CUNHA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0355	9C2KC1550AR054345	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0355	9C2KC1550AR054345	EDMAR MENDES CAMELO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8137	9C2KC1550AR122348	JORGE ALCANTARA DE CARVALHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9003	9C2KC1550AR099124	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9003	9C2KC1550AR099124	DAYENNE DA CONCEICAO RAMIRES

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9278	9C2KC1550AR115821	VALTER OSHAN GREGORIO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS5052	9C2KC1550AR187341	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS5052	9C2KC1550AR187341	MARCOS RODOLFO ASSUNCAO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NJH6942	9C2KC1550AR051561	MARCIA CRISTINA SILVERIO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG0358	9C2KC1550AR149752	MARIA DORACI DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1534	9C2KC1550AR166261	JOAO ROBERTO LIPU PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1553	9C2KC1550AR164119	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1553	9C2KC1550AR164119	DOUGLAS RODRIGUES LLOPES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1635	9C2KC1550AR221928	SEBASTIAO MONTEIRO PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR4166	9C2KC1550AR088709	VILMAR ROSA CLARO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8905	9C2KC1550AR138384	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8905	9C2KC1550AR138384	FRANCISCO VANDERLEI NOBRE
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4430	9C2KC1550AR191742	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4430	9C2KC1550AR191742	VANDER LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT8078	9C2KC1670BR300259	ANDERSON DE LIMA FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT8078	9C2KC1670BR300259	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM9110	9C2KC1670BR325681	JAIME SANTIAGO PAGANOTTI
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG8720	9C2KC1670BR320945	DIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9937	9C2KC1670BR331071	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9937	9C2KC1670BR331071	WILSON MELGAR RAMOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO3681	9C2KC1670BR617316	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO3681	9C2KC1670BR617316	LUCIANO DOS SANTOS MARANGON
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI3948	9C2KC1670BR599549	LOURRAYNE ARTEMAN JERONIMO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5488	9C2KC1670BR506805	ANDERSON EBER BARBOSA SIQUEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5488	9C2KC1670BR506805	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5756	9C2KC1670BR512780	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5756	9C2KC1670BR512780	IRACILDES MARTINS DOS REIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6263	9C2KC1670BR517723	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6263	9C2KC1670BR517723	PAULO CESAR DE ARAUJO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7850	9C2KC1670BR509867	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7850	9C2KC1670BR509867	LUCIMAR ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9775	9C2KC1670BR604378	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9775	9C2KC1670BR604378	MARIO ROGERIO FAGUNDES JACOME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO0078	9C2KC1670BR604702	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO0078	9C2KC1670BR604702	CLAUDETTE ROBERTO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR2214	9C2KC1670BR604652	DAVIDSON FRANCO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NWD4462	9C2KC1670BR344910	FABIO MASCARENHAS LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI7960	9C2KC1670BR631025	THIAGO BRUMATTI PALERMO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK2722	9C2KC1670BR359490	ANA CLEIA SILVIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK2722	9C2KC1670BR359490	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR0897	9C2KC1670CR439466	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO4598	9C2KC1670CR477280	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR4049	9C2KC1670CR529487	DIEGO SOUZA ALVES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT7511	9C2KC1670CR539460	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT7511	9C2KC1670CR539460	JABEZ RODRIGUES RIBEIRO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8698	9C2KC1670DR036060	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8698	9C2KC1670DR036060	VANJA RAQUEL DE JESUS VAZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7874	9C2KC1670DR498196	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7874	9C2KC1670DR498196	EMERSON VIEIRA THEODORICO
HONDA/CG 150 SPORT	HSM3021	9C2KC08605R005577	MARCIO CESAR DE MAGALHAES
HONDA/CG 150 SPORT	HSN9906	9C2KC08605R000739	JERSONITA GABRIEL SOL
HONDA/CG 150 SPORT	HSO3281	9C2KC08605R002674	ALDIRI PEREIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSO3281	9C2KC08605R002674	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 SPORT	DTK0299	9C2KC08606R811240	EDUARDON CAVALCANTE RIBEIRO
HONDA/CG 150 SPORT	HSS8392	9C2KC08607R002467	DANILO DE PAULA SOUZA
HONDA/CG 150 SPORT	HSV5925	9C2KC08607R018285	EVA GLEIDE CORREA PAES
HONDA/CG 150 SPORT	HSR8723	9C2KC08607R017367	GILMAR DUARTE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ5647	9C2KC08608R003476	ALINE DOS ANJOS TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK5409	9C2KC08504R005318	ADENILDO NUNES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DJT2486	9C2KC08504R005733	ARLENE DE SOUZA ATHAIDE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRW9814	9C2KC08504R023433	CLAUDIO RAMAO VILALBA RAMIRES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRW9854	9C2KC08505R015210	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL8386	9C2KC08505R023272	JACKSON DA SILVA CAVALCANTI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL9314	9C2KC08505R022316	GABRIEL ALBERICO NUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM1641	9C2KC08505R017110	LEANDRO ALVES BRUNO
HONDA/CG 150 TITAN ES	MGX1460	9C2KC08505R026650	ERALDO MIRANDA ARANDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL4671	9C2KC08505R039191	ADRIANA PRATES CAVILIONI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM2735	9C2KC08505R023736	MOACIR TEIXEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8669	9C2KC08505R050503	GISLAINE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMS8711	9C2KC08505R051285	MARCO ANTONIO MORAIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMS8711	9C2KC08505R051285	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6570	9C2KC08505R043231	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8139	9C2KC08505R053673	ARMINDO IZAAC GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2218	9C2KC08505R046234	FLAVIA DINAEI MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN7670	9C2KC08505R055836	WILLIAN PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO3785	9C2KC08506R008100	LUIZ CARDOSO ARGUELHO



## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO8146	9C2KC08506R011927	DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2927	9C2KC08506R003457	FABIO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO5840	9C2KC08506R011106	LUIZ ALBERTO GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	DOX5310	9C2KC08506R836367	JOSE RAIMUNDO SANTOS FONTES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP0945	9C2KC08506R855601	SANDRA SARA GAMBIM
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR8198	9C2KC08506R865456	IVAMAR DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8721	9C2KC08506R821672	EDILSON LIMA AMORIM
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR6252	9C2KC08507R010882	ORLANDO FELIX DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU3251	9C2KC08507R041196	DOUGLAS XAVIER SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ0526	9C2KC08508R000051	FELIPE DE SOUZA DUQUE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ9689	9C2KC08508R027041	MARIA MEIRIANI INACIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB8828	9C2KC08508R058284	EDGAR VIEIRA LAVDOSCIAC ME
HONDA/CG 150 TITAN ES	AQF5134	9C2KC08508R085005	CARLOS ALBERTO ARROGO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB5820	9C2KC08508R035259	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS ROCHY
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB5820	9C2KC08508R035259	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL2792	9C2KC08508R094964	ADILSON SANTINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL3752	9C2KC08508R094361	MANOEL PEREIRA VALE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0106	9C2KC08508R054060	LOURIVAL CARVALHO SUCLA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0567	9C2KC08508R034542	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE5967	9C2KC15209R009945	ANDRE ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE8483	9C2KC15209R009326	JOAO NOGUEIRA BEZERRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE8630	9C2KC15209R020344	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE8630	9C2KC15209R020344	JOSE RICARDO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8272	9C2KC08204R029713	OZELIO LEAL DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRK9087	9C2KC08204R011112	LEANDRO COU TO FAGUNDES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7584	9C2KC08204R016439	GEOVANI FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7584	9C2KC08204R016439	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8122	9C2KC08204R016233	GENILDA PEREIRA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8680	9C2KC08204R018190	JANE CRISTINA G GREGORIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1224	9C2KC08204R033337	MARCELO RIBERIO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1394	9C2KC08204R034044	DAWYD COSMO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8671	9C2KC08204R016880	JEFERSON BENEDITO BARCELOS DO CARMO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0466	9C2KC08204R029547	THALES DA SILVA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2490	9C2KC08204R031803	ROSENILDA SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2335	9C2KC08204R035098	RAFAEL TRAJANO DA SILVA KANASHIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3230	9C2KC08205R008197	LUIS FERNANDO LUPI PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5042	9C2KC08205R005855	RAFAEL PREZA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5429	9C2KC08205R005827	THIAGO AUGUSTO GARCIA WATANABE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3090	9C2KC08205R002798	MATEUS TEIXEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0599	9C2KC08205R029418	DIOGO COSTA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP1644	9C2KC08205R024947	EDER DA SILVA GABILAN
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3477	9C2KC08205R003443	ADEMILSON SERGIO VANDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7389	9C2KC08205R026346	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7389	9C2KC08205R026346	NIDIA FILOMENA MEDINA ROSSATTI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DNF1723	9C2KC08205R812593	CLEVERTON DA SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI2290	9C2KC08205R058330	JOSE NILSON MACEDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN8476	9C2KC08205R037855	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2913	9C2KC08205R032751	EDESIO MEDEIROS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9247	9C2KC08205R044088	JONATHAN SOUZA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN1533	9C2KC08205R050997	REGES DARLAN DE OLIVEIRA VOLTER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3012	9C2KC08205R035577	PETERSON CARDOSO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3697	9C2KC08205R035524	MARCOS ARANTES BUENO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3828	9C2KC08205R036000	GUILHERMIMO MOREIRA DOS ANJOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5816	9C2KC08205R042433	FRANCESCO LINO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7410	9C2KC08205R043363	TRAJANO CARLOS FERNANDES RAMIRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN0327	9C2KC08205R049089	CLAUDIO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2411	9C2KC08205R047333	ONILZON VALDECY BAPTISTA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6695	9C2KC08205R058750	GUSTAVO BARROS MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS2625	9C2KC08206R008595	MARCIO ARANDA JARA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO3275	9C2KC08206R006322	ARNALDO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN8392	9C2KC08206R002067	TILSON SOUZA ALVARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HDY1006	9C2KC08206R840408	CARLOS ALBERTO MARTINS DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI3840	9C2KC08206R837351	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI3840	9C2KC08206R837351	SERGIO MARQUES BRITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP9596	9C2KC08206R833009	FRANCLIN DE OLIVEIRA BERNARDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO9805	9C2KC08206R815673	ELIAS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR6488	9C2KC08206R834980	LUIZ MAURO GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7453	9C2KC08206R841861	EDNEY KANASHIRO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS2682	9C2KC08207R022372	ADEMIR FEITOSA FREIRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU2039	9C2KC08207R029043	ANDERSON MACHADO TOMASI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR0214	9C2KC08207R028312	RAFAEL PEREIRA INSABRALDE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DWY5601	9C2KC08207R046131	ANIONE BARBOSA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU7088	9C2KC08207R050794	CLEICE LOPES SOARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV5395	9C2KC08207R051516	ELVIS ESPINDOLA DELGADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV9311	9C2KC08207R059054	RONALDO SIQUEIRA CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV5693	9C2KC08207R052192	MARCO DAVI NASCIMENTO PEIXOTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV6771	9C2KC08207R054690	JOANDER THALISSON LEAO ALVES

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV7518	9C2KC08207R057682	MAURI CORREIA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV9046	9C2KC08207R058908	WILLIAN AURELIANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HS7524	9C2KC08208R020848	JOSE CANDEMAR CORREA DE CASTRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HS7672	9C2KC08208R026152	LUIZ PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB1674	9C2KC08208R028396	JOSIAS VARGAS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB1692	9C2KC08208R029460	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB1692	9C2KC08208R029460	JANAINA GONCALVES NABUCO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ4244	9C2KC08208R009015	DIOGO ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB4429	9C2KC08208R033101	MARCELO ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB5735	9C2KC08208R035979	KATIUSCIA SOARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE0285	9C2KC08208R055695	WALDIR SANTANNA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK0738	9C2KC08208R046216	ANDERSON SAVANUR SANCHES IMOLAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK2458	9C2KC08208R054441	LUCIANO DA SILVA MORAES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK4064	9C2KC08208R056004	EVA TAVARES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL8713	9C2KC08208R089295	EMERSON RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL0606	9C2KC08208R068764	SANDRO EMILYO RODRIGUES MAEZULLO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF1674	9C2KC08208R088213	GABRIEL JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL0386	9C2KC08208R068315	JULIO CESAR FERREIRA DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTM9511	9C2KC1650BR521853	ARYANE ALBUQUERQUE FAGUNDES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK6825	9C2KC1660BR527444	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK6825	9C2KC1660BR527444	ISAIAIS CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK3870	9C2KC1660BR513136	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK3870	9C2KC1660BR513136	EDDIR GALEANO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK9615	9C2KC1660BR523221	ANDRE DOS SANTOS DUTRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO5244	9C2KC1660CR524499	ALPIPO CARLOS DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK7489	9C2KC1660CR515482	ALMIR PINHEIRO SOARES
HONDA/CG 150 TITAN EX	O011549	9C2KC1660ER002984	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN EX	O011549	9C2KC1660ER002984	ALEX CAVALCANTE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	O007306	9C2KC1660ER047809	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN EX	O007306	9C2KC1660ER047809	THIAGO AUGUSTO MARINHO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK7959	9C2KC08104R003724	BRUNO GUEDES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5959	9C2KC08104R014358	ELIZANDRA REGINA CAOELHO DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9029	9C2KC08104R060688	CLEIDSON DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0312	9C2KC08104R082793	MAYCON DOUGLAS MARCELINO PEDROSO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DOA9159	9C2KC08104R822255	JULIANA PEIXOTO DE O GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSE8420	9C2KC08104R099774	WILLYAN VIEIRA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3798	9C2KC08104R029913	WALQUIRIA TAVARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9694	9C2KC08104R061547	EDILENE LEICE CASTRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9790	9C2KC08104R066375	ADAO ARANTES DE S JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3449	9C2KC08104R032071	JEANIO RIBEIRO FIRME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8918	9C2KC08104R057074	WANDERLEY DE ARAUJO MATIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK2404	9C2KC08104R000766	VALDENICE GONCALVES TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9087	9C2KC08105R010274	MARIA ANTONIA LOPES LOUVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3177	9C2KC08105R013451	VALDILEIA SILVA XAVIER
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3305	9C2KC08105R010801	JONATHAN ROMAIKE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3501	9C2KC08105R011258	PAULA KELLY GARCETE GONDIM
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4338	9C2KC08105R011433	JOSINALDO AMORIM BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5089	9C2KC08105R025886	GLEDSON DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5152	9C2KC08105R022971	ANDERSON GREGORIO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5528	9C2KC08105R026550	SEBASTIAO VITOR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6773	9C2KC08105R045747	WESLEN GALDINO BACH
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLX7005	9C2KC08105R807347	NEIDE MARIA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSB0745	9C2KC08105R009233	ANDERSON MARCOLINO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5384	9C2KC08105R023819	CHAAD BRUNO DOS ANJOS MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5605	9C2KC08105R034464	CEZAR ANTONIO LOPES JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8636	9C2KC08105R054464	GORLEY SANTOS LINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5026	9C2KC08105R023227	JOSE LUIZ MAFRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7729	9C2KC08105R025501	JOAS DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3381	9C2KC08105R057488	DARLENE LUIZA BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3381	9C2KC08105R057488	LEVI PROENÇA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3381	9C2KC08105R057488	EUDYS CESAR DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZV8212	9C2KC08105R0166197	ADILSON BISPO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5350	9C2KC08105R018581	GIOVANI DE OLIVEIRA QUINTINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZV1921	9C2KC08105R058884	WEVERTON SOUZA CANDIDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5935	9C2KC08105R105085	RAFAEL S CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM7628	9C2KC08105R119957	LUCELINA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2509	9C2KC08105R127354	MILTON JOSE DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2839	9C2KC08105R140393	ALTON PEREIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2846	9C2KC08105R084178	JOSE MARCOS CALDERAN
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5488	9C2KC08105R137361	ADENILSON CLAUDINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5258	9C2KC08105R147692	LUCAS DIAS MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6413	9C2KC08105R143306	JAIR TOLEDO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6467	9C2KC08105R140079	PAULO CESAR VIEIRA VASQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9784	9C2KC08105R087502	EDSON ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMN8760	9C2KC08105R090232	MAX WILLIAN SILVA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4954	9C2KC08105R124395	ZITO EMERSON DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9555	9C2KC08106R006946	ZITO EMERSON DA SILVA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3274	9C2KC08106R024749	EDVALDO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3817	9C2KC08106R008149	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3817	9C2KC08106R008149	CARLOS EDUARDO FERREIRA SARAIVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7881	9C2KC08106R032900	NILSON APARECIDO DINIZ SALES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3644	9C2KC08106R030120	WAGNER DE OLIVEIRA QUADROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7883	9C2KC08106R033555	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7883	9C2KC08106R033555	HERCULES CAVALHEIRO MATA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM8468	9C2KC08106R925537	GENAINA FRANIELE DA SILVA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP6155	9C2KC08106R899776	CLEITON AMORIM DE ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8115	9C2KC08106R931982	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DOY9096	9C2KC08106R940696	AFONSO BASILIO DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP6623	9C2KC08106R949543	ANISLEI BARROS DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR5528	9C2KC08106R983828	ORLEY RAMOS ALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO8967	9C2KC08106R869402	DONIZETE QUINTINO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO9657	9C2KC08106R864903	RENAN ROSA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1346	9C2KC08106R879217	JULIANA SOUZA DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1657	9C2KC08106R884628	DOMERCO CARLOS BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR5102	9C2KC08106R968733	LINEKER DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DRW5782	9C2KC08106R913732	REGINALDO MONTEIRO DE B.MATOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS0521	9C2KC08107R012846	LUCINETE APARECIDA LIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS5746	9C2KC08107R042031	WILLIAN JEFFERSON ORO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DPQ1147	9C2KC08107R007518	RAQUEL FERNANDA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS5806	9C2KC08107R053350	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS5806	9C2KC08107R053350	EDINEY ARANDA DE MELLO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0145	9C2KC08107R083855	MARCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS2073	9C2KC08107R036411	ALEXANDRE COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS6130	9C2KC08107R054899	EDELSON DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	KA07814	9C2KC08107R020958	ONIVAR CIVILIONI JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU7695	9C2KC08107R110996	ANTONIO LOPES DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU7722	9C2KC08107R093605	ALEX OLIVAR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV0463	9C2KC08107R107987	VINICIUS SANTOS BAPTISTELLA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV4965	9C2KC08107R190356	LUIS FERNANDO VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV5372	9C2KC08107R195620	DOUGLAS LOPES DIAZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8381	9C2KC08107R199673	GLADIS CRISTINA GRATO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTL3845	9C2KC08107R149402	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV0078	9C2KC08107R132005	ARMANDO LUIZ COTTE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8631	9C2KC08107R204449	JAIME CARDOSO DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9320	9C2KC08108R056971	JOSE WILAS OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ3553	9C2KC08108R043822	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH6185	9C2KC08108R089216	EDNALDO PEREIRA CUNHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH6492	9C2KC08108R089218	WILLIAN DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB0956	9C2KC08108R101580	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB0956	9C2KC08108R101580	MARCIEL VIANA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL5747	9C2KC08108R111923	RODRIGO PHELLIPE ALCARAZ VIALVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQG2513	9C2KC08108R225471	AZADIRA MELO DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB9694	9C2KC08108R122530	SAULO MACENA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC3083	9C2KC08108R194965	EDUARDO CONTRERA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE5682	9C2KC08108R344363	RAFAEL GLEIDSON GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK6630	9C2KC08108R142481	CRISTIANO BATISTA DE MOURA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL2982	9C2KC08108R253923	ALAN KARDEC DE MEDEIROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL2982	9C2KC08108R253923	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1612	9C2KC08108R110556	HILTON BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK6545	9C2KC08108R228617	JOAO ALBERTO MACHADO CABRAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	EII0295	9C2KC15109R011202	ROGERIO SANTANA DE LIMA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT2679	9C2KC2200GR000469	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT2679	9C2KC2200GR000469	JACKSON DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	ATO9378	9C2KC1680BR315989	SUELLEN DE OLIVEIRA CORREA
HONDA/CG150 FAN ESDI	CGT5517	9C2KC1680BR300121	IVANILDE FERNANDES DE LIMA
HONDA/CG150 FAN ESDI	CGT5517	9C2KC1680BR300121	OMNI SA CRED FIN INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG6596	9C2KC1680BR305882	NILTON JOSE DE MATTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7069	9C2KC1680BR306610	JOELMIR ELEUTERIO LIRIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8306	9C2KC1680BR313117	GERARDO MERCEDES CACERES VERA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3177	9C2KC1680BR501376	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3177	9C2KC1680BR501376	GUSTAVO PORTILHO SOARES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3949	9C2KC1680BR538993	RENAN DALL OGLIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1757	9C2KC1680BR331163	VALERIA RAYANE MACHADO DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2634	9C2KC1680BR326624	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2634	9C2KC1680BR326624	RENIE DA SILVA FEITOSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4798	9C2KC1680BR326919	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4798	9C2KC1680BR326919	BRUNO CONCEICAO DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0885	9C2KC1680BR542001	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0885	9C2KC1680BR542001	THANIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1751	9C2KC1680BR546415	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1751	9C2KC1680BR546415	ISMAEL LEMES ROCHA NOVAES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO7253	9C2KC1680CR419595	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO7253	9C2KC1680CR419595	WILBERSON LINO DA COSTA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR0307	9C2KC1680CR427704	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR0307	9C2KC1680CR427704	CESAR INACIO FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NR13118	9C2KC1680CR404712	LUIZ TAVARES DO NASCIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO3559	9C2KC1680CR404597	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO3559	9C2KC1680CR404597	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO5003	9C2KC1680CR418842	C A DE OLIVEIRA MARCHI-ME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO9274	9C2KC1680CR417600	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO9274	9C2KC1680CR417600	KATIA REGINA FERREIRA DE ARRUDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO9513	9C2KC1680CR423065	MARILZA LARSON TOMICHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR9682	9C2KC1680CR454869	ADMIR SOARES DE ARAUJO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4496	9C2KC1680CR459176	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4496	9C2KC1680CR459176	LAURA DA SILVA LAURA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX9032	9C2KC1680DR307580	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX9032	9C2KC1680DR307580	THAYENE DE SOUZA TRINDADE
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV9689	9C2KC1680DR312717	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV9689	9C2KC1680DR312717	JOSE PAULO GONCALVES VIANA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTN1542	9C2KC1680DR013874	JULIO CESAR MARTINS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7258	9C2KC1680ER005063	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7258	9C2KC1680ER005063	FELIPE DA SILVA PAULINO DA ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX1660	9C2KC1680ER587026	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX1660	9C2KC1680ER587026	ROBSON GOMES MARTINS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI3218	9C2KC1680ER523742	LEANDRO BATISTA CASAGRANDE
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4146	9C2KC1680ER576329	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4146	9C2KC1680ER576329	LUIZ JOSE DE BARROS MONTEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT4376	9C2KC1680FR540988	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT4376	9C2KC1680FR540988	FRANCIELI DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT0741	9C2KC1680FR595599	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT0741	9C2KC1680FR595599	JOANA DA SILVA DIAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT6882	9C2KC1680FR312694	PAULO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS
HONDA/CG150 SPECIAL	AOT1466	9C2KC08207R092784	FRANIELE APARECIDA GUIMARAES
HONDA/CG150 SPECIAL	KAH1912	9C2KC08207R092625	JOAO VITOR DIAS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM3136	9C2KC16209R017354	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM3136	9C2KC16209R017354	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG3177	9C2KC1640AR056176	ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG3177	9C2KC1640AR056176	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR1220	9C2KC1640AR024049	ANTONIO FIGUEIREDO DA CRUZ
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR1220	9C2KC1640AR024049	BANCO HONDA SA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG0256	9C2KC1640AR029881	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG0256	9C2KC1640AR029881	MARCOS ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR4911	9C2KC1640AR034932	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR4911	9C2KC1640AR034932	CALINA DONXEVA FRANCO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH8198	9C2KC16109R005628	ADILSON SANTOS DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ECI5157	9C2KC1610AR020045	MICHEL ANTONIO DUTRA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTU7243	9C2KC1610AR047059	EVA AMERICA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIXED	HSS6512	9C2KC16309R020841	JOSE DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIXED	HTH6537	9C2KC16309R008545	HERALDO MARTINS DE SOUZA
HONDA/CIVIC LXL	HSJ3232	93HES16605Z105694	SILVIO RIBEIRO DE RESENDE
HONDA/ML 125	HQK8601	CG125BR2101348	NILTON FREITAS PENHA
HONDA/ML 125	HQO0267	CG125BR2121824	DANILLO LEITE IAHN
HONDA/ML 125	HQO0498	CG125BR2108949	PAULO ANCELMO DE SOUZA
HONDA/ML 125	HQO1666	CG125BR2108891	JASON SOARES DOS SANTOS
HONDA/ML 125	HQO2625	CG125BR2106980	IMPERIO DO GESSO I E C LTDA-ME
HONDA/ML 125	HRB5206	CG125BR2117619	LEONARDO SANTIAGO DE ARAUJO SANTOS
HONDA/ML 125	HRB5255	CG125BR2127018	WELLINGTON MARQUES DA SILVA
HONDA/ML 125	HRB3400	CG125BR2140037	JOAO PAULO RIBOVSKI
HONDA/ML 125	HQO2356	CG125BR2159508	VALDELINO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/ML 125	HQK9297	CG125BR2157429	ROSANA MENDES DE GOES
HONDA/ML 125	HQO0037	9C2JC1911JR100936	JULIA MARIA DA SILVA
HONDA/NX-4 FALCON	HRW6301	9C2ND0700YR002466	RAFAEL ONOFRE ALEM
HONDA/NX-4 FALCON	CNLO288	9C2ND0700YR011148	SILVANO CAETANO DOS SANTOS
HONDA/NX-4 FALCON	JZW9060	9C2ND0700YR011954	LIDIANE BEZERRA LEO
HONDA/NX-4 FALCON	HRX9620	9C2ND0700YR001469	PAULO HILARIO DE OLIVEIRA
HONDA/NXR125 BROS ES	HSB7343	9C2JD2020AR046839	ADAO JOSE DA SILVA
HONDA/NXR125 BROS ES	HST0431	9C2JD20103R011518	MARIA TEOFILA SILVA
HONDA/NXR125 BROS KS	HSK5234	9C2JD20104R010850	KLEBER GOMES DE SOUZA
HONDA/NXR125 BROS KS	NRV7127	9C2JD2310DR001247	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/NXR125 BROS KS	NRV7127	9C2JD2310DR001247	GIOVAN DA SILVA LOPES
HONDA/NXR150 BROS ES	NRK3828	9C2KD0510AR021652	DANIEL DINO MEDEIROS
HONDA/NXR150 BROS KS	HSO4706	9C2KD0520BR001102	LUIS CARLOS BRASIL ALVES
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	HTR7690	9C2KD0510AR020139	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	HTR7690	9C2KD0510AR020139	CHRISTIAN ARMOA AGUILAR
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NRG4359	9C2KD0510AR039693	THIAGO VILALVA DA SILVA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/POP100	HSV1134	9C2HB02107R018601	EVANDIR RIBEIRO OSSUMA
HONDA/POP100	HSZ0196	9C2HB02107R055801	IVETE TEREZINHA PASSATO
HONDA/POP100	HSV3675	9C2HB02107R047082	IRANIR LIMA DE JESUS
HONDA/POP100	HTB4470	9C2HB02107R046915	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HTB4470	9C2HB02107R046915	PAULO SERGIO ALVES SANDIM
HONDA/POP100	HSV9246	9C2HB02107R074209	MARIA LUCIA DE ALMEIDA
HONDA/POP100	HSV0721	9C2HB02107R014041	IVALDO ALVES DE PAULA
HONDA/POP100	HSV5368	9C2HB02107R054447	WALDENILSON BATISTA ROCHA
HONDA/POP100	HSV7658	9C2HB02107R053464	ARMINIA FERRARI PRATTO
HONDA/POP100	HSZ4860	9C2HB02107R069339	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSZ4860	9C2HB02107R069339	IRACEMA RODRIGUES COSTA SANTOS
HONDA/POP100	HSV6238	9C2HB02107R054926	DELAIR URIAS COELHO
HONDA/POP100	HSS9968	9C2HB02107R037833	LEILA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/POP100	HSV5572	9C2HB02107R013245	MIGUEL HONORATO
HONDA/POP100	HSV8092	9C2HB02108R004894	JOSE AUGUSTO COLMAN OLIVEIRA
HONDA/POP100	EJN0398	9C2HB02108R019881	CLAUDINEI PEREIRA NEVES
HONDA/POP100	HTL2525	9C2HB02108R052334	ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/POP100	NRG7808	9C2HB02109R024529	TALES DE ARRUDA SAVALIO
HONDA/POP100	NPO3088	9C2HB0210AR502191	AMELIA VITORIANO VITORINO
HONDA/POP100	NRK2341	9C2HB0210BR009377	WANDERSON NUNES MARENGO
HONDA/POP100	NRK3065	9C2HB0210BR419061	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/POP100	NRK3065	9C2HB0210BR419061	EVANDRO DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
HONDA/POP100	NRT4854	9C2HB0210CR472352	JUAREZ ROSA DA COSTA
HONDA/TURUNA 125	HRB0137	CG1253014353	SEBASTIAO APARECIDO RIBEIRO
HONDA/XL 125 DUTY	HQO0393	9C2JD0801JR304151	MARCILIO ALVES FERREIRA
HONDA/XL 125 DUTY	LYR6978	9C2JD0801KR503721	JOAO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/XL 250	BJV0220	XL250BR1011448	RITA DE CÁSSIA DE ARAUJO
HONDA/XLR 125	HTW7554	9C2JD170VVR007134	JOSE CIVALDO SANTOS
HONDA/XLR 125 ES	HSB5307	9C2JD17201R007107	EDUARDO SOUZA LIMA
HONDA/XLR 125 ES	HSW2785	9C2JD17202R013814	EDSON DE SOUZA VANDE
HONDA/XR 250 TORNADO	HSO5121	9C2MD34005R020323	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	HTF0613	9C2MD34008R036572	BANCO BRADESCO S A
HONDA/XR 250 TORNADO	HTF0613	9C2MD34008R036572	MAURICIO VALERIO DE ARAUJO
HONDA/XRE 300	NRK4636	9C2ND0910BR202441	VANDERLEI DELMASCHIO
HONDA/XRE 300	NRO1524	9C2ND0910BR212782	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/XRE 300	NRO1524	9C2ND0910BR212782	SERVULO RICARDO NERY NASCIMENTO
HONDA/XRE 300	NRO2574	9C2ND0910BR204472	MARILZA FRANCISCO DA SILVA
I/FORD FOCUS 2.0L HA	HSX7172	8AFFZ2FHA8J093610	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/FORD FOCUS 2.0L HA	HSX7172	8AFFZ2FHA8J093610	CLEIDE BATISTA
I/FORD FOCUS 2.0L HA	HSX7172	8AFFZ2FHA8J093610	LUDMYLLA BATISTA GOMES RODRIGUES
I/FORD RANGER XLT 13D	KED6604	8AFER13D31J177775	BV FINANCEIRA S A C F I
I/FORD RANGER XLT 13D	KED6604	8AFER13D31J177775	MARIA ERINEUDA DE OLIVEIRA ALVES
I/GANGTIAN GT100 KS	HTH5134	LCGTU100XXS060035	RAMAO LUIZ DE CAMPOS
I/JIALLING TRAXXJH125 35A	HTE5080	LAAAAKJ798006599	MARCELO RODRIGUES MARTINS
I/LIFAN LF110 2G	HSZ0092	LF3XCH2G98A000682	RAFAEL JONATHAN FERREIRA DA SILVA
I/PEUGEOT 206 SOLEIL 10	LNK7321	8AD2A7LZ91W042128	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY MVK XY150 2	HTE2798	LXYPCKL0590239794	FLAVIA GUEDES ROCHA
I/SHINERAY XY 150 5	NRO8634	LXYPCKL02C0552020	LIBERO ALVARES MACIEL JUNIOR
I/SHINERAY XY 150 5	OOO2118	LXYPCKL00E0262426	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA
I/SHINERAY XY 150 5	OOO2118	LXYPCKL00E0262426	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
I/SHINERAY XY 200 5	NRK6932	LXYPCLM08B0241797	EVANDRO MARQUES DE REZENDE
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYPCLM08B0241797	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYPCLM08B0241797	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYPCLM08B0241797	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYPCLM08B0241797	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYPCLM08B0241797	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYPCLM08B0241797	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYPCLM08B0241797	NÃO LOCALIZADO
I/TRAXX JL110 8	HSU0549	LAAAXKH970001102	NILZA PEREIRA DE MENDONÇA ALVES
I/TRAXX JL500 2	HSZ2737	LAAAXKBB470007694	JOSE SALGUEIRO
I/TRAXX JL500 2	HTE3944	LAAAXKBB80003750	MARIA JOSE DA SILVA MAIA
I/WUYANG WY 125 ESD	HTM4335	LWYPCKJ9A796002325	RAFAEL SOUZA LIMA
I/WUYANG WY 150 EX	HTR6032	LWYPCKC0596001647	ADMILSON LOURENCO ORTIZ
I/WUYANG WY 150 EX	NRK7960	LWYPCKC04B6003122	ANTONIA VIEIRA DE MELO
IMP/DAELIM ALTINO	HRT4412	KMYNF100DWK010260	CREONICE FERREIRA DE ARRUDA
IMP/FIAT SIENA EL	CLZ9391	8AP178534V4042488	DANIEL DOS SANTOS GUIMARAES
IMP/FORD VERONA 1.8I GLX	JTN6846	8AFFZ254BTJ013090	VALDENEI JESUS DA SILVA
IMP/WILLYS OVERLAND	HSE2792	B1077144	MAX MOREIRA DA SILVA
IROS/ONE 125	NSC6252	96ZNE3125CM001404	E M SAAD E CIA LTDA. ME
JTA/SUZUKI AN125	HTL7168	9CDNCF41J9M054243	ANTONIO PEREIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	KAS0238	9CDNF41LJ5M013188	DULCE CONRADO DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSN9481	9CDNF41LJ5M014797	SEBASTIAO SIMAO DE LIMA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSO9425	9CDNF41LJ6M022604	DORGIVAL PEDRO DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB4390	9CDNF41LJ8M092010	HUMBERTO RODRIGUES DUARTE
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ4493	9CDNF41LJ8M097320	EMERSON GARCETE CANDIA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV9272	9CDNF41LJ8M086460	BANCO FINASA SA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV9272	9CDNF41LJ8M086460	ELZA RAMONA MACHADO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB1506	9CDNF41LJ8M116539	ANDRE LUIZ RODRIGUES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV9287	9CDNF41LJ8M084297	ROSIMEIRE ARGUELHO FIGUEIREDO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK2542	9CDNF41LJ8M144636	DANIEL LAERTE MARTINS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL0350	9CDNF41LJ8M223318	LUIZ ALVES BEZERRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSX1558	9CDNF41LJ8M222676	PRISCILA DA SILVA KOCH
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7483	9CDNF41LJ8M211471	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7483	9CDNF41LJ8M211471	EDERBRAND BUENO DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	IOW6444	9CDNF41LJ8M204839	ALEX FERNANDES DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK2489	9CDNF41LJ8M155519	VALDIR SOUZA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH6819	9CDNF41LJ9M269909	ROSA MARIA DIAS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM3574	9CDNF41LJ9M287107	TARCISO IVO AURELIANO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM3986	9CDNF41LJ9M268001	DONIZETE RODRIGUES RAMOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	NRK9476	9CDNF41LJ9M303526	ROBSON BARBOSA DE MACEDO
JTA/SUZUKI GSX750F	CMV2355	9CDGR7GAJXM000644	DUCELEICE EUGENIO CAVALCANTE
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE4674	9CDNF41AJ8M053346	FRANCISCO NOGUEIRA CUBEL
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK6668	9CDNF41AJ8M202938	SIRLEIDE ALVES DE AMORIM
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTL6906	9CDNF41AJ8M213129	JOSE LEAL DE CARVALHO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTM6183	9CDNF41AJ9M227494	MARCIA SILVA CHAVES
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTH6320	9CDNF41AJ9M222791	CICERO JOSE DE SENA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE7282	9CDNF41AJ9M214599	BANCO FINASA BMC S A
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE7282	9CDNF41AJ9M214599	GUSTAVO ANDRADE GUSMAO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTR9663	9CDNF41AJAM235987	ANTONIO CARLOS GARRUCHO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NPL7274	9CDNF41AJBM241184	KLEBER SILVA DE MIRANDA
JTA/SUZUKI INTRUDER	HSU7558	9CDNF41AC7M003203	JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI KATANA 125	HRQ5695	9CDNF41BJWM008985	MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
JTA/SUZUKI KATANA 125	JZT0850	9CDNF41BJYM014927	GELSON BATISTA DE ARAUJO
KASINSKI/FLASH K 150	DNV7047	93FFH15078M004099	ELIAS RODRIGUES DA SILVA
KASINSKI/SETA 150	HTK9898	93FST15088M000297	GETULIO CARVALHO
M.BENZ/A 160	HSI7575	9BMMF33E8A059919	AURELIO VINICIUS SILVA MARINHO
M.BENZ/LA 1113	HRO1905	34405811432769	APARECIDA SANCHES DIAS
PEUGEOT/207HB XR	HTV9148	9362MKFWXAB062699	BANCO BRADESCO SA
PEUGEOT/207HB XR	HTV9148	9362MKFWXAB062699	COSMO ANTONIO DE ALMEIDA - ME
R/FABRICACAO PROPRIA	HQN5911	MSAKBBS0233	INALDA APARECIDA RORIZ NUNES
REB/MORINI M 2B	HQN6581	9AXCRELC1S1LM1564	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
REB/ROSSSETTI SRBA ST3.25	JZR1884	9A9B7953032DF5210	IVAIR BORGES DE OLIVEIRA
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HSJ2003	93YBB06151J237469	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HSJ2003	93YBB06151J237469	IVONETE CRISTINA FRANCO FRETES
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	HST8899	93YLB06252J333827	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	HST8899	93YLB06252J333827	VALDERLEI SANTOS
RENAULT/CLIO SI 1.6 16V	JZE4465	93YBBO1251J221811	ELIZA PIREZ DE ARRUDA
RENAULT/LOGAN EXP 16	HTJ2925	93YLSR7AHAJ298203	BANCO ITAUCARD S/A
RENAULT/LOGAN EXP 16	HTJ2925	93YLSR7AHAJ298203	EDUARDO PAERREIRA ZARATE
RENAULT/LOGAN EXP 16	HTJ2925	93YLSR7AHAJ298203	EDUARDO PEREIRA ZARATE
RENAULT/SCENIC AUT 1616V	HSE6170	93YJA15255J609959	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/SCENIC AUT 1616V	HSE6170	93YJA15255J609959	DANIEL NOGUEIRA SARDINHA
RENAULT/SCENIC AUT 1616V	HSE6170	93YJA15255J609959	SIMONE MACEDO CORREA
SUNDOWN/HUNTER 100	HTE5574	94J2XSBJ88M015856	JESSE SANTOS DE SOUSA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HSL8092	94J2XEC44M000761	WILSON NICOLAEV CIUVALSCHII
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTL8110	94J2XEL78M025741	MARCIO DE SOUZA DUARTE
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTR4381	94J2XEC89M032637	ALLEF SULIVAN BISPO
SUNDOWN/HUNTER 90	HSR6380	94J2XMF66M001649	MIRELLA PAMELA MARTINS DO PRADO
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU1282	94J2XJM67M008097	SONIA DOS SANTOS DE SOUZA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU3241	94J2XJM67M008081	EMERSON DOUGLAS SILVA SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV9649	94J2XME77M017327	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV9649	94J2XME77M017327	ROSALINO MACENA DE SOUZA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSP0921	94J2XDCB66M007536	MARIA ELENA CARDOSO ARAUJO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV2731	94J2XDCM67M012570	PAULA RENATA NEVES PEREIRA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV4066	94J2XDCL67M011895	ORDALIA ODETE DA ROCHA FERNANDES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV7345	94J2XDCC77M016769	NORMA OLIVEIRA MARTINS
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV9166	94J2XDCC77M017071	ELIANE ELICHESSE PRATES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV5285	94J2XDCE77M018431	ADRIANA CALEGARI DE SANTANA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTE3992	94J2XDCJ88M034747	JEFFERSON RPBERTO FLASINO BARBOSA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL8718	94J2XDCJ88M034740	BV FINANCEIRA S A C F I
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL8718	94J2XDCJ88M034740	MIRIAM CRISTINA PAULINO DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL8718	94J2XDCJ88M034740	MIRIAM CRISTINA PAULINO DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTE5141	94J2XDCJ88M034549	MARILENE MARTINS TAVEIRA DE SOUZA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL1782	94J2XDCD88M028146	DEMENCIANO VALENCIO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL6743	94J2XDCD88M028390	MARIA CILENE DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTM8596	94J2XDCC89M036727	EWERSON MEINS DE BRITES
SUNDOWN/MAX 125 SED	DOK4573	94J2XCE66M009993	SONIA MARTINS DIAS DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSP2062	94J2XCCA66M007377	JEFFERSON DE OLIVEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSV8463	94J2XCC77M019388	DUCELIA GOMES DE JESUS
SUNDOWN/MAX 125 SED	NRG0119	94J2XCCM78M024549	CLEBER CARLOS B.ZANONI
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTE4342	94J2XCCD88M026822	LUIZ ANTONIO PACHECO DE MIRANDA



## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTE4342	94J2XCDD88M026822	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL7207	94J2XCCH88M030655	IVO SILVA DOS SANTOS
SUNDOWN/MAX 125 SED	OKH0689	94J2XCCEDE0M040753	LEANDRO DA SILVA
SUNDOWN/STX MOTARD 200	HTL0526	94J2XJEE88M005731	ADEMIR VILHARGA DE SA
SUNDOWN/WEB 100	HSN2865	94J1XFBDS5M006733	CLEIDE BARBOSA PRATES
SUNDOWN/WEB 100	HTM2252	94J1XFBG99M086209	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
SUNDOWN/WEB 100	HTM2252	94J1XFBG99M086209	ROQUE GARCIA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HTM2252	94J1XFBG99M086209	ROQUE GARCIA DE OLIVEIRA
TOYOTA/COROLLA XLI TRAXX/JH125 L	KLF5165	9BR53AEB2W5501740	SOLANGELA SILVA
	HTE4951	951BJKJG98B000919	JOAQUIM RIBEIRO DE NOVAIS
VW/FUSCA 1300	JZE7339	9BWZZZ11ZDP040708	ALMIRO JOSE DE CARVALHO
VW/FUSCA 1300 L	HOL1994	BJ889779	FREDSON NOGUEIRA DA COSTA
VW/GOL	HOP4020	9BWZZZ30ZDT494767	GILSON BOSCARDIN
VW/GOL	BWA3248	9BWZZZ30ZGT010490	EDEMIR CESAR A. FUKUCHIMA
VW/GOL	HQS7806	9BWZZZ30ZHT055473	EMERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
VW/GOL	HQU8501	9BWZZZ30ZJT001400	RAFAEL TRAJANO DA SILVA
VW/GOL 1.0	CYV3103	9BWCA05X54T175838	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 1.0	CYV3103	9BWCA05X54T175838	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
VW/GOL 1.0	ANH9706	9BWCA05W6T058380	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	ANH9706	9BWCA05W6T058380	ROSDMAR MARTINS FERREIRA
VW/GOL 1.0	HSP9770	9BWCA05W16T066528	ADRIANO FERREIRA LOPES PRADO
VW/GOL 1.0	HSP9770	9BWCA05W16T066528	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	JHB9905	9BWCA05W26T160188	WILSON SILVA PEREIRA
VW/GOL 1.0	EBR9951	9BWCA05W08T206894	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	EBR9951	9BWCA05W08T206894	JORGE SANABRIA VARGAS
VW/GOL 1.0	HTA5343	9BWCA05W88P121505	EDUARDO DE JESUS MORGADO
VW/GOL 1.0	DKQ3575	9BWAA05U9T054070	ALEXSSANDRO DA SILVA CALDEIRA
VW/GOL 1.0	DKQ3575	9BWAA05U9T054070	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0 GIV	NDV4320	9BWAA05W19P101394	GABRIEL FRANCO CASTRO
VW/GOL 16V	HRL6558	9BWZZZ377VT231834	CLAUDEMIR CEZAR GALIANO
VW/GOL 16V	HRG0704	9BWZZZ377VP650346	ELIO RONALDO BARBOSA
VW/GOL 16V	HRN0720	9BWZZZ377WP596191	MOISES CARDOSO PEREIRA
VW/GOL 16V	HRR3612	9BWCA15X7YPO97826	ZILDA AMARAL DE MATOS SA
VW/GOL 16V PLUS	BLO2728	9BWCA05X02P003755	SILAS MOREIRA ANDRADE
VW/GOL CL 1.8	BHU4192	9BWZZZ30ZNT001221	LIONARDO DE SOUZA
VW/GOL CLI	HRM5968	9BWZZZ377ST000384	MARCO ANTONIO DO AMARANTE
VW/GOL GL	BIA2252	9BWZZZ30ZJT011000	MARCEL MACHADO MEDEIROS
VW/GOL MI	HQH5902	9BWZZZ377WP056257	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
VW/GOL MI	HQH5902	9BWZZZ377WP056257	SICERO RODRIGUES
VW/GOL SPECIAL	HUR5416	9BWCA05Y01T130021	ANGELO JARA MELO
VW/LOGUS GLS	HRF9559	9BWZZZ55ZPB307365	ADRIANA VELASQUES
VW/PARATI ATLANTA	HRH4353	9BWZZZ379TT09960	ROSINALDO DUDA DA SILVA
VW/PARATI LS	HQL7885	9BWZZZ30ZDP034345	ATAIDE CANDIDO SILVA
VW/QUANTUM 2000 MI	AGZ6794	9BWZZZ331VP012187	CRISTIANE MIGUEL
VW/QUANTUM GL	HQV7605	9BWZZZ33ZHP203660	ODENIR MARTINS
VW/SANTANA CL	HQP8164	9BWZZZ32ZNP003574	JOAO VITAL MELERO
VW/VOYAGE CL	JTM5679	9BWZZZ30ZHT090954	VALMIR LIOS JUNIOR
VW/VOYAGE CL	LYZ7560	9BWZZZ30ZNT121045	GEORGE DE FREITAS MARINHO
YAMAHA/DT 180 Z	BSP5598	9C62TW000T0052121	CELIA GOMES DA SILVA
YAMAHA/DT 200	HTW2965	9C64AN100T0013503	HERICSON KRISLEY DE P.PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HRW9815	9C6KE121090004887	RODOLFO FRANCISCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL5657	9C6KE121090001775	ERIK TUBINO NOGUEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL7186	9C6KE121090003933	SILVIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7441	9C6KE121090020558	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7441	9C6KE121090020558	RAMAO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7806	9C6KE121090025414	JUELIA OLIVEIRA DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HSR1744	9C6KE121090016118	ADRIANO SERRA REZENDE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM8531	9C6KE121090026411	RODRIGO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7660	9C6KE1210A0026958	ANDERSON VIANA GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2129	9C6KE1210A0036391	MARCOS ROMEIRO ESPINDOLA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7776	9C6KE1210A0029167	JOSE BATISTA FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2587	9C6KE1210A0037375	LILIANE GOMES FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR8286	9C6KE1210A0038350	LUCIO PEREZ DE ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG3458	9C6KE1210A0043596	WILSON DE LIMA PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR4330	9C6KE1210A0038053	LUIZ ANTONIO MEZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG0042	9C6KE1210A0040968	DOLORES MENDES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG0331	9C6KE1210A0038098	ADRIANO PINTO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6324	9C6KE1510B0002062	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6324	9C6KE1510B0002062	MARIA NEIDE DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7541	9C6KE1510B0005351	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7541	9C6KE1510B0005351	TATIANE PEREIRA DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG5064	9C6KE1510B0000459	ANTONIA DA LUZ SILVA MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG9848	9C6KE1510B0005045	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG9848	9C6KE1510B0005045	JOSE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5152	9C6KE1510B0013266	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5152	9C6KE1510B0013266	GILDSON DA SILVA VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5251	9C6KE1510B0010343	ANDREA LESLIE GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5251	9C6KE1510B0010343	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO2496	9C6KE1510B0020393	ERALDO FERREIRA DE FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO8815	9C6KE1510B0015216	MAYCON BORGES FERREIRA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1611	9C6KE1510B0008271	RITA CELESTE MILTÃO DE OLIVEIRA CARDENA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK4998	9C6KE1510B0016238	ROSALINO ORTEGA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK4998	9C6KE1510B0016238	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NR11485	9C6KE1510B0015340	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NR11485	9C6KE1510B0015340	THAMIRES RUY DIAS GARCIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK8727	9C6KE1510B0017311	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK8727	9C6KE1510B0017311	LAUDINEI CHAVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK9569	9C6KE1510B0017015	MARIA ROSA DE LARA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK9960	9C6KE1510B0015128	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK9960	9C6KE1510B0015128	JAIR BOGADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRR3836	9C6KE1510C0032919	MARIA COSTA BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRR4179	9C6KE1510C0032969	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRR4179	9C6KE1510C0032969	DAMIANA GONCALVES RAMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HUR5892	9C6KE120090000420	ANDERSON SERRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL5648	9C6KE120090001398	BANCO BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL5648	9C6KE120090001398	RICARDO PARACHAI CONCEICAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH6905	9C6KE120090024824	ALQUIMEDES ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH6905	9C6KE120090024824	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7895	9C6KE1200A0054385	ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO JARCEM
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR0677	9C6KE1200A0052444	FABIO LOPES LARREA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7662	9C6KE1200A0049608	VILSON DE BRITO CANTEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG8721	9C6KE1500B0007504	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG8721	9C6KE1500B0007504	THIAGO GOMES FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6294	9C6KE1500B0000651	WANDERSON MEDINA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1176	9C6KE1500B0013111	ATAIDE FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1176	9C6KE1500B0013111	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK2329	9C6KE1500B0014380	PAULO RICARDO DA SILVA ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK6728	9C6KE1500B0026521	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK6728	9C6KE1500B0026521	SIMONE DE MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK6728	9C6KE1500B0026521	SIMONE DE MORAES BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK8854	9C6KE1500B0030528	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK8854	9C6KE1500B0030528	OSEIAS RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO1624	9C6KE1500B0033660	PAULO AUGUSTO M DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO5747	9C6KE1500B0038772	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO5747	9C6KE1500B0038772	JEFERSON GRACIANO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM1458	9C6KE1500B0024284	CLAUDIO RIBEIRO DE REZENDE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1705	9C6KE1500B0015918	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1705	9C6KE1500B0015918	ROBERTO FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK7278	9C6KE1500B0027064	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK7278	9C6KE1500B0027064	JERONIMO VARGAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK7876	9C6KE1500B0020035	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK7876	9C6KE1500B0020035	FRANCELINA FERREIRA DIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK9018	9C6KE1500B0025448	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK9018	9C6KE1500B0025448	FERNANDO FLORIANO DUARTE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO0251	9C6KE1500B0032165	IVETE PEREIRA BRITTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRR2674	9C6KE1500B0027551	LUIZ CARLOS MILTON
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRV4555	9C6KE1500D0075482	FABIO JOSE CARLOS PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTS5345	9C6KE122090022691	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTS5345	9C6KE122090022691	RENATO F LIMA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HUR5891	9C6KE122090000810	MEIRELANE ARAUJO BARBEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EOP8824	9C6KE122090028395	DEINE BENICIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTS5173	9C6KE122090012961	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF7395	9C6KE122090030363	ADEMIR PEREIRA DOS REIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1179	9C6KE122090028579	GEDIEL DE OLIVEIRA FIRMO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1556	9C6KE122090015216	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1556	9C6KE122090015216	CHRISLEI DOS SANTOS ROMERO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH4901	9C6KE122090039379	JORGE LUIZ GALEANO JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL4005	9C6KE122090001775	DOUGLAS CASTRO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL4026	9C6KE122090001787	JOSE FRANCO DOS SANTOS NETO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF7205	9C6KE122090046637	ROZALINO SEGOVIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF7673	9C6KE122090031111	JOSIANE FARIAS FERREIRA COIMBRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF9164	9C6KE122090040111	ALEX SANDER GONCALVES ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL3815	9C6KE122090000825	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL3815	9C6KE122090000825	VALDIR ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL5428	9C6KE122090004603	CESAR JOSE DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL5428	9C6KE122090004603	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL7315	9C6KE122090008668	CLELIA TEREZINHA O RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH4955	9C6KE122090056960	DENILSON FLORIANO DE AGUIAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSU5056	9C6KE122090078067	SERGIO CARLOS TICIANE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH8951	9C6KE122090059933	LUCIANO MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL6045	9C6KE122090059092	MARIA FEITOSA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM5805	9C6KE122090070447	ROBERTO CARLOS DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6524	9C6KE122090076382	YGOR MORAES CESAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8655	9C6KE122090076408	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8655	9C6KE122090076408	LAUDELINO SOUZA MAMEDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7759	9C6KE122090064939	ELIAS JUSTINO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7923	9C6KE122090069645	AUTO ESCOLA C.GRANDE LTDA ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH8182	9C6KE122090063965	ELKEN LUIS ANDRADE DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9040	9C6KE122090077278	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9040	9C6KE122090077278	NILZO MAGALHAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5323	9C6KE122090056688	RAIANE SANTOS ARTEMAN
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM3148	9C6KE122090069501	ARIEL GOMES CORREA DA CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7690	9C6KE122090081810	ADRIANA CLAUDIA GOES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6005	9C6KE1220A0086188	DAYANA BARROSO RENOVAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7332	9C6KE1220A0099397	ELTON CARDOSO DE MOURA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0498	9C6KE1220A0108388	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0498	9C6KE1220A0108388	EURIPEDES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2352	9C6KE1220A0109687	JOELSON VIEIRA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8527	9C6KE1220A0092027	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8527	9C6KE1220A0092027	RAFAEL DA SILVA DIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP4104	9C6KE1220A0100645	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP4104	9C6KE1220A0100645	SUZELEI SANTOS DA SILVA SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0769	9C6KE1220A0098246	HSBC INV BANK BR SA BCO DE INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0769	9C6KE1220A0098246	MONICA CRISTINA CORREIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR1685	9C6KE1220A0105016	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2479	9C6KE1220A0109146	ROSANA PEREIRA MAURICIO DE ALBUQUERQUE D
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSU5102	9C6KE1220A0115623	MARCELO MOREIRA CASTRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0041	9C6KE1220A0139186	RODRIGO RIBEIRO ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0042	9C6KE1220A0125783	ASSIS AFFONSO ROCHA DE ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP6393	9C6KE1220A0117298	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CABRERA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR4456	9C6KE1220A0120333	JOSINO BARBOSA DE OLIVEIRA JR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR5068	9C6KE1220A0120386	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR6512	9C6KE1220A0124177	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR6512	9C6KE1220A0124177	MARCELLE PEREIRA VALENTIN
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR8957	9C6KE1220A0132546	ANTONIA LUCIA C DE ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9312	9C6KE1220A0120313	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9312	9C6KE1220A0120313	ROSA ODETE FURTADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0034	9C6KE1220A0131714	SINARA BOBADILHA DA FONSECA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0721	9C6KE1220A0128353	ROSELENE SILVA ALMEIDA CANHETE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2164	9C6KE1220A0132848	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2164	9C6KE1220A0132848	EVANDRO MARQUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3907	9C6KE1220A0145055	ALISSON ANTONIO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3907	9C6KE1220A0145055	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5091	9C6KE1220A0133741	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5091	9C6KE1220A0133741	JHONATAN FAGNER G CASTILHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR3575	9C6KE1220A0116069	RAFAEL MACHADO DE ANDRADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0292	9C6KE1220A0131993	ODIRLEI RODRIGUES DOS REIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2347	9C6KE1220A0141330	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2347	9C6KE1220A0141330	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3036	9C6KE1220A0123275	APARECIDA MORAES ORTIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3036	9C6KE1220A0123275	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5397	9C6KE1220A0118290	ALESSANDRE ALBIERE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5397	9C6KE1220A0118290	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0138	9C6KE1520B0014755	FERNANDO CUSTODIO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5946	9C6KE1520B0004706	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5946	9C6KE1520B0004706	DIEGO CAVALCANTE DA S ARGERINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6271	9C6KE1520B0005637	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6271	9C6KE1520B0005637	LEONARDO SOUSA PADILHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6932	9C6KE1520B0006139	DIVINO DE OLIVEIRA BARCELOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7624	9C6KE1520B0009858	ALINE PICOLI DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7624	9C6KE1520B0009858	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3410	9C6KE1520B0004117	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3410	9C6KE1520B0004117	BENEDITA MARTINS FRANCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3299	9C6KE1520B0032347	ELIZA NETA PAZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3879	9C6KE1520B0036695	FELIPE EINECKE CARDOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4095	9C6KE1520B0036404	ADINAN BARROSO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5149	9C6KE1520B0029590	ANTONIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6035	9C6KE1520B0046369	BRUNO FARIÁ DE CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0941	9C6KE1520B0060003	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0941	9C6KE1520B0060003	EWERTON MAURICIO DOS SANTOS GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2240	9C6KE1520B0061650	BANCO PANAMERICANO S/A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2240	9C6KE1520B0061650	GEOVANDRO MARQUES FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2281	9C6KE1520B0028833	PAULO RENATO BRITO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3784	9C6KE1520B0032097	VERA MARIA DE O BRITES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2156	9C6KE1520B0029652	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2156	9C6KE1520B0029652	PAULO HENRIQUE DA SILVA CAETANO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4765	9C6KE1520B0036704	ALYSSON ROMEIRO CAMARGO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5229	9C6KE1520B0035542	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5229	9C6KE1520B0035542	LOURDES BISPO SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7390	9C6KE1520B0046836	ROMIS RODRIGUES CAVALCANTI DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0489	9C6KE1520B0057690	RICARDO FERNANDES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO9774	9C6KE1520C0088002	ADRIEL FLORENÇA DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO9774	9C6KE1520C0088002	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1894	9C6KE1520C0092189	TEREZA CRISTINA S DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR2189	9C6KE1520C0098155	ANDERSON LEOPICI PORTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4145	9C6KE1520C0096140	ITAMAR TORRES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4175	9C6KE1520C0087177	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4175	9C6KE1520C0087177	RONILSON FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4634	9C6KE1520C0090521	DIEGO RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1540	9C6KE1520C0083498	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1540	9C6KE1520C0083498	JORGE ANTONIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR6876	9C6KE1520C0100439	EMANUEL LOPES ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT8358	9C6KE1520C0121279	DALVA SOARES DE CASTRO SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT9878	9C6KE1520C0119620	JOSIMAR SILVA LUIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV3423	9C6KE1520C0119198	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV3423	9C6KE1520C0119198	EUGENIA RAMONA GARCETE CANDIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT3990	9C6KE1520C0117265	JOSE PEREIRA GOMES
YAMAHA/FAZER YS250	HSN8189	9C6KG01706003690	RODRIGO ROCHA
YAMAHA/FAZER YS250	HSP9623	9C6KG017060016166	SOLANGE MENDES DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	DVF4325	9C6KG017070042971	ADRIANA FRANCO MONTANIA
YAMAHA/FAZER YS250	HSV5548	9C6KG017070051325	DAVI COSTA DE LIMA JUNIOR
YAMAHA/FAZER YS250	MWI2126	9C6KG017070056369	FLAVIO FERNANDES MACIEL
YAMAHA/FAZER YS250	HTK9916	9C6KG017080092160	CLEBER JORGE R DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL7339	9C6KG017080079280	LUIS CARLOS TORALES RODA
YAMAHA/FAZER YS250	HTK2436	9C6KG017080077419	ANACLETO BRAULINO DA ROSA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL3397	9C6KG017080093374	LUCAS MARCIO B.PONTES
YAMAHA/FAZER YS250	HTK4631	9C6KG017080087940	JOSE MARIA CRESEPE
YAMAHA/FAZER YS250	HTL6548	9C6KG017080091197	CICERO DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTR7902	9C6KG0270A0017424	NILTON CESAR DA SILVA DIAS
YAMAHA/FAZER YS250	NRK6700	9C6KG0460B0023305	MARIA APARECIDA COSTA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	NRK4348	9C6KG0460B0027143	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	NRK4348	9C6KG0460B0027143	GERMANA MATIAS DE ARAUJO
YAMAHA/FAZER YS250	NRK5714	9C6KG0460C0030384	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	NRK5714	9C6KG0460C0030384	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	NRT5044	9C6KG0460D0075831	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FAZER YS250	NRT5044	9C6KG0460D0075831	HENRIQUE GOMES ESPINDOLA
YAMAHA/FAZER YS250	NRX8470	9C6KG0460E0086661	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FAZER YS250	NRX8470	9C6KG0460E0086661	NADIR CENTURION COELHO
YAMAHA/FAZER YS250	NSC7204	9C6KG0460E0093141	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FAZER YS250	NSC7204	9C6KG0460E0093141	PLINIO KEOMA TEODORO DE ALCANTARA
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO5444	9C6KG0490F0017820	BANCO CIFRA S/A
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO5444	9C6KG0490F0017820	SEBASTIAO ALVES REZENDE
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO5444	9C6KG0490F0017820	WAGNER HENRIQUE DE SALES BENITES ME
YAMAHA/NEO AT115	HSR8349	9C6KE089060002184	MARIA CRISTINA G.DOS S.PARDINI
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NSC8445	9C6KE1400B0017620	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NSC8445	9C6KE1400B0017620	QUEZIA DANIELE NOGUEIRA DOS SANTOS
YAMAHA/XT 225	HTW9998	9C64VW000V0000689	JOELSON APARECIDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/XTZ 125E	HSW6285	9C6KE037030001088	VALDELI BRAGA DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	HST8465	9C6KE037030015153	JOSE CARLOS DE CARVALHO ROSOLEM
YAMAHA/XTZ 125E	DHI6592	9C6KE037030009977	MAX ROBERT RUBINI
YAMAHA/XTZ 125E	HSK3898	9C6KE037040020552	MARCOS LOPES DE FRANCA
YAMAHA/XTZ 125E	HSR4930	9C6KE093060007212	SERGIO LEITE
YAMAHA/XTZ 125E	HSR7998	9C6KE093080026862	JOAO ADAO PEREIRA
YAMAHA/XTZ 125E	NRG2634	9C6KE1250A0019474	CLAYTON MORINGO DE RESENDE
YAMAHA/XTZ 125E	NRR4880	9C6KE1250C0028526	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/XTZ 125E	NRR4880	9C6KE1250C0028526	SILVÂNIO DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/XTZ 125K	NRG7850	9C6KE1260A0016859	KWOK CHIU CHEUNG
YAMAHA/XTZ 125XE	HTR4971	9C6KE106090005576	ANDRE FELIX DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125XK	NNV5131	9C6KE1070B0007599	TIAGO CARVALHO PORTUGAL
YAMAHA/YBR 125E	HRW8017	9C6KE0100Y0000525	REDNER PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HRX4823	9C6KE0100Y0007285	ERNESTO RAMACCIOTTI NETTO
YAMAHA/YBR 125E	HSB0103	9C6KE0100Y0017243	DEOCLIDES FLORENCIANO ARECO
YAMAHA/YBR 125E	HRX9748	9C6KE010010020585	GILMAR DINIZ DA ROCHA
YAMAHA/YBR 125E	HSW0113	9C6KE010010043804	LUIZ HENRIQUE CANTOS NOGUEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSB6671	9C6KE010010035351	PAULO DA SILVA SATO
YAMAHA/YBR 125E	BFZ5396	9C6KE010010031740	WALTER WILLIAN VILHAGRA DO PRADO

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125E	HRW8371	9C6KE010010027656	VALTER MARCOS DA MOTA
YAMAHA/YBR 125E	HSB6792	9C6KE010010030175	GENESIS DE ANDRADE
YAMAHA/YBR 125E	HSB7513	9C6KE010010037588	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSW7637	9C6KE010020062124	JELSON PAIVA
YAMAHA/YBR 125E	HRK8655	9C6KE010020062987	LUIZ SOUZA COUTO
YAMAHA/YBR 125E	HSW5086	9C6KE010020059870	ERONILDO GONCALVES DIAS
YAMAHA/YBR 125E	HSO5230	9C6KE043030001433	ROBERT WAGNER SOUZA DIAS
YAMAHA/YBR 125E	HST2059	9C6KE043030013633	CELSO RICARDO MORAES
YAMAHA/YBR 125E	HSQ3594	9C6KE043030010832	JOSE NILSON LINHARES
YAMAHA/YBR 125E	HSK8235	9C6KE043040034543	LUIZ GOMES VIANA
YAMAHA/YBR 125E	ALT3340	9C6KE043040032162	APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSK2924	9C6KE043040029004	LUCIO FLAVIO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSL4292	9C6KE043040040350	ALCEIR DE MOURA RAMOS
YAMAHA/YBR 125E	HSP9218	9C6KE043050062025	ANA CELIA DE REZENDE DOS S SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSS2080	9C6KE043050055728	ELI SIMONE DELMONDES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSN8813	9C6KE043050061315	EVA DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSO2876	9C6KE091060004490	KLEISON NUNES
YAMAHA/YBR 125E	HSO3588	9C6KE091060003978	JOAO FERREIRA DO CARMO
YAMAHA/YBR 125E	HSO3609	9C6KE091060001422	SARA ALVES DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125E	HSR7522	9C6KE091070028755	JOSEFA DE FATIMA PEREIRA GUIMARAES
YAMAHA/YBR 125E	HSR0619	9C6KE091070042502	ANDERSON SANTOS BARBOSA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ0373	9C6KE091070038765	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125E	HSZ0373	9C6KE091070038765	ODETE PRATES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSV7358	9C6KE091070039481	KLEBER LOPES PEIXOTO
YAMAHA/YBR 125E	HSV8703	9C6KE091070039446	CRISTIANE SILVEIRA VELMA
YAMAHA/YBR 125E	HTA8990	9C6KE091070033596	MARTIN RAMAO RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125E	HSW5830	9C6KE091080051539	MANOEL CANDIDO DIAS DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ6803	9C6KE091080044173	KATIA DA SILVA SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ6803	9C6KE091080044173	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
YAMAHA/YBR 125E	HTK7304	9C6KE091080063328	ANDRE SAVOY SANTOS SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HTK4375	9C6KE091080061056	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HTK4375	9C6KE091080061056	BENJAMIM NUNES VASQUES
YAMAHA/YBR 125E	HTK4575	9C6KE091080057631	CIBELLY FERNANDES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSO0289	9C6KE026020002099	ERIC ALMEIDA LARREA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK5521	9C6KE026020002533	ANDERSON CESAR DOS SANTOS UMAR
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8436	9C6KE026020005174	MAXWELL ANDRADE SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSW6021	9C6KE026020015575	ADUARDO FABIANO DE ABREU KRUTI
YAMAHA/YBR 125ED	HSW7408	9C6KE026020011345	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8825	9C6KE026020016597	JOHN WELLITON NASCIMENTO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSW9454	9C6KE026020015442	JOAO RAMOS YARZON
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8644	9C6KE026020011525	JOSE GON ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HRW9636	9C6KE042030008025	JHONNI SILVA DA PAZ
YAMAHA/YBR 125ED	HST0228	9C6KE042030007177	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125ED	HST0228	9C6KE042030007177	ROSALINO AP. VAREIRO MACHADO
YAMAHA/YBR 125ED	HST0228	9C6KE042030007177	ROSALINO APARECIDO VAREIRO MACHADO
YAMAHA/YBR 125ED	HST8535	9C6KE042030014854	NICANOR PIRES DE ARRUDA NETO
YAMAHA/YBR 125ED	HST2063	9C6KE042030009389	AZIMIRO CRISPIM DE OLIVEIRA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125ED	HST2063	9C6KE042030009389	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125ED	HST2063	9C6KE042030009389	RAFAEL ROLON
YAMAHA/YBR 125ED	HST3619	9C6KE042030010252	ADAO MESSIAS OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	MDH5549	9C6KE042030011402	WARLEI DA SILVA SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSK1850	9C6KE042030009987	ROSIMEIRE RODRIGUES BRITES
YAMAHA/YBR 125ED	HST6048	9C6KE042040020992	ROSIANE CRUZ DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSK5944	9C6KE042040023327	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSM0195	9C6KE042050034008	ROBERTO POLICARPO DAS NEVES
YAMAHA/YBR 125ED	MFQ2872	9C6KE042050038029	COOP C R TRES FROTEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	MFQ2872	9C6KE042050038029	MARCIANO KEMPNER
YAMAHA/YBR 125ED	HSM3046	9C6KE042050035286	MICHAEL SILVA ORTIZ
YAMAHA/YBR 125ED	HSM9566	9C6KE042050040528	WANDYR CABRAL C DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSN9446	9C6KE042050044441	MARCONDES DE LIMA FREITAS
YAMAHA/YBR 125ED	HSN9446	9C6KE042050044441	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125ED	HSS0372	9C6KE090060005550	JOSE PORTILHO
YAMAHA/YBR 125ED	HSS8020	9C6KE090060006598	HEITOR DE DEUS
YAMAHA/YBR 125ED	HSI4008	9C6KE090060005113	CLEONICE GOMES DA SILVA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSS5758	9C6KE090070013780	IDOMAR SCUDLER CORREIA
YAMAHA/YBR 125ED	HSV5428	9C6KE090070018459	JORGE MARTINIANO DA COSTA
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ0332	9C6KE090070019088	NATANAEL JUNIOR C DE MIRANDA FILHO
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ0431	9C6KE090070017978	DOUGLAS LEITE FERREIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSH7109	9C6KE090080024343	EVA MOREIRA BARBOZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSU9608	9C6KE090080022126	ANDERSON OLIVEIRA ALVES
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ9396	9C6KE090080023272	LOURDES FERNANDES RAMIRES
YAMAHA/YBR 125ED	HTL2763	9C6KE090080033870	ANTONIO ROBERTO GOMES
YAMAHA/YBR 125ED	HTL3026	9C6KE090080033558	RAFAEL SILVEIRA INSFAN
YAMAHA/YBR 125ED	HTL3816	9C6KE090080033990	ELVIO SEBASTIAO MENDONCA
YAMAHA/YBR 125ED	HSR1724	9C6KE090080032876	DANIELY B PINTO
YAMAHA/YBR 125ED	HTL3669	9C6KE090080034128	MARCOS GONCALVES SOBRINHO
YAMAHA/YBR 125K	HRK1661	9C6KE013010007029	JOSE JAILTON PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSB8507	9C6KE013010001686	FABIO DE LIMA ALVES
YAMAHA/YBR 125K	HRK4559	9C6KE013020012524	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HRK4559	9C6KE013020012524	DARLENE LUIZA BORGES

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	HRK4559	9C6KE013020012524	ROMUALDO SOARES
YAMAHA/YBR 125K	HSW2839	9C6KE013020019989	MARLI ALVES
YAMAHA/YBR 125K	DGF5041	9C6KE013020024477	WILLIAN CRISTIANO MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	HSW5663	9C6KE013020026492	MAURO HENRIQUE DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSW5178	9C6KE013020024153	SEBASTIAO RAIMUNDO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSW5180	9C6KE013020022734	P A CONFECOOES LTDA ME
YAMAHA/YBR 125K	HSQ1397	9C6KE04403000351	ERIKSON DE MATOS DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSQ1787	9C6KE044030009251	CEZAR CANALE
YAMAHA/YBR 125K	HSQ5614	9C6KE044030002140	RAIMUNDO RIBEIRO CAVALCANTE
YAMAHA/YBR 125K	HST5463	9C6KE044030029968	CEBOLAO LOKA MOTOS LTDA-ME
YAMAHA/YBR 125K	HSO2022	9C6KE044030016569	ALEX MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	HST5343	9C6KE044030030105	DARVISON DA SILVA WERNER
YAMAHA/YBR 125K	JZP2892	9C6KE044030020216	CRISTIANE BORGES AGUIRRE
YAMAHA/YBR 125K	HSK2034	9C6KE044040047454	ARIOVALDO CRAVINO MOREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSK2329	9C6KE044040035449	FABIO MARCELO MAZLUM ROCHA
YAMAHA/YBR 125K	HSK2329	9C6KE044040035449	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125K	HSP1410	9C6KE044040032346	ALFREDO ALVES JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HSP1410	9C6KE044040032346	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125K	HST7466	9C6KE044040032222	MAXILAINE DE FATIMA BATISTA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9121	9C6KE044040065984	WILSDON FABIANO GON ALVES
YAMAHA/YBR 125K	HSK3239	9C6KE044040053490	DIEGO NOVAES BRANDAO
YAMAHA/YBR 125K	HSL3120	9C6KE044040074709	JOAO ALOI NETO
YAMAHA/YBR 125K	HSM3374	9C6KE044040072893	ANTONIO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	DHD5766	9C6KE044040061475	ODINEY VASQUES DO PRADO
YAMAHA/YBR 125K	HSL1779	9C6KE044040069056	SIDNEY DIAS VILLA
YAMAHA/YBR 125K	HSK9299	9C6KE044040064280	ESLEI GONCALVES LEMES
YAMAHA/YBR 125K	HSK9749	9C6KE044040064282	EDMAR DA SILVA BRIGUE
YAMAHA/YBR 125K	HSM2819	9C6KE044050094033	MUNIR MAHMUD MUHD GHARYB
YAMAHA/YBR 125K	HSM1517	9C6KE044050091032	RAFAEL DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSL6796	9C6KE044050081462	NIVALDO PINHEIRO FURTADO
YAMAHA/YBR 125K	HSL7297	9C6KE044050081511	RENAN EDUARDO S.DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSM0642	9C6KE044050094245	HIGOR SANABRIA ALEXANDRE
YAMAHA/YBR 125K	HSP0989	9C6KE044050083303	PURIFICACAO AYALA DE MEDEIROS
YAMAHA/YBR 125K	HSP0989	9C6KE044050083303	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
YAMAHA/YBR 125K	HSM7073	9C6KE044050106320	ALUIZIO BENTO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM7405	9C6KE044050106310	MILTON CUSTODIO PINTO
YAMAHA/YBR 125K	HSK3068	9C6KE044050099492	MARISTELA SILVA DA CRUZ
YAMAHA/YBR 125K	HSM4852	9C6KE044050103761	UALLES SILVA DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSM7420	9C6KE044050110998	LUCIA DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSN3458	9C6KE044050127238	JOSE ANISIO CAVIGLIONI
YAMAHA/YBR 125K	HSO1256	9C6KE044050140929	MARCELO RAMOS DE MIRANDA
YAMAHA/YBR 125K	HSN2479	9C6KE044050120150	JEAN PAULO PEREIRA SIMAS
YAMAHA/YBR 125K	HSV3840	9C6KE044050112124	IDELINA CANDIDA DE JESUS
YAMAHA/YBR 125K	HSM3139	9C6KE044050096541	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSM3139	9C6KE044050096541	DAVI GOMES DE CARVALHO
YAMAHA/YBR 125K	HSM3214	9C6KE044050098939	WELTON CANAVARRO
YAMAHA/YBR 125K	HSR0720	9C6KE044050111635	CLEITON VIEGAS SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSO1447	9C6KE092060002031	ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSO7981	9C6KE092060012953	MARIA APARECIDA DA SILVA DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HSO9618	9C6KE092060003650	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSO9618	9C6KE092060003650	HERCULES DE MELO PELZL
YAMAHA/YBR 125K	HSP8150	9C6KE092060008608	SILVIO OSMAR MIGUELAO
YAMAHA/YBR 125K	HSP2954	9C6KE092060027687	RENATO SOUZA DE ABREU
YAMAHA/YBR 125K	HSR8352	9C6KE092060060977	AGRIPINO CRISPIM GARCIA
YAMAHA/YBR 125K	HSS0164	9C6KE092060051253	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSP2953	9C6KE092060029505	ALEXANDER PEIXOTO DE FREITAS
YAMAHA/YBR 125K	HSS9140	9C6KE092070069557	SEBASTIANA DA SILVA BRITO
YAMAHA/YBR 125K	HSU8279	9C6KE092070090183	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSU8279	9C6KE092070090183	JULIANO BENITES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSU8368	9C6KE092070090044	LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSS5468	9C6KE092070071308	FABIO JUNIOR DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSS8208	9C6KE092070082379	CARLOS BEZERRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSS8422	9C6KE092070082513	RICARDO AGUSTO SOTO
YAMAHA/YBR 125K	HSR0413	9C6KE092070112110	LINEIA MARCAL DOMINGOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV2403	9C6KE092070093455	WESLEY DOUGLAS MORENO DA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HSV0318	9C6KE092070097074	WERVERTON SILVA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV8199	9C6KE092070125883	ALEX DA SILVA BARBOSA
YAMAHA/YBR 125K	HSV8199	9C6KE092070125883	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
YAMAHA/YBR 125K	HSV9248	9C6KE092070121604	ORACY COSME M M D CASADEI
YAMAHA/YBR 125K	HSZ3854	9C6KE092070114835	MARCO ROSEL AVALO
YAMAHA/YBR 125K	HSU7692	9C6KE092070095365	EVALDO GOMES AGUIAR
YAMAHA/YBR 125K	HSV0216	9C6KE092070097929	MARIA LUIZA DE MORAES
YAMAHA/YBR 125K	HSV2591	9C6KE092070109919	JOSE ROBERTO LEOPOLDINA DE ALCANTRA
YAMAHA/YBR 125K	HSV5605	9C6KE092070119787	ALCIDES FERNANDES DE BRITO
YAMAHA/YBR 125K	HSV7046	9C6KE092070123242	DIEGO DE OLIVEIRA DOS REIS
YAMAHA/YBR 125K	HSV1237	9C6KE092070105468	CICERO VIEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSV5429	9C6KE092070122199	MARCIO CARDOSO DE MENEZES
YAMAHA/YBR 125K	HSZ1844	9C6KE092070127621	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSV7067	9C6KE092070128650	VANIR RODRIGUES



## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	HSV8707	9C6KE092070125254	BONIFACIO DE MENEZES
YAMAHA/YBR 125K	HS7273	9C6KE092080150244	BANCO DANTYCOVAL SA
YAMAHA/YBR 125K	HS7273	9C6KE092080150244	JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5332	9C6KE092080153965	MARCIO ROGER SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTB4562	9C6KE092080152859	MANOEL EZEQUIEL BENITES
YAMAHA/YBR 125K	HS6994	9C6KE092080173375	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HS6994	9C6KE092080173375	ROGERIO CESAR DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HS8929	9C6KE092080159827	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HS8929	9C6KE092080159827	CRISTIANO HENRIQUE DE BARROS
YAMAHA/YBR 125K	HTB4043	9C6KE092080178814	SERGIO ROBSON FREIRE BARBOZA
YAMAHA/YBR 125K	HTB4514	9C6KE092080179338	MARCIO MELGAREJO DE CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	HS7271	9C6KE092080167857	RONALDO ORTIZ DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HS9225	9C6KE092080151295	MIRIAM ANDRADE MENEZES
YAMAHA/YBR 125K	HS22026	9C6KE092080139783	ANA ELOINA DE SOUZA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTB0559	9C6KE092080175399	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HTB0559	9C6KE092080175399	ELIZETE PEREIRA GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	HTB4322	9C6KE092080174475	PAMELA BRAVO_BERG
YAMAHA/YBR 125K	NJ12760	9C6KE092080155078	AILTON DA SILVA DUTRA
YAMAHA/YBR 125K	HTK5376	9C6KE092080214383	BANCO BMC S A
YAMAHA/YBR 125K	HTK5376	9C6KE092080214383	MARGARETE DE SA
YAMAHA/YBR 125K	HTL0888	9C6KE092080227657	BANCO BMC S A
YAMAHA/YBR 125K	HTL0888	9C6KE092080227657	WILLMA SONIA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR0288	9C6KE092080189007	RICARDO DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSS5915	9C6KE092080216486	IZABEL DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTB6973	9C6KE092080191549	HUGO ABEL HEYN
YAMAHA/YBR 125K	HTK9377	9C6KE092080221594	ADEMIR CENTURION BATISTA
YAMAHA/YBR 125K	HTL0889	9C6KE092080232234	ELIZA ROSA FIGUEIREDO
YAMAHA/YBR 125K	HTL1525	9C6KE092080232221	EMERSON ALVES FERNANDES
YAMAHA/YBR 125K	DQU7347	9C6KE092080231854	GILNEI MATOS SOBRINHO
YAMAHA/YBR 125K	HTK3260	9C6KE092080200638	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HTK3260	9C6KE092080200638	MARIA MADELAENA DA CRUZ DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK3427	9C6KE092080202360	RUDY PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK5685	9C6KE092080200757	PABLO HENRIQUE MORALES
YAMAHA/YBR 125K	HTK7210	9C6KE092080209750	DIEVER DE JESUS ALVES
YAMAHA/YBR 125K	HTK7411	9C6KE092080203470	HUMBERTO GABRIEL FRANCO
YAMAHA/YBR 125K	HTL2422	9C6KE092080210133	EDER LEMOS FELICIANO
YAMAHA/YBR 125K	HTL2443	9C6KE092080190984	ANTONIO ALVARENGA NETO
YAMAHA/YBR 125K	JYZ9494	9C6KE092080189344	FRANCISCO PETRONIO FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSR0682	9C6KE092080183784	CRISTIANO OCAMPOS OVELAR
YAMAHA/YBR 125K	HTB5721	9C6KE092080182177	MAIKE FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTB7357	9C6KE092080182161	JOSE CARLOS CORREA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK7524	9C6KE092080216793	MARCIO IBARROLA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HTK9086	9C6KE092080217872	ANDERSON JOSE FAUSTINO KRUKI
YAMAHA/YBR 125K	HTK9086	9C6KE092080217872	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HTK9115	9C6KE092080217950	EVANDRO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTL5343	9C6KE092080231474	JOHNN LENNON DA COSTA BATISTA
YAMAHA/YBR 125K	HTL5343	9C6KE092080231474	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OBG8273	9C6KE1940E0028113	CLAIR CARDOSO DA SILVA ALVES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO0129	9C6KE1940F0034667	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO0129	9C6KE1940F0034667	MARLENE DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT6755	9C6KE1940G0054305	SANDRO ARRUDA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRV9937	9C6KE1920E0001074	VALDEIR COSTA PEREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NSC8933	9C6KE1920E0006794	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NSC8933	9C6KE1920E0006794	ELIZABETH FREITAS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5155	9C6KE2040E0001423	JOSE FERREIRA LEITE
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX8544	9C6KE1950E0007397	ADENILSON JOSE PEREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6832	9C6KE1950E0018329	ADILSON BURGOS AUGUSTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6832	9C6KE1950E0018329	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5770	9C6KE1950E0000741	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5770	9C6KE1950E0000741	JOELCIO RODRIGUES COSTA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO5197	9C6KE1950E0026285	RINALDO MARCOS ROLDAO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	HRW9662	9C6KE1950E0003469	LUCIA APOLINARIO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC9754	9C6KE1950E0018293	FERNANDO JORGE MENDES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5412	9C6KE1950F0036710	MIRIAN GONCALVES DA CONCEICAO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5412	9C6KE1950F0036710	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ7355	9C6KE1950F0041793	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ7355	9C6KE1950F0041793	PAULO BONIFACIO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO6151	9C6KE1950F0037629	AILTON DE JESUS DIAS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5758	9C6KE1950G0055571	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5758	9C6KE1950G0055571	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC2065	9C6KE1950G0058929	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC2065	9C6KE1950G0058929	THINER LEMES VERA
YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	OOI9606	9C6KE1940E0025022	BRUNO EUGENIO FERREIRA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI5697	9C6KG0660E0024354	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI5697	9C6KG0660E0024354	DANIELE ROUDES DE LIMA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO2058	9C6KG0660E0020257	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO2058	9C6KG0660E0020257	EDER ANDRADE DE OLIVEIRA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI4910	9C6KG0660E0020569	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI4910	9C6KG0660E0020569	ROBERTO CARLOS BATISTA DE DEUS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO4170	9C6KG0660F0039529	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO4170	9C6KG0660F0039529	CLAUNICIO DA SILVA

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃOROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTEEMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 010/2018 – SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital n.º 1/2013 – SAD/ SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001 de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XI) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini N.º 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 04/05/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Rickson Alexandre Pereira de Araujo	Advogado	Campo Grande	Apto	Apto
Francislaia Cardoso de Sousa	Advogado	Campo Grande	Apto	Apto
Evandro Taira Silva	Contador	Campo Grande	Apto	Apto
Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro	Contador	Campo Grande	Apto	Apto
Marcia Maria Targino Nogueira	Administrador	Campo Grande	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 20 de abril de 2018.

Diretor-Presidente  
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2018 – CONTRATO N.º 029/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELIAS ANDRADE DE LIRA-ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO N.º 1100/2015/GENORTECOX/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Elias Andrade de Lira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2018 – CONTRATO N.º 123/2017- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESCOAR ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de preço no valor de R\$ 49.359,43. PROCESSO N.º 1103/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Paulo Antonio Campos Guimarães.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.  
**NAVI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI EPP** – OES N.º 0051/2018 – Objeto: SERVIÇOS DE ISPEÇÃO TÉCNICA COM ADIAGNÓSTICO NO TRANSFORMADOR PRINCIPAL DO SISTEMA EAB RIO DOURADO - UNIDADE DE DOURADOS - GERÊNCIA REGIONAL GRANDE DOURADOS. PROCESSO N.º 0289/2018/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ 8.850,00.

## EDITAL

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença Prévia para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE Nelson Trad, localizada em parte da Quadra 69, Jardim Paraíso, no município de Naviraí – MS.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

## Extrato do I Termo Aditivo ao Convênio n. 27941/2017

Processo: 69/100.518/2017

## Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do TERMO DE CONVÊNIO n. 27941/2017, em conformidade com o que consta do Processo n. 69/100.518/2017, a alteração da redação da "CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação/prestação de contas por mais 90 (noventa) dias, passando de 31/01/2018 para 01/05/2017 para realizar a aplicação, e passando de 02/03/2018 para 31/05/2018 para realizar a prestação de contas, ficando o seu prazo de vigência prorrogado, de acordo com a redação a seguir:  
"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO"  
8.1 O presente termo de convênio terá sua vigência da data de sua assinatura até 01/05/2018 para a aplicação, e de 02/05/2018 até 31/05/2018 para a prestação de contas, prazos esses os quais não poderão mais ser modificados de acordo com os termos do Decreto n. 11261/2003.

## Cláusula Segunda – Da Ratificação:

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido

alteradas, explícita ou implicitamente por este TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO n. 27941/2017, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

**Da Base Legal:** Resoluções/SEFAZ n. 2052, de 19 de abril de 2007 e n. 2093, de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual n. 11261, de 16 de junho de 2003, na Lei n. 8666/93 naquilo que couber.

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS

**Concedente:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior  
CPF: 313.298.611-91

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São Gabriel Do Oeste  
CNPJ: 15.389.588/0001-94

Representada por seu Prefeito: Jeferson Luiz Tomazoni  
CPF: 501.677.901-53

**Data da Assinatura do Termo:** 31 de janeiro de 2018.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Convênio n. 27942/2017

**Processo:** 69/100.519/2017

#### Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do TERMO DE CONVÊNIO n. 27941/2017, em conformidade com o que consta do Processo n. 69/100.518/2017, a alteração da redação da "CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação/prestação de contas por mais 90 (noventa) dias, passando de 31/01/2018 para 01/05/2017 para realizar a aplicação, e passando de 02/03/2018 para 31/05/2018 para realizar a prestação de contas, ficando o seu prazo de vigência prorrogado, de acordo com a redação a seguir:  
"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO"

8.1 O presente termo de convênio terá sua vigência da data de sua assinatura até 01/05/2018 para a aplicação, e de 02/05/2018 até 31/05/2018 para a prestação de contas, prazos esses os quais não poderão mais ser modificados de acordo com os termos do Decreto n. 11261/2003.

#### Cláusula Segunda – Da Ratificação:

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO n. 27941/2017, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

**Da Base Legal:** Resoluções/SEFAZ n. 2052, de 19 de abril de 2007 e n. 2093, de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual n. 11261, de 16 de junho de 2003, na Lei n. 8666/93 naquilo que couber.

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS

**Concedente:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior  
CPF: 313.298.611-91

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São Gabriel Do Oeste  
CNPJ: 15.389.588/0001-94

Representada por seu Prefeito: Jeferson Luiz Tomazoni  
CPF: 501.677.901-53

**Data da Assinatura do Termo:** 31 de janeiro de 2018.

#### Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial N° 9.631, de 09 de abril de 2018, PÁG. 105.

**Extrato do Contrato N° 0011/2018/FCMS**

**N° Cadastral 9572**

**Processo:** 69/100.076/2018

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha

**Onde se Lê:**

**Data da Assinatura:** 22/02/2018

**Leia-se:**

**Data da Assinatura:** 23/02/2018

**Extrato do Contrato N° 0045/2018/FCMS**

**N° Cadastral 9745**

**Processo:** 69/100.172/2018

**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JONATHAN PEREIRA CORDEIRO – MEI.

**Objeto:** A FCMS no Processo n°69/100.172/2018 contrata com JONATHAN PEREIRA CORDEIRO, Microempreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ nº29.263.595/0001-50, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor JONATHAN CORDEIRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 24/03/2018, com início a partir das 19:00 horas, na Ação Social com a Comunidade, na Praça Germínio Ribeiro, na cidade de Bandeirantes/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de março de 2018.

**Data da Assinatura:** 23/03/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 1/2018 ESCOLAGOV/SAD  
XIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.418, de 7 de março de 2016, e no Termo de Cooperação n. 001/2016 e seus aditivos, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Concurso Estadual para concessão do "XIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA".

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Estadual para concessão do "XIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA" será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentos referentes ao assunto.

1.2. O Concurso tem por objetivo incentivar os servidores públicos do Poder Estadual a contribuir para a modernização da gestão pública, bem como reconhecer, valorizar e divulgar Práticas Inovadoras de Sucesso e Ideias Inovadoras Implementáveis que sirvam de referência para outras iniciativas e colaborem para o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, em benefício do interesse público.

1.2.1. O concurso utiliza como conceito de inovação a implementação de um produto, bem ou serviço, ou, ainda, o surgimento de novas práticas que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.

1.3. O Concurso será coordenado pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, que contará com a colaboração da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), da Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul (Feserp) e da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (Fetems).

#### 2. DAS MODALIDADES:

2.1. O Concurso compreende duas modalidades, com premiações distintas:

2.1.1. Práticas Inovadoras de Sucesso - premiará trabalhos apresentados por meio de relatos de práticas implementadas, provenientes do esforço e do conhecimento do servidor ou de um grupo de servidores, com resultados mensuráveis, consideradas inovadoras em relação às práticas anteriores.

2.1.2. Ideias Inovadoras Implementáveis - premiará trabalhos apresentados por meio de relatos de ideias ainda não implementadas e que possam vir a ser utilizadas no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando produzir resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.

2.2. As Práticas Inovadoras de Sucesso e as Ideias Inovadoras Implementáveis deverão apresentar contribuições para a modernização da gestão pública, por meio de identificação das necessidades e da promoção de ações que causem impactos positivos e significativos, em pelo menos uma das diretrizes do Mapa Estratégico de Governo, conforme o anexo IV deste edital, observando-se:

a) EIXO SOCIAL: preservar a vida e o patrimônio por meio de políticas integradas de segurança pública; reduzir o déficit e a inadequação habitacional; promover o desenvolvimento sociocultural fortalecendo a identidade regional; garantir o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde por meio da regionalização e da ampliação da capacidade e da diversificação dos serviços; assegurar o acesso a uma rede de proteção social integral ao cidadão; elevar a qualidade da aprendizagem na rede pública de ensino, com foco na formação integral do cidadão, a fim de promover o desenvolvimento social.

b) EIXO ECONÔMICO E AMBIENTAL: fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas em bases sustentáveis; fomentar a inovação, a cultura empreendedora e o desenvolvimento científico tecnológico; atrair investimentos para o maior dinamismo e diversificação das atividades econômicas; potencializar a educação e a qualificação profissional para a maior produtividade da mão de obra.

c) EIXO INFRAESTRUTURA: diversificar a matriz energética, priorizando as fontes renováveis; desenvolver um sistema de logística intermodal integrado; melhorar a estrutura de saneamento ambiental; viabilizar e modernizar a infraestrutura em tecnologia da informação e comunicação.

d) EIXO GESTÃO: promover o desenvolvimento e a valorização dos servidores públicos estaduais; desenvolver um modelo de gestão participativa, desburocratizada, moderna, transparente e com foco em resultados; fortalecer a articulação institucional e política, destacando Mato Grosso do Sul no cenário nacional e internacional; garantir a boa gestão dos recursos públicos.

#### 3. DOS PARTICIPANTES:

3.1. Modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso - poderão participar deste concurso servidores públicos estaduais de Mato Grosso do Sul, com a apresentação de práticas que tenham desenvolvido por meio de experiências adquiridas no exercício de sua função, sendo elas produtos, processos ou serviços inovadores, correlatos a algum dos temas citados no item 2.2, que produziram relevantes resultados para o serviço público e para a sociedade.

3.2. Modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis - poderão participar deste concurso servidores públicos estaduais de Mato Grosso do Sul, com a apresentação de ideias que possam vir a ser implementadas no âmbito do Governo do Estado, provenientes de conhecimentos próprios ou adquiridos no exercício de sua função, e que tenham relações com os temas citados no item 2.2.

3.3. Os trabalhos poderão ser inscritos com autoria individual ou coletiva.

3.4. Será vedada a inscrição, em ambas as categorias, de trabalhos cuja autoria seja de servidor membro da Comissão Julgadora do XIII Prêmio Sul Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

3.5. Será vedada a inscrição, como autor, de mais de um trabalho por categoria (Práticas ou Ideias), por participante.

3.6 Não poderão participar deste concurso os dirigentes dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

#### 4. DA CONCEITUAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS DAS PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO E DAS IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:

4.1. Entendem-se como Práticas Inovadoras de Sucesso as mudanças que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade, por meio da incorporação de novos elementos na gestão pública ou de uma nova combinação dos mecanismos existentes.

4.1.1. Deverão ser inscritas Práticas Inovadoras de Sucesso já implementadas no

- âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme subitem 3.1 deste Edital.
- 4.1.2. A Prática Inovadora de Sucesso inscrita deverá estar em vigência há, no mínimo, 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital, e apresentar resultados já mensurados.
- 4.1.3. As Práticas Inovadoras de Sucesso relatadas deverão, necessariamente, ter a colaboração direta do autor, observado que, no caso dos trabalhos realizados em equipe, todos os agentes envolvidos na sua implementação devem ser mencionados na ficha de inscrição, observado o estabelecido no subitem 8.5 deste Edital.
- 4.1.4. Não podem ser inscritas Práticas premiadas nas edições anteriores ou premiadas em outras ações.
- 1.2. Entendem-se como Ideias Inovadoras Implementáveis as propostas ainda não executadas, passíveis de implementação, que possam causar impactos positivos e significativos no âmbito do Poder Executivo Estadual, devidamente fundamentadas em discussões ou modelos teóricos, nos moldes do Anexo II deste Edital;
- 4.2.1. As Ideias Inovadoras Implementáveis inscritas poderão ser desenvolvidas por equipes que atuam em pequenas unidades administrativas ou em setores mais amplos.
- 4.2.2. As Ideias Inovadoras Implementáveis poderão ter autoria individual ou coletiva, observado que, caso haja a participação coletiva na sua elaboração, todos os envolvidos deverão ser inscritos como equipe, observado o estabelecido no subitem 8.5 deste Edital.
5. DOS ASPECTOS GRÁFICOS, ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS:
- 5.1. Do relato da modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso e da modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis:
- 5.1.1. O relato deverá ser o mais detalhado possível, observados os itens estabelecidos nos roteiros dos anexos I e II deste Edital, respeitando-se, ainda, as normas abaixo:
- a) mínimo de 5 folhas e máximo de 20 folhas, incluindo os anexos, quando houver;
  - b) folha branca no formato A4;
  - c) texto digitado na cor preta em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, citações com mais de três linhas, notas de rodapé e legendas no tamanho 10, observado que as citações diretas com mais de 3 linhas devem figurar recuadas a 4 cm da margem esquerda do texto e com espaçamento entrelinhas simples;
  - d) parágrafo de 1,5 cm, a partir da margem esquerda e justificada;
  - e) o espaçamento entre parágrafos e entrelinhas deve ser de 1,5 cm, exceto nas notas, as referências, as legendas e as citações diretas longas que deverão ser em espaço simples;
  - f) alinhamento do texto justificado;
  - g) margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm;
  - h) a paginação do relato de prática deve ser sequencial e a numeração deve ser registrada em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, do ponto de vista do leitor;
  - i) figuras, desenhos, esquemas, fluxogramas, imagens, gráficos, mapas e outros, devem ser inseridos o mais próximo possível da menção ao texto a que se refere;
  - j) nenhuma espécie de citação deve ser registrada, sem a devida referência.
- 5.1.2. A não observância das normas especificadas nas alíneas do subitem anterior acarretará o desconto de pontos, conforme estabelecido na tabela do item 9.3.2.
6. DA PREMIAÇÃO:
- 6.1. Será atribuída a seguinte premiação aos participantes, classificados pela Comissão Julgadora, de acordo com cada modalidade:
- a) Modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso:
    - 1. 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
    - 2. 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
    - 3. 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
  - b) Modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis:
    - 1. 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
    - 2. 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
    - 3. 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 6.2. Não é de responsabilidade da Comissão Julgadora ou da Coordenação do Prêmio a distribuição dos valores, no caso de haver mais de um autor, colaborador ou membro de equipe, responsáveis pelo trabalho, destinando-se a premiação ao trabalho inscrito.
7. DAS INSCRIÇÕES:
- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, online para todas as modalidades, no site <http://www.escolagov.ms.gov.br>, sendo que o participante deverá preencher o formulário de inscrição, anexar o trabalho e os documentos solicitados, para concluir a inscrição.
- 7.2. Logo após o envio da inscrição, o participante deverá aguardar mensagem de confirmação na tela, na qual constará seu protocolo de envio caso surjam dúvidas, elas devem ser encaminhadas para o e-mail: [premiogestao@escolagov.ms.gov.br](mailto:premiogestao@escolagov.ms.gov.br).
- 7.3. Após o envio da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a correção do trabalho, a alteração de dados cadastrais, bem como a inclusão, a substituição ou a exclusão de nomes de participantes.
- 7.4. Cada concorrente poderá se inscrever como autor uma única vez, em cada modalidade (Prática e Ideia).
- 7.5. No ato da inscrição devem ser anexados:
- a) relato da Prática Inovadora de Sucesso ou da Ideia Inovadora Implementável em dois formatos: PDF e Word;
  - b) Termo de Compromisso (Anexo III) assinado;
  - c) cópia do RG, CPF ou da CNH;
  - d) cópia do holerite atual ou do comprovante de matrícula ou da carteira funcional que comprove ser servidor estadual do Estado de Mato Grosso do Sul;
  - e) o resumo da proposta contendo, no máximo, 2.000 (dois mil) caracteres.
- 7.6. As inscrições estarão abertas a partir da data da publicação deste Edital.
- 7.7. As inscrições serão encerradas às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 29 de junho de 2018.
8. DAS ETAPAS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS:
- 8.1. O processo de julgamento dos trabalhos inscritos obedecerá às seguintes etapas:
- 8.1.1. Habilitação: consistirá na verificação do atendimento dos requisitos básicos para a inscrição, estabelecidos no item 7, e subitens, deste Edital, ressaltando-se que os trabalhos que deixarem de atender esses requisitos serão inabilitados.
  - 8.1.2. Classificação: consistirá no julgamento dos trabalhos habilitados de acordo com as modalidades e os critérios de julgamento descritos no item 9, subitens 9.1 e 9.2.
- 8.2. O julgamento dos trabalhos será realizado por uma Comissão designada pelo Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, composta por representantes indicados pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, Fundação Escola de Governo, Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.3. Os membros da Comissão Julgadora deverão ter, no mínimo, pós-graduação e o presidente da Comissão Julgadora será escolhido por seus pares.
- 8.4. A Comissão Julgadora poderá, a qualquer tempo, convocar assistente(s) técnico(s) e ou avaliador(es) assistente(s), para auxiliar em seus trabalhos.
- 8.5. Serão desclassificados os trabalhos que não atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima determinada, bem como aqueles que apresentarem qualquer espécie de identificação de autoria, como nomes, timbres, fotos, carimbos e outros elementos que possam identificar o participante no trabalho a ser avaliado, bem como os que não cumprirem as normas estabelecidas neste Edital.
9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS HABILITADOS:
- 9.1. Modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso:
- 9.1.1. Os trabalhos que compreendem Práticas Inovadoras de Sucesso serão julgados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:
    - a) adequação ao tema escolhido (temas que constam no subitem 2.2);
    - b) clareza e objetividade;
    - c) participação de servidores na mudança;
    - d) resultados positivos comprovados e/ou sua factibilidade quanto à contribuição para a resolução de problemas e/ou para o atendimento a demandas do público-alvo, e/ou aos direitos dos cidadãos;
    - e) utilização eficiente de todos os recursos;
    - f) integração com outras práticas internas ou externas ou existência de parcerias;
    - g) promoção de mecanismos de transparência, participação ou de controle social;
    - h) respeito às regras gramaticais e ortográficas;
    - i) relação custo/benefício;
    - j) observância ao roteiro do anexo I.
  - 9.1.2. Os instrumentos de avaliação aceitos constituem, exclusivamente, a ficha de inscrição e o relato da prática.
- 9.2. Modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis:
- 9.2.1. Os trabalhos que compreendem Ideias Inovadoras Implementáveis serão julgados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:
    - a) adequação ao tema escolhido (temas que constam no subitem 2.2);
    - b) clareza e objetividade;
    - c) relevância do tema;
    - d) atualidade do tema;
    - e) respeito às regras gramaticais e ortográficas;
    - f) qualidade técnica;



- g) viabilidade de implementação do ponto de vista técnico e financeiro;
- h) relação custo/benefício;
- i) observância ao roteiro do anexo II;
- j) relevância de benefícios para a Administração Pública Estadual;

9.2.2. O texto deverá ser escrito em linguagem direta, apresentando-se um problema com objetivos claramente definidos, visando a resultados relevantes; a solução indicada no trabalho deve conter elementos inovadores em relação ao modelo histórico de gestão pública, apontando soluções para os problemas levantados. O foco do trabalho não deve ser tão restrito ao ponto de torná-lo insignificante em relação à dimensão do problema analisado e nem tão abrangente que o torne inaplicável em face das restrições de viabilidade técnica e/ou orçamentária.

### 9.3. DA PONTUAÇÃO:

9.3.1. A pontuação dos critérios descritos nos subitens 9.1.1 e 9.2.1, para as duas modalidades é de 10 (dez) pontos por critério, totalizando 100 (cem) pontos.

9.3.2. Para os trabalhos de Práticas Inovadoras de Sucesso e para os trabalhos de Ideias Inovadoras Implementáveis, quando não forem observadas as normas previstas nas alíneas do subitem 5.1.1, será descontada a pontuação especificada no Quadro de Desconto de Pontos, a seguir:

Descrição das normas	Pontuação descontada (quando não observada a norma)
Mínimo de 5 folhas e máximo de 20 folhas, incluindo os anexos, quando houver.	0,20
Folha branca no formato A4.	0,20
Texto digitado na cor preta em fonte <i>Times New Roman</i> , tamanho 12, citações com mais de três linhas, notas de rodapé e legendas no tamanho 10, observado que as citações diretas com mais de 3 linhas devem figurar recuadas 4 cm da margem esquerda do texto e com espaçamento entrelinhas simples.	0,20
Parágrafo de 1,5 cm, a partir da margem esquerda e justificada.	0,20
O espaçamento entre parágrafos e entrelinhas deve ser de 1,5 cm, exceto as notas, as referências, as legendas e as citações diretas longas que deverão ser em espaço simples.	0,20
Alinhamento do texto justificado.	0,20
Margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm.	0,20
A paginação do relato de prática deve ser sequencial e a numeração deve ser registrada em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, do ponto de vista do leitor.	0,20
Figuras, desenhos, esquemas, fluxogramas, imagens, gráficos, mapas e outros devem ser inseridos o mais próximo possível da menção ao texto a que se refere.	0,20
Nenhuma espécie de citação deve ser registrada sem a devida referência.	0,20

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Concluídos os trabalhos de julgamento, o resultado será homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, e publicado no Diário Oficial do Estado.
- 10.2. Após a publicação dos resultados de cada fase, haverá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso, conforme formulário disponibilizado no site <http://www.escolagov.ms.gov.br>.
- 10.3. Receberão certificados todos os participantes do XIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.
- 10.4. A premiação simbólica será entregue em solenidade pública, e o pagamento efetivo será depositado em conta-corrente.
- 10.5. À Coordenação do Concurso, à Comissão Julgadora, aos Avaliadores Assistentes e aos Assistentes Técnicos, até a data da publicação dos resultados finais, facultase o direito de averiguar as informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória aos inscritos e, em caso de não atendimento dessa prerrogativa, a inscrição será cancelada, a qualquer tempo.
- 10.6. A averiguação, a qualquer tempo, do trabalho que não atenda aos dispositivos deste Edital acarretará sua desclassificação do concurso.
- 10.7. Os trabalhos apresentados nas duas modalidades não serão devolvidos aos autores, ficando eles cientes, quando da sua inscrição no Prêmio, que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul terá o direito, sem qualquer ônus, à utilização, ao desenvolvimento, à implementação e à divulgação desses trabalhos.
- 10.8. Os trabalhos apresentados na modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis serão encaminhados à Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica para estudo da viabilidade de implementação, com o acompanhamento do autor.
- 10.9. A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outras normas complementares, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.
- 10.10. Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação do Concurso e pela Comissão Julgadora.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo

ANEXO I DO EDITAL N. 1/2018 ESCOLAGOV/SAD

### XIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

#### ROTEIRO PARA RELATO DA MODALIDADE PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO

1. Título da Prática Inovadora de Sucesso.

2. Caracterização da situação anterior:

2.1. Este item busca verificar qual o contexto em que a prática foi concebida e implementada, descrevendo o problema (situação-problema) ou a oportunidade que motivou a mudança. Explicar o que motivou a Prática Inovadora e qual situação-problema gerou tal prática.

3. Descrição da Prática Inovadora de Sucesso:

3.1. Objetivos propostos e resultados visados:

3.1.1. Informar os objetivos da prática inovadora e quais resultados foram alcançados.

3.2. Público-alvo da prática inovadora:

3.2.1. Apontar qual é o público afetado pela Prática, direta e indiretamente, nessa ordem. Por exemplo: um sistema de avaliação foi criado e indica uma melhoria do processo de trabalho da equipe X da Secretaria Y (que seria o público-alvo prioritário da prática). A melhoria do processo, por sua vez, também afetou indiretamente os implementadores em outra localidade e os beneficiários finais da política pública.

3.3. Concepção e trabalho em equipe:

3.3.1. Descrever o processo de criação e de como surgiu a vontade ou demanda.

3.4. Ações e etapas da implementação:

3.4.1. Descrever as principais ações desenvolvidas e as principais atividades implementadas para alcançar os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item podem ser incluídas:

a) as estratégias existentes no que diz respeito a mecanismos de participação, de transparência, formas de controle e acesso à informação, caso existam;

b) descrição das articulações institucionais da prática: as parcerias realizadas com outras práticas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com e sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços, entre outros).

4. Recursos utilizados:

4.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos, entre outros:

a) identificar todos os recursos utilizados na prática nos aspectos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos, de tempo, entre outros;

b) especificar a quantidade e o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento, entre outros);

c) justificar, argumentar, demonstrar, comprovar como os recursos foram utilizados de forma eficiente. Podem ser usadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia alcançada/desejada. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo. Podem ser utilizadas informações referentes a diferentes medidas que demonstrem o aumento da eficiência na utilização dos recursos existentes.

5. Caracterização da situação atual:

5.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados. Tem como função principal averiguar como são realizados o monitoramento e a avaliação da prática em relação à metodologia, indicadores, mecanismo de coleta dos dados, dentre outros.

5.2. Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados:

5.2.1. Destacar quais foram os resultados que possibilitaram a superação ou a melhoria dos problemas apresentados no item que caracteriza a situação anterior (item 2).

5.2.2. Apresentar os resultados mensurados a partir dos indicadores.

6. Lições aprendidas:

6.1. Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados. É necessário identificar, neste item, os obstáculos enfrentados na elaboração e, principalmente, na implementação da prática, assim como cada um deles foi enfrentado e superado. Caso não tenha tido nenhum obstáculo à prática, deixar isso explicitado.

6.2. Fatores críticos de sucesso:

6.2.1. Especificar quais as condições, ações ou as oportunidades foram fundamentais para o sucesso da prática.

6.3. Por que a prática pode ser considerada uma inovação?

6.3.1. Apontar quais características fazem da prática uma prática inovadora.

6.4. Referências Bibliográficas ou de Projetos Catalogados ou Validados.

#### ANEXO II DO EDITAL N. 1/2018 ESCOLAGOV/SAD XIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

#### ROTEIRO PARA RELATO DA MODALIDADE IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS

1. Título da Ideia Inovadora Implementável.

## 2. Caracterização da situação anterior:

- 2.1. Explicitar qual o contexto em que a Ideia Inovadora Implementável foi concebida, descrevendo o problema (situação-problema) ou a oportunidade que motivou a proposta de mudança.

## 3. Descrição da Ideia Inovadora Implementável:

- 3.1. Apresentar o tema e o método da Ideia Inovadora Implementável.
- 3.2. Eixo de atuação:
- 3.2.1. Selecionar a área de atuação da Ideia Inovadora Implementável, no âmbito do governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Ex: saúde, tecnologia da informação, comunicação.

## 4. Objetivos propostos:

- 4.1. Informar e descrever quais são os objetivos da Ideia Inovadora Implementável.

## 5. Resultados esperados:

- 5.1. Descrever quais são os resultados esperados com a Ideia Inovadora Implementável e destacar quais são os resultados que possibilitarão a superação ou melhoria dos problemas apresentados no item que caracteriza a situação anterior (item 2).

## 6. Público-alvo:

- 6.1. Apontar qual é o público que será afetado pela iniciativa, direta e indiretamente, nessa ordem. Por exemplo: um sistema de avaliação foi criado e indica uma melhoria do processo do projeto da equipe X do Órgão/Entidade Y (que seria o público-alvo prioritário do projeto). A melhoria do processo, por sua vez, também afetará indiretamente os implementadores na localidade e os beneficiários finais da política pública.

## 6.2. Municípios/regiões beneficiados:

- 6.2.1. Selecionar o (s) município(s) ou a região beneficiada.

## 7. Ações e etapas da implementação:

## 7.1. Ações e atividades a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento:

- 7.1.1. Descrever as principais ações e atividades a serem desenvolvidas/implementadas, para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item, podem ser incluídas as estratégias aplicadas no que diz respeito a mecanismos de participação, de transparência, formas de controle e de acesso à informação, caso existam.

## 7.2. Prazo para implementação da Ideia Inovadora Implementável:

- 7.2.1. Determinar o prazo previsto para implementação.

## 7.3. Parcerias da Ideia Inovadora Implementável:

- 7.3.1. Informar e descrever os arranjos institucionais, as parcerias necessárias, caso existam, com outras iniciativas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços etc).

## 8. Recursos necessários:

- 8.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos. Identificar todos os recursos que deverão ser utilizados para implementação da Ideia Inovadora Implementável. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.). Justificar, argumentar, demonstrar e comprovar como os recursos serão utilizados de forma eficiente. Poderão ser utilizadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia que se pretende alcançar, dados referentes ao incremento no número de atendimentos, ou qualquer outra medida, que demonstre a possibilidade do aumento da eficiência na utilização dos recursos existentes. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo.

## 8.2. Valor total estimado:

- 8.2.1. Indicar o valor total estimado para a implementação.

## 9. Mecanismos de avaliação:

- 9.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e de avaliação de resultados e os indicadores utilizados.
- 9.2. Neste item, busca-se averiguar em que medida serão realizados o monitoramento e a avaliação da Ideia Inovadora Implementável (qual a metodologia, quais são os indicadores);

## 10. Obstáculos na realização da Ideia Inovadora Implementável:

- 10.1. Informar, caso existam, possíveis obstáculos à implementação, assim como descrever as soluções que serão adotadas para a superação dos principais obstáculos identificados.

## 11. Referências Bibliográficas ou de Projetos Catalogados ou Validados.

ANEXO III DO EDITAL N. 1/2018 ESCOLAGOV/SAD  
XIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita n. \_\_\_\_\_, inscrito(a) com a prática/ideia \_\_\_\_\_, afirmo que li e estou ciente de todas as normas constantes no Edital n. 1/2018

- ESCOLAGOV/SAD, e que sou inteiramente responsável pela veracidade da autoria do relato da prática/ideia, bem como dos arquivos enviados, eximindo-se a Coordenação do Prêmio de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas e/ou incompletas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos termos da lei. Autorizo o uso, o desenvolvimento, a divulgação e a publicação por quaisquer meios de comunicação das práticas e ideias inscritas, além do nome, imagem e da voz dos profissionais envolvidos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Coordenação do Prêmio ou ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Declaro estar ciente de que, se houver descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, fico obrigado(a) a restituir ao erário estadual os valores percebidos pelo XIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública, corrigidos e atualizados, na forma da legislação vigente à época.

Campo Grande-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Participante

ANEXO IV DO EDITAL N. 1/2018 ESCOLAGOV/SAD  
XIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

## MAPA ESTRATÉGICO DO GOVERNO MS



## FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28.223

Processo nº: 51/400.048/2018  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.923.703/0001-80 em TAQUARUSSU/MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "4º CAMPEONATO DE MONTARIAS EM TOUROS NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS".  
Valor Total do Convênio: R\$72.125,00 (setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).  
Valor da Concedente: R\$64.411,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).  
Valor da Contrapartida: R\$7.713,50 (sete mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos).  
Funcional Programática: 10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.  
UGR: 510901  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 334041-02  
Número de Data da Nota de Empenho: 2018NE000152 de 18 de abril de 2018.  
Valor do Empenho: R\$64.411,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).  
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.  
Vigência: A partir de 18.04.2018 até 30.06.2018.  
Data da assinatura: 18.04.2018  
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF nº445.070.891-15 e ROBERTO TAVARES ALMEIDA – CPF Nº 294.274.951-20

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 59, PARAGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.435/2017	NE: 002854	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 51.187,25	
FAVORECIDO: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA – EPP.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/100.219/2018	NE: 001948	N.D: 339037

F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000
DATA: 23/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 686.430,13
FAVORECIDO: VYGA PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.	

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa  
INTERESSADA: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.  
**PROCESSO N.º: 27/100.442/2018**  
DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 9940, da empresa VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.  
Campo Grande-MS, 20 abril de 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 226, de 11 de abril de 2018.**

*Altera o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), aprovado pela Deliberação CPPG-CEPE-UEMS Nº 171, de 27 de abril de 2016, homologada, com alteração pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.637, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 4º .....  
.....  
III - ser consultor cadastrado na DP, adimplente;  
.....  
V - estar vinculado a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e com dados atualizados.  
.....

Art. 5º .....  
.....  
II - docentes sem vínculo efetivo com a UEMS: docentes Sênior e/ou cedidos para a Instituição;  
.....

*Parágrafo único.* Quando se tratar de um profissional vinculado à UEMS nas condições mencionadas nos incisos II, III e IV deste artigo, suas atividades deverão ser adequadas às condições de infraestrutura física, disponibilidade de materiais permanentes e de consumo, bem como equipamentos e recursos financeiros disponíveis na Universidade e suas pesquisas deverão ser desenvolvidas mediante a corresponsabilidade de um professor efetivo da Instituição.

Art. 6º .....  
.....

*Parágrafo único.* Quando houver participação, na qualidade de colaborador em projetos de pesquisa, de profissionais vinculados à UEMS nas condições especificadas nos incisos II, III e IV do art. 5º deste regulamento, essa participação será voluntária, sem direito à remuneração, e deverá ser registrada mediante termo de compromisso assinado junto à DP.

Art. 7º .....  
I - enviar os relatórios de atividades, nos prazos determinados pela DP, via plataforma de gestão de projetos e, na impossibilidade dessa, via correio eletrônico, à Pesquisa;  
.....

Art. 15. Para cadastro de projetos de pesquisa envolvendo atividades com animais, seres humanos ou patrimônio genético e cultural deverão ser observadas as legislações pertinentes, sendo de total responsabilidade do coordenador do projeto as providências a elas cabíveis.

§ 1º Os que envolvem atividades com animais deverão ser submetidos à Comissão de Ética no Uso de Animais, observado o disposto no Regulamento da Comissão de Ética no Uso de Animais, da UEMS.

§ 2º Os que envolvem atividades com seres humanos deverão ser submetidos ao Comitê de Ética com Seres Humanos, de acordo com as normas vigentes da UEMS, sendo obrigatória a apresentação do protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética com Seres Humanos, quando do envio da proposta de cadastro do projeto à DP, e obrigatória a apresentação do parecer de aprovação pelo devido Comitê até ou na entrega do relatório final, implicando no cancelamento do projeto a falta desse documento.

§ 3º Os que envolvem patrimônio genético e cultural deverão ser cadastrados no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SIGEN) de acordo com as orientações disponíveis no site da PROPP, sendo de responsabilidade do coordenador do projeto de pesquisa, a documentação e providências necessárias para atendimento à legislação vigente.

Art. 16. Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados para cadastro e avaliação de acordo com a plataforma de gestão de projetos adotada pela DP, contendo somente um coordenador responsável, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º deste regulamento.  
.....

§ 2º O pesquisador será informado do período de vigência do projeto que terá duração mínima de 2 (dois) anos e máxima de 4 (quatro) anos, exceto nos casos de pós-doutoramento.

Art. 17. Para o cadastro de projeto interinstitucional coordenado por outra Instituição e

projeto aprovado com recurso externo, deverão ser submetidos na plataforma de gestão de projetos adotada pela DP, tal como apresentado ao respectivo órgão que o aprovou, e sua submissão deverá ser notificada pelo coordenador, via correio eletrônico, à DP.

*Parágrafo único.* O comprovante ou protocolo de aprovação do projeto pela agência de fomento, ou outras afins, deverá ser anexado na plataforma de gestão de projetos adotada pela DP.

Art. 22. ....  
.....

§ 1º No caso do consultor emitir parecer solicitando reformulação no projeto, o que poderá ocorrer uma única vez, a DP o devolverá ao proponente, para que a devida reformulação seja efetuada dentro do prazo de 20 (vinte) dias.  
.....

Art. 23. ....  
.....

§ 2º Os relatórios poderão ser substituídos por artigos científicos indexados ou cartas de aceite à publicação indexada, desde que o conteúdo da publicação verse sobre a temática dos projetos desenvolvidos, cabendo ao coordenador do projeto o lançamento da documentação comprobatória (artigo ou carta) na plataforma de gestão de projetos, bem como a comunicação, via correio eletrônico, sobre o lançamento à DP.

Art. 27. A inclusão ou exclusão de colaborador(es) no projeto de pesquisa deverá ser solicitada à Divisão de Pesquisa, mediante o envio do formulário específico da Divisão de Pesquisa, via correio eletrônico, para alteração na plataforma de gestão de projetos.

Art. 29. A prorrogação de prazo de execução do projeto poderá ser solicitada por uma única vez, por no máximo 2 (dois) anos, mediante o envio do formulário específico, via correio eletrônico, antes do término do prazo estipulado quando de sua aprovação.

§ 1º A prorrogação será concedida pela própria DP, quando solicitado por no máximo 1 (um) ano.

§ 2º Quando solicitado por período superior a 1 (um) ano, a prorrogação somente será concedida após parecer favorável do consultor.

Art. 30. ....  
I - atraso acima de 3 (três) meses na entrega de relatório final;  
II - projetos e relatórios não aprovados após a devida reformulação e ou-a não entrega da reformulação dentro do prazo especificado no art. 24 deste Regulamento;  
.....

*Parágrafo único.* O cancelamento do projeto efetuado pela DP será informado às coordenações de curso, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 32. A suspensão de projeto ocorrerá em caráter temporário por até 12 (doze) meses, somente nos casos de licença saúde, licença maternidade, ou outro motivo amparado por lei, mediante notificação do coordenador à DP.

§ 1º A suspensão do projeto citada do *caput* do artigo não será contabilizada para fins de certificação.

§ 2º Decorrido o período de suspensão, o projeto será automaticamente considerado em execução e o coordenador deverá retornar as atividades previstas no cronograma apresentado.

Art. 32-A. Nos casos de afastamento por capacitação no nível de pós-doutorado, a solicitação de suspensão do projeto é facultada ao docente.

Art. 34. Decorridos o prazo para regularização das pendências junto à DP, relacionadas a atraso na entrega de reformulação de projetos e ou relatórios e de entrega de Relatório final, será imputada ao pesquisador, por um período de 12 (doze) meses, as seguintes penalidades:  
I - a não participação do mesmo nos Editais lançados na DP;  
.....

IV - indeferimento de solicitação de prorrogação de prazos para os demais projetos em execução sob a coordenação do pesquisador, ou de inclusão de participação, na condição de colaborador.

Art. 36. Os certificados de coordenador e de colaboradores em projetos de pesquisa serão emitidos somente após a aprovação do relatório final pelo consultor e/ou Comitê Interno de Pesquisa.

Art. 39. Os projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento externos e cadastrados na DP poderão, quando solicitados, ser certificados mediante envio, via correio eletrônico, da cópia do Relatório final e da aprovação da prestação de contas pelo órgão de fomento".

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2018.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**  
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

**Homologo em 16/4/2018.**

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor - UEMS

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 227, de 11 de abril de 2018.**

*Altera o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), aprovado pela Deliberação



CPPG-CEPE-UEMS Nº 157, de 9 de dezembro de 2015, homologada, com alteração pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.623, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 2º .....

*Parágrafo único.* Os cursos de Mestrado e Doutorado podem ser organizados pela Instituição sob a modalidade de cursos profissionais.

Art. 3º A pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) é constituída por um conjunto de atividades acadêmicas e científicas vinculadas a uma ou mais Áreas de Concentração, sob uma mesma Coordenação, recomendado pelo Órgão Federal competente, que tem por objetivo conduzir à obtenção de grau acadêmico, nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico, Mestrado e Doutorado Profissional, tendo as seguintes finalidades:

I - Mestrado e Doutorado acadêmico: promoção da competência científica para o magistério superior, desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade;

II - Mestrado e Doutorado profissional: capacitação técnico-profissional em área definida, com a utilização de metodologia científica e aprofundamento de conhecimentos ou técnicas de pesquisa científica ou artística.

III - revogado.

§ 1º Os cursos de Mestrado e Doutorado se diferenciam pela duração, complexidade, aprofundamento e natureza de conclusão.

§ 2º Os programas *stricto sensu* terão regulamentos específicos segundo as normas vigentes no âmbito da pós-graduação.

Art. 4º .....

§ 2º Porlinhas de pesquisa entendem-se temas aglutinadores que expressam a especificidade de produção de conhecimento dentro de uma área de concentração e são sustentadas, fundamentalmente, por docentes/pesquisadores do corpo permanente do programa.

§ 3º A área de concentração entende-se a vocação inicial e/ou histórica do Programa, ela indica a área do conhecimento à qual pertence o programa, os contornos gerais de sua especialidade na produção do conhecimento e na formação esperada.

Art. 5º Os Programas de Mestrado e Doutorado Profissional destinam-se a graduados que desejem aprofundar sua formação em conhecimentos específicos relacionados à sua profissão e acompanhar a evolução destes na sua área de atuação, tendo por objetivos:

Art. 6º Os Programas de Mestrado e Doutorado Profissional compreendem um conjunto de atividades programadas, com estrutura objetiva, coerente com as finalidades do curso e consistentemente vinculadas à sua especificidade, enfatizando a articulação entre conhecimento atualizado, domínio da metodologia pertinente e aplicação orientada para o campo de atuação profissional.

*Parágrafo único.* Os Programas de Mestrado e Doutorado profissional têm sua estrutura curricular análoga à dos Programas de Mestrado e Doutorado acadêmico, com temáticas de pesquisa demandadas por setores externos à Universidade, como os setores empresariais, de serviço, financeiro, de políticas públicas, entre outros. A pesquisa desenvolvida por Programas de Mestrado e Doutorado profissional é de natureza aplicada, ou seja, busca um universo de conhecimento mais delimitado e de aplicação a curto e médio prazo.

Art. 7º Os Programas de Mestrado e Doutorado profissional obedecem aos mesmos critérios de funcionamento e estrutura dos Programas de Mestrado e Doutorado de natureza acadêmica, exceto no que está especificado neste Regimento.

Art. 8º O corpo docente do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional será composto de acordo com os requisitos mínimos, estabelecidos pela CAPES, conforme documento de área.

Art. 9º As inscrições para a seleção aos Programas de Mestrado e Doutorado Profissional serão abertas mediante edital elaborado por comissão específica e publicado pela coordenação do programa.

*Parágrafo único.* Os Programas de Mestrado e Doutorado Profissional poderão cobrar taxas de manutenção mensal desde que não viole normas superiores.

Art. 10. A estrutura do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional compreende elenco de disciplinas, atividades complementares programadas e trabalho final.

Art. 11. Os créditos mínimos exigidos em disciplinas devem ser cursados integralmente na estrutura do Programa de Mestrado ou Doutorado Profissional e previsto no regulamento do programa.

Art. 12. O Programa de Mestrado e Doutorado Profissional, em vista de suas características e objetivos, pode ser subsidiado. Neste caso, a forma de subsídio deve ser implementada, exclusivamente, por meio de convênio com a Universidade.

Art. 13. O Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Rede obedecerá as normas específicas de cada programa e, subsidiariamente a este Regimento.

Art. 14. ....

IV - Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Art. 15. O representante dos alunos será escolhido entre seus pares, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido. Os critérios de escolha serão definidos no regulamento de cada Programa.

Art. 16. ....

XX - revogado

Art. 17. ....

IV - coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Art. 19. ....

§ 1º O coordenador será eleito por 2 (dois) anos podendo ser reeleito pelo mesmo período.

§ 2º Na ausência do coordenador assumirá a função, para complementação de mandato, o coordenador adjunto, podendo ser reeleito para um novo período subsequente.

Art. 20. ....

I - registrar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do programa;

IV - publicar, por meio de edital em Diário Oficial, a abertura de processo seletivo e homologação de resultados finais, de vagas remanescentes, de aluno especial, dentre outros;

VII - acompanhar o processo de registro do seguro acadêmico, junto ao setor competente;

VIII - preencher, por meio eletrônico, as atas de defesa, de qualificação, dissertação, tese ou outra modalidade regulamentada pela CAPES, após a regularização de todas as obrigações do aluno no programa;

Art. 21. ....

II - elaboração do projeto pedagógico e do regulamento do programa por uma comissão legalmente constituída por meio de portaria específica;

*Parágrafo único.* Para elaboração ou reformulação de proposta deverá ser respeitadas as orientações da pró-reitoria, por meio do preenchimento dos formulários indicados.

Art. 22. ....

§ 3º Após a análise pela DPG e aprovação pelo órgão colegiado superior competente, o projeto será encaminhado à CAPES pelo coordenador da proposta.

Art. 23. ....

VI - prazos e critérios para o cancelamento de matrícula em disciplina e trancamento de matrícula no programa;

XI - critérios para realização de estágios em docência de acordo com as especificidades de cada programa e as normas internas vigentes;

XXII - regime de matrícula adotado;

XXIII - critérios de escolha para representação de aluno no Colegiado do Programa.

Capítulo V - Dos Docentes, da Orientação e do Aluno

Art. 24. ....

*Parágrafo único.* O quantitativo de alunos por orientador deve atender às normas da CAPES.

Art. 25. ....

VIII - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;

IX - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, os conceitos e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina.

Art. 26. ....

*Parágrafo único.* É admitido o uso de língua estrangeira nas atividades dos cursos de Mestrado e Doutorado, incluindo trabalhos, dissertações e teses, desde que aprovado pelo Colegiado.

Art. 27. Os programas poderão oferecer, além das disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas/eletivas.

Art. 28. Poderão ser ofertadas, a qualquer tempo, disciplinas não previstas no projeto pedagógico, desde que aprovadas pelo Colegiado, sendo registradas como Tópicos Especiais.

Art. 28-A. Nos programas em que constar a disciplina Tópicos Especiais em sua Estrutura Curricular, caberá ao professor ministrante da disciplina indicar subtítulo, que será lançado no Histórico Escolar do Aluno.

Art. 29. ....

§ 4º Após a integralização curricular de disciplinas, o aluno deverá matricular-se, conforme adoção do regime de matrícula do Programa, pelo menos na atividade Elaboração de Dissertação de Mestrado, Elaboração de Tese de Doutorado, ou outra atividade regulamentada pela CAPES, conforme o caso.

§ 5º O aluno que estiver cumprindo "programa sanduíche" deverá matricular-se na atividade Elaboração de Dissertação de Mestrado, Elaboração de Tese de Doutorado, ou outra atividade regulamentada pela CAPES, conforme o caso.

Art. 30. O cronograma de atividades do Programa, elaborado pela coordenação, deverá estabelecer, para cada disciplina, o número de créditos, o(s) nome(s) do(s) professor(es) responsável(veis), a data, horário e local em que será ofertada.

Art. 31. revogado.

Art. 40. Os critérios, os documentos necessários e as etapas para seleção de aluno regular, especial e vinculado serão definidos em edital específico de abertura de vagas, elaborado pela Comissão do Processo Seletivo e aprovado pelo Colegiado do Programa.

Art. 44. ....

§ 2º O candidato aprovado em mais de um programa na UEMS terá sua matrícula deferida em um só programa, devendo expressar esta opção por escrito.

Art. 45. ....

b) cópia e original da Cédula de Identidade - RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;

Art. 64. A defesa da dissertação, tese ou documento equivalente regulamentado pela CAPES, será feita em sessão pública ou por videoconferência.

§ 1º No caso de exame de qualificação, dissertação, tese ou trabalho de conclusão conter informações sigilosas e/ou passíveis de solicitação de direitos de propriedade intelectual, com parecer favorável do Núcleo de Inovação Tecnológica, a sessão deverá ser fechada ao público.

§ 2º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a realização da defesa deverá ser precedida da formalização de documentos contemplando cláusulas de confidencialidade e sigilo a ser assinado por todos os membros da banca examinadora.

§ 3º Os procedimentos para a realização da defesa em sessão fechada deverão estar previstos no regulamento do Programa.

Art. 64-A. O exame de proficiência será realizado por meio do órgão institucional responsável pela aplicação do exame na UEMS ou pela apresentação de proficiência atestada por outro órgão autorizado.

§ 1º O aluno deverá apresentar o requerimento para aproveitamento de conceito dos conhecimentos de língua estrangeira.

§ 2º O aluno deverá demonstrar proficiência em pelo menos, uma língua estrangeira, de acordo com critérios estabelecidos no Regulamento do Programa.

§ 3º O aluno estrangeiro deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa, de acordo com critérios estabelecidos no Regulamento do Programa.

§ 4º A coordenação do Programa deverá instituir uma comissão para validação do documento e compensação dos conhecimentos em língua estrangeira, atribuindo uma nota, que poderá ser substituída ainda no processo seletivo.

Art. 73. A coordenação do Programa encaminhará à DRA processo devidamente protocolado solicitando a expedição do diploma, instruído com os seguintes documentos:

IX - edital de proficiência, com o devido aproveitamento, quando for o caso;

XI - Plano de Trabalho e Relatório de Estágio de Docência, quando for o caso.

Art. 77. revogado.

Art. 78. revogado.

Art. 79. revogado.

Art. 80. revogado.

Art. 81. revogado.

Art. 82. revogado.

Art. 83. revogado.

Art. 84. revogado.

Art. 85. revogado.

Art. 86. revogado.

Art. 87. revogado.

Art. 88. revogado.

Art. 94. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Comitê de Pós-Graduação."

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2018

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

**Homologo em 16/4/2018.**

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor - UEMS

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 228, de 11 de abril de 2018.**

*Altera o inciso IV do art. 4º do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o inciso IV do art. 4º do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), aprovado pela Deliberação CPPG-CEPE-UEMS Nº 159, de 9 de dezembro de 2015, homologada, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.625, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

IV - 2 (dois) coordenadores, com seus respectivos suplentes, representantes dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, eleitos por seus pares, para um mandato de 1 (um) ano, podendo haver recondução e/ou indicação pelos coordenadores dos cursos em funcionamento";

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2018.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

**Homologo em 16/4/2018.**

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor - UEMS

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 229, de 11 de abril de 2018.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós- Graduação "stricto sensu" em Educação, nível de Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2018.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

**Homologo em 16/4/2018.**

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor - UEMS

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 230, de 11 de abril de 2018.**

*Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, nível de Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2018.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

**Homologo em 16/4/2018.**

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 230, de 11 de abril de 2018.

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

## **CAPÍTULO I DO PROGRAMA**

**Art. 1º** Este Regulamento regerá as atividades do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de doutorado profissional, em conformidade com o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

**Art. 2º** O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de doutorado profissional, área de concentração Formação de Educadores, tem por finalidade proporcionar aos educadores que atuam na educação básica uma sólida base de formação calcada nos fundamentos históricos da educação, visando à formação para o exercício da cidadania, em uma formação técnica apropriada à instauração e incremento de uma nova pedagogia e no domínio dos instrumentos essenciais ao exercício do trabalho de pesquisa científica.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 3º** O Programa terá estrutura organizacional e administrativa conforme disposto no Regimento Interno da Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMS.

§ 1º O Colegiado do Programa será composto pelo coordenador, pelo coordenador adjunto, por todos os docentes permanentes e por 1 (um) representante discente escolhido pelos seus pares.

§ 2º O coordenador será o presidente do Colegiado e o coordenador adjunto, exercerá a função de vice-presidente e, na ausência deste, será eleito 1 (um) docente, por voto direto dos membros do colegiado.

§ 3º O coordenador do Programa, membro do quadro, será eleito pelos seus pares de acordo com as normas vigentes na UEMS.

§ 4º O representante dos discentes deverá estar regularmente matriculado no Programa, preferencialmente no primeiro ano, e será escolhido pelos pares para o período de 1 (um) ano prorrogável por mais 1 (um) ano.

§ 5º O Programa de Pós-Graduação terá uma secretaria acadêmica e suas atribuições são definidas na Resolução COUNI/UEMS Nº 401, de 3 julho 2012.

**Art. 4º** Compete ao Colegiado do Programa:

- I - eleger e assessorar a coordenação do Programa na execução e acompanhamento das suas atividades;
- II - encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) o calendário do Programa;
- III - estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;
- IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do Programa;
- V - designar professores integrantes do quadro docente do Programa para proceder à seleção dos candidatos;
- VI - estabelecer critérios de seleção e ingresso de alunos na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes;
- VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII - homologar o número de vagas ofertadas para alunos Especiais e alunos Vinculados;
- IX - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros Programas de pós-graduação;
- X - analisar pedidos de trancamento de matrícula e as solicitações de prorrogação de prazos;
- XI - deliberar sobre as solicitações de orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- XII - homologar sobre banca para exame de qualificação e para julgamento de dissertação, tese, ou outra modalidade regulamentada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- XIII - apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do Programa, no âmbito de sua competência;
- XIV - propor à PROPP reformulação/adequação do regulamento e projeto pedagógico;
- XV - acompanhar o Programa de Pós-Graduação no que diz respeito ao desempenho dos alunos e utilização das bolsas e recursos;
- XVI - acompanhar a execução curricular dos cursos, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade consonantes com os critérios estabelecidos pela CAPES;
- XVII - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes;
- XVIII - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do Programa;
- XIX - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do Programa;
- XX - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
- XXI - deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes;
- XXII - deliberar sobre os projetos de pesquisa de dissertação e tese;
- XXIII - homologar as matrículas dos alunos regulares, e dos especiais e vinculados;
- XXIV - propor e aprovar normas para redação dos trabalhos de dissertação e tese;
- XXV - aprovar a indicação do coordenador adjunto;
- XXVI - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

**Art. 5º** São atribuições da Coordenação do Programa:

- I - registrar, coordenar e supervisionar as atividades do Programa;
- II - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- III - executar as regulamentações propostas;
- IV - publicar, por meio de edital em Diário Oficial, a abertura de processo seletivo e homologação de resultados finais, de vagas remanescentes, de aluno especial, dentre outros;
- V - receber, conferir e encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) ou órgão equivalente, para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
- VI - comunicar à DRA ou órgão equivalente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;
- VII - acompanhar o processo de registro do seguro acadêmico, junto ao setor competente;
- VIII - publicar edital de composição das bancas de qualificação e julgamento de dissertação, tese ou outra modalidade regulamentada pela CAPES;
- IX - preencher, por meio eletrônico, as atas de defesa, de qualificação, dissertação, tese ou outra modalidade regulamentada pela CAPES, após a regularização de todas as obrigações do aluno no Programa;
- X - encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada de cada dissertação ou tese aprovada, ou equivalente regulamentado pela CAPES para Biblioteca da Unidade Universitária sede do Programa e outra para a Biblioteca Central;
- XI - expedir declarações relativas às atividades do Programa;
- XII - manter atualizada a página *Web* do Programa;
- XIII - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
- XIV - coordenar o processo de pedido de credenciamento, descredenciamento ou credenciamento dos professores do quadro permanente, colaboradores e visitantes;
- XV - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação bem como realizar prestação de contas que lhe sejam delegadas;
- XVI - encaminhar, com parecer do colegiado do Programa, as adequações/reformulações do regulamento e projeto pedagógico à DPG;
- XVII - participar dos órgãos Colegiados superiores, conforme legislação interna vigente;
- XVIII - acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo na obtenção do título;
- XIX - indicar o coordenador adjunto para aprovação do colegiado.

*Parágrafo único.* O coordenador adjunto deve auxiliar o coordenador do Programa nas atribuições listadas neste artigo inclusive substituindo-o em seus impedimentos e em suas ausências, porém, estando subordinado a ele.

### CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE E DA ORIENTAÇÃO

**Art. 6º** O corpo docente do Programa será constituído por professores com titulação acadêmica igual a de Doutor ou livre docente conforme segue:

- I - docentes permanentes: professores do quadro efetivo da UEMS que são lotados no Programa ou de outras Instituições de Educação Superior (IES) e Fundações de Pesquisa, devidamente credenciados, para participação no Programa, ministrando disciplina e orientando discentes;

- II - docentes colaboradores: professores do quadro da UEMS ou de outras Instituições de Educação Superior (IES) e Fundações de Pesquisa, devidamente credenciados, para participação no Programa, ministrando disciplina e /ou coorientando discentes;
- III - docentes visitantes: professores de outras IES do Brasil ou de outros países que participam de atividades de pesquisa e que possam se dedicar à oferta de disciplinas e/ou coorientação de discentes, por no máximo dois anos letivos.

*Parágrafo único.* Para integrarem o quadro do Programa, os docentes, caracterizados neste artigo, devem ter seus nomes aprovados pelo Colegiado.

**Art. 7º** Entre os docentes do Programa serão indicados, pelo Colegiado, os professores-orientadores, com as seguintes atribuições:

- I - elaborar, de comum acordo com seu aluno, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- II - encaminhar à coordenação do Programa o projeto de tese, ou outra modalidade regulamentada pela CAPES, quando solicitado;
- III - acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades inerentes ao seu projeto de tese;
- IV - dar anuência aos pedidos de matrícula e/ou aproveitamento de créditos solicitados pelos alunos;
- V - solicitar, à coordenação do Programa, providências para a realização do exame geral de qualificação e para a defesa pública da dissertação, tese ou outro documento equivalente, regulamentado pela CAPES, sugerindo, em cada caso, os nomes dos profissionais para a composição da banca examinadora;
- VI - participar, como membro nato e presidente da banca examinadora ou indicar o representante mediante aprovação do colegiado;
- VII - solicitar, mediante justificativa, o desligamento do aluno sob sua orientação;
- VIII - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;
- IX - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, os conceitos e a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina.

**Art. 8º** Poderá ser autorizada pelo Colegiado do Programa a transferência de orientação por solicitação do aluno e/ou do orientador até o prazo de 18 (dezoito) meses após o ingresso do aluno no Programa.

**Art. 9º** A critério do orientador, e em acordo com o aluno, poderá ser indicado coorientador cuja função é contribuir efetivamente com sua experiência, complementar à do orientador, na realização do projeto de tese do aluno de pós-graduação.

§ 1º As indicações de coorientadores deverão ser realizadas até 18 (dezoito) meses após o início do curso.

§ 2º O coorientador indicado deverá ter experiência na área de pesquisa do aluno comprovada com a apresentação de seu currículo Lattes.

### CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO, RECDENCIAMENTO E DESCDENCIAMENTO DE DOCENTES

**Art. 10.** O credenciamento dos docentes e orientadores do Programa será feito pelo Colegiado, fundamentado na proposta de atividades junto ao Programa, análise de currículo e produtividade científica.

*Parágrafo único.* De acordo com as atividades internas desenvolvidas pelo docente, aliadas a sua produção científica, os docentes serão classificados, a cada quatro anos, como docente permanente, colaborador ou visitante, conforme recomendações da CAPES.

**Art. 11.** O credenciamento como docente do Programa terá validade de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de aprovação do mesmo pelo Colegiado. O credenciamento será feito pelo Colegiado, a qualquer tempo, devendo o professor interessado obedecer aos critérios mínimos estabelecidos pela legislação em vigor e por este Regulamento.

**Art. 12.** O credenciamento e o recredenciamento de docentes realizar-se-ão de acordo com interesse do Colegiado do Programa desde que cumpridos os critérios abaixo estabelecidos:

- I - orientações de acadêmicos em pós-graduação e graduação, tanto em nível de iniciação científica quanto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- II - docência na pós-graduação;
- III - produção intelectual mínima, na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, com índice de produtividade no mínimo igual ao exigido pela CAPES para conceito 3 (três) dos programas da área;
- IV - captação junto às agências de fomento estadual e/ou federal, empresas, entre outras, de aporte financeiro para execução de projetos de pesquisa voltados para as linhas de pesquisa do Programa.

§ 1º No caso de credenciamento e recredenciamento de docente, o interessado deverá comprovar as exigências descritas nos incisos I a IV, levando em consideração os 4 (quatro) anos que antecedem o pedido.

§ 2º O credenciamento de colaboradores e visitantes, além de atender às atividades previstas no *caput* deste artigo, deverá ser feito mediante solicitação devidamente acompanhada de justificativa de um docente do Quadro Permanente do Programa, bem como do Plano de Trabalho e de Pesquisa, articulados com as linhas do Programa.

§ 3º Cada docente poderá orientar até 6 (seis) alunos, designados pelo Colegiado do Programa, para exercer a orientação acadêmica, podendo esta quantidade ser ampliada sob justificativa avaliada e aprovada pelo Colegiado.

### CAPÍTULO V DO CORPO DISCENTE

**Art. 13.** O corpo discente do Programa será constituído por alunos matriculados como regular, especial e vinculados.

§ 1º Alunos especiais são os matriculados apenas em disciplinas isoladas e, portanto, sem direito ao diploma de doutor.

§ 2º O aluno especial ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

§ 3º Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de 1 (uma) disciplina no mesmo semestre.

§ 4º Ao aluno especial é permitida a matrícula em, no máximo, 2 (dois) semestres consecutivos.

§ 5º A eventual mudança da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, além de depender da aquiescência do orientador e do coordenador do Programa, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados.



§ 6º O número de vagas para alunos especiais, ficará a critério do docente responsável pela disciplina.

§ 7º Os critérios de seleção, número de vagas e documentos exigidos para o processo seletivo, serão definidos pelo Colegiado do Programa e publicados em edital específico.

**Art. 14.** Denominam-se vinculados os alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

*Parágrafo único.* A matrícula de aluno vinculado será realizada com a anuência do orientador, desde que haja aceite do programa distinto e terá precedência sobre a matrícula do aluno especial.

#### CAPÍTULO VI DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 15.** A seleção dos candidatos às vagas de aluno regular do Programa será de responsabilidade de uma comissão legalmente constituída, composta por professores do Programa, que terá as atribuições de organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa.

*Parágrafo único.* Os critérios para o processo seletivo, definido pelo Colegiado do Programa, constará dos editais do processo seletivo, devidamente publicado nos termos da legislação vigente.

**Art. 16.** Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de mestrado em Educação e áreas afins comprovado vínculo na educação básica.

**Art. 17.** A seleção dos candidatos terá caráter eliminatório e classificatório dividida em quatro etapas: prova escrita, avaliação do projeto de pesquisa, análise de currículo e entrevista.

**Art. 18.** Os documentos necessários, critérios de seleção, bem como o cronograma para realização das etapas do processo seletivo será estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo do Programa e divulgado em edital específico.

#### CAPÍTULO VII DA MATRÍCULA

**Art. 19.** Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção e classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa, desde que cumpridos todos os requisitos exigidos em edital.

*Parágrafo único.* O ingresso de aluno regular em vaga remanescente poderá ocorrer, desde que não tenha sido ministrado mais de 1/3 (um terço) da(s) disciplina(s) ofertada(s) ou da(s) atividade(s) de pesquisas previstas para o semestre de ingresso.

**Art. 20.** O candidato aprovado e classificado dentro do número previsto de vagas deverá apresentar à secretaria do curso os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- cópia da Cédula de Identidade – RG;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- cópia da certidão de alistamento militar ou comprovante de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- cópia do Passaporte, somente para estrangeiros;
- cópia e original da declaração e/ou do diploma de mestrado (frente e verso);
- cópia e original do histórico escolar do Mestrado (frente e verso);
- comprovante de vínculo na educação básica.

**Art. 21.** Poderá ser admitida a matrícula de aluno estrangeiro no Programa, mediante processo seletivo regular ou mediante convênio firmado entre a UEMS e a Instituição Estrangeira ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal.

§ 1º A seleção e classificação de que trata o *caput* deste artigo será feita conforme exigência estabelecida pelo convênio ou pelo acordo da Instituição Estrangeira.

§ 2º Compete à coordenação do Programa emitir a respectiva carta de aceitação do candidato selecionado e classificado no âmbito do convênio ou acordo cultural.

§ 3º Nos casos de candidatos estrangeiros que não fazem parte de convênio ou acordo com instituições estrangeiras, serão admitidos matrículas desde que submetido as exigências estabelecidas em edital do processo seletivo de cada programa.

**Art. 22.** Os documentos necessários para matrícula serão definidos em edital de seleção regular ou os exigidos pelo convênio.

*Parágrafo único.* O processo será instruído com cópias autenticadas pelo consulado do país de origem dos documentos previstos no *caput* deste artigo, bem como com cópia do passaporte do mesmo, devendo constar o visto para permanecer no Brasil durante o período de estudos.

**Art. 23.** As fotocópias dos documentos previstos nos incisos do art. 20 deverão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável.

#### CAPÍTULO VIII DA CONCESSÃO DA BOLSA

**Art. 24.** Para efeito de concessão de bolsas serão seguidas as normas vigentes da UEMS e outros órgãos de fomento, bem como os critérios estabelecidos pela comissão de bolsas do Programa.

*Parágrafo único.* O Colegiado do Programa indicará anualmente membros para a composição da Comissão de bolsas, que terá como função acompanhar e propor critérios para a concessão e manutenção de bolsas.

#### CAPÍTULO IX DO REGIME DIDÁTICO

**Art. 25.** Para integralização do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Doutorado Profissional, o aluno deverá cumprir 108 (cento e oito) créditos assim divididos: 8 (oito) créditos em disciplinas básicas, 6 (seis) créditos em disciplinas eletivas, 2 (dois) créditos em publicação, 2 (dois) créditos de atividade complementar e 90 (noventa) créditos relativos à tese.

§ 1º Entende-se por créditos em publicação: artigos em periódicos, livros e capítulos de livro e trabalhos completos em Anais de eventos, todos avaliados pelo Sistema de Classificação *Qualis* da CAPES, dentro da área de avaliação.

§ 2º A atividade complementar é um componente obrigatório que visa complementar a formação do discente no que tange ao aprofundamento de estudos e pesquisas, ampliar o seu conhecimento teórico e prática, fomentando prática de trabalhos integrados entre grupos. Das atividades permanentes compõem esse componente curricular: os colóquios pedagógicos e os seminários integradores.

§ 3º A tabela de pontuação para aproveitamento dos créditos, elencados no §§ 1º e 2º deste artigo, será definida pelo Colegiado do Programa.

**Art. 26.** Os prazos mínimo e máximo para a conclusão do Programa, compreendendo a integralização dos créditos em disciplina e a defesa da tese será de, respectivamente, 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses.

*Parágrafo único.* Caso o aluno não consiga integralizar o curso em 48 (quarenta e oito) meses poderá entrar com pedido de prorrogação por mais 6 (seis) meses, o qual será analisado pelo Colegiado do Programa.

**Art. 27.** A contagem de todos os prazos para integralização do Programa dar-se-á a partir do início de suas atividades.

**Art. 28.** O ano letivo será dividido em 2 (dois) semestres, para atender às exigências de planejamento didático e administrativo.

§ 1º A cada semestre será oferecido um conjunto de disciplinas para matrícula.

§ 2º Poderão ser oferecidas disciplinas sob a forma concentrada, para atender às necessidades do Programa.

**Art. 29.** A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada por meio do órgão institucional responsável pela aplicação do Exame na UEMS, e deverá ser feita no primeiro semestre do Programa, sendo que, em caso de reprovação, o aluno terá mais duas oportunidades de realização e, havendo terceira reprovação será desligado do Programa.

§ 1º Para realizar a prova de proficiência, o candidato deverá optar pelos idiomas Inglês, Francês ou Espanhol.

a) o aluno deverá comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras sendo que uma delas poderá ser aproveitada do mestrado.

§ 2º O aluno não poderá realizar exame de qualificação antes de ser aprovado na proficiência em língua estrangeira.

§ 3º O aluno estrangeiro, além da proficiência citada no § 1º deste artigo, deverá comprovar proficiência no idioma português, em prova escrita.

§ 4º O aluno poderá solicitar aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira mediante apresentação de documento comprobatório de participação em provas específicas como *TOEFL* e *CAMBRIDGE*, com nota mínima estipulada pelo Colegiado, com prazo de realização da mesma não superior a dois anos do ingresso no Programa.

**Art. 30.** O aluno poderá efetuar cancelamento de matrícula em disciplina, caso não tenha transcorrido 1/3 (um terço) de seu desenvolvimento, por meio de requerimento com justificativa e com a anuência do orientador.

*Parágrafo único.* No caso de desistência em disciplina sem o devido cancelamento, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o aluno será considerado reprovado, com inclusão no histórico escolar.

**Art. 31.** O trancamento de matrícula no período letivo em execução corresponde à interrupção temporária dos estudos e só poderá ser concedido em casos excepcionais e a critério do Colegiado do Programa.

§ 1º O trancamento de matrícula deverá ser solicitado por meio de requerimento do aluno ao coordenador, acompanhado de justificativa expressa do orientador.

§ 2º O tempo de trancamento de que trata o *caput* deste artigo será computado no prazo para integralização do Programa.

§ 3º O prazo máximo permitido para o trancamento de matrícula será de 2 (dois) semestres, consecutivos, ou não.

§ 4º Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da tese, salvo nos casos de licença-maternidade ou doença comprovada por perícia médica, a critério do Programa.

**Art. 32.** O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação caso ocorra uma das seguintes hipóteses:

- reprovação na mesma disciplina por duas vezes;
- não efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico fixado pelo Colegiado do Programa;
- reprovação pela segunda vez no exame de qualificação;
- não cumprimento de qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais;
- reprovação, pela terceira vez, na prova de proficiência em língua estrangeira;
- reprovação em mais de 2 (duas) disciplinas no curso;
- reprovação na defesa da tese;
- solicitado pelo interessado.

§ 1º O aluno desligado do Programa poderá solicitar à DRA um certificado, constando as disciplinas cursadas.

§ 2º Quaisquer outras situações não relacionadas neste artigo serão decididas pelo Colegiado do Programa.

**Art. 33.** O aluno que tenha frequentado programas de pós-graduação, na condição de aluno regular ou especial, poderá aproveitar créditos obtidos em disciplinas, no mesmo nível, na mesma proporção do total fixado para o mínimo de créditos em disciplinas, desde que tenha sido cursadas nos últimos 5 (cinco) anos.

**Art. 34.** Para o aproveitamento dos créditos obtidos em disciplinas de outros programas, serão exigidos:

- requerimento do aluno, com anuência do orientador, encaminhado para julgamento ao Colegiado do Programa, especificando as disciplinas em que deseja o aproveitamento dos créditos;
- histórico escolar relacionado às disciplinas;
- cópia das ementas e programas das disciplinas cursadas.

**Art. 35.** Compete aos alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação apresentar semestralmente relatório por escrito das atividades desenvolvidas, com previsão de execução do projeto.

**Art. 36.** Após a integralização do número de créditos em disciplinas e créditos em publicação, e 12 (doze) meses antes do período final para a defesa de tese, o aluno deverá submeter-se ao exame de qualificação.

§ 1º O exame de qualificação deverá ser realizado em sessão fechada, por Banca Examinadora composta pelo orientador, membro nato, por 3 (três) docentes, sendo 1 (um) do Programa e 2 (dois) convidados de outra Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de doutor e por 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) do Programa e outro convidado de outra Instituição de Ensino Superior.

§ 2º A Banca Examinadora será referendada pelo Colegiado do Programa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do Exame, feita pelo orientador.

§ 3º As normas para o exame de qualificação serão definidas pelo Colegiado do Programa.

§ 4º Após a avaliação pela Banca Examinadora, será emitido o resultado, aprovado ou reprovado.

§ 5º O aluno reprovado pela Banca Examinadora será submetido apenas a mais uma avaliação, a qual deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem exceder ao prazo máximo para a conclusão do curso, considerados os pedidos de prorrogação.

#### CAPÍTULO X DA PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIO DOCÊNCIA

**Art. 37.** Estará obrigado a cumprir estágio docência o aluno com bolsa de fomento, respeitando os critérios definidos pela CAPES, ficando facultada a realização para o aluno sem bolsa.

*Parágrafo único.* O aluno que desenvolver estágio docência poderá solicitar ao Colegiado aproveitamento de créditos como atividades complementares.

#### CAPÍTULO XI DA AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

**Art. 38.** A porcentagem mínima de frequência em cada disciplina do Programa é de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

**Art. 39.** O aproveitamento do desempenho do aluno nas disciplinas e outras atividades serão definidos pelo Programa, obedecidos aos seguintes critérios e conforme tabela de equivalência descrita a seguir:

I - os alunos receberão conceito final: "A", "B", "C" ou "D";

II - os alunos que receberem conceito "A", "B" ou "C" terão direito a crédito;

III - os alunos que receberem conceito "D" não terão direito a crédito.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Conceito	Nota
A	9,0 a 10
B	8,0 a 8,9
C	7,0 a 7,9
D	0 a 6,9

**Art. 40.** A indicação "AE" - Aproveitamento de Estudos será atribuída às disciplinas cursadas em Instituições com Programas de Pós-Graduação na área de Educação reconhecidos pelos órgãos oficiais, e que forem aceitas pelo Colegiado para a integralização dos créditos.

#### CAPÍTULO XII DA TESE E DA DEFESA

**Art. 41.** Para obtenção do título de doutor será exigida Tese, cujo campo de estudo deverá ser escolhido dentro das linhas de pesquisa que constituem a Área de Concentração do Programa.

*Parágrafo único.* A tese de doutorado consistirá de trabalho, resultado de pesquisa, redigido pelo aluno, que versará sobre tema de reconhecida relevância para a atuação qualificada de educadores da educação básica e será composta de uma proposta de intervenção.

**Art. 42.** A solicitação para a defesa da tese deverá ser acompanhada de 5 (cinco) cópias e da declaração do orientador, indicando que o trabalho está em condições de ser julgado pela Banca Examinadora.

**Art. 43.** A Banca Examinadora será composta pelo orientador, presidente da Banca, e por 4 (quatro) examinadores, sendo que pelo menos 2 (dois) sejam externos à UEMS.

§ 1º A Banca Examinadora contará com 4 (quatro) professores suplentes, indicados pelo Colegiado do Programa, sendo que pelo menos 2 (dois) sejam externos à UEMS.

§ 2º A defesa será realizada em sessão pública, com apresentação oral do candidato, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

§ 3º Cada examinador terá 30 (trinta) minutos para realizar a sua arguição, dispondo o candidato de igual tempo para responder.

§ 4º No caso do examinador optar pelo diálogo, com anuência do candidato, o tempo de arguição e de resposta será, em conjunto, de 60 (sessenta) minutos.

**Art. 44.** Após a defesa, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o candidato deverá enviar à secretaria do Programa 2 (dois) exemplares da tese, atendendo, se necessário, às sugestões e aos comentários propostos pela banca, e 1 (uma) versão digitalizada, além do Resumo e Abstract em Word.

§ 1º O orientador ficará responsável por conferir se as sugestões apresentadas foram contempladas na nova versão da Tese.

§ 2º A liberação de qualquer documentação relativa à defesa da tese, pela secretaria do Programa, fica condicionada à entrega dos exemplares contendo as sugestões da Banca Examinadora, quando esta definir as correções como necessárias.

**Art. 45.** As normas para elaboração e apresentação da tese serão definidas pelo Colegiado do Programa.

**Art. 46.** Para a obtenção do grau de doutor, o aluno deverá, dentro do prazo regimental, ter satisfeito as exigências do Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMS e deste Regulamento.

#### CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 47.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Doutorado Profissional,

da UEMS, cabendo recurso às instâncias Superiores da Universidade.

Dourados, 11 de abril de 2018.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

**Homologo em 16/4/2018.**

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor - UEMS

**Edital nº 31/2018-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 40/2018- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 40/2018-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Mundo Novo, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**

Nome	Nota Final	Classificação
Luciane Rissoto dos Santos	10,58	1º
Ana Paula Mendonça	10,55	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Edital nº 32/2018-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 43/2018- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 43/2018-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Física**

Nome	Nota Final	Classificação
Viviane Capoane	14,83	1º
Paulo Henrique Vieira	10,88	2º
Leia Carla Rodrigues dos Santos	10,73	3º
Maisa Cofani Amador	10,52	4º
Carolina Cereser Fracaro	10,33	5º
Carlos Siqueira Peixoto	10,27	6º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de abril de 2018

Fabio Edir dos Santos Costa  
Reitor – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 077, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, da

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Mariana Manfroi Fuzinatto (Presidente), Elisângela Serenato Madalozzo, Sílvia Benedetti, André Molina Neto e Priscila Neder Morato.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de abril de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 078, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Alberto Adriano Cavalheiro (Presidente), Euclésio Simionatto, Fabiola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita e Adriano Heleno Akita.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de abril de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 079, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Direito, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Direito, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Manuella de Oliveira Soares (Presidente), Lauro Joppert Swensson Junior e Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de abril de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 073, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Viviane Scalón Fachin (Presidente), Suzana Arakaki, Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues e Rodrigo Bianchini Cracco.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de abril de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 074, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Sirley Lizott Tedeschi (Presidente), Celia Maria Foster Silvestre e Rogério da Palma.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de abril de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 075, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Telma de Souza Garcia Grande (Presidente), Ana Paula Tribesse Patrício Dargel e Gustavo Haralampidou da Costa Vieira.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de abril de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 076, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: João Donizete Denardi (Presidente), Cesar Yuji Fujihara e Margarida Maria de Rossi Vieira.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de abril de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2018 - Processo nº 61/400.283/2016

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **JBS S/A.**, Rodovia Naviraí/Itaquiraí, Km 02, s/nº, Anexo I, Zona Rural, Naviraí-MS, CEP: 79950-000, CNPJ nº 02.916.265/0150-00.

**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: curtume e outras preparações de couro de animais de médio e grande porte, (com processamento acima de 1.000 peles/dia) empreendida pela empresa **JBS S.A.**, na Fazenda Gaúcha, no Município de Naviraí - MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo



Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o **Processo de Instalação-Ampliação (LI) nº 61/400.281/2016**.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014, observadas as cláusulas e condições.

**VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para ser aplicado em Unidade de Conservação.

**GRAU DE IMPACTO:** 0,628% (zero vírgula seiscentos e vinte e oito por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 34.540,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), que corresponde a 1.353,44 UFERMS. O valor de cada UFERMS referente ao mês de ABRIL/2018 é de R\$ 25,52.

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2018.

**Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

**Pela COMPROMISSÁRIA: ISAAC RODRIGUES DE MATOS**

PROCURADOR – CPF: 775.924.251-49

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Bonito/MS.

**Processo:** 71/200.206/2017

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ: 03.073.673/0001-60. Tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando a implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Sem ônus.

**Prazo:** 02/04/2018 a 01/04/2020.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 02/04/2018.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e ODILSON ARRUDA SOARES – CPF: 030.135.881-87.

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Retifica-se o AVISO DE 1º REPETIÇÃO e 1º ADENDO do PE 108/2017, Processo: 27/002.911/2017, publicado no D.O.E. 9.640 de 20 de abril de 2018, pág 33.

#### ONDE SE LÊ:

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

#### LEIA-SE:

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 04/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 37/2018, Processo: 55/000.190/2018, publicado no D.O.E. 9.640 de 20 de abril de 2018, pág 33.

#### ONDE SE LÊ:

**PROCESSO:** 55/001.190/2017.

#### LEIA-SE:

**PROCESSO:** 55/000.190/2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE REGENTE E TECLADISTA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018

**PROCESSO:** 55/000.978/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 07/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de abril 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD  
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LACRES MODELO ROTO SEAL II.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2018

**PROCESSO:** 11/000.251/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 07/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 026/2018

**PROCESSO:** 27/003.761/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 07/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 03, 04, 10, 11 e 12.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/2017

**PROCESSO:** 55/000.874/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 07/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13 e 14.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2018

**PROCESSO:** 29/044.726/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 07/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2015

**PROCESSO:** 61/200.132/2015

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 10/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2014

**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09:00 horas do dia 10/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS

–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE ABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a abertura da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2018

**PROCESSO:** 31/601.538/2017

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14:00 horas do dia 23/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2018

**PROCESSO:** 55/000.089/2018

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 25/04/2018 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2018

**PROCESSO:** 71/600.049/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME	2.945,40	32.399,40

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 14/2018

**PROCESSO:** 27/003.326/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 2ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2017.

**PROCESSO:** 71/000.023/2017.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	141.600,00	283.200,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0017/2018

**PROCESSO:** 27/003.643/2017.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 005/2018

Processo N.: 29/012.528/2018

Objeto: Reforma na Unidade Escolar Prof. Ladislau Deak Filho, localizada no município de Bataguassu/MS /MS.

Vencedora: CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

Valor Global: R\$ 404.176,92 (quatrocentos e quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Adjudicação/homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 20 de abril de 2018.

Gerência de Licitação/SED

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, Sr(a) Celso Oscar Ribeiro através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,

Processo nº 29/004.307/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual João Brembatti Calvoso conforme abaixo:

Empresa (1) YOSHIMITSU OGAWA EIRELI- EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 02,05,06,10,12,13,15,17,19,21,29,33,36, totalizando o contrato no valor de R\$38.071,54 (Trinta e oito mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

Empresa (2) HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS LTDA - EPP, CNPJ 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 04,08,11,14,22,25,26,31,38, totalizando o contrato no valor de R\$33.949,60 (Trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (3) REGINA LIMPORA PORTELA – EIRELI – ME LTDA, CNPJ 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 03,09,16,18,20,23,27,28,30,32,37,39, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.085,44 (Trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (4) LATICÍNIOS CAMBY LTDA ,CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 07,24, totalizando o contrato no valor de R\$32.668,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais);

Empresa (5) PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI – ME LTDA, CNPJ 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 01,34,35,40, totalizando o contrato no valor de R\$33.954,00 (Trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais);

Ponta Porá/MS, 19 de abril de 2018.

Celso Oscar Ribeiro  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da E. E. Castelo Branco, Sr Gilma Borges Pessoa, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/009444/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da escola Estadual Castelo Branco conforme abaixo:

Empresa (1) Socoloski Supermercado Eirelli - ME, CNPJ: 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.298,40 (Trinta e oito mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos)

Mundo Novo/MS, 18 de abril de 2018.

Gilma Borges Pessoa  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, Sra Telma Lucia Imada Leal, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade de "Pregão Presencial."

Pregão Presencial: 01/2018

Processo nº 29/005614/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, conforme abaixo:

Empresa (1) COMERCIAL K&D LTDA – EPP, CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: n.º 24 e 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.922,50 (seis mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);  
 Empresa (2) COMERCIAL LUNARDI DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.220.071/0001-16, vencedora dos itens: n.º 3, 6, 19, 20, 22, 25, 46 e 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.792,60 (sete mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);  
 Empresa (3) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: n.º 4, 8, 17, 18, 28, 29, 32, 38, 45 e 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.641,45 (Oito mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos);  
 Empresa (4) LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: n.º 9, 33 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.556,55 (Oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);  
 Empresa (5) MARY CARLA JACOB – ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: n.º 2, 26 e 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.895,46 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos);  
 Empresa (6) SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: n.º 10, 21, 23, 30, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 50 e 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.364,98 (Sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos);  
 Empresa (7) S.E.OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA – ME, CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: n.º 1, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 31, 39, 41, 48 e 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.749,78 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).  
 Campo Grande - MS, 09 de março de 2018.

Telma Lúcia Imada Leal  
 Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Peri Martins, Sr(a).Anelyse Maria da Silva através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" .

Pregão Presencial 001/2018  
 Processo nº 29/006475/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Peri Martins, conforme abaixo:

Empresa (1) EDNA DE JESUS MARTINS ARAUJO EPP,CNPJ 08.906.718/0001-53, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31e 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.176,15 (Vinte e sete mil cento e setenta e seis reais e quinze centavos);  
 Empresa (2) A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME,CNPJ 26.552.839/0001-26, vencedor dos itens: 07, 08, 09, 18, 21, 23 e 28 totalizando o contrato no valor de R\$ 20.045,95 (Vinte mil e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);  
 Bataguassu-MS, 18 de abril de 2018.

Anelyse Maria da Silva  
 Presidente da APM

#### Aviso de Licitação

A APM da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, através de seu Presidente torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2018, realizará a licitação na modalidade " Pregão Presencial".

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Garcia Leal.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018  
 PROCESSO : 29/010087/2018

ABERTURA DA SESSÃO: às 10:00 horas do dia 11.05.2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Onze de Outubro nº 900

MUNICÍPIO: Paranaíba

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Garcia Leal, situada a rua Onze de Outubro nº 900

Paranaíba/MS, 19 de abril de 2018.

FLÁVIA MACHADO DOS SANTOS  
 Presidente da APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PROCESSO Nº 27/003.075/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material cirúrgico, em favor da empresa **SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 04/04/2018

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/003.180/2016

Pregão Eletrônico nº 118/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte aeromédico e terrestre.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2017, o objeto dos lotes 001, 002, 003 e 004 à empresa AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP CNPJ/MF Nº 70.390.497/0001-87, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 520.195,26 (Quinhentos e vinte mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 18/04/2018

CLAUDIO OSÓRIO MACHADO/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

##### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 495/2018/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do *caput*, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.748/2017	Antônia Icassatti da Silva	45.600,00

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **036/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.292/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Joaquim Faustino Rosa e Adjacentes – Vila Olívia Pereira da Rocha, no Município de Camapuã/MS.**

**Abertura: 24 de maio de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 20 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **037/2018 - DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.641/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Aral Moreira/MS.**

**Abertura: 24 de maio de dois mil e dezoito, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 20 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **038/2018 - DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.670/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em diversas ruas no Município de Paranaíba/MS.**

**Abertura: 24 de maio de dois mil e dezoito, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 20 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

##### EDITAL CO Nº 019/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.279/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento Asfáltico na Rua Pernambuco, Rua Bahia, Rua Corumbá, Rua Alagoas, Rua Minas Gerais, Rua Miranda, Rua Mauro M. Fontoura e Avenida José Mendes Fontoura, no Município de Pedro Gomes/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agessul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

##### LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TRAÇO ENGENHARIA LTDA	00.777.086/0001-63
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	01.326.359/0001-16
EMBRASCOP EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	02.001.672/0001-47

##### LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA	04.879.275/0001-06

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **03 de maio de 2018, às 14:00hrs**.

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **039/2018 - DLO/AGESUL**

Processo nº: 71/000.050/2017



Objeto: **Execução de serviço técnico especializado em instalações e montagens de infraestrutura para o pleno funcionamento do Museu Interativo da Biodiversidade de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.**

**Abertura: 25 de maio de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 20 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelul

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.074/2018

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Souza e Alves & Cia Ltda EPP

Valor Global: R\$ 2.458,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Objeto: Aquisição de cortador de grama.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 20/04/2018

André Nogueira Borges  
Diretor-Presidente

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 029/2018 - **DATA:** 20/04/2018

**FAVORECIDO:** SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP.

**OBJETO:** Participação de funcionários no curso "Retenções IRRF, PIS, PASEP, COFINS, CSLL, INSS e ISS para a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal".  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

**CREENCIAMENTO Nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 277/2017**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO, conforme as informações abaixo:

**Objeto:** Credenciamento de empresas de transporte aéreo regular para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, sem intermédio de Agência de Viagens Turismo, para fins de transporte de empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, compreendendo reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, conforme especificações e condições constantes no presente Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**Valor Estimado: R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais).

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br), mediante cadastro.

**Data Limite de Recebimento: Dia 10/05/2018** (dez de maio de dois mil e dezoito), **até 17h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 008/2018 - Processo Administrativo Nº 036/2018**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame em epígrafe, conforme informações que seguem:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Valor Máximo: R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais).

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br), mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 07/05/2018** (sete de maio de dois mil e dezoito), **às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 012/2018 - Processo Administrativo Nº 046/2018**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

**Objeto:** Aquisição de junta de transição AÇO x PEAD para atender demanda de novos clientes.

**Valor Máximo: R\$ 29.235,00** (vinte e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br), mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 09/05/2018** (nove de maio de dois mil e dezoito), **às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### 23º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO - LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2 DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 - RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL , O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE - ACO E ACO VERGALHOES LTDA - CNPJ: 08345565000112, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
FIAT/147 L	1980/1980	AZUL	CIB7215	SP	127A0112312355
GM/KADETT SL	1991/1992	VERMELHO	BPH9434	SP	B18N2-31003857
FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	KHL3967	PR	C4E2418986
FIAT/UNO 1.6 R	1990/1990	BRANCA	HOW8890	MS	160A21117500672
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1980/1981	PRATA	CEA0621	MS	3U0919A1
VW/FUSCA 1300	1979/1979	BRANCA	ADO5002	MS	BL DE REPOSIÇÃO
FORD/DEL REY GL	1984/1985	CINZA	HQI5757	MS	181369
GM/PRISMA JOY	2008/2008	PRETA	DWC4125	SP	M70015563
IMP/FORD ESCORT GUARUJA	1991/1992	VERMELHO	BGW8822	MS	US905846
FORD/VERONA GLX	1990/1990	AZUL	HQV4964	MS	US004379
I/VW GOLF GLX	1995/1995	VERMELHO	CEQ4627	SP	ADC041661
VW/QUANTUM CL 1800 I	1995/1995	VERMELHO	AFS4098	MS	USC200064
FIAT/TEMPRA 16V	1996/1996	VERDE	BYN7820	SP	159B70119157945
GM/CARAVAN COMODORO SL/E	1989/1989	PRATA	HQQ9775	MS	1J12044MB
VW/PASSAT VILLAGE LS	1986/1986	BRANCA	HOR1536	MS	UP173363
GM/CHEVETTE SL	1988/1988	BRANCA	HQJ7641	MS	2JL10PA
VW/APOLLO GL	1990/1990	BEGE	HRA1199	MS	US023322
FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	HQF0071	MS	146B40003424804
FORD/ESCORT L	1986/1986	PRETA	HOY4777	MS	MS0000025
IMP/SUZUKI SWIFT GTI	1994/1994	VERMELHO	CWW7575	SP	G13B-286360
GM/CHEVETTE	1978/1978	MARRON	HOS7789	MS	9J1221E2
FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	DFK3034	SP	178D90115642226
VW/FUSCA 1300	1975/1975	VERMELHO	HOS5583	MS	BL DE REPOSIÇÃO
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1981/1982	PRATA	HOY9698	MS	7J3C00B0865
GM/CHEVETTE	1986/1986	CINZA	HQZ3621	MS	6JA14PA89765
FORD/BELINA II L	1978/1978	BRANCA	CYD4062	MS	651320
FORD/ESCORT GL	1984/1985	MARRON	HQL8869	MS	199433
FIAT/147 GL	1980/1980	AZUL	AHY5059	MS	146B40113582772
FORD/ESCORT GL	1986/1987	DOURADA	HQZ9865	MS	PLAQUETA AUSENTE
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1981/1981	BEGE	CMX6105	SP	9JC30CAB2249
FIAT/ELBA WEEKEND	1991/1991	VERDE	JYE0419	MS	146B50113406884
VW/FUSCA 1500	1973/1973	VERMELHO	GLB2410	MS	B9J35176
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HZM6339	MS	ILEGIVEL
FORD/VERONA LX	1992/1992	VERMELHO	HQP2595	MS	BL DE REPOSIÇÃO
VW/FUSCA 1300	1973/1973	VERMELHO	HRF9142	MS	BJ663236
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1985/1985	BEGE	HOW3355	MS	5JA04PA
GM/CHEVETTE SE	1987/1987	AMARELA	HRH6926	MS	7JA221B93189
VW/GOL S	1982/1982	BEGE	HQJ6525	MS	BS069425
VW/PASSAT LS	1981/1982	VERDE	HQL1409	MS	BS092793
GM/CHEVETTE	1980/1980	MARRON	HOU8086	MS	8U0714A3
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1998/1998	BRANCA	CXL9396	MS	RKDW01658
VW/BRASILIA	1976/1976	AMARELA	HQZ0565	MS	BH158808
FIAT/TEMPRA	1993/1993	BRANCA	HQV9104	MS	159B10119017289
GM/KADETT GL	1996/1996	AZUL	HRH7654	MS	B18LZ31189279
FORD/DEL REY	1986/1987	CINZA	BUV4427	MS	PLAQUETA AUSENTE
FIAT/SPAZIO CL	1984/1984	CINZA	CPF1752	MS	127A20111773191
VW/GOL BX	1985/1985	BEGE	CIE4581	MS	BJ960625
FORD/FIESTA GL	2000/2000	VERMELHO	CYU1850	MS	C4EY303575
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	BRANCA	BPM9217	MS	1773012MS
FORD/CORCEL	1974/1975	VERMELHO	HQX5928	MS	388876
FORD/FIESTA	1998/1998	AZUL	HRM2428	MS	C4AW205958
FORD/VERONA 1.8 LX	1992/1992	DOURADA	HQO6612	MS	US089753
VW/PASSAT SPECIAL	1986/1986	CINZA	HOU6968	MS	UE002340
IMP/KIA SEPHIA	1995/1995	VERMELHO	HRI3099	MS	B6066950
VW/GOL GTS	1992/1993	CINZA	BPC5533	MG	UP353670
FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	BRANCA	HRF2533	MS	159B10119021208
VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1996	VERMELHO	AMG1672	PR	UDE022292
FORD/CORCEL LUXO	1974/1975	AZUL	HQS1412	MS	563746
PEUGEOT/206 RALLYE 16	2003/2004	PRETA	JGQ3780	SP	10DBTF0003373
FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	HLR0741	MS	178A30115223130
VW/BRASILIA	1979/1979	BRANCA	COV4867	MS	BN557864
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	CINZA	HRD3109	MS	160E20119136960
VW/GOL 1000	1994/1994	VERMELHO	AER2394	MS	MS0001778
FIAT/PREMIO S	1988/1989	CINZA	HQI7458	MS	146A4011*2851642*
VW/FUSCA 1300	1975/1975	VERMELHO	HOW9608	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO
FORD/CORCEL II LDO	1979/1979	VERDE	HQL3400	MS	823851
FORD/FIESTA CLX 16V	1997/1997	AZUL	LYV1975	SC	FHBV127175
VW/FUSCA 1300	1977/1977	BRANCA	HOU5503	MS	BN295533
FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	HRP6220	MS	C4C7Y05078
FIAT/147 GL	1982/1982	BEGE	HQO0819	MS	127A0110080418
GM/CHEVETTE	1981/1981	BEGE	HQO1154	MS	1J0807MB
GM/CHEVETTE	1983/1983	PRATA	HQI5285	MS	5J0811A1
GM/MONZA SL/E	1987/1987	BRANCA	ADF7139	PR	BLOCO DE REPOSIÇÃO
FORD/CORCEL	1974/1974	VERMELHO	ACR7102	MS	SEM NUMERAÇÃO
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1993/1993	PRETA	BLZ2778	MS	160A20118040899
GM/CHEVETTE SL	1983/1983	BEGE	HOW5962	MS	1J0225GD
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HRX9045	MS	JC30E2-1007979
HONDA/CG 125 TITAN KS	1995/1996	VERMELHO	HTW0964	MS	JC25E-ST10259
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB8512	MS	JC30E78081924
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX3909	MS	JC30E1Y141269
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	HSK5137	MS	E337E-058277
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	GDY6171	MS	MC35E-3002811
JTA/SUZUKI ENI25 YES	2008/2008	PRETA	HTH5246	MS	F466BR308624
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSB4553	MS	JC30E13160173
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN1523	MS	E338E-127285
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5665	MS	JC30E78027354
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSZ1783	MS	E381E-060952
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	HTR6779	MS	KC16E4A072603
HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	VERMELHO	HRB7995	MS	JC18E-SS82346
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSB6502	MS	HB02E17057146
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM2718	MS	KC08E25031168
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS5356	MS	JC30E77009393
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRO5663	MS	E3G7E-024742
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW5106	MS	JC30E1Y020421
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5708	MS	JC30E78027097
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO4377	MS	JC30E75067002
HONDA/CG 125 CARGO	1994/1995	BRANCA	HRB6893	MS	JC18ERS80851
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4176	MS	JC30E11169042
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	HSH7706	MS	E381E-077834
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSZ7622	MS	E382E-142659

HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT1125	MS	JC25E-W235357
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ5937	MS	HA07E13033381
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRG3873	MS	JC41E2A135667
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	HSU7124	MS	JCD70521064
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT8592	MS	JC25E-SSA6909
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST2028	MS	JC30E13258152MS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSR4221	MS	KC08E26837364
HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHO	HSL8571	MS	HA07E-5003847
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	HSZ0128	MS	JCD7051567
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRT7545	MS	JC41E2C525138
FORD/CORCEL II L	1978/1978	BEGE	BLM3721	MS	614659
VW/GOL GL	1989/1989	VERDE	HRJ5871	MS	UN120149
FIAT/TEMPRA	1992/1992	VERDE	BHE5511	SP	149E10117653481
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2006	VERMELHO	HSP1635	MS	JCM5020549
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO6827	MS	JC41E1C438304
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK8031	MS	JC30E11166504
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NR44784	MS	E3G7E-062590
HONDA/CG 125	1981/1982	VERMELHO	HOK7188	MS	JC25E-W042308
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB2274	MS	JC30E21027678
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ0522	MS	JC30E13101421
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0225	MS	JC30E77120312
HONDA/POPI00	2007/2007	AZUL	HSV7589	MS	HB02E17047056
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK5194	MS	E3G9E-036821
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7355	MS	JC30E76922782
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL7854	MS	KC08E15825548
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9783	MS	KC08E14076106
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3101	MS	E3D1E-139720
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK4041	MS	E3G9E-031304
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB1973	MS	HA07E-5050712
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NRG5007	MS	E3C8E-071076
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HTB0314	MS	JA04E28048067
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	EGZ3286	MG	JC30E77165527
FORD/ESCORT L	1992/1992	VERMELHO	GKR5419	MS	1331203
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6055	MS	JC30E78109741
HONDA/CG 150 FAN ESJ	2010/2010	PRETA	HTR9114	MS	KC11E5A178246
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	NRX1117	MS	E3L2E-035119
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	NRV1124	MS	E3G9E-126717
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	DLO2454	SP	KC08E25803556
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ5204	MS	KC08E18037126
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	PRETA	HSB2074	MS	HA07E-1209220
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	AZUL	HSP1637	MS	KC08E56827604
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8335	MS	JC30E78243576
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG9967	MS	E3G9E-014962
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	HRB1614	MS	CG125BRE-1569000
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRETA	HSW5299	MS	JC30E12214419
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	HSX3510	MS	F466BR123437
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB2512	MS	HA07E1212589
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSH6428	MS	E338E-103956
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2277	MS	JC25E-W056378
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ1049	MS	JC25E-V211644
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	HTE7032	MS	A1J8016199
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	HSO6533	MS	JC30E76805870
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX9565	MS	JC30E21008004
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB5390	MS	HA07E-1224949
HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	HSB5989	MS	ND07E-V007531
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK5797	MS	KC08E24006864
HONDA/CG 150 FAN ESJ	2009/2010	PRETA	HTM8878	MS	KC11E5A041329
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR8181	MS	E3D1E-112726
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSR7426	MS	KC08E56846828
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTM5362	MS	E3D1E-089299
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH9854	MS	E3C8E-034641
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	AZUL	HSZ7619	MS	E3B1E-070485
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HRK9452	MS	E3C9E-021324
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSO1780	MS	KC08E15056868
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5019	MS	JC30E78786571
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN9482	MS	JC30E75081499
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JYN1385	MS	JC25E-V130655
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9488	MS	JC30E78742856
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6813	MS	JC25E-W160400
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1616	MS	JC30E78537278
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRETA	HSZ2548	MS	E3B1E071012
YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	ROXA	NRK0327	MS	G390E-021480
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSL9342	MS	KC08E16006561
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO0824	MS	JC30E76817660
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HST0352	MS	E337E-017240
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW3280	MS	JC25E-Y053780
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4947	MS	JC25E-X186287
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB6687	MS	JC30E21003685
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSM5400	MS	E337E-066704
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9151	MS	JC30E78529613
HONDA/CG 125 CARGO	1996/1996	BRANCA	HRB9856	MS	JC18E-T000612
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSM0422	MS	E337E-078381
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW5548	MS	HA07E12044309
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	HSO8419	MS	F466-BR123433
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM7393	MS	JC30E75015059
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO2142	MS	E3G9E-054464
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRETA	HSB5169	MS	E308E-030866
I/SHINERAY XY 200 III	2008/2008	VERMELHO	HTH7121	MS	169FML8A101898
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	NRT8356	MS	E3G8E-036355
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRT9112	MS	MC27E-X015029
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB9823	MS	JC30E21046136
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRK3445	MS	E3G7E-053729
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRETA	HSW8359	MS	JC30E13025272
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5264	MS	MC27E-102966
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRETA	HRX6768	MS	JC30E2Y051376
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSO5918	MS	JA04E16007010
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRX8160	MS	MC27E1015975
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSP9456	MS	KC08E26826334
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX9440	MS	HA07EY261510
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	NRV9205	MS	E3L4E-002344
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK3014	MS	MC35E-4016356
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	HTL8125	MS	KC11E519011879
HONDA/CG 150 FAN ESJ	2010/2011	VERMELHO	NRG6632	MS	KC16E7B307139
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSO8695	MS	KC08E26812802
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK1638	MS	F466BR248839

HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	HSB0695	MS	HA07E-1005363
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5660	MS	JC25E-V055647
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HSR2041	MS	E3C9E-018949
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	VERMELHO	HSW5192	MS	E308E-070602
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4361	MS	JC25EY065966
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK2687	MS	KC16EBB326820
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB6032	MS	JC30E11146215
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRX2039	MS	MC27E-Y016176
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0205	MS	HA07E-X052356
HONDA/CG 150 FAN ESJ	2011/2011	VERMELHO	NRK7605	MS	KC16E7B338310
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSO9685	MS	E382E-021231
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSL3061	MS	E337E-072240
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	AHL4413	PR	JC25E-V128010
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL3231	MS	HA07E14057823
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW7841	MS	JC30E1Y054370
HONDA/ML 125	1984/1984	PRATA	HQ00486	MS	JC18E-V004514
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK3449	MS	E3G9E-031208
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW6842	MS	HB07E12053899
HONDA/POPI00	2007/2007	PRETA	HSH9310	MS	HA02E170665495
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW2619	MS	JC25E-SS33023
HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL0129	MS	JA04E38025325
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	JYU5824	MS	JB8083717
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HSO8415	MS	JC30E23628594
HONDA/CG 125	1984/1985	AZUL	HQ07962	MS	CG125BRE1419493
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB7453	MS	JC30E21045187
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN7061	MS	E338E-131683
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	BRANCA	ION1734	MS	KC08E28035006
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSL2522	MS	KC08E24036531
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	HSO6404	MS	JA04E1-6817472
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN0974	MS	E338E-115220
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1762	MS	JC30E1Y084331
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ6590	MS	HA07E-3027487
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NR17238	MS	JC48E2B269814
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRETA	HRK8282	MS	KC08E26004242
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL7286	MS	E3C9E-003693
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL8253	MS	KC08E15051911
I/FYM FY100 10A	2008/2008	PRETA	HTL3631	MS	FY150FMG08A71554
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSR3819	MS	JA04E16837864
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHO	HTK9276	MS	JCE8084778
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5546	MS	JC41E19043708
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK9457	MS	E3G8E-019683
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSK9533	MS	JC30E13106512
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTL7304	MS	F466-BR239951
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8017	MS	JC30E77106759
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	DTK1094	SP	KC08E18131859
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSO2425	MS	HA07E13034414
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB3757	MS	JC30E11082351
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK9661	MS	E3G9E-054648
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	VERMELHO	HSO9617	MS	JBK50182621
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HSN8368	MS	F466-BR112523
HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	OIO8333	MS	JC41E2E012055
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	HTK7932	MS	MC35E-8022969
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK6670	MS	HA07E14061088
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX1793	MS	JC30E2Y038566
HONDA/POPI00	2008/2008	PRETA	HTL5737	MS	HB02E18030145
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSH8396	MS	ZS147FMF26902361
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	HST4889	MS	MC35E-4002481
SUNDOWN/WEB 100	2006/2007				

HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3773	MS	JC30E1Y073131
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSM1064	MS	KC08E15072620
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AHR1595	MS	JC25E-W119523
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4032	MS	KC08E15145260
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX2420	MS	JC30E2Y037356
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9175	MS	JC30E78146574
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK8704	MS	HA07E-4020180
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	NRG8714	MS	E3F6E-002150
HONDA/CG 125 CARGO	1994/1995	VERDE	HQM0257	MS	KC08E55012617
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG8612	MS	KC116E7B317366
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSR5114	MS	JA04E26842408
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV0724	MS	HB02E17009721
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HSB0117	MS	JC30E11017796
HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTK3147	MS	HB02E18022851
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG7447	MS	JC41E2B505941
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSV7506	MS	JBD7062262
JTA/SUZUKI EN125	2008/2008	PRETA	HTK9089	MS	F472BR147909
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSS5653	MS	F466BR145431
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HSS6741	MS	JA04E27014361
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	EED3298	SP	JC30E78756474
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	PRETA	HSN4119	MS	JCA5005053
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HST7986	MS	JA04E27014361
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG3213	MS	JC41E2A130750
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSV5913	MS	KC08E57073026
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTL5719	MS	E3D1E-002296
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HSZ9183	MS	KC08E58023832
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM8694	MS	JC30E75015454
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM8716	MS	JC30E75015946
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG1747	MS	E3C9E-041187
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HST7661	MS	JC30E76890617
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	HSS7564	MS	JC30E77043447
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO2493	MS	E3G9E-068318
HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	BRANCA	HQK3785	MS	JC18E-1013729
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB7806	MS	JC25E-S26353
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR4566	MS	E382E-043780
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRW7721	MS	HA07E-1203324
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRW4221	MS	JC30E2Y031753
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	BRANCA	HSM0490	MS	KC08E15074252
VW/LOGUS CL	1994/1994	AZUL	BZCS829	MS	USB045926
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHO	CEX4426	SP	ILEGIVEL
FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERMELHO	CVM5804	MG	146A7016087438
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	JZK9417	MS	MC27E-1026917
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HSO2013	MS	F466- BR116454
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM2256	MS	KC08E55037724
HONDA/CG 125 CARGO	2000/2001	BRANCA	HSB4721	MS	JC30E31000419
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	NRG7150	MS	JC41E1B302030
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSO0461	MS	E338E-136443
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL3362	MS	KC08E15010793
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	VERMELHO	NRR0926	MS	E3G7E-048981
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0101	MS	JC25E-S82552
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH5707	MS	JC41E29076673
HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTL5712	MS	JA04E28145726
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL6571	MS	KC08E25017185
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ4213	MS	JC25E-W066572
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	HSV7407	MS	JCC7047120
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	HSZ6796	MS	E381E-068786
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HSQ8032	MS	E338E020958
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	HSQ4972	MS	JC30E33102597
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	NRV1258	MS	E3G9E-124207
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO3792	MS	JC30E75803074
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO4588	MS	KC08E16026504
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRO0277	MS	JC41E1B798379
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSL9639	MS	KC08E25030919
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5628	MS	SEM MOTOR
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4189	MS	JC30E78763210
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	DWY2385	SP	MC35E-8051833
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK2160	MS	JC30E11245659
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	ACE3531	MS	CG125BRE1599455
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSZ7441	MS	F466BR189614
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB5017	MS	JC30E78511404
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	HST7038	MS	JC30E14033178
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	HTT9490	MS	KC116E88515793
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK0355	MS	JC30E11233086
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTK0657	MS	E381E-087565
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	ROXA	NRK2274	MS	E3G8E-004585
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG5349	MS	KC115E5A222916
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERMELHO	HSB2030	MS	HA07E-1010087
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRW6954	MS	HA07EY212043
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT9805	MS	HA07E-X048166
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	AMC6940	PR	E337E-068478
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3283	MS	JC30E78169206
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX6784	MS	JC30E1Y150946
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB4899	MS	JC30E31003765
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHO	HSV1095	MS	E381E-050065
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSV7519	MS	JC30E22121375
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	ROXA	HRK5083	MS	E308E-052470
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHO	HSHT7155	MS	E381E-073513
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1521	MS	JC25EY007426
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK1891	MS	JC30E22102379
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HSB1039	MS	HA07E-1008725
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRI3061	MS	JC41E2C501966
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	JZV3364	MS	KC08E14015421
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV1231	MS	KC08E57054832
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE7073	MS	JC41E19029648
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSN2563	MS	KC08E55052592
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQO4675	MS	JC25E-V023984
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL7131	MS	MC35E-5006354
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO6603	MS	CG125BR1327386
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO3523	MS	KC08E16019232
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	BRANCA	NRG3670	MS	JC41E1A693026
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSS3522	MS	JBK6044477
YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	HSK1829	MS	E338E-036049
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NJM8250	MS	JC30E78085910
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW5978	MS	JC25EY038894
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	KAU3556	MT	E382E-113552

YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH8686	MS	E3C8E-031523
GM/CHEVETTE HATCH	1980/1980	BEGE	HOW9463	MS	1J0413MB
YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	KER2943	GO	E308E-054819
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5883	MS	JC30E78155986
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTL7563	MS	MC35E-8072955
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSN8577	MS	E382E-003834
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSF4645	MS	JC30E78552578
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB8535	MS	JC30E21066659
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSL1553	MS	HA07E14058945
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2867	MS	JC30E78152097
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSV2416	MS	E381E-051614
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSZ5259	MS	KC08E58011128
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HR0501	MS	JC25E-W163139
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4333	MS	JC30E78540017
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9115	MS	JC41E1B771999
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSL2611	MS	KC08E14078029
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSU2564	MS	E382E-037511
FIAT/TEMPRA SX 16V	1997/1997	AZUL	CJR6967	SP	159B70119186908
FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	HRM1640	MS	17830115368926
RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	2001/2002	CINZA	NCM2671	MS	K4MK7400021835
FORD/CORCEL II LDO	1980/1981	AMARELA	HOS7488	MS	S182781
IMP/FIAT TEMPERA SW SLX	1996/1997	VERMELHO	MOZ9112	SP	159A60111642013
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	HSP2841	MS	JC30E76055653
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HR02103	MS	JC25E-Y101277
HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NSC6312	MS	KC116E7D517238
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DLZ5328	MS	KC08E15800468
HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHO	HRB1734	MS	CG125BR2123468
HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	O0I3269	MS	KC116E8E557685
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTL6885	MS	E3D1E-006207
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	AZUL	HTB7341	MS	JCH7064427
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	HTU0747	MS	E3G9E-041614
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTL2635	MS	F466BR280197
I/LIFAN FL110 2G	2007/2008	PRETA	HTB1676	MS	1P52FMH81034139
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO1276	MS	E3G9E-054517
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8209	MS	JC25E5552561
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSL9108	MS	E337E-075864
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	HTB9359	MS	E381E-083581
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST1402	MS	JC30E13258809
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN0187	MS	KC08E25051429
HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	HTW8616	MS	JC18E2037217
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSU1553	MS	KC08E17097018
HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT9856	MS	KC116E7C596478
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK4089	MS	KC116E8B500401
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE6883	MS	E3D1E-029964
SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSS7255	MS	JBH6040216
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	HTM2949	MS	KC116E29025972
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRW1006	MS	JC25E-X013086
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	HQK0108	MS	JC18E4005029
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK2724	MS	JC41E2B534818
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK3298	MS	HA07E14029006
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	NJK7258	MT	E381E-100590
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO6259	MS	JC30E75106086
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HSO2684	MS	JC30E23147573
HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	PRETA	HVG6519	MS	KD03E36001898
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST1659	MS	JC30E23154306
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW4252	MS	JC25E-T019942
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL0016	MS	KC08E24029021
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	HRW60		



HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSP5316	MS	KC08E26838169
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5664	MS	JC41E19049235
YAMAHA/NEO AT115	2010/2011	PRATA	NRT5618	MS	E3E2E-010188
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HS8110	MS	HA07E15022739
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4426	MS	HA07E-1236992
HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTL9404	MS	JA04E38029547
SUNDOWN/STX MOTARD 200	2007/2008	PRATA	HTB7307	MS	KC05E020111
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO6275	MS	E3G7E-041503
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRW0844	MS	HA07EX053174
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	AKV6614	MS	JC30E13221687
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1334	MS	JC25EX224385
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9184	MS	JC30E23149633
HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	HHL1442	MG	HB02E18011684
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSL1097	MS	E338E-060686
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	HTH5061	MS	C3K8045173
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HSQ5460	MS	JC30E23624465
HONDA/CG 125 CARGO ES	2009/2010	BRANCA	NRG3341	MS	JC41E4A000475
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV3111	MS	JA04E17037808
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	AZUL	HSZ9425	MS	KC08E28017035
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTR0107	MS	JC41E2A046528
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC8411	MS	E3L2E-026651
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV4092	MS	KC08E57038673
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HS9249	MS	KC08E18064494
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX6796	MS	HA07E-Y242464
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0725	MS	HA07E-X042310
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB7620	MS	JC25E-SS27649
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3326	MS	JC30E75098845
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK9183	MS	KC16E88502118
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	JYV7924	MS	JC30E78110347
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KAP6388	MT	KC08E65003100
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	BRANCA	HUR5902	MS	E3C9E-000990
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN3448	MS	KC08E25054039
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB5382	MS	KC08E16856243
HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	NRI3623	MS	HB02E1C417885
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSP7262	MS	E381E-019401
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HRK8912	MS	KC08E56010999
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK8682	MS	KC08E14044135
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	HSK7337	MS	E337E-093728
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSK7583	MS	HA07E-4026895
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HRK7207	MS	HA07E-2018164
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3977	MS	JC30E78110596
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	KEV2099	GO	JC30E23011750
GM/CHEVETTE	1985/1985	BRANCA	HRH6236	MS	5JD09PA23781
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB6819	MS	HA07E-1228839
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSS7424	MS	MC35E-7018548
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL5589	MS	JC30E78501961
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	BRANCA	HSO8526	MS	E337E-089148
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	EOG3235	SP	E3C9E-044113
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	HSP9257	MS	E382E-042866
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK7597	MS	HA07E-4025741
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK4593	MS	KC16E888328774
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	NRG7972	MS	E3G8E-002288
HONDA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG0726	MS	E3C8E-068634
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1984/1984	BRANCA	ACP6305	MS	9J0627E2
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRS0902	MS	JC25EW125737
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	NRO9289	MS	E3F9E-017883
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	HTR6006	SP	E3C8E-055465
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX8879	MS	JC30E11014334
VW/GOL MI	1998/1999	CINZA	COX9339	SP	AZN184336
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW3161	MS	JC25E-T065323
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSG0160	MS	KC08E25024584
HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HTW9289	MS	JC18E-V005813
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSS6675	MS	MC35E-6044294
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	HTH4905	MS	KC16E19011458
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	BRANCA	HRW9228	MS	E338E-089916
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	HCO2373	MS	JC30E23638982
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTE6618	MS	KC15E39015760
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	HTH5214	MS	KC15E39016189
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERDE	HSU0887	MS	E381E-036693
JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	PRATA	HTL5441	MS	F472BR129576
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM4692	MS	E3D1E-070100
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	DTI1308	MS	KC08E17083092
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG1802	MS	KC15E5A164226
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW5755	MS	HA07E-2034945
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW5542	MS	E308E-069062
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV7073	MS	JC30E77206617
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK7403	MS	KC08E54012703
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW0298	MS	JC25SS16800
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRETA	HSB0465	MS	JC30E21010103
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS6121	MS	JC30E78106983
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HTM7634	MS	F401-BR183808
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4493	MS	JC30E78237933
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO8624	MS	KC16E8C421621
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTL4297	MS	KC08E68027613
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	HQO2828	MS	KC08E58067086
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS7387	MS	JC30E78098769
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW9478	MS	JC30E12240830
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU1854	MS	JC30E77081857
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHO	BRX7313	MS	JC18E-2151257
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW1410	MS	HA07E-2021112
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV7662	MS	HB02E17053453
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1345	MS	JC25E-W024312
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSN1794	MS	JC30E76886923
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1074	MS	JC25E-X219291
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	CTW5430	MS	JC30E1Y041487
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1923	MS	JC25EW054239
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM4173	MS	KC08E25037685
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK4719	MS	KC08E58078532
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK4002	MS	KC08E54012549 C
HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	PRETA	DNX2462	MS	ND07E8011969
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	MZQ0753	MS	HA07EY225616
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ3976	MS	HB02E17065609
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0942	MS	JC30E77115483
HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHO	HRO9257	MS	JD17E-W007736
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW4735	MS	HA07EY006475

YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HST1106	MS	E337E-028505
HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM7574	MS	KC15E5A020300
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH8159	MS	JC41E29085388
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW3144	MS	JC30E22115725
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTR3110	MS	E3C8E-056722
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	NRG5094	MS	E3G8E-002258
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSM4131	MS	HA07E15000805
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	NRG7439	MS	E3G7E-006215
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSQ7483	MS	KC08E16936401
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HRX6895	MS	E308E-061785
JTA/SUZUKI EN125 YES	2004/2005	VERMELHO	JZW0411	MT	F466BR103199
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSO8833	MS	KC08E26813225
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR9326	MS	JC41E1A615877
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK1861	MS	JC30E21079718
HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	NRO2537	MS	HB02E1C001858
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX1118	MS	HA07E-Y018758
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL3772	MS	E382E-192222
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	NJJ3960	MT	HB02E17050340
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH6894	MS	E3D1E-060408
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO1817	MS	JA04E26004525
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST0320	MS	HA07E13058059
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK2087	MS	JC30E21080515
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE9011	MS	E3D1E-028427
HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NR1523	MS	JC41E2C538926
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB8716	MS	JC30E78081953
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1464	MS	HA07E-X065147
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	DCI8129	MS	MC35E-3101702
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSL3729	MS	MC35E-3114136
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL8210	MS	KC08E28098600
DAFRA/ZIG	2009/2010	AZUL	HTR4235	MS	F1L9003143
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTJ0509	MS	E3D1E-013433
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRO9959	MS	KC16E7C447546
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4396	MS	JC30E78714223
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ5603	MS	KC08E18051599
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	HCO9876	MS	JC18E2088250
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTE8036	MS	E3C8E-006256
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRW2467	MS	JC30E11149929
HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	NRK7860	MS	HB02E1B013649
JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1997	AZUL	HRQ2151	MS	F406-547058
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK7292	MS	JC41E2B723087
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	JYL3799	MS	JC18E4033156
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG2185	MS	KC15E5A174324
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HSQ7100	MS	JC30E14005500
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ5864	MS	JA04E28035590
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	HRW5941	MS	KC08E58115488
HONDA/ML 125	1986/1986	VERMELHO	HRB2153	MS	CG125BRE2161567
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW0133	MS	HA07E12018264
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX3405	MS	JC30E2Y029348
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR0302	MS	JC41E2A005961
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB6519	MS	JC30E78520107
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK4285	MS	KC08E18150648
HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HTW8586	MS	JC18E-V004144
HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOL2386	MS	KC16E8E019170
HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX7080	MS	KC16E7D479252
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO6429	MS	KC16E7B625151
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV2619	MS	KC08E17159866
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS6984	MS	E382E-078523
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HRK8908	MS	E337

HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3534	MS	JC25EY058651
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTL9703	MS	JC41E29084194
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ4739	MS	KC08E28008118
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB5645	MS	JC25E-RS31878
HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	NRK4760	MS	JC48E18009272
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7557	MS	JC30E75058794
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSO3955	MS	E381E-009178
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HQM0381	MS	JC25E-V186944
I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	AZUL	NRG9645	MS	1P39FMBBA067314
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HOM0123	MS	JC18E-2162424
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSX1090	MS	JC30E24026380
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT7448	MS	HA07E-X038482
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSO50152	MS	KC08E56864052
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL5600	MS	E3D1E-004057
GM/CORSA WIND	1994/1995	VERMELHO	HRD7761	MS	B10NZ31051610
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS1813	MS	JC30E77004011
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX9062	MS	JC30E11018626
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERDE	HTM7602	MS	F401-BR192781
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1601	MS	HA07E12022696
DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRETA	HTH6201	MS	C3C9006863
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	BJW0051	MS	JC25E-T058703
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSN9526	MS	E337E-105633
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN2765	MS	JC30E75038690
VW/BRASILIA	1979/1979	AZUL	HQM1395	MS	BA247640
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSL1778	MS	E338E-069745
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4811	MS	KC08E15092463
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB5549	MS	JC30E21071253
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB9925	MS	JC30E21042603
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB7574	MS	JC25E-SS25039
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRETA	HSQ1385	MS	KC08E27046019
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN1578	MS	HA07E15049273
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU0585	MS	JC30E77112065
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK9072	MS	E3G9E-052064
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRX8714	MS	JC30E21040195
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB3136	MS	JC18E-4104774
SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRATA	HTM7831	MS	JB91155571
YAMAHA/RD 135	1998/1998	ROXA	HRQ3060	MS	2MW-061174
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTH5199	MS	E3C9E-013715
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSP8075	MS	E382E-034446
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRW7899	MS	HA07EY021504
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR0150	MS	E3D1E-086306
HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	AFA7028	MS	CG125BRE2180020
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8701	MS	JC30E78153663
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6764	MS	JC30E77024899
DAFRA/SUPER 100	2009/2009	VERMELHO	HTM5979	MS	A1A9001478
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ4310	MS	JC25E-W079826
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	HSS5557	MS	KC35E-7006479
HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	LARANJA	NRK1855	MS	KD05E6B102209
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	HTM7683	MS	F466-BR328412
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJD0654	MT	JC30E78166556
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5175	MS	JC25EX076769
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	DTL8839	MS	E382E-071826
HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRK4179	MS	NC43E1B107822
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX6710	MS	HA07EY253922
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT4855	MS	JC25EX193361
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRO1449	MS	JC25EX193361
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0665	MS	JC30E78565253
JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRETA	HTR4522	MS	F466-BR374161
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV6649	MS	JC30E77190111
HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP7216	MS	KC08E66803983
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSP6236	MS	E382E-030183
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	LZO4064	MS	JD17E22004496
HONDA/CG 125 TITAN	1987/1987	VERMELHO	HOK4128	MS	CG125BRE1555856
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERDE	HTW2698	MS	JC30E1Y092230
VW/PASSAT LS	1984/1984	BRANCA	HQL2200	MS	UEA007020
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	DHC8154	MS	KC08E25814075
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR5127	MS	JA04E16839265
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5400	MS	JC30E78726397
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG5905	MS	KC11E5A181069
I/SHINERAY XY 150 S	2010/2010	VERMELHO	NRO3878	MS	162FMJ2AA064632
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV6881	MS	E382E-118357
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1302	MS	JC25EX099304
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST1646	MS	HA07E-3064490
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSK4583	MS	KC08E55010505
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	HTW6124	MS	JC30E22106924
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSLO325	MS	KC08E14067620
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ5285	MS	JC25E-W100188
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	HRB6609	MS	JC25E-RS29536
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTB6178	MS	KC08E58039713
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSM1389	MS	HA07E15021778
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0962	MS	JC25E-SS64412
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSN2422	MS	HA07E-5025681
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR3990	MS	JC30E77026413
HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	HSO1411	MS	JC30E85019047
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	HRK5399	MS	JC30E32001372
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HRX7845	MS	JC30E21016801
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ8151	MS	JC30E13211155
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7254	MS	JC25E-V112613
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV0367	MS	JA04E17031646
HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	NRG4547	MS	NC43E18004112
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV3702	MS	JC30E77092062
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRATA	HTB7208	MS	JB17079138
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2581	MS	JC30E78125689
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN0281	MS	KC08E55061094
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSR4510	MS	KC08E26808949
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTK5240	MS	JA04E18038421
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK5368	MS	E3G9E-034980
HONDA/POPI00	2008/2008	PRETA	HTL0243	MS	HB02E18036848
SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRETA	IOB6682	RS	JCK6035032
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSL2372	MS	KC08E14090875
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK3135	MS	JC30E11238751
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1038	MS	JC25E-X224551
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HHC8369	MS	F466-BR264291
HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRG8281	MS	KC11E88B316071
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HST6709	MS	E337E-036017

HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	DHE0790	MS	JC30E13300190
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	KAP6127	MS	E338E-125225
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSN7334	MS	KC08E16005202
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT2833	MS	JC25E-X024810
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	ROSA	NR17359	MS	JC48E2C274019
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	HSB8856	MS	JA04E18003567
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK7016	MS	KC08E24025371
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP1315	MS	JC30E76832288
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTO1210	MS	E3C8E-018343
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS6947	MS	KC08E58123290
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK5311	MS	JC30E12142633
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6558	MS	JC41E1A622715
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ7499	MS	HA07E13039052
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0114	MS	JC25E-W221626
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSL5787	MS	E337E-076633
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSJ1840	MS	KC08E26836713
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HSO6673	MS	JC30E23624451
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG1792	MS	KC15E5A162792
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	NRG8333	MS	JC41E2B509929
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST4691	MS	JC30E13279017
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	AFD7862	PR	JC25EWD204637
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG1092	MS	E3D1E-131727
YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	BRANCA	DOB1102	MS	E333E023408
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSO4619	MS	E337E-107142
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL9978	MS	KC08E55024466
HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTR2196	MS	JC42E3A112969
YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	AZUL	HTE6529	MS	E3D3E-002341
YAMAHA/RD 135	1998/1998	ROXA	HRQ6293	MS	2MW-062580
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP5689	MS	KC08E16889067
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX7160	MS	HRX7160
HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRV4344	MS	KC16E7D504368
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTE6885	MS	JC41E29019049
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW6735	MS	JC25EY095110
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSV8148	MS	JC30E77185055
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0288	MS	JC30E78065392
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ7663	MS	E382E-144407
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTP6430	SP	E3D1E-124476
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG3620	MS	E3D1E-123221
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW9010	MS	MC35E2049227
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6338	MS	JC25E5A47853
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK2463	MS	JC41E2B531004
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	KEM5126	MS	JC30E22504051
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	DHE5859	MS	HA07E13801044
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1706	MS	JC30E78530252
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO3465	MS	E3G8E-021407
HONDA/CG 100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX2114	MS	HA07EY029915
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	CVQ2571	SP	JC25E-X231506
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ4485	MS	JA04E28009410
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK3407	MS	JC30E14097310
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK6561	MS	KC16E8B520420
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK3454	MS	KC08E24032060
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW7922	MS	E308E-072643
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HSB0488	MS	JC30E11029229
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM5838	MS	KC08E15114984
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3965	MS	JC30E78703616
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9042	MS	JC25EW181645
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5815	MS	JC41E19063739
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA			

HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB2395	MS	JC30E11211919
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	BRANCA	HRK9356	MS	E382E-108980
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRR3554	MS	E3G9E-099253
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRW7492	MS	JC25E-W148608
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ1517	MS	JC25E-V218831
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW5726	MS	HA07E-2032302
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN2332	MS	E338E-116235
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HSB8311	MS	HA07E-Y021543
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN5013	MS	JC30E75055367
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTR9489	MS	E3C9E-040109
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRQ9130	MS	MC27E0W18176
SR/BUENO MOTO CARGAJBB	2009/2009	PRATA	HSN7499	MS	SEM MOTOR
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0719	MS	JC25E-W236927
I/TRAXX JL110 B	2008/2008	PRATA	HTH6805	MS	2008019814
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	HSZ1786	MS	F401BR146158
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HRT0571	MS	HA07E-W008993
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM7485	MS	KC08E25059745
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSP2506	MS	JC30E12245301
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW5137	MS	JC30E23105966
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW5812	MS	MC27E-X024399
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG1059	MS	JC41E1A056243
HONDA/XL 250	1983/1983	VERMELHO	HRB2553	MS	MD03E-9005468
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	JYX3726	MS	JC18E-4064776
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTM3567	MS	E3D1E-059442
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHO	HSI4250	MS	JA04E26009752
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX6816	MS	HA07E-Y254573
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSP1692	MS	HA07E-5047938
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	CJK8480	SP	JC25E-W100151
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5802	MS	JC30E77107446
HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTH9784	MS	NC43E1A044719
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRK4669	MS	JD17E1-1013341
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK3929	MS	KC08E24002369
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW1965	MS	JC30E22121639
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSZ3927	MS	E382E-121709
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH8263	MS	JC41E29087480
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX6675	MS	HA07E-Y250221
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	HSB1593	MS	E308E-029463
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK8568	MS	KC08E54027079
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHO	HSS1756	MS	ZS147FMF26300929
I/FYM Y125 19	2008/2008	VERMELHO	HTL2445	MS	FY156FM08C14924
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HSK1859	MS	JC30E24616156
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR7954	MS	JC41E2A093476
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU7991	MS	JC30E77101340
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HST6261	MS	E337E-033464
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6380	MS	JC30E78517656
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB2764	MS	JC30E11172685
KASINSKI/CRZ 150 10	2010/2011	BRANCA	NEC6568	MS	39C8CA002140
YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	BRANCA	HSM5639	MS	E333E-023998
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV2711	MS	KC08E17159661
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HST5212	MS	HA07E-360962
HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHO	NSC6499	MS	JC41E2D561037
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	DWY6510	SP	G347E-094531
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW0177	MS	JC30E12149620
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSM0199	MS	HA07E15019192
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE8504	MS	JC41E29056971
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8943	MS	JC25E-X157668
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRT5630	MS	HA07E-X019097
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW3766	MS	JC25E-Y047062
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSR3743	MS	KC08E26832824
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	HSW3782	MS	E308E-073796
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	HSO7048	MS	E381E-008926
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB3363	MS	HA07E-1215730
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	NRG4725	MS	JC42E2A390402
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO6772	MS	KC16E8C402845
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HRK1028	MS	E338E-002221
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRI1436	MS	E3G9E-061904
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM6766	MS	HA07E15041731
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0231	MS	KC08E15070169
HONDA/NX 350 SAHARA	1998/1999	ROXA	HRT5921	MS	ND05E-X001049
IMP/FIAT SIENA EL	1997/1998	AZUL	CMD9395	MS	178C1011841338
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHO	HTR3285	MS	C7K9001931
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSM0219	MS	E338E-088732
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSR9157	MS	KC08E57017576
YAMAHA/LANDER XTZ250	2006/2007	PRETA	HSU1569	MS	G355E-003621
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSM2783	MS	HA07E15024330
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0281	MS	JC41E1B790378
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2297	MS	JC30E14088832
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK4334	MS	JC41E1B463619
HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	NSC9993	MS	MC27E-1004093
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN0184	MS	E338E-112230
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSN8419	MS	E337E-102546
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSU4424	MS	KC08E27039396
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSW8604	MS	HA07E-3007238
HONDA/CG 125	1981/1981	BRANCA	HRB3115	MS	CG125BR1063640
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ6767	MS	MC27E-W010787
I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRATA	HTE5146	MS	1P52FMH81252756
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW6626	MS	JC30E1Y012776
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG7797	MS	E3G9E-014972
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS8162	MS	E382E-081126
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW7990	MS	MC35E-2047425
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ2234	MS	HA07E13022308
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK7263	MS	E3G7E-024582
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW4201	MS	JC25E-V017692
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG0356	MS	JC41E1A056196
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG0187	MS	JC41E2A111882
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP2657	MS	MC35E-6016690
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	DPZ2492	SP	JC30E76937930
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ0538	MS	JC30E13101401
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	HSZ9709	MS	JCF7057232
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSL3034	MS	E338E-071887
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSL3718	MS	HA07E15001833
HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	HQO2626	MS	CG125BR1437382
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6590	MS	JC30E77021600
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK8984	MS	KC08E14057204
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHO	HSS5460	MS	E381E-031858

HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRT7164	MS	HA07E-Y012878
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	NBT4635	MS	HA07E-X036541
HONDA/CG 125	1982/1982	PRATA	AGC8513	MS	CG125BR2100482
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	HSW6702	MS	HA07E22002943
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9175	MS	KC16E8B311829
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSZ1990	MS	JC30E13288200
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTR2405	MS	E3D1E-087239
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK4632	MS	JC30E121022440
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSO4202	MS	MC27E-0000592
HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	HTP4459	MS	JC42E19102189
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSO9421	MS	KC08E16021506
HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRK4730	MS	JC41E1C513004
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTM6019	MS	JC41E1A520593
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSL6081	MS	E337E-076603
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG0235	MS	KC15E5A099074
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	HRW2871	MS	HA07E-Y000715
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC6649	MS	E3L2E-025974
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO6077	MS	E3G8E-023461
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NRG5932	MS	E3C8E-074354
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST2849	MS	HA07E13067924
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB9044	MS	JC30E11069908
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO3473	MS	JA04E16007044
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8303	MS	JC41E1B411125
SUNDOWN/WEB 100	2008/2009	PRATA	HTH9396	MS	JBK8107825
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRO6980	MS	JC25E1W150854
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSZ3902	MS	JBE7064037
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM9456	MS	KC08E15132441
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG0352	MS	JC41E1A678648
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU7802	MS	JC41E2A147312
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW3836	MS	HA07E-Y002772
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSW8392	MS	E308E-066751
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK6673	MS	JC41E2B719461
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI4860	MS	JC41E1C303878
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK7107	MS	KC08E14022638
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTM9039	MS	E3C9E-033603
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	HQO6557	MS	KC08E18328535
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW3695	MS	JC25E-Y047025
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO3527	MS	HA07E-5023149
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSV5506	MS	E381E-057585
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSN3219	MS	KC35E-5035254
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST9251	MS	MC08E14005752
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSO8634	MS	KC08E16856237
HONDA/CG 125 CARGO	1997/1998	BRANCA	HRO0695	MS	JC18E-W000111
YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	AQY7852	PR	G355E-035662
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR3373	MS	JC41E2A082260
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRETA	HRX2507	MS	JC30E1Y089035
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	HRX0496	MS	MC27E-Y012677
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSN9422	MS	HA07E-5035721
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH6338	MS	JC41E29082691
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHO	HTL5380	MS	E3C8E-000559
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9166	MS	JC30E78147177
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ0502	MS	HA07E13008391
HONDA/POPOP	2012/2012	PRETA	NRK4069	MS	H02E1C435699
DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTM6507	MS	KC28022942
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG1069	MS	E3D1E-130082
YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	AZUL	HSL8241	MS	E337E-077598
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2011/2011	VERMELHO	HTR5755	MS	156FM1-281158095
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB9161</		



HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSW1118	MS	JC30E22513120
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK8260	MS	E382E-213900
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4586	MS	JC30E11110028
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTH1274	MS	G347E-115490
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5127	MS	JC30E78790199
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	ROXA	NRT1133	MS	E3G7E-071947
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL6927	MS	E3C9E-003484
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB6940	MS	MC27E1024192
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4053	MS	JC25EY065872
HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG6610	MS	KC116EBB305829
YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	PRETA	HEY3603	MS	E330E-034347
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	DOA5377	MS	E338E067677
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2808	MS	JC25E-1158733
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HRK8970	MS	JC30E23136177
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO1591	MS	E3G9E-062110
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	HSS8301	MS	ZS147FMF26302137
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJB3315	MT	JC30E78680046
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	HSP6683	MS	KC08E26002397
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	DKM6562	SP	JC30E14078866
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRV2098	MS	E3G7E-063128
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	HRK5490	MS	JC30E12120190
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK3686	MS	E3G9E-033493
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB5861	MS	JC30E2-1001356
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTL9006	MS	MC35E-8094385
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX2539	MS	HA07E-Y240002
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG6315	MS	JC42E2A399888
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6295	MS	JC30E11212505
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW0431	MS	JC30E22112186
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	NRG0387	MS	E3C9E-041520
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HSQ7968	MS	E337E-019697
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0523	MS	JC30E78628842
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	HST0551	MS	E3C9E-000780
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM7477	MS	E3D1E-078066
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSW2812	MS	JC30E22526428
HONDA/CG 125 FAN	2009/2010	PRETA	HTM9198	MS	JC41E2A048088
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK8174	MS	KC16E8B526269
HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRG3727	MS	NC43E1B002297
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTL8544	MS	E3D1E-020544
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB6665	MS	JC30E1145366
HONDA/CG 125	1986/1986	BRANCA	HQK6154	MS	CG125BRE1511232
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR8955	MS	JC41E1A652614
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO2479	MS	JC41E2B741013
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	DPJ0114	SP	MC35E6035821
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	JZP0687	MS	MC35E-2043184
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSX2340	MS	KC08E16031986
HONDA/CG 125 TITAN ES	1998/1999	VERDE	HRT1732	MS	JC25EX066709
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSK8082	MS	E337E-053225
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6584	MS	JC41E2A093531
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG3143	MS	E3C8E-073212
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8679	MS	JC30E2Y007089
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSU1792	MS	E382E-082959
VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	BTD9488	MS	AFZ232504
GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	CINZA	ADK2384	MS	2JL09UM77987
GM/CHEVETTE DL	1991/1992	PRETA	HQT8621	MS	1J25VA10897
VW/GOL SPECIAL	2004/2004	BRANCA	DKN5232	MS	ASF033117
GM/CHEVETTE	1981/1981	BEGE	HQS4398	MS	2JF23FD
GM/CHEVETTE DL	1991/1991	PRATA	BGH3149	MS	1J0804FC
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4620	MS	JC25EX045955
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2365	MS	JC30E75103644
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRO3575	MS	E3G8E-012840
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ4996	MS	KC08E16011808
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	HSW6235	MS	HA07E22004630
HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NRX6785	MS	KC116EBD316065
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4771	MS	KC08E24034060
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSU8276	MS	KC08E27034862
FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	HSA3892	MS	5364751
FORD/ESCORT L	1988/1989	CINZA	BGJ0697	MS	PLAQUETA AUSENTE
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB5165	MS	JC30E11118878
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	NJG0879	MT	JC30E78657294
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG1910	MS	JC41E1A678606
YAMAHA/XTZ 125K	2002/2003	PRETA	HSQ5931	MS	E333E-001363
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB5465	MS	JC30E11129399
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	CINZA	HQM0764	MS	146A70115190698
FORD/ESCORT GL	1988/1988	VERMELHO	HQV1410	MS	BL DE REPOSIÇÃO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRK1341	MS	E3G7E-063703
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	NAJ4815	MS	JC25E-X192508
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK6787	MS	E3G8E-015435
I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRATA	HSU9617	SP	1P52FMH81005836
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX5076	MS	HA07E-Y247596
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	NJP3657	MT	F466BR343584
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	DCN9810	MS	JC30E13231013
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HSK2786	MS	JC30E24624763
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR5645	MS	E3D1E-099332
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS2291	MS	JC30E77118432
DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7262	MS	CG19003482
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST6839	MS	HA07E-1010333
DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTH9175	MS	C2L8025517
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL6945	MS	E3D1E-005875
DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	NRK2596	MS	F2KA004017
FORD/BELINA II	1978/1978	BEGE	HQJ9791	MS	635620
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW3071	MS	MC35E-2032078
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX1698	MS	HA07E-Y233954
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	PRETA	HSQ4624	MS	E381E-007088
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW7427	MS	JC30E1Y029208
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HTE3821	MS	HA07E13020563
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSA4673	MS	JC30E78785901
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ4993	MS	MC35E-3108377
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW8598	MS	JC25E-Y104814
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM5925	MS	HA07EX027729
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS5083	MS	JC30E76914004
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTC3179	MS	F466BR269025
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS7135	MS	JA04E17003759
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ9312	MS	KC08E18041907
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	CRX9543	MS	KC08E14816353
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HRK5330	MS	JC30E12149490

HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB2564	MS	JC30E21056858
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSN8519	MS	KC08E25058362
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9088	MS	JC25E-SS52391
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST4343	MS	JC30E13288488
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTR8135	MS	E3D1E-126136
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB6370	MS	KC08E18122107
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL5267	MS	KC08E18254912
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NR14826	MS	JC48E2B266845
FORD/KA	1998/1998	CINZA	HRM5724	MS	CABW585569
FIAT/UNO S 1.5	1991/1991	PRETA	HOF3733	MS	146B50113387029
GM/CHEVETTE DL	1992/1992	PRETA	HOP3538	MS	2JA16MJ20544
CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	PRATA	HTQ8706	MS	S80093034
FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	VERDE	HSC6695	MS	178110115957821
VW/FUSCA 1300	1979/1979	BEGE	HOW4637	MS	BU142198
VW/VOLKSWAGEN	1980/1980	CINZA	CRV2903	MS	BJ696988
FIAT/UNO S 1.1E	1992/1993	BRANCA	HQJ7949	MS	BL REPOSIÇÃO
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	VERDE	HOS8002	MS	146C40113668094
GM/MONZA SL/E	1984/1984	PRETA	HOS3949	MS	18A*31012787
VW/GOL 1000	1993/1994	BRANCA	BOD4621	MS	1612997
VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	HRF0238	MS	UNC029549
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	AZUL	HRJ4084	MS	4942071
FORD/KA	1997/1998	CINZA	HRM0870	MS	CABV59232
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5480	MS	JC25E-Y104303
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HUS8313	MS	KC08E57049520
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	AZUL	HSP6254	MS	JC30E76856328
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB5147	MS	MC27E-1021032
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HSN4305	MS	F466-BR109461
HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRATA	NRG8989	MS	KC16EBB318851
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRK3156	MS	E3G9E-020093
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	HQO2913	MS	CG125BRE1475162
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSP7721	MS	E382E-041531
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK7146	MS	HA07E-1251762
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HPZ4164	MS	KC08E16812449
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	AJG1946	MS	JC30E1Y065503
YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	AZUL	HTR8974	MS	E3D2E-014887
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSX1250	MS	HA07E15004980
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV8329	MS	JA04E17039721
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3464	MS	JC30E77088984
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTK5672	MS	KC08E58069133
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	JZE8680	MS	HA07E-W021838
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO4963	MS	KC16E8C419902
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG6986	MS	JC41E2B505686
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTL6890	MS	F466-BR293387
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSV9270	MS	ZS147FMF86B01304
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	NRG7457	MS	JC42E2A399560
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSK2936	MS	E337E-020705
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSN8906	MS	HA07E15059908
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO1830	MS	E3G7E-034611
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV8733	MS	KC08E27058283
HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	VERMELHO	DAT1390	SP	KC08E36805439
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSQ9017	MS	E337E-020697
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HXY8731	MS	JC30E78500883
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HS66691	MS	JC30E77019294
HONDA/CG 150 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	NRO7106	MS	KC16E7C405647
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV7565	MS	E382E-126813
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO3222	MS	KC08E26007184
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	COS2762	MS	JC25E-W208151
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRO6553	MS	KC08E24024006
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST1222	MS	HA07E-306510
DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRATA			

HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSM0620	MS	HA07E15025397
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	DTM3286	MS	ZS147FMF26500506
HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRK5054	MS	KC16E68531117
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW5028	MS	E308E-068683
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ2473	MS	JC30E13135667
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	HTE6582	MS	JC18093835
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2010/2011	PRETA	HTR9221	MS	156FMI281158084
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	HTR4883	MS	JC41E1A035643
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE4963	MS	E301E-022212
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX2523	MS	HA07E13028467
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSV9932	MS	ZS147FMF27102203
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT2415	MS	JC25E2227713
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSN2028	MS	MC35E-5045575
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6758	MS	JC30E21019927
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HTM3573	MS	E3C9E-023681
HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHO	HQO0480	MS	KC08E28040834
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JYL5052	MS	JC25E073513
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB8837	MS	JC30E1153783
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTE4294	MS	E3C9E-002659
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSM1237	MS	HA07E15025746
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	NRG6222	MS	JC42E2A390427
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4075	MS	JC25E153562
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTK8716	MS	KC08E18124019
HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHO	HQO5011	MS	JC30E2Y048551
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HSY9358	MS	JC30E24018721
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	PRETA	HTH5365	MS	JC42E19004851
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO7111	MS	JC41E2B749995
HONDA/XLR 125	2000/2000	AZUL	HRW7024	MS	JD17EY008801
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO5080	MS	JA04E16007071
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW1870	MS	JC25E-Y037686
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7197	MS	KC16E7B510068
HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	O0I0649	MS	JC48E2E529711
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB2897	MS	KC08E57009846
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM5748	MS	KC08E25040822
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HSU6993	MS	KC16E7B33352
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4592	MS	JC30E11110151
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSB8125	MS	E382E-156059
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7690	MS	JC30E75058749
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO8158	MS	JC30E76807257
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK7614	MS	KC16E7B589215
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT1386	MS	JC25E-W187149
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTR1215	MS	E3C8E-053378
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NR12344	MS	JC41E2C527035
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR1774	MS	JC41E1A024255
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP9758	MS	JC30E76898138
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK4401	MS	MC35E-4020499
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ8378	MS	JC30E78054830
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV0931	MS	E3G8E-033724
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK8796	MS	KC08E24020070
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	HSW8712	MS	JC30E23056010
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSN2766	MS	HA07E15051516
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0826	MS	JC25E-X203225
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSM3717	MS	E337E-085587
HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	NRK5201	MS	JC48E3B000461
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSX6070	MS	KC08E25006933
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG1070	MS	E3D1E-131446
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST8766	MS	HA07E-4001632
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTB4305	MS	KC08E18105966
HONDA/CBX 150	1989/1989	CINZA	HTW0225	MS	KO05E-1011674
I/JIALING TRAXXH125 35A	2008/2008	VERMELHO	HTH5279	MS	JL158FMI-2 0806332
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HRK8796	MS	KC08E15042544
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	HQO2033	MS	JC25E-V114697
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	HTE5453	MS	C3L8053203
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	HSO4978	MS	JC30E75700762
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSZ0248	MS	JA04E26853928
HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSB8975	MS	HB02E17060352
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW8977	MS	JC25E-V183345
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9593	MS	JC30E78500527
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4433	MS	JC25E-X207957
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	O0I0091	MS	E3L2E-018922
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRK0002	MS	KC16E7B33377
HONDA/CG150 FAN ESD	2010/2011	VERMELHO	NRG9998	MS	KC16E8B331499
I/FYM FY100 10A	2008/2008	AZUL	HTL5716	MS	FY150FMOG08A71607
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8018	MS	JC30E771061191
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	HTM3050	MS	JBBL8021427
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSV3762	MS	JBC7057362
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSV5521	MS	KC08E57059301
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO1117	MS	KC08E16027007
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTK6493	MS	MC35E-8078296
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRX8038	MS	HA07E-Y215471
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ3831	MS	HB02E17076489
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2490	MS	JA04E17035507
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2490	MS	JA04E17035507
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JZ16512	MT	JC30E12232951
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2490	MS	JA04E17035507
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2490	MS	JA04E17035507
I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HSV0773	MS	156FM-32007001974
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HHO6910	MG	KC08E68030440
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NR17257	MS	E3G9E-082790
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK7938	MS	E382E-222301
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHO	NRK1028	MS	C7M9007187
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSB6962	MS	JC30E78115563
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ6686	MS	JC30E78027331
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	AZUL	HSB7518	MS	JC30E31004149
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR4148	MS	JC41E2A081354
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK3730	MS	KC16E8B501460
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU6043	MS	E3D1E-143017
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	HSZ5260	MS	E381E-067305
HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	HRW0833	MS	JC18E9X920206
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ4003	MS	JC30E77236373
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0440	MS	JC30E78541424
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	NRG9111	MS	C1E1028021
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8366	MS	JC30E78146621
I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	2008/2008	VERMELHO	HTE4817	MS	LJ152FMI60801 08749

HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSB6779	MS	JA04E28039746
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL7561	MS	E3D1E0700420
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5253	MS	JC30E76902336
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSR6437	MS	JC30E76908072
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU9247	MS	KC08E17125527
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO8732	MS	JA04E16810358
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NR10289	MS	JC41E2C520559
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX1278	MS	JC30E1Y060796
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTR6433	MS	E3D1E-119614
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSV9163	MS	F466BR190118
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB0536	MS	JC30E21018763
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHO	HTE5417	MS	E3C8E-008194
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6030	MS	JC41E1A596017
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	NBP1227	MS	JC30E2Y028421
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HOO7271	MS	JC41E29060298
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG8711	MS	E3G9E017829
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTE2631	MS	F466-BR298038
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSV0938	MS	E381E-051162
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSO1018	MS	JC30E12145937
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSO1698	MS	E382E-000380
HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	BRANCA	NR2746	MS	JC41E1C509216
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW5618	MS	HA07EY009318
HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	HRB6729	MS	JC18E-SS80311
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSR3599	MS	E382E-084530
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ6776	MS	JC30E78027369
I/SHINERAY XY 125 14	2012/2012	VERMELHO	O0I6939	MS	HA07E-4012998
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	HSV4173	MS	MC35E-7054323
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSV8613	MS	E381E-062051
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHO	HRW0279	MS	JC30E1Y003708
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST4199	MS	HA07E13076218
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	NRG0512	MS	JBBL8020972
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW3728	MS	JC26EY041015
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	CGY9980	MS	E337E-076910
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4133	MS	JC30E76902803
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ2058	MS	JC30E77243968
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT7370	MS	HA07EX033126
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV6897	MS	JA04E27087747
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	KAQ1036	MT	HB02E17036966
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HRK5358	MS	HA07E12011658
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ0487	MS	JC30E23016279
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NR11474	MS	JC41E1B776675
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HSK0849	MS	E337E-038156
HONDA/NX 350 SAHARA	1996/1997	VERMELHO	HTW4737	MS	ND05E-V000425
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7938	MS	JC25E191204
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	NRG8507	MS	E3G8E-004436
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7433	MS	JC41E29037773
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2011/2011	PRETA	NRK2417	MS	156FMI281158225
HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	HSY3338	MS	JC30E34002865
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT4497	MS	HA07E-W018730
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSU0316	MS	E381E-062387
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK1723	MS	KC08E18146222
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK3927	MS	HA07E14030093
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSO1909	MS	HA07E15048001
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK9767	MS	JC30E78675551
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8234	MS	JC30E76922776
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRETA	HRK7183	MS	JC30E22505838
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	AZUL	NR03245	MS	JC41E1C400905
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	PRETA	HTW1160	MS	JC25E-ST16717

HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ8820	MS	KC08E28015541
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HSB4731	MS	E308E-028578
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK1571	MS	JC30E11186383
SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	VERMELHO	HTB0283	MS	JCL7072815
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN6947	MS	KC08E26001959
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK6936	MS	E308E-055492
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ4034	MS	JC30E71716399
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	BKY4310	MS	KC08E18041270
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRO2197	MS	KC08E56010464
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW7407	MS	JC30E11035616
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB8295	MS	HA07E-1240698
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	NVQ7578	GO	KC115EA063697
I/LIFAN LF 110 2G	2006/2006	AZUL	HSO50253	MS	1P52FMH61178600
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO5944	MS	JC30E78691890
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHO	HTM8575	MS	E3C8E-046690
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERDE	HTK7557	MS	F401BR171591
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH6386	MS	JC41E19500691
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSS8603	MS	KC08E57028814
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8713	MS	JC25EW140953
HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	HRX3554	MS	NDO7EY007320
HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	VERMELHO	NRO6790	MS	JC48E3C000970
I/JIALING TRAXXH125 35A	2008/2008	PRETA	HTL0823	MS	JL158FM12-0804205
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRW7583	MS	JC30E2Y041451
VW/GOL	1990/1990	BRANCA	JYB7643	MS	1038697
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP5425	MS	KC08E16885094
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	HST2540	MS	MC35E-3104498
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HRK8078	MS	JC30E23638951
SUNDOWN/MAX 125 SE	2009/2009	VERMELHO	ASC9736	PR	JCG9103165
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7623	MS	JC30E76925049
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	KEC7746	MS	JC30E2Y009049
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	EOP2089	MS	JC41E29010006
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	HSV8976	MS	JA04E17045492
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL5069	MS	KC08E15023888
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW6570	MS	JC25E-V073277
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK8015	MS	KC116E78529699
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTK2527	MS	KC08E68019273
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2906	MS	JC25E050528
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7785	MS	JC41E29090562
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0862	MS	MS0002269
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRK9667	MS	E3G7E-058677
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTB5408	MS	KC08E28034277
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	KAL9855	MS	F466BR152899
FIAT/UNO S	1988/1989	BRANCA	GWM7021	MS	127A20111706071
VW/FUSCA 1300 L	1981/1981	MARROM	HQV6363	MS	BF450636
FORD/CORCEL	1971/1971	BEGE	HQW5099	MS	120459
GM/KADETT GL	1995/1995	AZUL	HRE3852	MS	B18L231149178
VW/PARATI	1983/1983	CINZA	AEM1180	MS	BW013760
GM/CHEVETTE DL	1992/1992	CINZA	HQI4730	MS	2JB11M25442
IMP/FORD FIESTA	1995/1995	PRATA	HRD9969	MS	SC69869
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	HQK2999	MS	JC30E12153275
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8228	MS	JC41E1B764684
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK3550	MS	KC08E54003874
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0841	MS	JC25E-X202079
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6409	MS	JC25EW115278
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSM1570	MS	KC08E55029929
YAMAHA/XTZ 125K	2012/2013	PRETA	NSC7160	MS	E3D3E-035688
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8426	MS	E3L2E-007405
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRG6016	MS	E3G8E-002801
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	HTM7705	MS	A1M8018949
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK1530	MS	JC30E21081994
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSL6491	MS	E337E-072833
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHO	JOS8081	MS	JC30E94006671
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTE4798	MS	JBA8081591
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	NRG6623	MS	E3D1E-126131
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSN9516	MS	KC08E26003135
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK5478	MS	KC08E54006260
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK8277	MS	KC116E78592800
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	AOA2115	MS	JC30E75812717
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	NRG8804	MS	JC41E1B315216
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW6717	MS	E308E-069898
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS0578	MS	E382E-061283
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5942	MS	JC30E14061952
DAFRA/SPEED 150	2010/2010	PRETA	NRG0673	MS	CTCA002015
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM7735	MS	HA07E15041870
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSJ4390	MS	JC30E75106097
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2970	MS	JC30E78112401
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JYL3072	MS	JC25E-W033022
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	AZUL	HSZ5756	MS	G347E-060146
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV7661	MS	KC08E17203441
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	HTL5568	MS	G347E-092917
I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011	PRETA	HRG7950	MS	1P53FMHBA051022
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HTW7424	MS	HA05E-V016134
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK6151	MS	KC08E14039627
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9623	MS	JC41E1B782881
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRETA	HRX8579	MS	KC08E55001287
HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	HQO2072	MS	CG125BRE1512023
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK5799	MS	JC30E14080821
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	JTK7921	PA	JC25E-ST04010
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTH7072	MS	JC42E29108350
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK7940	MS	JC41E1B762987
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS0542	MS	JA04E17001420
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7622	MS	JC25E-V123380
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HSB0675	MS	HA07E-1000527
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV8233	MS	E382E-109710
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6813	MS	JC30E77025964
HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL7402	MS	JA04E38032136
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9762	MS	KC08E14078001
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	JXZ3669	MT	JC18E-4076001
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ4366	MS	JC25E-W079841
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO1274	MS	JA04E26004352
YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	MDN5616	SC	E385E-005458
HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	CINZA	NRO6298	MS	JC48E3C004370
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL3715	MS	KC08E18281958
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTK0806	MS	F401-BR164886
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSS6657	MS	KC08E56859360

HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO7342	MS	KC08E56826686
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	AZUL	HST9833	MS	JC30E94014214
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6735	MS	JC30E78106017
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB9432	MS	MC27E-1028190
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	AZUL	HSV2837	MS	F401BR135897
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM2902	MS	KC08E15083057
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HRW9246	MS	JC30E75006792
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	PRETA	HRW5542	MS	MC27EY006420
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HTB6356	MS	JCE7053753
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRW7868	MS	JC30E2Y012414
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSL8360	MS	KC08E55018993
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR0743	MS	JC41E1A574295
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6982	MS	KC08E16873721
YAMAHA/HT115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NRK1291	MS	E3F9E-021039
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW6609	MS	JC25E-V085715
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK6202	MS	E3G9E-044207
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK3528	MS	JC30E78164305
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0220	MS	JC30E1070480
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NIY5206	MT	JC30E78165670
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERDE	HSV9037	MS	E381E-060785
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM7708	MS	KC08E25035213
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JYW8749	MS	JC25E-W162872
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	HSS0687	MS	JA04E16845143
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	VERMELHO	HSK1181	MS	JC30E24629967
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4287	MS	JC25E-X042870
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HSV9157	MS	JCB7045200
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRK4234	MS	KC16E7B328153
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HSB8437	MS	JCE7053750
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRK5841	MS	KC16E8C446853
HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	HQO5298	MS	CG125BRE1611439
YAMAHA/RD 125	1986/1986	PRETA	HOK5611	MS	2MW-054151
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB5211	MS	JC18ERR41137
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	NRG1518	MS	C5E9003534
HONDA/POI100	2007/2007	PRETA	HSV6980	MS	HB02E17061116
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE7193	MS	F466BR308752
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9490	MS	KC08E28028523
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG3593	MS	KC115EA189789
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB6623	MS	JC30E78103738
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9077	MS	JC30E76818259
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSM2173	MS	HA07E-5012792
HONDA/CG 100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4931	MS	HA07E-1237284
HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	PRETA	HSM1371	MS	JC30E85006749
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTE6732	MS	KC115E39015678
HONDA/ML 125	1980/1980	PRETA	HQO8056	MS	JC25EW010729
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5680	MS	JC25EVO58926
DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7293	MS	MC69001039
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MHO3529	SC	JC41E1A090095
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRK7154	MS	KC16E7C407463
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS4287	MS	JC41E2A101724
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1169	MS	JC25E-U001935
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HPV3776	MA	HA07E15017604
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK1621	MS	HA07E-1041445
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV5368	MS	E3G8E-038768
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NRG7795	MS	E3G7E-006253
YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	VERMELHO	NRV5378	MS	G390E-050672
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5054	MS	JC25E-Y101872
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ1137	MS	HA07E15021500
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2004/2004	PRETA	HSN0209	MS	JCB6021374
H					



SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HTB6447	MS	JCF7057945
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	HTW0862	MS	C100KSE-505481
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HRV7252	MS	E3C9E-009478
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL0308	MS	KC08E24029878
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX7035	MS	JC30E1Y150991
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4033	MS	JC30E78217072
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ8366	MS	JC30E77127642
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSV6852	MS	E382E-120942
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSV7079	MS	JCA7042048
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB4944	MS	HA07E-1227245
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB9457	MS	HA07E-1237905
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	NRO4002	MS	JC41E2B714267
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ2095	MS	JC25E-V107005
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ0670	MS	JC30E78028523
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	HTK3171	MS	F466BR252324
I/LIFAN LF110 2G	2006/2006	AZUL	HSU3282	MS	1P52FMH61244291
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSW8622	MS	HA07E13003279
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTH5540	MS	JBD8091382
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTK5645	MS	E382E-195120
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	KAL9884	MS	JC30E76856533
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2011/2011	VERMELHA	NRO8927	MS	156FMI281158082
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSH5949	MS	F466BR202938
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTH7189	MS	F466BR351801
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSM9698	MS	E338E-109001

REGIÃO	VEIC LEVES	TONELADA ESTIMADA	VEIC MEDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEIC PESADOS	TONELADA ESTIMADA	DESC. 20%	TONELADA LIQUIDA ESTIMADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	10	18	549	2.196
01-BONITO	54	8,26	11	9,88	0	0	3,62	14,51
02-PONTA PORÃ	762	53,29	49	39,72	0	0	18,60	74,41
03-COXIM	42	3,55	39	30,87	1	2	7,28	29,14
04-CAMPO GRANDE	462	41,60	106	95,4	1	1,94	27,78	111,15
05-AMAMBÁ	255	21,0	20	17,9	1	7,1	9,2	36,8
06-RIO BRILHANTE	108	8,29	40	26,33	1	8,02	8,52	34,12
07-ANASTÁCIO	100	12,52	04	3,6	0	0	3,22	12,9
08-CEL SAPUCAIA	83	6,37	10	8,5	0	0	2,97	11,9
09-NAVIRAÍ	234	36,9	78	47,4	0	0	16,8	67,5
10-CAMPO GRANDE	625	46,7	43	27,2	0	0	14,7	59,2
11-COSTA RICA	105	8,4	60	27,7	0	0	7,23	28,93
12-AQUIDAUANA	158	11,6	19	23,36	0	0	6,99	27,99
13-NOVA ALVORADA	50	3,15	11	6,53	0	0	1,93	7,74
14-MARACAJU	129	8,165	21	12,82	0	0	4,197	16,788
15-CAMPO GRANDE	175	11,46	98	71,55	0	0	16,602	66,408
16-APARECIDA TABOADO	00	00	12	8,0	0	0	1,6	6,4
17- COXIM	281	22,48	53	39,640	0	0	12,424	49,696
18-MUNDO NOVO	168	12,85	42	30,72	0	0	8,714	34,856
19 - COSTA RICA	100	6,81	10	6,8	0	0	2,722	10,837
20-SIDROLÂNDIA	77	4,340	5	4	0	0	1,668	6,672
21-CAMPO GRANDE	840	58,8	142	106,5	5	19	36,86	147,44
22-ITAQUIRAÍ	88	7,04	44	35,20	0	0	8,44	33,80
23-CAMPO GRANDE	1665	133,20	136	108,80	0	0	48,4	193,6
RESTANTE A SER ENTREGUE APROXIMADO	3239	355,225	1047	1056,58	1	-39,06	-----	1.113,21

RESUMO	QUANTIDADE ENTREGUE	PESO ENTREGUE	QUANTIDADE A SER ENTREGUE	PESO A SER ENTREGUE
VEIC LEVES	6561	526,775	3239	355,225
VEIC MEDIOS	1053	788,42	1047	1056,58
VEIC PESADOS	9	38,06	---	---

- VALOR ARRECADADO: R\$ 162.440,85
- VALOR A SER ARRECADADO: R\$ 166.959,15

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO**  
Coordenador Geral - Comissão de Leilão

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.076/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha – ADCASA TIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.742.014/0001-10, para a realização de oficina teatral de objetos, bonecos e formas animadas, nos dias 23/02/18, 24/02/18, 02/03/18 e 03/03/18, com carga horária de 20 (vinte) horas, que realizar-se-á na Biblioteca Pública Estadual Dr. Isaías Paim, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 559, 2º andar, centro, nesta capital e Estado/MS, pela Ação Cultural Atividades Culturais na Biblioteca 2018.

Favorecido: Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha – ADCASA TIM  
CNPJ nº 16.742.014/0001-10  
Do Preço: R\$10.000,00 (dez mil reais)  
Data da Ratificação: 23 de fevereiro de 2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.180/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº51.561.819/0001-69, para a realização de 02 (dois) espetáculos, com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração cada, denominado "Isso é coisa de criança", no dia 28/03/2018, a partir das 14 horas, na Escola Municipal Iracena Maria Vicente, Bairro Rita Vieira, em Campo Grande/MS e dia 29/03/2018, a partir das 19:00 horas, no Teatro de Arena da Orla, situado no Bairro Cabreúva, em Campo Grande/MS, bem como 02 (duas) oficinas, com total de 04 horas/aula de duração, denominada "Oficina teatro de objetos", no dia

28/03/18, das 10:00 às 12:00 horas, na Escola Municipal Iracena Maria Vicente, Bairro Rita Vieira, em Campo Grande/MS, e no dia 29/03/2018, das 14:00 às 16:00, na sala Rubens Corrêa, no Centro Cultural, todos pelo projeto Boca de Cena-Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018 (fl.05).

O valor da contratação é de R\$11.000,00 (onze mil reais)

Favorecido: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO  
CNPJ nº51.561.819/0001-69

Do Preço: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)  
Data da Ratificação: 28 de março de 2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 004/2018 no **Processo nº 29/500172/2018**.

AMPARO LEGAL: Fundamento no artigo 25 *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

FAVORECIDO: **Associação Brasileira das Editoras Universitárias**

OBJETO: Anuidade da Editora UEMS junto à **ABEU** referente ao ano de 2018, conforme solicitação CI 013/2018 fls. 02, e demais documentos do presente processo.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de abril de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o RESULTADO DA LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2018

Processo nº 29/500753/2017.

OBJETO: a aquisição de material permanente para atender o laboratório de engenharia ambiental (Kit ETA – Estação de Tratamento de Água), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº 791691/2013 – PNAEST 2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – FUEMS e o Ministério da Educação – MEC, através da Secretaria de Educação Superior.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global do Lote
Único	UPCONTROL – ENGENHARIA DE PROCESSOS E CONTROLE DIGITAL LTDA (CNPJ 08.934.210/0001-69)	R\$ 48.899,99 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Conforme demonstrado acima, aproveito o presente para adjudicar o objeto do lote acima discriminado ao seu respectivo vencedor.

Dourados - MS, 20 de abril de 2018.

Gustavo Ponciano Soares  
Pregoeiro – UEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.639, de 19 de abril de 2018, página 22.

DECRETO "P" N. 806, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THALYTA AGUIAR SIMPLICIO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 858, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear ADAIR SOUZA DA MATA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 888, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Orivaldo Rocha Mengual**, matrícula n. 9537025, lotado, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), a ausentar-se do País, no período de 17 a 25 de abril de 2018, com destino a Assunção, Paraguai, com o objetivo de participar de reuniões e promover convênios e parcerias culturais com o Estado.

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 134 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR DENIELLE BUSCH ALCANTARA, matrícula n. 114253021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 2 a 16 de maio de 2018, em virtude do afastamento do titular, Leonardo Paim de Moraes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 137 DE 18 DE ABRIL 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/009449/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período	N. dias	Junta Médica
108537021	Afonso da Silva Ferreira	ATI Master	19.03.2018 a 17.04.2018	30	Campo Grande
60596023	Ana Cristina Horta Pereira	ATI Master	04.04.2018 a 18.04.2018	15	Campo Grande
116186021	Ana Karina Ferreira Espindola	TTI Master	03.04.2018 a 11.04.2018	9	Campo Grande
14434021	Artur Sother Junior	FTE H 461	20.03.2018 a 29.03.2018	10	Paranaíba
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	Aux.Faz D	01.03.2018 a 15.03.2018	15	Campo Grande
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	ATI Master	22.03.2018 a 20.04.2018	30	Campo Grande
103818021	Laudite Ferreira Santos	Aux.Faz E	03.04.2018 a 23.04.2018	21	Bataguassu
130061021	Luiz Vieira de Souza	FTE F 453	05.04.2018 a 03.06.2018	60	Dourados
53961021	Marco Aurelio Gonçalves	Téc.Faz F	10.04.2018 a 24.04.2018	15	Campo Grande
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	FTE E 449	05.04.2018 a 04.05.2018	30	Campo Grande
51649022	Paulo Sergio Scapulatempo da Rosa	FTE F 453	02.04.2018 a 16.04.2018	15	Campo Grande
467299021	Sergio Rodrigues	FTE B 435	09.03.2018 a 18.03.2018	10	Bataguassu

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 138 DE 18 DE ABRIL 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/009446/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período	N. dias	Junta Médica
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	Aux.Faz D	16.03.2018 a 04.04.2018	20	Campo Grande
77960021	Evania Duarte Brites de Andrade	Aux.Faz B	28.03.2018 a 26.05.2018	60	Campo Grande
52715021	José Ribolis	Aux.Faz G	10.04.2018 a 20.04.2018	11	Campo Grande
33693021	Otavio Gonçalves da Silva	FTE H 461	23.03.2018 a 06.04.2018	15	Campo Grande
6290024	Patricia Khoury	ATI Master	25.03.2018 a 22.06.2018	90	Campo Grande
108187021	Raquel Paes Barbosa	FTE F 451	02.04.2018 a 30.07.2018	120	Campo Grande
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE F 453	29.03.2018 a 03.04.2018	6	Bataguassu
55974021	Sonia Amelia de Souza Lungatti	Téc.Faz E	15.02.2018 a 01.03.2018	15	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 139 DE 18 DE ABRIL 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/009450/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período	N. dias	Parentesco	Junta Médica
49648021	Maria José Prado Bonette	Téc.Faz F	19.03.2018 a 07.04.2018	20	mãe	Dourados

467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	FTE B 435	12.03.2018 a 29.03.2018	18	filha	Nova Andradina
-----------	--------------------------------	-----------	-------------------------	----	-------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 140 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR da função de Responsável, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com validade a partir de 23 de abril de 2018.

Matrícula	Nome	Clas/Ref.	Unidade
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	H 560	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	G 555	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS
65671021	Sérgio Eduardo de Oliveira	G 555	Subunidade de Fiscalização do Comércio e Indústria/UFST/COFIS
104164021	Emílio Cesar Almeida Ohara	G 555	Unidade de Fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços/COFIS
101718021	Wilson Taira	H 561	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS
75966023	Rosinei Alves de Barros	G 555	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 141 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR na função de Responsável, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com validade a partir de 23 de abril de 2018.

Matrícula	Nome	Clas/Ref	Unidade
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	H 560	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS
39422021	Antônio Carlos Horta de Almeida	H 560	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS
101718021	Wilson Taira	H 561	Unidade de Fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços/COFIS
3897021	Mário Roberto Ferreira da Silva	H 560	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	H 560	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 142 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR REINADO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n. 43278023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G referência 555, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pela Subunidade de Fiscalização do Comércio e Indústria/UFST/COFIS, com validade a partir de 23 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 143 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, no âmbito da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, conforme especificado no quadro abaixo, com validade a partir de 23 de abril de 2018:

Matrícula	Nome	Clas Ref	de	para
83099021	Adalto José Manzano	H 560	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS – Campo Grande
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	B 535	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS – Campo Grande
39422021	Antônio Carlos Horta de Almeida	H 560	Unidade de Fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS – Campo Grande
33263021	Antônio Norberto de Almeida Couto	H 560	Unidade de Pesquisa e Arrolamento Administrativo de Bens e Direitos e Representação Fiscal – Campo Grande	Unidade de Assistência Técnica/SAT

58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	H 560	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS – Campo Grande	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT
21030021	Eurípedes Ferreira Falcao	H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS – Campo Grande
88769021	Hélio Marinho de Oliveira Filho	H 561	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS – Campo Grande
433712022	Josué Antunes Neves Junior	B 536	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS - Corumbá	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	H 560	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS – Campo Grande
3897021	Mário Roberto Ferreira da Silva	H 560	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS
432966022	Patrícia Pedrosa Alves de Freitas	B 535	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS – Campo Grande
75966023	Rosinei Alves de Barros	G 555	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT	Superintendência de Administração Tributária
101718021	Wilson Taira	H 561	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS – Campo Grande	Unidade de Fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços/COFIS

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 468, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.609, de 7 de março de 2018, de nomeação de representantes para exercer a função de membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Membros Nomeados: Melissa Porto Tonchini"

PASSE A CONSTAR: "Membros Nomeados: Melisa Porto Tronchini"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.579  
PROTOCOLO : EAC/6051  
PROCESSO N. : 27/101148/2017  
INTERESSADO : **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL  
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

**EMENTA – SERVIDOR PÚBLICO – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE.** É ilícita a acumulação de um cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, na função de Auxiliar de Farmácia, na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU/MS, 40 horas semanais, com o cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, 40 horas semanais, por infringir o que dispõe a alínea "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal e por extrapolar o limite de 60 horas semanais previsto no § 8º, do artigo 51, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro 1999, na redação dada pelo art. 7º, da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, devendo o servidor, no prazo de 10 dias, comparecer a SUGESF/SAD a fim de regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 226, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 4º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

#### ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 3 de abril de 2018, por unanimidade de votos, julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos, na forma do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de abril de 2018.

**Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.578 PUBLIQUE-SE**

EM 20/4/2018.

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de maio de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:  
PROTOCOLO : EAC/6025  
PROCESSO : 55/000565/2017  
INTERESSADO : **JOHNATHAN BUENO SANTOS**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.20 de abril de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de maio de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:  
PROTOCOLO : CRASE/1808  
PROCESSO : 27/101450/2017  
INTERESSADO : **GILMARCOS JACQUES DE LIMA**  
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO  
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.20 de abril de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.089, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DALVA TEREZINHA PRIZÃO DA SILVA, matrícula n. 68779021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 15 de dezembro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/031127/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.090, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WILSON FALAVIGNA, matrícula n. 40582021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Santiago Benites, no município de Paranhos, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 20 de janeiro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/019437/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.091, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NEUZA FURLAN, matrícula n. 37464022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lino Vilacha, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20(vinte) anos em 21 de agosto de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2012 a 21 de agosto de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/022728/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.092, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome do Servidor	Matricula	Data Inicial	Data Final	Total
ADELAIDE APARECIDA FURTADO PEREIRA	64933021	03/03/2018	01/05/2018	60
ADENIR ANTONIA SANTEJO	123624021	27/02/2018	23/03/2018	25
ADRIANA SOARES	3738021	05/02/2018	06/03/2018	30
ALCIONE GOMES DA SILVA	24900021	01/03/2018	01/03/2018	1
ALCIONE GOMES DA SILVA	24900021	07/03/2018	08/03/2018	2
AMALIA BEATRIZ SESPEDE FLORES QUEIROZ	111056021	05/03/2018	08/03/2018	4
ANA LUCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO	30484021	01/03/2018	30/03/2018	30
ANDERSSON HONORATO	119981021	02/03/2018	31/03/2018	30
ANDREA GONCALVES NUNES	125977021	20/02/2018	24/02/2018	5
ANDREIA DE JESUS CARDOSO	8967021	03/03/2018	31/05/2018	90
ANTONIETA RAMOS DE SOUZA FLORES	113437022	09/02/2018	08/06/2018	120
APARECIDA FLAUZINO DO NASCIMENTO CARVALH	48712021	06/03/2018	04/04/2018	30
APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	47597023	02/03/2018	03/03/2018	2
ARLETE CLEMENTINA RIBEIRO	36818021	01/02/2018	14/02/2018	14
CARLA CRISTINA DE ABREU	437535021	28/02/2018	06/03/2018	7
CATARINA MOTA DE OLIVEIRA	19317021	06/03/2018	16/03/2018	11
CELINA LEITE DE JESUS BARBOSA	115721021	28/02/2018	14/03/2018	15
CRISTIANE GOMES DA SILVA	124027021	05/03/2018	19/03/2018	15
DARCY MATILDE DE LIMA MARTINS	47766021	08/03/2018	27/03/2018	20
DILMA DA SILVA REIS	75626022	26/02/2018	02/03/2018	5
DILMA DA SILVA REIS	75626022	05/03/2018	09/03/2018	5
DIRCE FARIA RIBEIRO DOS SANTOS	29798021	27/02/2018	05/03/2018	7
EDILEUZA PAZ DO NASCIMENTO	90887021	26/02/2018	27/03/2018	30
EDNA APARECIDA DA SILVA JARCEM	72100021	05/03/2018	03/04/2018	30
EDNA VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	5017022	01/03/2018	07/03/2018	7
ELAINE NUNES DOS SANTOS	87286021	27/02/2018	25/08/2018	180
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	28/02/2018	09/03/2018	10
ELISABETE DE OLIVEIRA VIEIRA	112527021	05/03/2018	19/03/2018	15
ELIZANGELA CARDOSO DOS SANTOS	123439021	02/03/2018	16/03/2018	15
EVA BARBOSA GARCIA	62082021	01/03/2018	07/03/2018	7
EVA SANTOS COUTINHO	114251021	28/02/2018	01/03/2018	2
FREDENICE LUCIANE DE OLIVEIRA	5861021	22/02/2018	08/03/2018	15
GENI GARCIA VERDEROSI	111503021	26/02/2018	27/03/2018	30
GERSON TERTULIANO DA SILVA	12265021	03/03/2018	01/04/2018	30
GLEIZE BARBOSA PIRES	133013021	05/03/2018	09/03/2018	5
HELENA ECHEVERRIA	4014021	02/03/2018	31/03/2018	30
INES CERUTTI	54285021	26/02/2018	07/03/2018	10
IRAIDES BENEDITA DE LIMA	434596021	04/03/2018	01/06/2018	90
IRIS GENZLER	75013021	05/03/2018	03/04/2018	30

IVANI DE SOUZA LOPES	83187021	27/02/2018	02/03/2018	4
IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	115088021	02/03/2018	16/03/2018	15
JAIS DOS SANTOS DUARTE	84956021	27/02/2018	01/03/2018	3
JOSE ALMEIDA	10838021	02/03/2018	02/04/2018	32
JOSELY MARIA VOIDELO	64013021	06/03/2018	04/04/2018	30
JUCELIA DE PAULA SOARES	126317021	01/03/2018	15/03/2018	15
JULIANA PINHEIRO VIEIRA	103907021	28/02/2018	28/04/2018	60
JUNIOR PEREIRA DA ROSA	101784021	01/03/2018	20/03/2018	20
KAHUE LUA LIMA FANAIA	13188021	28/02/2018	29/03/2018	30
LAURA APARECIDA GARCIA DILL	61535021	27/02/2018	13/03/2018	15
LEONILDA MARIA CECON	67186021	27/02/2018	28/03/2018	30
LUCIA MARIA DA SILVA DE ARAGAO	121546021	02/03/2018	30/04/2018	60
LUCIENE FRANCISCA NOVAIS	95933021	01/02/2018	29/03/2018	57
LUZIA ALVES FERREIRA LEITE	73979021	27/02/2018	28/03/2018	30
LUZIA SOUZA DE PAIVA CORREA	61392021	26/02/2018	01/03/2018	4
MARCIA LOURENCO MACHADO CAMARGO	108528021	05/03/2018	08/03/2018	4
MARGARI DE FATIMA DE ARRUDA	74907021	08/03/2018	06/05/2018	60
MARIA ALZENIR SILVA	23884021	02/03/2018	31/03/2018	30
MARIA APARECIDA DE DEUS	101614021	26/02/2018	02/03/2018	5
MARIA APARECIDA DE LIMA ARANTES	87539022	05/02/2018	06/03/2018	30
MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA SEVERINO	84742021	28/02/2018	19/03/2018	20
MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA	81918021	28/02/2018	29/03/2018	30
MARIA DE LOURDES SAMUDIO	101490021	01/02/2018	07/05/2018	96
MARIA LENICE DA NOBREGA	59728021	05/03/2018	03/04/2018	30
MARIA LUISA RAMOS	67948022	08/03/2018	22/03/2018	15
MARIA LUIZA CARDOSO DINIZ	23225021	27/02/2018	27/04/2018	60
MARIA ROSANA BRAZ DE OLIVEIRA	63180022	01/03/2018	30/03/2018	30
MARIA SALVA DE CARVALHO PEREIRA	4561021	06/03/2018	12/03/2018	7
MARIA SEBASTIANA MARTINS	14699021	26/02/2018	12/03/2018	15
MARINA BORGES DA COSTA	86470021	28/02/2018	09/03/2018	10
MARINES DO NASCIMENTO RODRIGUES	78382021	19/02/2018	20/03/2018	30
MARLIZA TEREZINHA CESCEN	60570021	02/03/2018	31/03/2018	30
MARTA LUCIA FERRARI	42580021	26/02/2018	27/03/2018	30
NATALIA DA CONCEICAO CABRAL	100322021	01/02/2018	10/04/2018	69
ODETE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	107328021	26/02/2018	26/04/2018	60
PATRICIA VIEIRA DE LIMA	75120021	09/03/2018	23/03/2018	15
PERPETUA CRISTALDO BARBOSA	108904021	05/03/2018	10/03/2018	6
RAMONA CAMPOS DOS SANTOS	78377021	28/02/2018	01/03/2018	2
ROSALINA VEGA GIMENEZ	105181021	16/02/2018	16/04/2018	60
ROSELAINÉ SOUZA LIMA	434460021	16/02/2018	25/02/2018	10
RUTH PINHEIRO DA SILVA	68526021	02/03/2018	31/03/2018	30
SHIRLAYNE ALVES DE LIMA MOURA	129563021	28/02/2018	28/04/2018	60
SONIA NUNES DE OLIVEIRA	13593021	01/03/2018	15/03/2018	15
SONIA RAMOS MARTINS	52468021	04/03/2018	01/06/2018	90
SORAIA DA CONCEICAO SILVA	70393021	26/02/2018	28/02/2018	3
SUELY DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	131379021	27/02/2018	04/03/2018	6
SUZANA ROLDÃO DE SOUZA	90290021	05/03/2018	03/04/2018	30

VANILCE FARIAS GOMES	69766021	21/02/2018	23/02/2018	3
VANILCE FARIAS GOMES	69766021	01/03/2018	30/03/2018	30
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	17527021	02/03/2018	09/03/2018	8
VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	40123021	05/03/2018	09/03/2018	5
WESLEY MARCELINO DOS SANTOS	427305021	06/03/2018	08/03/2018	3

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.093, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CÉLIA REGINA TONSICA, matrícula n. 38862021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no município de Coxim, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1(um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a partir de 10 de maio de 2018 (Processo n. 29/012151/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.094, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SILVANA DIAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n.98327023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, para acompanhar filho com necessidades especiais, em prorrogação, no turno matutino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 23 de setembro de 2017, para fins de regularização funcional, (Processo n. 29/028801/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.095, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora VALÉRIA GUIMARÃES DE CARVALHO COUTO, matrícula n. 33328021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 2 (dois) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 151, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de julho de 2008, com validade a contar de 1ª de abril de 2018 (Processo n. 29/015186/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.096, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora EVANDA MARCIA PADILHA AMARAL, matrícula n. 61908021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 9 de março de 2018 a 8 de março de 2019, (Processo n. 29/004294/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.097, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERCÍNIA DA SILVA FERNANDES BRITO, matrícula n. 123978021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Padre Nunes, símbolo SES-B, localizada no município de Coxim, no período de 7 de maio a 5 de junho de 2018, em substituição à servidora Dalita Becker, matrícula n. 89834021, em gozo de férias (Processo n. 29/077581/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.098, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 101, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.580, de 24 de janeiro de 2017, página 25, na parte que designou a servidora GEDALVA DE ANDRADE, matrícula n. 89300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, símbolo SES-A, localizada no município de Campo Grande, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2018, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi Cavalheiro, matrícula n. 98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/041342/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.099, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor JOÃO EMÍDIO DA SILVA, matrícula n. 24231022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Fátima do Sul por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de abril de 2018, (Processo n. 29/004126/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.100, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ADEMIR APARECIDO BONI, matrícula n. 42880021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 2 horas semanais no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/010009/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.101, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA GOMES DA COSTA FERNANDES, matrícula n. 93035021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira Moderna - Inglês, com carga de 2 horas semanais no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/013078/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.102, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NILSA MARIA BOLSANELO SALES, matrícula n. 58100021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, localizada no Distrito de São José, município de Vicentina, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006916/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.103, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE PEREIRA DE MORAIS E SOUSA, matrícula n. 5887021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no Município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 7 de março de 2018 (29/011009/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.104, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PERES ANTONIO MELLO SOUZA, matrícula n. 16717021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados, na disciplina de Física/EM, com carga de 10 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007424/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.105, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 9022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, localizada no município de Paranaíba, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 3 horas semanais no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010455/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.106, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IVONE RICARDO DE FARIAS, matrícula n. 127514021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporá, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira Moderna - Inglês, com carga de 2 horas semanais no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010018/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.107, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SERGIO VILA, matrícula n. 87807021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Anastácio, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/011111/2018).

Escola Estadual Maria Corrêa Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	Matutino
Geografia	EF	3	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.108, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 69950021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no Município de Fátima do Sul, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2018, (29/010143/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.109, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LAURA ELIANE DE MAGALHÃES ALVAREZ DELGADO, matrícula n. 112011021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, para a Escola Estadual Maria Helena Albaneze, ambas localizadas no município de Corumbá, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de abril de 2018, (Processo n. 29/009769/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.110, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIZABETH VIEIRA JULIO SOARES, matrícula n. 80851021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de abril de 2018, (Processo n. 29/009943/2018).

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.111, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, o servidor RODRIGO ALMEIDA SILVA, matrículas n. 127417022 e 127417023, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Hilda de Souza Ferreira, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de abril de 2018, (Processo n. 29/005938/2018).

Escola Estadual João Carlos Flores

Matrículas	Carga Horária	Turno
127417022	20	matutino
127417023	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.112, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANDREIA APARECIDA RAMALHO MOLINA GRUBERT, matrícula n. 125559021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, para a Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, ambas localizadas no município de Miranda, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007337/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.113, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CAIO CEZAR LIMA FERNANDES, matrícula n. 5643028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Antônio Pereira, para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga horária de 8 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de abril de 2018, (Processo n. 29/013463/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.114, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIANE MARTINEZ AREVALOS, matrícula n. 128366022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, para a Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de março de 2018, (Processo n. 29/010281/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.115, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GLEICE JANE BARBOSA, matrícula n. 123685024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas, para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Moderna - Inglês, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007914/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.116, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora WANESSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 118433023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de abril de 2018 (Processo n. 29/010809/2018).

Escola Estadual General Malan

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.117, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SILVANA APARECIDA TOLA, matrícula n. 11481021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, localizada no distrito de Anhanduá, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 20 de março de 2018, (Processo n. 29/011108/2018).

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	5	noturno

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Izaura Higa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.118, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MIRTA MABEL ESCOVAR TORRACA SILVA, matrícula n. 120044022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Ponta Porã, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de abril de 2018 (Processo n. 29/011824/2018).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	matutino

Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.119, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA DO CARMO TORRES MARTINS, matrícula n. 82279022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, para a Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, ambas localizadas no município de

Bodoquena, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/011659/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.120, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora LUCINER APARECIDA EUSTÁQUIO, matrícula n. 7532111, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, símbolo SES-A "Especial", localizado no município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de março de 2018 (Processo n. 29/015473/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 983, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.634, de 12 de abril de 2018, página 15, que dispensou, a pedido, o servidor MAURÍCIO CÂNDIDO, matrículas n. 131123022 e 131123023, foi feito a seguinte apostila:

Onde consta:  
"...com validade a contar de 6 de março de 2018...";

Passa a constar:  
"... com validade a contar de 6 de abril de 2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 984, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.634, de 12 de abril de 2018, página 15, que designou a servidora DANIELA CRISTINA BIACA, matrícula n. 85169024, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:  
"... com validade a contar de 6 de março de 2018...";

Passa a constar:  
"... com validade a contar de 6 de abril de 2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n.3.259, 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.521, de 27 de outubro de 2017, página 43, que designou a servidora ANNE LEAL RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n. 99633021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, símbolo SES-B, localizada no município de Costa Rica, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/028033/2016):

Onde constou:  
"... no período de 16 a 30 de outubro de 2017..."

Passa a constar:  
"... nos períodos de 16 a 19 de outubro e 22 a 30 de outubro 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Processo n. 13/022713/1995

Interessado : FRANCISCA JOELMA BARROS DE LIMA, matrícula n. 72268021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fulcro no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/014241/2018

Interessado : IVAN LUIZ MOREIRA RODRIGUES, matrícula n. 24639021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fulcro no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/000936/2018

Interessado : RUDI RODRIGUES BORGES, matrícula n. 62321021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Professor Alcino Araújo, localizada no município de Dourados.

Assunto : Redução da carga horária para acompanhar pessoas com necessidades especiais.

Despacho : INDEFIRO, com base na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.626, de 3 de abril de 2018, página 38.

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 847, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor OSVALDO DOS PASSOS PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 83483021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero, para as escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2018, (Processo n. 29/004044/2018).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	3	matutino

Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.636, de 16 de abril de 2018, página 43.

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.028, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA, matrícula n. 82129022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1, localizada no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de março de 2018, (Processo n. 29/009677/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## Resolução "P" SES n. 171 de 19 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 77/SES/MS de 15/02/2018.

## RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo n.º 27/000.646/2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde.

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **JOÃO GABRIEL KIYOMURA MERLIN**, prontuário n.º. 468516021, Assessor II e **DEJANIRA NUNES DA SILVA**, prontuário n.º. 78542021, Assistente de Ações Sociais, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância n.º. 65/000.578/2018, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2018.

## ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 98, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR/FISCAL	MATRÍCULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Eliane Barbosa Carrilho	47813021	0 0 6 / 2 0 1 8	65/000.507 /2018	JF Logística e Serviços Eireli-EPP
SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	427368021	SEDHAST		

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2018.

## ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 178 – de 19 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 179, de 17 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 072, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.596, de 16 de fevereiro de 2018, pg. 26, à servidora **NEILA VIEIRA DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 24873024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Apoio às Unidades Regionais, no período de 16 de maio de 2018 a 14 de julho de 2018, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/401106/2018)

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

## ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Resolução "P"/SEJUSP/MS/nº 182/18 - de 18 de abril de 2018

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **JAN LIMA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª classe, prontuário nº 424203022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia/Corumbá/DPI/DGPC/MS, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 2 de abril de 2018 a 1 de abril de 2021. (Processo nº. 31/200.313/2018).

Campo Grande, 18 de abril de 2018

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA "P" 405 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, do **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / 1ª Seção EMG (PM-1) / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat 76864021, do **Comando Geral / 1ª Seção EMG (PM-1) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**. (Solução ao Ofício n. 0210/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 17 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

## WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 86, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

**PORTARIA "P" 406/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **REINALDO RODRIGUES DA SILVA**, Mat 87233021, do 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Coronel Sapucaia - MS, para o 2º Pel / 3ª Cia / BPMRv / CPE / Amambai - MS. (Solução a MSG DTA n. 033/GABSUCMT-G/18, 18 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 407 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOSÉ FELISBINO GAUNA**, Mat 71138021, da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS, para a 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS. (Solução a MSG DTA n. 016/GABSUCMT-G/18, 10 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 408/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, da função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.454, de 20 Jul 17.

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 409/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício n. 0210/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 17 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 129, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º; art. 29, parágrafo único e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

**NOMEAR**, por necessidade do serviço, a contar de 17 de abril de 2018, o TC QOBM LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO, matrícula 90.830-021, na função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, com base no art. 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 130, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º; art. 29, parágrafo único e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

**EXONERAR**, por necessidade do serviço, a contar de 17 de abril de 2018, o Coronel QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, matrícula 94.100-021, da função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral/CBMMS e da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 090, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 120 (cento e vinte) dias de tempo de contribuição referentes a férias não gozadas ao CEL BM ALEXANDRE FIEGUEIREDO DE LEMOS, matrícula n. 117.156-022, relativas aos anos de 1994 (30 dias) e 1996 (30 dias), contadas em dobro para efeito de transferência para a inatividade, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.787/2018).

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 01.02.1994 a 31.01.1995 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 01.02.1996 a 31.01.1997 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

**SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 185, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar SILVIO RAMOS PEREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 70495024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data de 02 de abril de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 186, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, no período de 07 de abril a 04 de agosto de 2018, em razão de Licença à Gestante de Sayara Quinteiro Martins Baetz. (BIM nº 75607).

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 187, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2018, em razão de gozo de férias de Pablo Gabriel Farias da Silva.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 191, de 20 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 294/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 155, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 44, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.709/2017, a contar de 22 de março de 2018. Campo Grande, MS, 20 de abril de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 192, de 20 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 277/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 309, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.189 de 22 de junho de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº



31/601.756/2016, a contar de 9 de novembro de 2017.  
Campo Grande, MS, 20 de abril de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 193, de 20 de abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 301/2018/CG-CPA/AGEPEM,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" Nº 137, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.536 de 21 de novembro de 2017, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.144/2017, a contar de 20 de março de 2018.  
Campo Grande, MS, 20 de abril de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 194, de 20 de abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria AGEPEM Nº "P" 259, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.174, de 31 de maio de 2016, página 34, que designou as servidoras **LUZINETE BALAN**, matrícula nº 58059022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **JAILMA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 60223022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante no Processo nº 31/601.612/2016, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.  
Campo Grande, MS, 20 de abril de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 195, de 20 de abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.612/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 20 de abril de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 111 de 20 de Abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

**RESOLVE:**

**Considerar apto para o retorno ao trabalho**, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
89662021	31/650503 /2018	Reginaldo Marcelo Macedo	10/04/2018	A. Penit.	C a m p o Grande

**Aud de Oliveira Rocha**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.112 de 20 de Abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000,

conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
99307024	31/650504 /18	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit	30	09/04/18 a 08/05/18	In.	C a m p o Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.113 de 20 de Abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 74448, datado de 06 de abril de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **THIAGO GIMENES**, pelo período de 60 (sessenta dias) dias;

**RESOLVE:**

**Readaptar temporariamente** o servidor **THIAGO GIMENES** matrícula nº60604022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **60 ( sessenta ) dias, a contar de 06 de abril de 2018 e término em 04 de junho de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de **readaptação temporária em serviços administrativos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 114 de 20 de Abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 74434, datado de 06 de abril de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **MARIA JOSÉ ZATORRE AMARAL**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

**RESOLVE:**

**Readaptar temporariamente** a servidora **MARIA JOSÉ ZATORRE AMARAL** matrícula nº17241022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta ) dias, a contar de 27 de março de 2018 e término em 22 de setembro de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de **readaptação temporária em serviços administrativos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.115 de 20 de Abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 75214, datado de 11 de abril de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ANTONIO MARCOS MADUREIRA**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

**RESOLVE:**

**Readaptar temporariamente** o servidor **ANTONIO MARCOS MADUREIRA** matrícula nº63350023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta ) dias, a contar de 11 de abril de 2018 e término em 07 de outubro de 2018, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de **readaptação temporária em serviços administrativos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.116 de 20 de Abril 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
------------	-----------	------	--------	------	---------	-------	-----------

124198021	31/650505/18	Evelaine Almeida Mendonça	A.Penit	08	10/04/18 a 17/04/18	In.	Aquidauana
87588021	31/650506/18	Laurenne Costa de Oliveira	A.Penit	12	02/04/18 a 13/04/18	In.	C a m p o Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 117 de 20 de Abril de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão	
105756022	31/650507/18	Andréia Arce Diniz	A.Penit	01	04/04/18 a 04/04/18	In.	Aquidauana	
105756022	31/650508/18	Andréia Arce Diniz	A.Penit	01	09/04/18 a 09/04/18	Pr.	Aquidauana	
79849021	31/650509/18	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	A.Penit	07	10/04/18 a 16/04/18	In.	C a m p o Grande	
468033022	31/650510/18	Alex Pereira	Avalor	A.Penit	30	02/04/18 a 01/05/18	Pr.	Dourados
467975022	31/650511/18	Alexander Viegas de Miranda	A.Penit	30	29/03/18 a 27/04/18	Pr.	C a m p o Grande	
92767022	31/650512/18	Fabricio Tassinari de Souza	A.Penit	60	06/04/18 a 04/06/18	Pr.	C a m p o Grande	
38126021	31/650513/18	Gerson do Carmo Carvalho	A.Penit	08	06/04/18 a 13/04/18	In.	Corumbá	
83120021	31/650514/18	Gilson de Assis Martins	A.Penit	60	11/04/18 a 09/06/18	Pr.	C a m p o Grande	
119880022	31/650515/18	Hugo Alexander Rodrigues Pereira	A.Penit	05	09/04/18 a 13/04/18	Pr.	C a m p o Grande	
107833023	31/650516/18	Ivaneete Martins da Silva Yahn	A.Penit	15	09/04/18 a 23/04/18	In.	C a m p o Grande	
467997023	31/650517/18	Josias de Oliveira Nery Filho	A.Penit	32	26/03/18 a 28/04/18	In.	C a m p o Grande	
107870022	31/650518/18	Laureci Saletto Finger Roberto	A.Penit	10	05/04/18 a 14/04/18	In.	Dourados	
127375022	31/650519/18	Marcelo Rodrigues de Souza	A.Penit	30	02/04/18 a 01/05/18	Pr.	C a m p o Grande	
110976022	31/650520/18	Marcos Pereira Martins Junior	A.Penit	09	05/04/18 a 13/04/18	In.	C a m p o Grande	
86128022	31/650521/18	Maria Roberta da Mata	A.Penit	03	04/04/18 a 06/04/18	In.	Dourados	
47144022	31/650522/18	Maria Terezinha de Oliveira	A.Penit	15	03/04/18 a 17/04/18	In.	C a m p o Grande	
467999022	31/650523/18	Mario Sergio Rocha Coelho	A.Penit	60	07/04/18 a 05/06/18	Pr.	C a m p o Grande	
56585021	31/650524/18	Mauro Cassal Moreira	A.Penit	90	08/04/18 a 06/07/18	Pr.	C a m p o Grande	
122949022	31/650525/18	Michelle Seifedine Lahoid	A.Penit	05	29/03/18 a 02/04/18	In.	Navirai	
106731022	31/650526/18	Neusa Maria da Silva Mata	A.Penit	05	04/04/18 a 08/04/18	In.	Aquidauana	
50626022	31/650527/18	Paulo Sergio Vieira	A.Penit	60	08/04/18 a 06/06/18	Pr.	C a m p o Grande	
77081021	31/650528/18	Rita Luciana Domingues	A.Penit	60	06/04/18 a 04/06/18	Pr.	C a m p o Grande	
468347022	31/650529/18	Roberto Henrique de Oliveira	A.Penit	15	06/04/18 a 20/04/18	In.	C a m p o Grande	
57914023	31/650486/18	Rosane Massarotto Miguel	A.Penit	08	22/09/17 a 29/09/17	In.	C a m p o Grande	
122007021	31/650530/18	Rosineil Morales da Silva	A.Penit	30	03/04/18 a 02/05/18	In.	Dourados	
468051022	31/650531/18	Swarra Germiniana Virgínia Barbosa	A.Penit	10	02/04/18 a 11/04/18	In.	Corumbá	
467889022	31/650532/18	Viviana Cristina Parizotto Rezende	A.Penit	10	09/04/18 a 18/04/18	In.	C a m p o Grande	

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Apostilar o nome da servidora **MARIELI BOLETI GUARINI**, Matrícula nº 26212023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Diretoria de Operações/DOP, **passa a constar: MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600435/2018)

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 642, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor GUSTAVO CHIES MIRANDA, matrícula n. 77202024, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 195/412/B4, código 40301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35 § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/401110/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 643, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor HAMILTON APARECIDO PIPOLI, matrícula n. 34272021, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, classe B, nível III, código 70295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/400328/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 644, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOSÉ VELASQUES RODRIGUES NETO, matrícula n. 38921021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sociorganiacionais, classe C, nível IV, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600062/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 645, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA ORTELAN DE REZENDE, matrícula n. 24471023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005593/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 646, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FATIMA ALVES GARCIA, matrícula n. 104425021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150,

de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2.006 (Processo n. 29/007228/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 647, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA GUEDES DA SILVA, matrícula n. 64335021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2.006 (Processo n. 29/007438/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 648, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RAUL GRIGOLETTI, matrícula n. 27002021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista Especial, classe especial, símbolo 194/321/B6, código 40295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200123/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 649, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula n. 46446021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2.006 (Processo n. 29/030067/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 650, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDENIR MANZANO CAMACHO, matrícula n. 5309022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, alínea "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200157/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 651 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO**, matrícula n. 61194021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Compensação Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 12 de abril de 2018 a 26 de abril de 2018, durante a licença médica da titular Patrícia Bueno Borges da Silva Lima, matrícula n. 20027, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 652 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 0003, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.157 de 4 de maio de 2016, de designação de servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central Instituída por meio do Decreto n. 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com efeito a partir de 2 de abril de 2018:

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 653 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central Instituída por meio do Decreto n. 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com efeito a partir de 2 de abril de 2018:

Prontuário n.	Servidor
29246023	Carlos Augusto Ferreira - Coordenador
437736021	Fernando Henrique da Cunha Barros
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor- Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 046, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO, matrícula 125997023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor II, Símbolo DGA-3, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos-MS/ AGESUL, como membro na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central, instituída por meio do Decreto n. 13.358, de 31 de janeiro de 2012, para substituir o membro FLÁVIO HENRIQUE LEPESTEUR, matrícula n. 464614021, constituído por meio da Portaria "P" AGESUL n. 080, de 01 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.464, de 03 de agosto de 2017, págs. 35/36, com validade a contar da data de publicação desta.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 72 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Claudemir Aparecido Marques, CNH nº 04273844237, categoria AD, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através termo de Cooperação Técnica 066/2017, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 73 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Getulio Aparecido Ferreira, CNH nº 03472622061, categoria AC, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através termo de Cooperação Técnica 066/2017, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

EDITAL N. 02 /2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – Ano 2017.

Campo Grande, 17 de abril de 2018

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
DIRETOR-PRESIDENTE



Anexo do Edital N.02 / 2018

Matrícula N.	Nome	Nota (ADI)
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	89,10
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	88,05
123094023	Adeilson Valdez Serpa	87,21
128842021	Ademar Santana Junior	75,91
73732022	Admir Jose Soares de Almeida	93,94
122803021	Adriano Alvino Schuffner	83,58
111998024	Adriano Martins Ferreira	93,51
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	90,34
31198021	Airton Jose Silva Garcez	88,26
105592023	Airton Uer Gonella	88,83
466239021	Alan Artur De Moraes Barbieri	69,79
41615021	Alan Ricardo Novaes	75,86
64049023	Alcineia Santos Maceno da Silva	84,13
21564021	Alda Maria Campos Rebello	76,74
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	95,33
53881021	Aldivino Lelis Sousa	96,02
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	88,32
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	94,96
119428021	Alex Damiani Medeiros da Silva	89,03
84589021	Alfeu Ohlweiler	78,63
26592022	Aline Aparecida da Silva Peixoto	81,23
117168022	Aline Mohamad Abrão Cezar	91,99
8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	90,05
119820021	Aline Nascimento Florianio Oliveira	94,28
46360021	Aline de Oliveira Andrade	87,77
341625021	Allan Siqueira Trindade	73,57
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	100
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	98,81
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	87,65
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	98,93
76022024	Ana Cristina Araujo Ajalla	85,97
95366021	Ana Cristina Vieira Costa De Paula	90,28
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	89,26
94328023	Ana Marcela Melo Moreira Borges	94,54
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	89,18
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	88,29
80777021	Andre Luiz Moreira Paes De Barros	87,98
80918021	Andre Nogueira Borges	92,75
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	90
91423021	Angela Maria Barbosa de Araújo	99,21
90550021	Anibal Pinazo	95,76
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	97,61
10385022	Antônio Ayrton Morcelli	78,24
1365021	Antônio Carlos de Rezende	81,94
129898021	Antônio Carlos Peixoto de Oliveira	93,51
47350021	Antônio Heiji Kusano	86,97
11000021	Antônio Marcos Alves Júnior	80,83
21223023	Aparecida Goreti Bento	97,37
15538022	Aparecida Lemos	87,5
43643021	Aparecido Donizette A. Caldeira	96,92
128546023	Araquem Ibrahim Midon	92,68
16468022	Arcelei Lopes Bambil	77
14821021	Ari Fialho Ardenghi	90,06
42242023	Ariadne Simone Gheller	80,94
75085024	Arildo Oliveira Franco	96,44
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	93,79
9524021	Arizoly Mendes	100
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	90
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	80,87
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	79,81
133885021	Arnaldo Santiago Filho	93,87
20643022	Atilio Eduardo Pioli	91,94
92247021	Auriney Santos de Menezes	93,97
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	90,61
66920021	Carlos Alberto Félix	84,02
14827021	Carlos Alberto Higa	93,10
10926021	Carlos Jose Amaral D Amore	88,84
76806021	Carlos Mauro Gonçalves de Almeida	89,03
11639021	Carlos Roberto Sanches	91,48
12093023	Carmen Ines Gumucio Hoffmann	86,61
119120021	Caroline Pereira Vieira	89,05
12566021	Cassia Regina Y Ide Vieira	94,56
110649021	Celia Vieira Da Costa	93,64
66200022	Celso Ramires de Oliveira	79,92
110435021	Cesar Bulhões Martins	88,87
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	81,74
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	92,55
13730021	Cicero Vieira Brais	89,26
66549021	Cintha Ferreira dos Santos Lage	100
70950021	Claudeir Guimaraes Bernardo	94,5
132058021	Claudia Regina Almeida Medina	92,78
101122021	Claudio Roberto Pereira Nunes	94,76
97459021	Claudioonor do Carmo Miranda	73,82
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	90,79
130116021	Cleide Aparecida Siqueira	93,47
36966023	Cleide Franca Goulart	92,38
126139021	Cleiton Dalastra	95,98
22774021	Cleonice de Fatima Jacomelli	85,68
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigue	85,49
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	92,74

113944021	Clovis Ramos Baseggio	86,87
5666021	Cristian Carlos Felippi	83,55
102756021	Cristina Rocha Cotrim	79,94
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	97,18
132162021	Dalete Manhaes Borges do Amaral	99,35
106881021	Daniel Antônio da Silva	89,53
423404022	Daniel Passareli Rocha	95,13
437663021	Daniel Pires Passos	84,87
124890022	Daniilo Tostes Palma	96,71
60444022	Dario Fabian Netto Cesneiros	78,42
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	92,5
59141024	David Lourenco	81,46
26615021	Demá Gomes Ormond	77,21
12571023	Denise de Miranda	90,58
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	82,2
59997021	Denize Zanin Almeida	84,41
91959021	Derly Maria Castelo Branco	85,17
468397021	Diego Antônio Rossi	88,35
45250021	Dirceu Rigo	82,53
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	99,10
68647024	Éder de Arruda	95,17
81713023	Eder Milton Vasques	94,11
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	81,10
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	84,68
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima	91,74
68334021	Edilson Shiota	75,77
130007021	Edison Cassuci Ferreira	98,52
116387023	Edmilson Volpe	88,78
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	100
50281021	Edno Martins Vicentini	98,24
102470021	Edson Luiz de Souza	89,33
19614021	Edson Mondadori	86,76
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	96,43
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	83,67
22234021	Egídia Medina Ruiz	77,48
15612021	Elcio Martins Diniz	86,85
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	88,83
17346031	Elia Custodia Nogueira	88,53
98977021	Eliane Alves de Souza	98,91
68519022	Eliene Ferreira Dias	89,48
35274021	Eliete Soares da Silva	92,30
131296022	Elisangela Carniel Camilo	92,20
118808021	Elisangela Pereira Salim	89
81518021	Elisméia de Lima Borges	95
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	82,16
80545022	Eloisio Mendes de Araújo	100
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito E Silva	79,53
78047021	Elvia Francisca da Silva	94,92
83958023	Elvio Franco	99,28
126174021	Emerson Costa Machado	93,44
127546021	Emerson Farias Bispo	89,44
83999021	Emerson Moreira Batista	90,61
45355021	Eneilson Nilba	91,51
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	97,47
133667021	Erika Carneiro de Souza	84,85
11396021	Ervál Sajovic Pereira	92,2
18815021	Eufrasia Maria Inácio F Silva	99,24
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	80,50
78819024	Eva Santana Rodrigues	84,50
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	99,28
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	95
131579021	Evandro Yochitaka Shirota	78,67
132643021	Evelyn Sobreira	84,45
48780021	Everton Meira dos Santos	82,22
126605023	Ezequiel dos Santos	89,79
105031021	Fábio Augusto Palermo	92,30
93606021	Fabio Cardoso	83,77
60187021	Fabio Guimarães de Campos	93,70
38148021	Fábio Lourenço Alves	96,28
438671022	Fabício de Paula	89,29
52874021	Fatima Sonia Chelis	91,29
128773021	Fernanda Catan Montserrat Mattosinho	89,90
48083022	Fernanda da Silva Benites	100
125923021	Fernando de Oliveira Casaca	84,93
424158022	Fernando Jose de Paula	89,17
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	89,01
36940021	Flavio Lucio Pereira	94,31
46378023	Flavio Renato da Silva	75,34
133512021	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho	99,75
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	98,70
68184022	Francisca Domingues da Silva	94,90
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	93,91
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	83,35
20272022	Gabriela Medeiros Sleiman	97,75
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	97,97
42246021	Geovana Costa de Souza Pimentel	92,21
29097025	Gecieli de Oliveira Silva	66,17
119868023	Gerson Rodrigues	84,13
38885021	Giberclino dos Santos	90,33
64388021	Gilberto Rodrigues	90,70
93726021	Gilberto Silva de Macedo	92,75
125458021	Gildete Ferreira Lima	92,50
115840021	Gildo Matos Honório	90
115087021	Giovanni Netto Calixto	84,12

117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	87,40
112578021	Giuliano Pimenta Couto	83,22
89141023	Glaucy da Silva Carmo	97,61
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	87,02
14371021	Gregoria Monje Acosta	99,92
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	98,81
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	79,87
71417023	Héber Ferreira Dos Reis	89,65
58924021	Heitor Correa Lopes	82,76
51987021	Helena Luiza Mattei	96,65
43165021	Henrique Minoru Iwahata	83,21
114978021	Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	89,68
22512021	Hildebrando Francisco de Oliveira	91,42
121861021	Hinara Gomes Acosta	85,94
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	90
120473021	Igor da Silva Stefanello	81,96
47433021	Ilse Elizabet Dubiela Junges	86,83
19458021	Ines Aparecida Monteiro Ortega	90,58
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	89,39
94631022	Irene Leite Rodrigues	100
106820022	Irineu Cavichioni	84,79
75600021	Isaias de Oliveira	87,34
91305021	Isaias De Souza Franco Silva	91,32
5678021	Ismael Almada Neto	100
68169022	Ismael Nascimento de Araújo	99,33
5021	Ivan Macena	81,77
31661021	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	81,40
107424021	Ivana Viana de Franca	87
132636021	Ivania de Oliveira Conde	86,98
65399021	Ivete Aparecida Schurhoff	97
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	94,79
26493022	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	100
52600021	Izaías Jose dos Santos	90
58731021	Jacqueline Rocha Brey D Auria	98,25
3733021	Jadir Bocato	94,66
55895021	Jaime Jose de Santi	92,93
435861022	Janaina da Cunha Vieira Santos	92,06
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	89,93
42320023	Jaqueline Chamorro da Rocha	93,40
67480021	Jari Ferreira de Almeida	74,59
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	86,63
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	93,88
21306023	Joacyr Barrios Martins	90,50
65998022	Joao Alfredo Neto da Silva	93,82
110647021	Joao Aparecido Simão	86,37
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	83,52
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	91,87
119539021	Joao Gilberto Corsato	75,81
5787021	Joao Lopes Cupertino	84,68
127248021	Joao Lopes da Silva	98,33
8350021	João Marcelo Beltrame	100
60183021	Joao Nogueira de Souza	89,03
433616021	Joao Paulo de Oliveira Martins	93,10
13750021	Joao Paulo Goettens	92,99
435059022	João Paulo Romero Benito	86,40
469871021	Joao Roberto Felipe	86,35
130368021	Joaquim Bernardino Valente	93
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	90
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	94,14
14787021	Joil Moreira Marques	86,33
83332022	Jorge Falcão Petroni	84,28
118828021	Jose Adriano Lima Soares	94,11
27654021	Jose Alcides da Silva	94,51
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin	85,13
40632021	Jose Americo Boscaine	99,65
5158021	José Anísio Viveiros Luz	76,73
95978021	José Antônio Fernandes	88,08
109740021	Jose Carlos Diagone	84
66509021	Jose Carlos Gasperomi de Oliveira	93,40
31049021	José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo	85,17
124216021	Jose Ivaldo do Carmo	90,16
7402021	Jose Jair Caires	90,91
67219021	Jose Lecio Nery de Andrade	94,71
36497021	Jose Luiz Meira Ribeiro	91,67
24940021	Jose Melo de Carvalho	90,72
31170022	Jose Neves Camargo	79,29
131063021	José Paulino Machado Bueno	Licença Saúde
9911021	Jose Roberto Stefani	82,31
28818021	Jose Simeão do N Filho	97,71
23512021	Jose Soares Sobrinho	83
11057023	Jose Ubirajara Coelho Junior	91,75
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	94,34
80916021	Josué Ferreira Caetano	94,43
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	92,43
48643021	Jovelino Alves Caetano	92,57
7131021	Juarez de Souza Silva	89,29
88792021	Julio Cesar da Mota	88,22
32597021	Juraci Antônio de Lima	85,88
41065021	Juraci Aparecido Alves	95,64
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	92,88
126189021	Juvenal Marques de Brito	81,28
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	91,80
56565021	Kennya Gislaine Genobie	77,96

106567021	Laura Simone Giordano	89,57
437665021	Leandro Henrique Jung	86,90
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	93,90
104760023	Leomar Lara Pretti	93,48
1904024	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	81,32
20946021	Liliane Aico Kobayashi Leonel	94,45
95073021	Lioni de Souza Figueiro	91,27
45566021	Livia Regina Garcia Pereira	82,80
97515021	Loreta da Silva de Souza Pereira	92,79
56628021	Lourdes Vieira de Almeida	80,53
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	91,08
31299021	Lucas Garcez dos Reis Silva	87,92
113839025	Luciano Alves de Lima	87,83
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	79,22
92354022	Luciano Fontoura Martins	91,58
125765022	Luciene Acosta Pino	96,95
63001021	Luís Fernando Ennes de Miranda	86,27
27536022	Luiz Carlos Dainezi	75,41
3192023	Luiz David Catelan	91,83
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	92,12
1130021	Luiz Fernandes da Costa	89,51
35940021	Luiz Ferreira Viana	96,81
11636021	Luiz Henrique Jordao do Amaral	90,01
9858021	Luiz Hypolito Dias	86,75
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	96,37
60782021	Luiz Roberto dos Santos	88,38
53496021	Maisa Beatris Moraes	86,26
96864021	Mamede Joaquim Borges	95,13
125473021	Marcel De Oliveira	90,91
105419026	Marcelo Antônio da Silva	86
465802021	Marcelo Fabris Rensi	98,92
117242021	Marcelo Gancedo	84,77
76560021	Marcia Gomes dos Santos	79,82
97391022	Marcia Ines Marcato Franchini	81,27
22825021	Marcilio Caceres Oliveira	100
470435021	Marcio Dias Justen	99,88
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	90,63
104369025	Marcos Antônio Gomez	93,67
113412021	Marcos da Silva Do E	95,63
127112021	Marcos Darlan Ulrich	89,03
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	81,94
133129021	Maria Alves Vicente	86,12
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naletto	84,77
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	79,83
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	90,22
45887021	Maria Elielza Viana	90,18
44231021	Maria Eliete Teixeira de Araújo	96,58
113986021	Maria Jose da Silva	83,97
51688021	Maria Juselma Jordao dos Santos	98,11
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	84,72
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	92,80
132563022	Maria Zelia Velozo Leal	86,67
125158024	Mariana Vargas	91,92
43631021	Mariana Zatarim	94,19
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	86,60
437666021	Mario Roberto Mamedio	91,52
72695021	Mario Viana dos Santos	96,73
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	83,24
82158021	Mariza Madalena Dahmer	88,56
47484022	Marli Maria de Moura	87,62
52364021	Marlon Pereira Ricartes	87,83
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira	100
10021	Martin Lopez dos Santos	87,34
121069023	Marylise Chaia Martins	99,50
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	81,53
100634021	Maurilio dos Santos	91,99
107322021	Mauro Pedrosa Pellegrin	88,91
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	96,50
437664021	Mayqueli Lima Dorna	75,01
21590021	Meire Lourdes da Rocha	97,25
48458021	Miguel Sales Domingues	86,25
470775021	Militão Miranda de Melo	78,23
106345021	Milton Silvestre da Silva	87,48
13108021	Mirian Carla Becker Brito	Licença Maternidade
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	98,42
108280021	Moacir Romualdo	79,62
36353021	Moises Pereira dos Santos	96,44
60459021	Mônica Romero Benites	94,74
96923023	Mozart Baptista Filho	92,51
14609021	Nalzira Candida de Assis	99,14
29344022	Natal Jose Marchioro	95,17
78115021	Natalicio Sabino Maciel	92,42
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	97,24
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	94,74
59295021	Norma Freitas	81,20
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	99,83
62316021	Odete Maria Ferronato	86,12
77029021	Olcy Guilherme Pompéo Sanches	90,79
30281022	Olita Salati Stangarlin	94,13
39222021	Orlando Barbosa Cintra	88,43
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	92,12
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	91,67
70224021	Pascoal Rezende Franca	71,88

42464021	Patrícia de Almeida Garib Fernandes	87,34
123018021	Patrícia Simone dos Santos	90,57
120298021	Patrícia Vicente Tognon	96,66
5704021	Paula Coelho Baptistotte	91,28
53868021	Paulo Machado Lobo	82,55
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	87,02
114634023	Paulo Michel Costa	98,23
105231023	Paulo Roberto da Silva	80,82
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	87,35
3901021	Paulo Sergio Gimenes	83,17
3833021	Paulo Sérgio Szukala Araújo	100
71720021	Paulo Vieira de Andrade	92,65
99328021	Priscila Horvath Colombo	88,25
122502021	Priscila Reginato	83,58
1745021	Rafael Martinez Goncalves	87,17
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	77,12
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araújo	89,70
470193022	Raul de Paulo Saovesso dos Santos	95,59
25581022	Regiani Aparecida Alexandre Ohland	94,18
470404021	Reginaldo Costa Borges	90,37
125946021	Reinaldo Rodrigues dos Santos	79,21
74549022	Rejane Inácio Cameschi	89,68
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	89,21
106058021	Ricardo Augusto Caseiro	78,55
70423022	Ricardo Dias Peruca	94,17
51677022	Roberta Breda	100
37343021	Roberto Gomes Facanha	93,71
66079022	Roberto Sanches Nakayama	98,33
51293021	Roberto Wagner da Costa	80,62
99735021	Rodrigo Zanoni	94,17
31784022	Roger Luz Assumpção	83,05
423408021	Roger Soares de Almeida	100
93389022	Rogério Guerino Franchini	89,29
131885021	Rogério Pieri Copetti	100
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	82,82
115705021	Ronaldo de Lima Flores	84,89
109303021	Ronaldo Dias Pereira	90
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	87,39
67650021	Rosa Maria do Nascimento	88,56
112237022	Rosângela Lopes Gomes	95,95
105797022	Rosângela Maria Hipolito	84,14
423005021	Rosely Martinez Georges	92,37
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	93,96
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	91,04
74246022	Rosimeire Carvalho Taniguchi	92
35263021	Rozevane Proença Lago	90,59
99570021	Rudercir Roque Vieira	80,14
110124021	Samira Silva Samra Scherer	93,82
47320021	Sandra de Fatima Braga de Araújo	89,86
91819021	Sandra Helena de Sousa Rotta	91,47
95243021	Sandra Matias de Paula	82,81
83914022	Sandro Cardoso	88,24
81233021	Sandro Henrique Polloni	94,51
23963022	Sebastião Aparecido Soares	100
34386023	Sebastião da Silva	97,54
101311021	Sebastião de Vasconcellos Leme Neto	84,53
92160022	Sidney Kock	84,29
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	90,44
124993021	Silvana Ferreira Bassani	97,19
97486022	Silvino dos Santos Cezar	96,15
34823022	Silvio Pereira Vargas	91,26
24786021	Similla França Horing	98
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	89,25
16559022	Sirlei Jose Balestrin	97,71
117744021	Solange Alonso Fernandes	97,57
37510021	Solange Maria Radaelli	90
69917021	Sonia Hissae Komori	99,44
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	97,01
73632023	Sonia Maria Pereira Diogo	93,84
423001021	Soraia Werneck Moraes	100
48292022	Suelene Benedita Xavier	84,81
65400022	Suely Amorim Reis	88,54
128245021	Tales Lima Alves	85,22
85117021	Tania Netto	97,06
28407021	Tania Regina Mello Minussi	91,28
2811022	Telmo Luiz Ferreira	82,73
68087021	Teonilia Pereira da Silva	100
46718021	Tercio Jacques Fehlauer	88,85
100487021	Tercio Jorge Junior	92,50
319859021	Thainara Farias Rocha	92,23
39648021	Thiago Sorroche Berto	86
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	87,64
72300021	Túlio Barbosa Bertola	83,44
58414021	Valdeci Sebastião da Silva	100
130264021	Valdecir Batista Alves	93,12
123088021	Valdemir Mariano dos Santos	84,10
52181021	Valder Soares Junior	80,20
109793021	Valdir Mussolini	87,08
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	90,38
50185021	Vandro Serrou Camy	100
114756022	Vanessa Correa Stührk Gorski	100
56973021	Vania Abreu De Mello	90,71
19106021	Vania de Oliveira Sabatel	88,35
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	89,17

109573023	Vicente Martins Rezende	85,68
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	90,38
123403022	Vitor Corrêa de Oliveira	91,30
370219021	Waltair Diogo	96,11
81947021	Wanderlei Rodrigues da Silva	86,36
55420023	Wanessa Cavalcante Freitas	85,13
33917021	Wanilton Rogerio Goncalves	79,51
62433022	Wesley Souza Barros	100
24580021	Wilson Diniz Giacometti	83,50
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	92
66439021	Xisto Vezali	92,62
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	97,81
85311021	Zeferino Braz Daroz	81,31
84296021	Zilda do Nascimento E Silva Swiech	94,39
14463023	Zildeneis Salviano da Silva	83,59

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA "P" IAGRO N. 118, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 100868021, lotada na Divisão de Execução de Auto de Infração - DEAI, no Escritório Regional de Campo Grande/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias**, no período de **02/04/2018 a 30/07/2018**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei nº 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (**Processo n. 71/501868/2018**).

Campo Grande/MS, 20 de Abril de 2018.

**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**  
Diretor-Presidente em Exercício

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" DETRAN N. 199, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **NILDON FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula nº 99847021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, CNH 109030080-6, Categoria "AD", lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 200, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Cel QOPM **JOSÉ AMORIM LONGATTO**, matrícula nº 49511021, para constituir a Comissão de Processo Seletivo Interno de seleção e formação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito para compor a Equipe de Mobilidade Urbana de Campo Grande-MS, na função de Presidente, em substituição ao TC QOPM Franco Allan da Silva Amorim, designado através da Portaria "P" DETRAN nº 580 de 15/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 9555 de 18/12/2017. (Processo nº 31/705865/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 201, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, CABO PM **WANDERLEY BORGES QUEIRUJA**, matrícula 115016021, lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar - Seção de Operações do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 166 de 04/04/2016, publicada no Diário Oficial nº 9.140 de 07/04/2016 referente a concessão do Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **THIAGO BRAVO BRANQUINHO**, matrícula: 24790022, conforme os períodos relacionados nos quadros abaixo, para fins de regularização funcional.

**Onde constou:**

Período aquisitivo	Validade	Percentual
01/02/2006 a 30/01/2011	21/09/2015	10%
31/01/2011 a 15/11/2011; 17/11/2011 a 30/01/2016	31/01/2016	+05%



**Passar a constar:**

Período aquisitivo	Validade	Percentual
01/02/2006 a 30/01/2011	17/11/2011	10%
31/01/2011 a 15/11/2011; 17/11/2011 a 20/02/2016	21/02/2016	+ 05%

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 203, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do município de Amambai/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 04/12/2017 a 03/12/2020.

Matrícula	Nome
425212022	DANILO TEIXEIRA SALDANHA
114434021	MAERCIO MENEZES
3541022	MESSIAS DUTRA CHAPARRO
426961021	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUZA
434087021	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE
426756021	WAGNER MANOEL LIMA ROQUE
426760021	WENDY FERNANDES RIBEIRO

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 204, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do município de Maracaju/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 04/12/2017 a 03/12/2020.

Matrícula	Nome
31701021	CLEYTON ALAN CLEMENTE
434106021	IGOR VINICIUS ACHILES
434193021	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI
434056021	JUCIEL ROCHA PROFESSOR
434004021	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 205, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar de Trânsito do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 04/12/2017 a 03/12/2020.

Matrícula	Nome
117096022	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA
82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES
133509021	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS
127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES
434097021	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA
49511021	JOSE AMORIM LONGATTO
121267021	KLEBER PEREIRA DA SILVA
333026021	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO
427022021	LUCAS REZENDE ALVES MARTINS
91032021	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA
98567021	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA
125000021	VALDEMAR SETUVAL DE ALMEIDA
11525021	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 206, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 1º Esquadrão Independente de Polícia Militar Montado do município de Campo Grande, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito, no período de 09/06/2017 a 08/06/2020.

MATRÍCULA	NOME
117340021	FABRIZIO LIMA FAVARO DE MENEZES
84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA “P” DETRAN N. 207, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 1º Batalhão de Polícia Militar do município de Campo Grande, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito, no período de 09/06/2017 a 08/06/2020.

MATRÍCULA	NOME
131434023	ALEX DA SILVA BARROS
81047021	ETELVINO DA SILVA SOARES
114495023	HALISSON SERVIM PERDOMO
101429022	HELLISON NETTO VERAO
117080021	WALMIR ARAUJO FERNANDES

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 208, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, a Policial Militar **FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES**, matrícula 122640021, lotada na Coordenadoria Militar / Assessoria Militar, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito, no período de 09/06/2017 a 08/06/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 209, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, os Agentes municipais de Trânsito, lotados na Agência de Transporte e Trânsito do município de Dourados/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 05/12/2017 a 04/12/2020.

Matrícula	Nome
44251-1	ACACIO KOBUS JUNIOR
114763561-2	ADAO VIEGAS MARTINS
47751-1	ADEMAR CABRAL ARAUJO
47741-1	ADEMIR RIBEIRO
47921-1	ADRIANA ARAUJO ALONSO
43721-1	ADRIANA NARCISO SIMÃO
43731-1	ADRIANO DE SOUZA VALIENTE
114764160-1	ADRIANO SANTOS DE JESUS
43701-1	AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
44291-1	AIRES LUIZ DE LIMA
47911-1	ALAIR TEIXEIRA RODRIGUES
44171-1	ALVANEI SOUZA PEREIRA
47871-1	ANGELA CRISTINA D. DE PELLEGRIN
90220-3	ANTONIO CARLOS DE O. BARRETO
43781-1	ANTONIO NUNES DE LIMA
43801-1	APARECIDA ABREU DIAS
43791-1	ARNALDO BARBOSA FERREIRA
47841-1	ATOAPES DIAS MARTINS
47821-1	CARLA DA SILVA SILVEIRA
47811-1	CESAR DE CAMARGO LEME
47801-1	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA ORTEGA
114764163-1	CLEBER AFONSO DE SOUZA
47781-1	CLEBER AUGUSTO S. JUNIOR
43811-1	CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE
43821-1	DALBERTO C. GONÇALVES RIBAS
47771-1	DANIEL ALVES DOS SANTOS
43831-1	DENISVALDO RODRIGUES B. SOUZA
44151-1	DIRCEU AP. MARTINS ARBUES
43841-1	DIVALDO MACHADO DE MENEZES
114764165-1	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA
48201-1	ELEANDRO APARECIDO MIQUELETTI
43851-1	ELIZELDA FREITAS DA COSTA
44281-1	ELIZABETH SOUZA PENHA
48191-1	EUCLIDES MAZURKEVITZ
43861-1	EUGENIO MENDES
48181-1	EUNICE GONÇALVES GOMES
43871-1	EVALDO ELIANDRO DE SOUZA
48161-1	GERSON PEREIRA BORGES JUNIOR
48171-1	GLEDSON GIMENES DOS SANTOS
43891-1	GUSTAVO FRANCO FELIX
114764154-1	INACIO DOMINGOS DE SOUZA
48151-1	ITAMAR DE JESUS PIRES
43931-1	IVONETE DA SILVA
43961-1	JONECIR DOS SANTOS FERREIRA
114764167-1	JAMIL DA COSTA MATOS
114764185-1	JEAN PIERRE SOTT
43941-1	JOAO AUGUSTO DOURADO ALVES
48111-1	JOAO TAYLOR LEITE ARANDA
43951-1	JOAO VICENTE CHENCARECK
48101-1	JONAS DOS SANTOS VALIENTE
48091-1	JOSE FERREIRA LOPES FILHO
43981-1	JOSE RUBENS BARBOSA
114764162-1	JOSIMAR C. DE OLIVEIRA
48081-1	JUVENAL COSTA DOS SANTOS

114764171-1	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA
48061-1	LAURA RODRIGUES PATRICIO
114764159-1	LILIANE GRAZIELE C. DE SOUZA
114764158-1	LILILANE KELLY OLIVEIRA SANTOS CARDOSO
48051-1	LINDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA
48041-1	LOURIVAL FREITAS SANTOS
44021-1	LUIZ CARLOS GAMA DOS SANTOS
44031-1	LUIZ SERGIO GABRIEL
44001-1	LUIZA IBANHES
48001-1	MARCOS ANTONIO DE BRITO
114764168-1	MARCELO DE BRITO
81181-2	MARCOS A. DE ALENCASTRO SILVA
44041-1	MARCIO TELES ARGUELHO
47991-1	MARCOS CESAR DA SILVA LEITE
47981-1	MARGARETH CHAVES LOPES
44301-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DEMENEK
47971-1	MARIA ERCILIA DE M. OLIVEIRA
44071-1	MARIA VILMA PEREIRA DE SOUZA
114764161-1	MICHELLY MENDES DA SILVA
44081-1	MOISES GONÇALVES DE SOUZA
43711-1	NILSON ARAUJO FIGUEREDO
44101-1	NILZELI SOARES DA SILVA
44111-1	NIVALDO GAMARRA
44121-1	ODAIR ALVES TEIXEIRA
47961-1	ODAIR FALAIROS DA SILVA JUNIOR
44131-1	OLAVO HENRIQUE DOS SANTOS
44141-1	ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA
47951-1	PATRICIA PIRES DA SILVA
44271-1	PAULO CEZAR ALVES BARROSO
47931-1	PORFIRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR
47721-1	ROBERTO ALVES DA SILVA
11476156-1	ROBERVALDO SOARES DA SILVA
114764157-1	RODRIANO FERNANDES
114763512-2	RODRIGO VITORINO DA CRUZ
47691-1	ROSIMEIRE FERREIRA COSTA
44311-1	SAMUEL VIERA DE LIMA
47681-1	SERGIO MONDADORI
44181-1	SILVIO REGINALDO P. COSTA
47661-1	SONIA REGINA PINHEIRO
44191-1	TERCIO A. OLIVEIRA CARVALHO
44201-1	VALDECI DA SILVA
44211-1	VANDERLY PEDRO DE LIMA
47631-1	WESLEI HENKLAIN FERRUZZI
44241-1	WILSON BINSFELD
48251-1	ZILDA APARECIDA R. RAMIRES

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 210, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	MUNICÍPIO	CNH	CAT.
128610022	Igor Mendes Grance	Campo Grande	136065776-0	B
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	Campo Grande	0861131006-6	AB
441227021	Pedro Dias Neto	Campo Grande	129130033-1	AE

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 212, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 087 de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 9601 de 23/02/2018, referente à concessão de afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, na parte referente à servidora **ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI**, matrícula 112970024, onde constou: 05 dias no período 22/01/2018 a 26/01/2018, **passa a constar**: 04 dias no período de 23/01/2018 a 26/01/2018. (Processo nº 31/700076/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**EDITAL N. 02/DETRAN/2018**  
**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), do ano de 2017, conforme o anexo deste edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido a Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, observado o estabelecido no Decreto 14.719 de 18 de Abril de 2017;

II – O Recurso deverá ser fundamentado e instruído pelo Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Republicado por conter incorreções no Edital nº 01/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.585, de 30 de janeiro de 2018, na parte referente aos servidores descritos abaixo:

Campo Grande, 18 de Abril de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**ANEXO DO EDITAL N.02/DETRAN/2018 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Nota (ADI)
431192021	ABIMAEEL VASCONCELOS ALEIXO	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,6
432299021	ANDRESSA MIRANDA RIBEIRO	ASSISTENTE	50,40
56462021	ANTONIO VICENTE FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	33,32
19534021	APARECIDA DAS GRAÇAS DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	66,87
89868022	BEATRIZ BRAGA SODRE	ASSISTENTE I	62,23
429031021	BIANCA PAULATTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	45,22
431200021	CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ	GERENTE DE AGÊNCIA I	87,82
80596021	CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	52,85
128410021	EDER FERREIRA XAVIER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
3097023	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	73,68
468839021	GLAUCIO CABREIRA DA COSTA	GERENTE DE AGÊNCIA I	97,01
98756022	GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,83
56982021	HONORIO GOMES DA SILVA NETO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,55
116724021	IARA FRATINE CAMPOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	92,00
469963021	JOELSON DE ALMEIDA FURTADO	GERENTE DE AGÊNCIA II	96,76
11990021	KAROLINE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
90911021	LUCIANO FERNANDES FRANÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,87
90911021	LUCIANO FERNANDES FRANÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,87
24032021	MARINA MAGALHAES MARIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	63,00
74063021	MÁRIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,27
1293025	MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON	DIRETOR DE DIRETORIA	90,00
429125022	MATHEUS JACOB DAMAS GARLIPP	ASSISTENTE	59,52
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
9671023	NICANOR FERNANDES FILHO	GERENTE DE AGÊNCIA III	92,53
468775021	PEDRO TARGINO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE II	53,20
386532021	RAQUEL RODRIGUES SÁ QUEIROZ	ASSISTENTE	53,85
73401021	REGINA ANDREOTTI E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
70343021	REGINA MEIRELLES LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	56,00
315930021	RENATA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE	70,00
99338021	RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	70,00
43129021	RODRIGO CARMINATTI DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE III	51,33
28373021	ROMÃO FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	49,44
470677021	ROSANA ALVES PINHEIRO	GERENTE DE AGÊNCIA III	85,47
26547026	SANDRA REGINA VERA CELESTINO	ASSISTENTE III	70,00
58471022	UDINEY ORTIZ ROCKEL	TÉCNICO CONTÁBIL	95,00

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 139, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**Exonerar** a pedido, o servidor ANDRE MERJAN DE FIGUEIREDO, matrícula n. 121807022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, na função Fisioterapeuta, classe 135/SUP/1/A, código 50060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de abril de 2018. (Processo n. 27/100454/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº 140 de 18 de abril de 2018**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130.369-021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.221/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria “P” FUNSAU nº. 141 de 19 de abril de 2018.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.328/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” FUNSAU Nº 136 de 17 de Abril de 2018.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” nº 2.631 de 25 de junho de 2014, **resolve**:

Designar o servidor Edson Costa dos Santos, matrícula n. 40508021, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Serviços Hospitalares, para a função CGA3, respondendo pela Unidade Seccional de Controle Interno como Titular, em conformidade com o Decreto 14.879/17, nos termos da Lei Complementar n. 230/2016, seguindo os Artigos 1º, inc. VII e 30 §2º do Decreto 11.109/2003. Atendendo ao Ofício Circular n. 370/GAB/CGE-MS, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” FUNSAU Nº 137 de 18 de Abril de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR**, Marion de Baar Krepel Carbonari, matrícula 457639021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Nutrição em substituição a servidora Caroline Eickhoff, matrícula 7705021, a contar de 15 de abril de 2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” FUNSAU Nº 135, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**Exonerar** a pedido, o servidor GILVANIA FICAGNA OSHIRO, matrícula n. 467269021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, na função Enfermeiro, classe 135/SUP/1/A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de abril de 2018. (Processo n. 27/100423/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**Assunto:** Opção de Carga Horária

**Lotação:** FUNSAU

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
102904021	Cintia Grundler	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico-12h	27/102383/2015

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.007/2016/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 338, de 19 de abril de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível A/III, código 60034, ocupado pela servidora EDILENE MATOS PEREIRA, matrícula nº 8765021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 11 de abril de 2018. (Processo nº 29/500294/2018)

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor - UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 339, de 20 de abril de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Pror.
Isabel Fátima Cerezer Camara 60838021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034 29/550178/2018	21	09/04/18 a 15/04/18	Não

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 340, de 20 de abril de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Cibele de Moura Sales 105042022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550172/2018	15	29/03/18 a 12/04/18	Não
Cibele de Moura Sales 105042022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550173/2018	60	13/04/18 a 11/06/18	Sim
Edilene Virgúlina Cardoso 120276022	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550175/2018	7	05/04/18 a 11/04/18	Não
Elaine de Oliveira Barros 129770022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550176/2018	30	04/04/18 a 03/05/18	Sim
Lays Cristina Iapechino Souto 20268022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550179/2018	15	11/04/18 a 25/04/18	Sim
Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli 94589021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550180/2018	10	15/03/18 a 24/03/18	Não
Margareti Nascimento Cheuche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550181/2018	1	06/04/18 a 06/04/18	Não
Milka Helena Carrilho Slavez 120170021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550182/2018	15	03/04/18 a 17/04/18	Não
Mirian Xavier 95016022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550183/2018	10	05/04/18 a 14/04/18	Não
Moysés Simão Kaveski 46008021	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550184/2018	60	28/03/18 a 26/05/18	Não
Nedina Roseli Martins Stein 58795024	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550185/2018	30	27/03/18 a 25/04/18	Não
Silvana Aparecida Lucato Moretti 75331024	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550186/2018	20	03/04/18 a 22/04/18	Sim
Vanessa Maciel Franco Magalhães 114797021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550187/2018	15	23/03/18 a 06/04/18	Não
Wilson Correa da Silva 102869021	Professor de Ensino Superior	II 60082 29/550188/2018	90	31/03/18 a 28/06/18	Sim

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 341, de 20 de abril de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**



Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, Nível IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
David Alves Machado Neto 109356022	86, de 2/02/2018.	9.589, de 5/02/18, pág. 57.	27/03/2018	29/500931/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 342, de 20 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 116620021	586, de 13/09/17.	9.495, de 18/09/17, págs. 47 e 48	09/04/2018	29/500752/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 343, de 20 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Elida Galvão do Nascimento 117862022 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	27/03/2018	41/201038/2003
Gustavo Fraile Sordi 48137021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	02/04/2018	29/500488/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 344, de 20 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 29 de maio de 2018 a 27 de julho de 2018, a Licença Gestante à MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES HORTELAN, matrícula nº 401979023, cargo Professor de Ensino Superior - Convocado, nível III, código 60055, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500296/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 345, de 20 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583,

de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 10 de maio de 2018 a 08 de julho de 2018, a Licença Gestante à DANIELA SOTTILI GARCIA, matrícula nº 111366022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500321/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 346, de 20 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Ordenador de Despesa junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código
Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico de Nível Superior	III 60033

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 347, de 20 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 47/2018 – PRODHS, de 28/03/2018, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.625, de 02 de abril de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado  
Prof. Dr - Francisco Carlos Espíndola Gonzalez- Presidente  
Profª. Drª. - Maria de Lourdes Silva  
Prof. Dr. - Herbertz Ferreira  
Profª.Me. - Nilva Heimbach– Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 348, de 20 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 786, de 6 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.526, de 7 de novembro de 2017, às páginas 35 e 36, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI, matrícula nº 121140021, referente ao período aquisitivo 01/03/16 a 28/02/17, no período de 02 a 16 de maio de 2018, fixando-o para o período de 16 a 30 de julho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.637, de 17/04/2018, à página 35 e 36.

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 324, de 12 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 24 de maio de 2018 a 22 de julho de 2018, a Licença Gestante à RAFAELA PALHANO MEDEIROS PENRABEL, matrícula nº 429365023, cargo Professor de Ensino Superior - Convocado, nível III, código 60055, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500269/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 270, 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.627, de 04 de abril de 2018, à página 53, na parte que concedeu a licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

**Onde constou**

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Elaine de Oliveira Barros 129770022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550116/2018	15	05/03/18 a 19/03/18	Não

**Passe a constar**

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Elaine de Oliveira Barros 129770022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550177/2018	30	05/03/18 a 03/04/18	Não

Em 20 de abril de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 192/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da Defensoria Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, matrícula n. 5511726-1, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia-MS, para **NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI**, com fundamento no artigo 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos.

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 193/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
832375-1	Rodrigo Zoccal Rosa	16 a 23/3/2018	8	Não	Atestado	33/053328/18

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 194/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES, matrícula n. 5511996-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, que, sem prejuízo de suas funções, atuou, em **Atendimento aos Indígenas na Ação Social na Aldeia Amambai**, no dia **16 de abril de 2018**, comarca de Amambai-MS. (Protocolo 33/053398/2018)

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 195/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública INÉS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, titular da Defensoria Pública de Defesa da Mulher, comarca de Dourados-MS, que, sem prejuízo de suas funções, representou a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul na solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Mútua para Ocupação da Mão de Obra Prisional do Estabelecimento Penal Feminino, realizada no dia 15 de março de 2018, em Jateí-MS. (Protocolo n. 33/053082/2018)

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 196/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande-MS, para responder como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-NUDECA, no período de **19 de abril a 8 de maio de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/053418/2018)

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "S" DPGE n. 158/2018, de 9 de abril de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.632, de 10 de abril de 2018, pag. 64.

**PORTARIA "S" DPGE n. 158/2018, DE 9 DE ABRIL DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Escala de Plantão Administrativo, conforme especificado no quadro:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
BÁRBARA DE OLIVEIRA COELHO	5501024-3	1º a 30/04/2018
GABRIEL GODOI DE PAULA	5511042-3	1º a 31/05/2018
ANDRESSA CABRAL MEIRA	5514660-3	1º a 30/06/2018

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "V" Nº 16/2018-CGDP, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Aline da Silva Queiroz de Oliveira	Nova Andradina	10/04/2018
Ana Laura do Nascimento Miranda	Bataguassu	06/04/2018
Ianka Duarte Dias	Sete Quedas	04/04/2018
Lorena Quintana Pinto	Três Lagoas	06/04/2018
Vinicius Ohara Ramires Soares	Corumbá	09/04/2018

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA “V” Nº 017/2018-CGDP, DE 19 de ABRIL DE 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLEGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Mileni Gabrieli Alves de Moraes	Nova Andradina	16/04/2018
Rafael Navarro Franco Fonseca	Campo Grande	13/04/2018

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 51 e segs. da Lei n. 8.245/91, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/07, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 078/2018/ASSEJUR, constantes do processo:

**Processo** n. 33/007.042/2018.

**Dispensa de Licitação** n. 006/DPGE/2018.

**Amparo Legal:** Art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 51 e segs. da Lei n. 8.245/91, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/07.

**Favorecidos:** Armando Cezar Pontes Tussi, inscrito no CPF n. 703.405.958-68 e Eugênio Cesar Portes, inscrito no CPF n. 366.414.211-04, representados processualmente e, doravante, contratualmente, por EBS Engenharia Ltda. - ME, CNPJ sob n. 17.989.045/0001-33, com sede na Rua Rui Barbosa, 1913, Centro, Campo Grande, MS.

**Objeto:** Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Paulo Machado, 936, Bairro Santa Fé, CEP 79021-300, Campo Grande, MS, visando à instalação do Núcleo de Atendimento do Fórum, da Defensoria Pública de Campo Grande, MS.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Carência para início do pagamento:** Até 02 (dois) meses.

**Valor mensal do aluguel:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

**Valor total contratado:** R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**Classificação Orçamentária** Func Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903910 (Locação de Imóveis).

**Data da Ratificação:** 18 de abril de 2018.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 51 e segs. da Lei n. 8.245/91, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/07, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 079/2018/ASSEJUR, constantes do processo:

**Processo** n. 33/007.043/2018.

**Dispensa de Licitação** n. 007/DPGE/2018.

**Amparo Legal:** Art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 51 e segs. da Lei n. 8.245/91, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/07.

**Favorecida:** Renata Ávila Tussi, inscrita no CPF n. 017.098.911-90, representada processualmente e, doravante, contratualmente, por EBS Engenharia Ltda. - ME, CNPJ sob n. 17.989.045/0001-33, com sede na Rua Rui Barbosa, 1913, Centro, Campo Grande, MS.

**Objeto:** Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Juvenal Alves Correa, 400, Bairro Monte Líbano, CEP 79004-090, Campo Grande, MS, visando à instalação do Núcleo de Atendimento do Fórum, da Defensoria Pública de Campo Grande, MS.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Carência para início do pagamento:** Até 02 (dois) meses.

**Valor mensal do aluguel:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Valor total contratado:** R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Classificação Orçamentária** Func Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903910 (Locação de Imóveis).

**Data da Ratificação:** 18 de abril de 2018.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AS 16:49 horas do dia 19 de abril de 2018, após analisado o resultado do pregão 00003/2018, referente ao Processo nº 33/007.038/2018, o pregoeiro, Sr(a) MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Adjudicação:

**GRUPO 1** – MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 81.715.427/0001-78, VALOR: R\$ 5.123,85;

**GRUPO 2** – MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 81.715.427/0001-78, VALOR: R\$ 1.561,00;

**GRUPO 3** – ANAPEL - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 06.184.786/0001-20, VALOR: R\$ 13.290,00;

**GRUPO 4** – MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 81.715.427/0001-78, MELHOR LANCE: R\$ 8.080,10;

**ITEM 18** - J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI, CNPJ 11.472.186/0001-06, VALOR: R\$ 1.012,90.

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

**Pregoeira – DPGE/MS**

**Portaria “S” DPGE n. 346/2017**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/008.016/2018.

**Inexigibilidade de Licitação** n. 023/DPGE/2018.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - CONADEP/FUNADEP e empresa Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.

**Assunto:** Inscrição e participação de Defensor Público e de assessor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no curso “Meios alternativos de controle da disciplina no âmbito da Defensoria Pública”.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 095/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 023/DPGE/2018, da empresa Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 10.370.580/0001-62, visando à inscrição e participação da Defensoria Pública, Dra. *Salette de Fátima do Nascimento*, Matrícula n. 624101-1, atualmente, Corregedora-Geral da Instituição, e do Assessor *Matheus Augusto Costa de Almeida*, Matrícula n. 5509718-3, no curso “Meios alternativos de controle da disciplina no âmbito da Defensoria Pública”, a ser realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2018, na cidade de Brasília, DF, com investimento total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, incisos I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 095/2018/ASSEJUR, constante do processo:

**Processo** n. 33/008.016/2018.

**Inexigibilidade de Licitação** n. 023/DPGE/2018.

**Amparo Legal:** Art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, incisos I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010 e no entendimento da Decisão n. 439/1998 do TCU (DOU de 23/07/1998).

**Favorecida:** Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda., empresa inscrita no CNPJ 10.370.580/0001-62.

**Objeto:** Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, da favorecida, visando à inscrição e participação da Defensoria Pública, Dra. *Salette de Fátima do Nascimento*, Matrícula n. 624101-1, atualmente, Corregedora-Geral da Instituição, e do Assessor *Matheus Augusto Costa de Almeida*, Matrícula n. 5509718-3, no curso “Meios alternativos de controle da disciplina no âmbito da Defensoria Pública”, dias 25 e 26 de abril de 2018, Brasília, DF.

**Valor por servidor:** R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Valor total contratado:** R\$3.600,00 (três e seiscentos reais).

**Classificação Orçamentária** Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001 Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.

**Data da Ratificação:** 20 de abril de 2018.

**Ordenador de Despesa:** Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO CONTRATO N. 003/DPGE/2018**

**Processo** n. 33/007.024/2018

**Concorrência** n. 002/DPGE/2018

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria do Estado - FUNADEP, e a empresa Seta Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 07.812.871/0001-59.

**Objeto:** Obras de engenharia para demolição e construção da sede da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas, MS, situada na Rua Duque de Caxias, n. 865, Jardim Nova Ipanema.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

**Prazo de Execução dos Serviços:** No máximo, de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ordem de Início de Serviços.

**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666/1993 e alterações.

**Valor Contratado:** R\$2.671.500,15 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos reais e quinze centavos).

**Classificação Orçamentária** Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 44905191; Empenho 2018NE000270.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

**Data de Assinatura:** 02 de abril de 2018.

**Assinam:** Luciano Montali e Antônio Alves Batista.



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

#### Pregão Presencial Nº 007/2018 - Contrato Administrativo Nº 77/2018.

**PARTES:** Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Neves Papelaria Ltda.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 7.871,90 (sete mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

#### **Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara:**

**Reduzido: 0290** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.241.0002.1007 – Programa de Atividade com Recursos do FMAS – Idoso. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.29.003 – (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 1.218,50 (um mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**Reduzido: 0306** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.243.0002.2004 - Programa de Atividade com Recurso do FMAS - Criança e Adolescente. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.29.004 – (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 1.574,38 (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

**Reduzido: 0306** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.243.0002.2004 - Programa de Atividade com Recurso do FMAS - Criança e Adolescente. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.82.504 – Recursos Fundo Estadual De Assistência Social (Fundo A Fundo). Valor: R\$ 1.574,38 (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**Reduzido: 0323** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material Expediente. Fonte: 1.29.003– (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 1.090,04 (um mil e noventa reais e quatro centavos).

**Reduzido: 0323** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material Expediente. Fonte: 1.29.004 – (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 1.196,10 (um mil e cento e noventa e seis reais e dez centavos).

**Reduzido: 0323** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material Expediente. Valor: R\$ 1.218,50 (um mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**VALOR:** R\$ 7.871,90 (sete mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**DATA:** 18/04/2018.

**ASSINANTES: Contratante:** Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Neves Papelaria Ltda – Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

#### Pregão Presencial Nº 007/2018 - Contrato Administrativo Nº 72/2018.

**PARTES:** Município de Água Clara/MS e a Empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de em R\$ 3.058,16 (três mil e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração: Reduzido: 003001.004** – Secretaria Municipal da Administração. 04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.70.071 – Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

**Secretaria Municipal de Educação: Reduzido: 0048** 01.005 – Secretaria Municipal da Educação. 12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.00.000 – Recursos ordinários (Recursos próprios). Valor: R\$ 2.713,50 (dois mil e setecentos e treze reais e cinquenta centavos).

**Secretaria Municipal de Infraestrutura: Reduzido: 0102** 01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 – Material de Expediente. Fonte: 1.70.071 – Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 27,08 (vinte reais e oito centavos).

**Secretaria Municipal de Esportes: Reduzido: 0193** 01.018 – Secretaria Municipal de Esportes. 27.122.0039.2045 – Manutenção da Secretaria de Esportes. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 – Material de Expediente. Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios). Valor: R\$ 27,08 (vinte e sete reais e oito centavos).

**VALOR:** R\$ 3.058,16 (três mil e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**DATA:** 18/04/2018.

**ASSINANTES: Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME - Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

#### Pregão Presencial Nº 007/2018 - Contrato Administrativo Nº 67/2018.

**PARTES:** Município de Água Clara/MS e a Empresa Neves Papelaria Ltda ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de em R\$ 3.590,20 (três mil e quinhentos e noventa reais e vinte centavos)

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração: Reduzido: 0030** 01.004 – Secretaria Municipal da Administração. 04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.70.071 – Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 148,70 (cento e quarenta e oito reais e setenta centavos).

**Secretaria Municipal de Educação: Reduzido: 0048** 01.005 – Secretaria Municipal da Educação. 12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.00.000 – Recursos ordinários (Recursos próprios). Valor: R\$ 3.376,00 (três mil e trezentos e Setenta e seis reais).

**Secretaria Municipal de Infraestrutura: Reduzido: 0102** 01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo Sub-Elemento: 16 – Material de Expediente. Fonte: 1.70.071 – Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 20,00 (vinte reais)

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: Reduzido: 0157** 01.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. 04.122.0039.2048 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo Sub-Elemento: 16 – Material de Expediente. Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios) Valor: R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) **VALOR:** R\$ 3.590,20 (três mil e quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**DATA:** 18/04/2018.

**ASSINANTES: Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa Neves Papelaria Ltda ME - Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

#### Pregão Presencial nº 007/2018 - Contrato Administrativo nº 93/2018.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.544,50 (um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

#### **Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde: Reduzido: 0263** 03.011 – Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0003.2009 – Prog. de Ativ. com Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16- Material de Expediente. Fonte: 1.14.010 – Componente do Limite Financeiro de Alta e Média Complexidade. Valor: R\$ 772,25 (setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Reduzido: 0257** 03.011 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0003.2008 – Prog. de Ativ. com Recursos do FMS – Atenção Básica. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente.

Fonte: 1.14.009 – Componente Piso da Atenção Básica – PAB . Valor: R\$ 772,25 (setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**VALOR:** R\$ 1.544,50 (um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**DATA:** 18/04/2018.

#### **ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva.

Empresa: W de Almeida Dantas Supermercado ME – Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

#### Pregão Presencial nº 007/2018 - Contrato Administrativo nº 88/2018.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Neves Papelaria Ltda.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.023,40 (um mil e vinte e três reais e quarenta centavos)

#### **Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde: Reduzido: 0263** 03.011 – Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0003.2009 – Prog. de Ativ. com Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16- Material de Expediente. Fonte: 1.14.010 – Componente do Limite Financeiro de Alta e Média Complexidade. Valor: R\$ 511,70 (quinhentos e onze reais e setenta centavos).

**Reduzido: 0257** 03.011 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0003.2008 – Prog. de Ativ. com Recursos do FMS – Atenção Básica. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.14.009 – Componente Piso da Atenção Básica – PAB. Valor: R\$ 511,70 (quinhentos e onze reais e setenta centavos).

**VALOR:** R\$ 1.023,40 (um mil e vinte e três reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**DATA:** 18/04/2018.

#### **ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva.

Empresa: Neves Papelaria Ltda – Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

#### Pregão Presencial Nº 007/2018 - Contrato Administrativo Nº 82/2018.

**PARTES:** Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 12.605,20 (doze mil e seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara: Reduzido: 0290** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.241.0002.1007 – Programa de Atividade com Recursos do FMAS – Idoso. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.29.003 – (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 1.930,95 (um mil e novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

**Reduzido: 0306** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.243.0002.2004 - Programa de Atividade com Recurso do FMAS - Criança e Adolescente. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.29.004 – (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 2.513,72 (dois mil quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos).

**Reduzido: 0306** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.243.0002.2004 - Programa de Atividade com Recurso do FMAS - Criança e Adolescente. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material de Expediente. Fonte: 1.82.504 – Recursos Fundo Estadual De Assistência Social (Fundo A Fundo). Valor: R\$ 2.513,72 (dois mil quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos)

**Reduzido: 0323** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material Expediente. Fonte: 1.29.003 – (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 1.867,08 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

**Reduzido: 0323** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material Expediente. Fonte: 1.29.004 – (Fundo a Fundo). Valor: R\$ 1.848,78 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

**Reduzido: 0323** 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial. Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo. Sub-Elemento: 16 - Material Expediente. Valor: R\$ 1.930,95 (um mil e novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

**VALOR:** R\$12.605,20 (doze mil e seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**DATA:** 18/04/2018.

#### **ASSINANTES:**

**Contratante:** Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME – Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018**

##### **Pregão Presencial Nº 016/2018 - Contrato Administrativo Nº 102/2018**

**PARTES:** Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa W de Almeida Dantas Supermercado - me.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de pães, visando atender a secretaria municipal, conforme edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 54.835,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação: Reduzido: 0306** Órgão: 04 – fundo de assistência social de Água Clara. Função programática: 08.243.0002.2004.3.3.90.30.00.00.00. Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – Gêneros de alimentação. Fonte: 1.29.004 – Programa de atenção a criança. Pão Frances: 1.375 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) quilos. VALOR: 13.708,75 (treze mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Reduzido: 0306** Órgão: 04 – fundo de assistência social de Água Clara. Função programática: 08.243.0002.2004.3.3.90.30.00.00.00. Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – Gêneros de alimentação. Fonte: 1.29.003 – apoio a pessoa idosa. Pão Frances: 1.375 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) quilos. VALOR: 13.708,75 (treze mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Reduzido: 0323** Órgão: 04 – fundo de assistência social de Água Clara. Função programática: 08.244.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00. Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – gêneros de alimentação. Fonte: 1.82.504 – transferências de recursos do fundo estadual de assistência. Pão Frances: 1.375 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) quilos. VALOR: 13.708,75 (treze mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Reduzido: 0323** Órgão: 04 – fundo de assistência social de Água Clara. Função programática: 08.244.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00. Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – gêneros de alimentação. Fonte: 1.29.004 – transferências Programa de atenção a criança. Pão Frances: 1.375 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) quilos. VALOR: 13.708,75 (treze mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018.

**DATA:** 20/04/2018.

**ASSINANTES: Contratante:** Município de Água Clara/MS, através Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa W de Almeida Dantas Supermercado - me.

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018.**

##### **Pregão Presencial Nº 017/2018 - Contrato Administrativo Nº 101/2018.**

**PARTES:** Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Adelson Alves Antunes.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada em fornecimento de gás glp, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame em atendimento as secretarias do Município de Água Clara – MS.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação: Reduzido: 290** 04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.241.0002.2002 – Programa de Ativ. Com Rec. do FMAS – Idoso.3.3.90.30 – Material de Consumo Sub Elemento – 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa. **Gás (GLP) 13 KG:** 50 (cinquenta) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil, e duzentos e cinquenta reais);

**Reduzido: 306** 04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.243.0002.2004 – Programa de Ativ. Com Rec. do FMAS – Criança e Adolescente. 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub Elemento – 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção a Criança. **Gás (GLP) 13 KG:** 35 (trinta e cinco) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

**Reduzido: 323** 04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Programa de Ativ. Com Rec. do FMAS – Proteção Social Básica e Especial. 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub Elemento – 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.82.504 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual. **Gás (GLP) 13 KG:** 25 (vinte e cinco) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais);

**Reduzido: 306** 04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.243.0002.2004 – Programa de Ativ. Com Rec. do FMAS – Criança e Adolescente. 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub Elemento – 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.82.504 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual. **Gás (GLP) 13 KG:** 25 (vinte e cinco) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais);

**Reduzido: 323** 04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Programa de Ativ. Com Rec. do FMAS – Proteção Social Básica e Especial. 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub Elemento – 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção a Criança. **Gás (GLP) 13 KG:** 25 (vinte e cinco) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais);

**Reduzido: 323** 04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0002.2006 – Programa de Ativ. Com Rec. do FMAS – Proteção Social Básica e Especial. 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub Elemento – 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.82.504 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual. **Gás (GLP) 13 KG:** 35 (trinta e cinco) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018.

**DATA:** 20/04/2018.

**ASSINANTES: Contratante:** Município de Água Clara/MS, através Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Adelson Alves Antunes – Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018**

##### **Pregão Presencial Nº 017/2018 - Contrato Administrativo Nº 099/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Adelson Alves Antunes.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada em fornecimento de gás glp, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame em atendimento as secretarias do Município de Água Clara – MS.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 106.110,00 (cento seis mil, e cento e dez reais);

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação: Reduzido: 0066** 01.005 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2016. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo . Sub- elemento: 04. Fonte: 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos. **Gás (GLP) 13 KG:** 400 unidades. **Gás (GLP) 45 KG:** 110 unidades. VALOR TOTAL: R\$ 70.410,00 (setenta mil, quatrocentos e dez reais);

**Reduzido: 078** 01.005 – Secretaria Municipal de Educação. 12.365.0026.2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub- elemento: 04. Fonte: 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos. **Gás (GLP) 13 KG:** 400 unidades. VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

**Secretaria Municipal de Infraestrutura: Reduzido: 102** 01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub. Elemento: 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.000.00 – Recursos Ordinários. **Gás (GLP) 13 KG:** 12 (doze) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (hum mil, e vinte reais);

**Secretaria Municipal de Administração: Reduzido: 0030** 01.004 – Secretaria Municipal de Administração. 04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub. Elemento: 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.70.071 – Recursos Hídricos. **Gás (GLP) 13 KG:** 08 (oito) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

**DATA:** 20/04/2018.

**ASSINANTES: Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Contratada: Adelson Alves Antunes.

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018.**

##### **Pregão Presencial nº 017/2018 - Contrato Administrativo nº 100/2018.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Adelson Alves Antunes.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada em fornecimento de gás glp, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame em atendimento as secretarias do Município de Água Clara – MS.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde: Reduzido: 26303.011.** – Fundo Municipal de Saúde. 10.302.003.2009 – Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Sub elemento: 04 Gás engarrafado. Fonte: 131.010 – Componente limite financeiro de Média e Alta Complexidade.

**Gás (GLP) 13 KG:** 50 (cinquenta) unidades. **Gás (GLP) 45 KG:** 30 (trinta) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais);

**Reduzido: 244** 03.011. – Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub Elemento – 04 – Gás engarrafado. Fonte: 1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos. **Gás (GLP) 13 KG:** 150 (cento e cinquenta) unidades. **Gás (GLP) 45 KG:** 90 (noventa) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais);

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

**DATA:** 20/04/2018.

**ASSINANTES: Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva e a Empresa Adelson Alves Antunes – Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018.**

##### **Pregão Presencial nº 016/2018 - Contrato Administrativo nº 103/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado - me.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolo, visando atender a secretaria municipal, conforme edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais).

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde: Reduzido: 0263** Unidade: 03.011 – Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 10.302.0003.2009 – Manutenção do MAC. Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – gêneros de alimentícios. Fonte: 114.010 – Receitas de impostos e de transferência de impostos. Pão Frances: 1.500 (hum mil e quinhentos) quilos. VALOR: R\$ 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta cinco reais).

**Reduzido: 0284** Unidade: 03.011 – Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 10.306.0003.2012 – Manutenção dos Serviços de Alimentação da Saúde. Elemento:



3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – gêneros de alimentícios. Fonte: 131.503 – Recursos Provenientes do FIS. Pão Frances: 1.000 (hum mil) quilos. VALOR: R\$ 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta reais).

**Reduzido: 0244** Unidade: 03.011 – Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 10.122.0039.2049 – Manutenção do fundo municipal. Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – gêneros de alimentícios. Fonte: 102.000 – Recursos Provenientes do FIS. Pão Frances: 500 (quinhentos) quilos. VALOR MÉDIO: R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

**DATA:** 20/04/2018.

**ASSINANTES:** **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva e a Empresa W de Almeida Dantas Supermercado - me – Contratada.

#### Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 060/2018

#### Pregão Presencial N° 016/2018 - Contrato Administrativo N° 104/2018

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado - me.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolo, visando atender a secretaria municipal, conforme edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 108.607,00 (seiscentos e oito mil e seiscentos e sete reais).

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação: Reduzido: 0057** Unidade: 01.005 – Secretaria Municipal de Educação. Função programática: 01.005.12.306.0026.2025 – Manutenção da Alimentação Escolar. Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – gêneros de alimentação. Fonte: 1.15.051 – transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar. Pão Frances: 4.000 (quatro mil) quilos. VALOR: R\$ 39.880,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

**Reduzido: 0066** Unidade: 01.005 – Secretaria Municipal de Educação. Função Programática: 01.005.12.361.0026.2016 – Manutenção do ensino fundamental. Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub- elemento: 07 – gêneros de alimentação. Fonte: 1.01.000 – Recelitas de impostos e de transferência de impostos.

Pão Frances: 6.000 (dezesesseis mil) quilos. Placas de Bolo: 300 (trezentas) unidades. VALOR MÉDIO: R\$ 68.727,00 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais).

**VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

**DATA:** 20/04/2018.

**ASSINANTES:** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Contratada W de Almeida Dantas Supermercado - me.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 042/2018/PROCESSO COMPRA N. 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 08 de Maio de 2018, AS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores-Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 17 de Abril de 2018.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

#### AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2018

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Por Lote**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em infraestrutura para apoio, ao 38º aniversário do Município de Bodoquena-MS, conforme convênio 28146/2018, que será realizado no período de 11 a 13 de Maio de 2018.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 07 de, Maio de 2018. **HORAS:** 08:00 (oito horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)).

Bodoquena – MS, 20 de Abril de 2018.

João Paulo Lima de Oliveira  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

#### Processo n° 27.950/2017-49

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o item abaixo:

LOTE	ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	1	75% PRINCIPAL	Papel higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha dupla, rolo com 10cmx30m. Embalagem com 04 (quatro) rolos.	EMBALAGEM	DO LAR	CANCELADO
2	1	25% RESERVADA	Papel higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha dupla, rolo com 10cmx30m. Embalagem com 04 (quatro) rolos.	EMBALAGEM	DO LAR	CANCELADO

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97.223/2017-49

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS E NOVOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 08 de maio de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 08 de maio de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 08 de maio de 2018.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A Integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.782/2018-88

**LICITAÇÃO COM LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 08 de maio de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 08 de maio de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 08 de maio de 2018.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A Integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.777/2018-81

**LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme Decreto Municipal n.º 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MASSA CORRIDA, MASSA PLÁSTICA, PALHA DE AÇO, PARAFUSO, PEDRA, PINCEL E PISO).**

**ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**  
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 08 de maio de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 08 de maio de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 08 de maio de 2018.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A Integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro



**AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o aviso de repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUÍNTES DO IPTU, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 13.347/2017, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 046/2018

**PROCESSO:** 13.188/2018-68

**ALTERAÇÃO: 1)** Alterar o edital na íntegra.

As demais condições permanecem inalteradas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 13h45min do dia 08 de maio de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 13h45min do dia 08 de maio de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h do dia 08 de maio de 2018.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.04.2018, conforme parecer.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2018**

**PROCESSO: 22.209/2018-27**

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO
1 (75% PRINCIPAL)	01	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELLI ME	R\$ 2,97
2 (25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	01		R\$ 2,97
3 (75% PRINCIPAL)	01		R\$ 18,54
4 (25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	01		R\$ 18,54
5 (75% PRINCIPAL)	01		R\$ 7,62
6 (25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	01		R\$ 7,62

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.814/2017-11**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compra e Licitação – DICOM torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.12/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/04/2018 a 10/04/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2018.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
DMQ1153	MS2480963	60501	16/03/2018	7	208
ESA3665	RP00033120	74550	27/03/2018	4	218 I
FNJ8028	MS2259968	76251	15/03/2018	7	181 XX
GUQ1932	RP00033320	74630	02/04/2018	5	218 II
HJR7369	RP00033043	74630	20/03/2018	5	218 II
HPC1734	MS2462975	54600	13/03/2018	4	181 IX
HQO3216	MS2254629	52152	12/03/2018	7	170
HQS3978	MS2481270	55680	19/03/2018	5	181 XIX
HRD1414	MS2253531	55680	12/03/2018	5	181 XIX
HRS5373	RP00033166	74550	28/03/2018	4	218 I
HRS7157	MS2418453	54527	13/03/2018	5	181 XVIII
HRS7235	MS2465687	55500	21/03/2018	4	181 XVII
HRS9146	MS2370974	56222	09/03/2018	3	182 VI
HSD5050	MS2496009	54521	20/03/2018	5	181 XVIII
HSL8441	MS2178587	59670	19/03/2018	7	203 V
HSP1995	MS2056445	60501	11/03/2018	7	208
HTD0618	MS2465670	55500	13/03/2018	4	181 XVII
HTD7096	RP00032966	74630	20/03/2018	5	218 II
HTH0256	MS2346138	55500	13/03/2018	4	181 XVII
HTI2895	MS2180974	55413	12/03/2018	5	181 XVII
HTN6479	MS2496001	60501	19/03/2018	7	208
JJH2541	MS2413447	55920	21/03/2018	4	182 III

JNZ8870	MS2465836	72930	13/03/2018	4	251 I
JNZ8870	MS2465835	54870	13/03/2018	5	181 XI
JUH6486	MS2120178	55500	12/03/2018	4	181 XVII
KZI2405	MS2370982	72930	10/03/2018	4	251 I
KZI2405	MS2370981	55680	10/03/2018	5	181 XIX
MKG0857	RP00033042	74710	20/03/2018	7	218 III
MLZ4742	MS2462641	55412	09/03/2018	5	181 XVII
NFP9477	MS1716107	51851	07/03/2018	5	167
NID9953	MS2483633	60412	09/03/2018	5	207
NJNJ7607	MS2462981	60412	09/03/2018	5	207
NMF6918	MS2340530	54100	18/03/2018	4	181 IV
NPL5630	MS2496521	51851	13/03/2018	5	167
NPL5630	MS2496520	76331	13/03/2018	7	ART. 252 \$
NRG3215	MS2349522	54525	16/03/2018	5	181 XVIII
NRH8811	RP00033302	74630	02/04/2018	5	218 II
NRJ1856	MS2462410	55500	12/03/2018	4	181 XVII
NRJ7186	MS2416325	60412	10/03/2018	5	207
NRNL380	MS2178557	60501	11/03/2018	7	208
NRP7055	RP00033021	74710	20/03/2018	7	218 III
NRT6831	MS2176939	55500	12/03/2018	4	181 XVII
NRT7886	MS2427139	59670	26/03/2018	7	203 V
NRW5198	MS2483520	55411	21/03/2018	5	181 XVII
NRX0585	MS2178072	51851	22/03/2018	5	167
NRX4885	MS2483635	60412	09/03/2018	5	207
NRX5213	MS2176946	55680	12/03/2018	5	181 XIX
NSA3468	MS2462317	76332	24/03/2018	7	ART. 252 \$
NSD0056	MS2462990	60412	12/03/2018	5	207
NUGL820	MS2480939	76331	14/03/2018	7	ART. 252 \$
NVN6852	MS2420453	55500	09/03/2018	4	181 XVII
OBP9124	MS2253548	60501	19/03/2018	7	208
OOG1106	MS2466562	76332	16/03/2018	7	ART. 252 \$
OOG8249	MS2465850	55500	16/03/2018	4	181 XVII
OJZ2241	MS2483629	60412	09/03/2018	5	207
OOJ8049	MS2478682	60501	21/03/2018	7	208
OOK1476	MS2495988	54522	25/03/2018	5	181 VIII
OOL3859	MS2466643	54360	26/03/2018	4	181 VI
OON5117	MS2420474	76332	09/03/2018	7	ART. 252 \$
OOO2849	MS2372360	55500	09/03/2018	4	181 XVII
OOO7529	MS2496560	73661	22/03/2018	4	252 VI
OOR0826	MS2465206	55500	19/03/2018	4	181 XVII
OOU9581	MS2495577	60501	20/03/2018	7	208
QAC0124	MS2483514	60501	20/03/2018	7	208
QAD4958	RP00032994	74630	20/03/2018	5	218 II
QAF7410	MS2483624	60412	09/03/2018	5	207
QAG8802	MS2465848	76332	16/03/2018	7	ART. 252 \$
QAH0005	MS2466559	54521	13/03/2018	5	181 VIII
QAI3033	MS2420484	60501	09/03/2018	7	208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 12/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/04/2018 a 10/04/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2018.

Diretor-Presidente  
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AKF1500	MS2173629	55500	25/01/2018	4	130,16	181 XVII
DLW9632	MS2375440	60501	26/01/2018	7	293,47	208
DXY9914	MS2421821	60412	23/01/2018	5	195,23	207
EZL6253	MS2415144	60501	03/02/2018	7	293,47	208
EZL6253	NMS1808894	50020	06/04/2018	0	293,47	257 \$ 8
FUI7073	MS2418260	76332	02/02/2018	7	293,47	ART. 252 \$
HQR6253	MS2171309	54521	25/01/2018	5	195,23	181 VIII
HQZ1258	MS2254614	60412	08/02/2018	5	195,23	207
HQZ1258	MS2254613	60501	08/02/2018	7	293,47	208
HRD6557	MS2378709	55412	31/01/2018	5	195,23	181 XVII
HRR8260	MS2420373	51851	27/01/2018	5	195,23	167
HRY1334	MS2455559	60501	17/02/2018	7	293,47	208
HSC8663	NMS1808270	50020	02/04/2018	0	293,47	257 \$ 8
HSE5684	MS2417116	55500	30/01/2018	4	130,16	181 XVII
HSE8370	MS2372703	76332	26/01/2018	7	293,47	ART. 252 \$
HSP9622	MS2334171	55500	30/01/2018	4	130,16	181 XVII
HSP8172	MS2178057	70481	06/02/2018	7	293,47	244 II
HSU7055	MS2116639	60501	27/01/2018	7	293,47	208
HTC5072	RP00032291	74630	08/02/2018	5	195,23	218 II
HTH9482	MS2375338	60501	04/02/2018	7	293,47	208
HTK0145	MS2462779	60501	05/02/2018	7	293,47	208
HTK5346	MS2378225	55680	28/01/2018	5	195,23	181 XIX
HTK7738	MS2421763	76331	02/02/2018	7	293,47	ART. 252 \$
HTK7738	MS2421764	70301	02/02/2018	7	293,47	244 I
HTM3684	MS2416511	55680	29/01/2018	5	195,23	181 XIX
HTT1849	RP00000714	74630	08/02/2018	5	195,23	218 II
HTT2986	MS2377397	76332	07/02/2018	7	293,47	ART. 252 \$
HTT5120	MS2421833	60412	24/01/2018	5	195,23	207
HTT7506	RP00032299	74630	08/02/2018	5	195,23	218 II
HTT7681	MS1555812	60501	03/02/2018	7	293,47	208
HTV7581	MS2463405	56650	05/02/2018	4	130,16	182 X
HTV8169	MS2463452	55090	08/02/2018	4	130,16	181 XIII
JGS4705	MS2414861	55500	24/01/2018	4	130,16	181 XVII
JKD4558	RP00032374	74550	08/02/2018	4	130,16	218 I
JMI6473	MS2348180	55680	31/01/2018	5	195,23	181 XIX
KAT5202	MS2348182	55680	31/01/2018	5	195,23	181 XIX
KEK7583	MS2463419	55500	05/02/2018	4	130,16	181 XVII

KEK7583	NMS1809185	50020	09/04/2018	0	130,16	257	\$ 8
LOJ4173	MS2461832	54521	02/02/2018	5	195,23	181	VIII
MAM1081	MS2376096	76332	01/02/2018	7	293,47	ART.	252 \$
NJB1862	MS2378710	54521	06/02/2018	5	195,23	181	VIII
NJM3187	RP00032323	74630	09/02/2018	5	195,23	218	II
NFI5083	MS2348981	60501	23/01/2018	7	293,47	208	
NRL6130	MS2421590	55680	07/02/2018	5	195,23	181	XIX
NRL8122	MS2418918	55500	07/02/2018	4	130,16	181	XVII
NRP3245	MS2418713	60412	28/01/2018	5	195,23	207	
NRS5779	MS2462794	60412	06/02/2018	5	195,23	207	
NRT1449	MS2462799	60412	06/02/2018	5	195,23	207	
NRV7882	MS2466108	55500	03/02/2018	4	130,16	181	XVII
NRW2836	MS2005613	76332	26/01/2018	7	293,47	ART.	252 \$
NSA4639	MS2348188	60501	31/01/2018	7	293,47	208	
NSA8514	RP00032258	74630	07/02/2018	5	195,23	218	II
NSA8514	NMS1808318	50020	02/04/2018	0	390,46	257	\$ 8
NTZ6605	MS2414704	60412	25/01/2018	5	195,23	207	
OAS6399	MS2334180	55500	30/01/2018	4	130,16	181	XVII
OAS6399	NMS1808972	50020	06/04/2018	0	130,16	257	\$ 8
OBJ8057	MS2421758	54521	31/01/2018	5	195,23	181	VIII
OBJ8057	NMS1808779	50020	05/04/2018	0	195,23	257	\$ 8
OBQ4250	MS2463435	55680	06/02/2018	5	195,23	181	XIX
OBQ4250	NMS1809336	50020	10/04/2018	0	195,23	257	\$ 8
OBS0151	MS2415004	55500	26/01/2018	4	130,16	181	XVII
OOH8515	MS2421774	55680	03/02/2018	5	195,23	181	XIX
OOJ0885	MS2421585	55411	06/02/2018	5	195,23	181	XVII
OOJ4822	MS2334152	55500	26/01/2018	4	130,16	181	XVII
OOK5056	RP00032344	74550	09/02/2018	4	130,16	218	I
OOL3970	MS2420364	51851	27/01/2018	5	195,23	167	
OOP8179	RP00032237	74630	07/02/2018	5	195,23	218	II
OOQ1700	MS2421558	60412	27/01/2018	5	195,23	207	
OOQ1700	NMS1808618	50020	04/04/2018	0	195,23	257	\$ 8
PWH4963	MS2373670	55411	23/01/2018	5	195,23	181	XVII
FYH7960	MS2365237	55920	29/01/2018	4	130,16	182	III
QAA1249	MS2379772	55680	31/01/2018	5	195,23	181	XIX
QAA2156	MS2171312	57380	25/01/2018	7	293,47	186	II
QAA2156	NMS1808348	50020	02/04/2018	0	293,47	257	\$ 8
QAA3065	RP00006653	74710	07/02/2018	7	880,41	218	III
QAC3300	MS2416520	55500	30/01/2018	4	130,16	181	XVII
QAD4530	MS2420242	55500	28/01/2018	4	130,16	181	XVII
QAD7938	MS2461802	51851	01/02/2018	5	195,23	167	
QAE8358	RP00032359	74550	09/02/2018	4	130,16	218	I
QAF0480	MS2421849	60412	25/01/2018	5	195,23	207	
QAG7012	MS2348964	60501	23/01/2018	7	293,47	208	
QBN9350	NMS1808371	50020	02/04/2018	0	880,41	257	\$ 8
QBN9350	MS2421550	58196	25/01/2018	7	880,41	193	
QBN9421	MS2418210	60412	02/02/2018	5	195,23	207	
QBP2656	MS2462761	60501	31/01/2018	7	293,47	208	
QBR7939	MS2256002	76332	23/01/2018	7	293,47	ART.	252 \$

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 003/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 191/2018, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM", regulamentado pelo decreto municipal nº 1.535 de 17 de janeiro de 2008, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações, visando a futura aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **14 de maio de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de abril de 2018.

**CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS**

Pregoeira Oficial

Portaria 191/2018

### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 191/2018, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM", regulamentado pelo decreto municipal nº 1.535 de 17 de janeiro de 2008, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações, visando a futura aquisição de cascalho, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de maio de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de abril de 2018.

**CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS**

Pregoeira Oficial

Portaria 191/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018- Processo nº 11.283/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo e permanentes (fonte de alimentação, hd, alicate, teclado, mouse, nobreaks e outros materiais), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 94,00, item 07 no valor total de R\$ 1.360,00, item 12 no valor total de R\$ 770,00, item 27 no valor total de R\$ 67,00, item 32 no valor total de R\$ 118,00, item 34 no valor total de R\$ 350,00, item 35 no valor total de R\$ 61,80, item 37 no valor total de R\$ 85,50, item 38 no valor total de R\$ 25,00, item 41 no valor total de R\$ 340,00, item 44 no valor total de R\$ 95,00, item 45 no valor total de R\$ 76,00, item 50 no valor total de R\$ 155,60, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.017,00, item 05 no valor total de R\$ 359,00, item 29 no valor total de R\$ 900,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 384,00, item 04 no valor total de R\$ 4.620,00, item 08 no valor total de R\$ 8.400,00, item 15 no valor total de R\$ 70,00, item 16 no valor total de R\$ 45,00, item 17 no valor total de R\$ 47,50, item 26 no valor total de R\$ 560,00, item 28 no valor total de R\$ 180,00, item 33 no valor total de R\$ 80,00, item 39 no valor total de R\$ 75,00, item 42 no valor total de R\$ 305,00, item 43 no valor total de R\$ 189,00, item 47 no valor total de R\$ 270,00, item 48 no valor total de R\$ 370,00, item 49 no valor total de R\$ 132,00, item 51 no valor total de R\$ 570,00.

Itens Desertos: Item 06, Item 18, Item 21, Item 30, Item 31, Item 52.

Itens Fracassados: Item 09, Item 10, Item 11, Item 13, Item 14, Item 19, Item 20, Item 22, Item 23, Item 24, Item 25, Item 36, Item 40, Item 46.

CORUMBÁ /MS 20 de Abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 039/2018 - Processo nº 3.278/2018.

Objeto: aquisição de material permanente (roçadeira e motosserra).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 09 de maio de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 20 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 026/2018 - Processo nº. 7.813/2018

Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o registro de preços para contratação de empresa para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no período de 12 meses, tendo por vencedora a Empresa: CARVALHO & IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81 – no valor global de R\$ 18.700,00.

Corumbá / MS 20 de Abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 024/2018- Processo nº 1.756/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de materiais de consumo (suprimentos para impressoras de cartão de pvc), pelo período de 12 meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 165.600,00, 2) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 101.700,00, item 03 no valor total de R\$ 17.590,00, item 04 no valor total de R\$ 27.500,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 134.000,00.

CORUMBÁ /MS 20 de Abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 06/2018**  
**Processo nº 804/2018**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos de saúde para tratamento término (incineração) dos resíduos da Classe I "A" Infectantes, "B" Químicos, "E" Perfuro Cortantes**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **09 de maio de 2018 às 8h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso**

os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 16 de abril de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 05/2018**  
**Processo nº 781/2018**

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua Mandi e outras ruas no Residencial Flor do Cerrado no Município de Costa Rica**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **09 de maio de 2018 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 16 de abril de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição e instalação de equipamentos permanentes, para o Centro de Convivência de Idosos Real Idade de Coxim-MS, em atendimento ao Convênio nº 26058/2016 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Coxim-MS objetivando a, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.EMPRESA (S) VENCEDORA (S):  
MARCELINO BESERRA NETO - ME.....R\$ 8.534,00.  
PAULO DELMONICO – ME.....R\$ 13.466,00.  
Coxim, MS 19 de Abril de 2018. NIUZA SOUZA SILVA.PREGOEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0029/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedores: LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 1,2,4,5,6,8,9,11,12,13,14,17,19,20,22,23,24,25,26,27,29,32,33,35,36,40,42,43,44,45,46,47,48,50,52,55,56,57,58,59,60,61,63,68,69,71,79, totalizando R\$ 76.733,50 (setenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 16,65,66,77,78,81, totalizando R\$ 1.092,50 (um mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 3,7,10,15,18,21,28,30,31,34,37,38,39,41,49,51,53,54,62,64,67,70,72,73,74,75,76,80,82,83,84,85, totalizando R\$ 7.980,25 (sete mil e novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); Eldorado/MS, 20 de abril de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de abril de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0028/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E UTILIDADES DOMÉSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedores: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,6,12,13,14,15,17,27,28,31,32,35,42,43,44,45,46,49,50,51,55,64,69,72,73, totalizando R\$ 70.827,40 (setenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 7,8,9,10,11,19,20,22,25,53,56,59,61,63,68,75, totalizando R\$ 29.587,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,5,16,18,21,23,24,26,29,30,33,34,36,37,38,39,40,41,47,48,52,54,57,58,60,62,65,66,67,70,71

,74,76, totalizando R\$ 103.437,80 (cento e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

Eldorado/MS, 20 de abril de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de abril de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículo Utilitário, conforme Contrato de Repasse nº 861930/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis deste Edital Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);

Iguatemi/MS, 17 de abril de 2018.

André de Assis Voginski

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 17 de abril de 2018.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público a reabertura da licitação na modalidade Concorrência Pública.

**OBJETO:** Contratação de Agência de Publicidade para Prestação de Serviços nos Setores de Publicidade e Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

**TIPO:** Técnica e Preço.

**DATA / HORÁRIO DA ABERTURA:** As Propostas Técnicas e de Preço deverão ser entregues no dia **11 de Junho de 2018 – 08h00min.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital Retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência ([link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/](http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/)), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá.

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 19 de Abril de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**Processo Administrativo nº 43/2018.Pregão Presencial nº 33/2018EXTRATO CONTRATO Nº 67/2018.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutí, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes, parte integrante deste Edital **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 618.315,49 (seiscentos e dezoito mil trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Bruna Ávila Marques FORO:** Ivinhema-MS, 02 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 46/2018.Pregão Presencial nº 35/2018EXTRATO CONTRATO Nº 68/2018.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **F.A. NEVES DIAS E CIA LTDA ME OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para o fornecimento de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo Completo (casco P 45) e Gás Liquefeito de Petróleo (carga de 45 Kg) para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 26.770,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Simone Neves DiasFORO:** Ivinhema-MS, 05 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 55/2018.Pregão Presencial nº 41/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 70/2018.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDAOBJETO:** O objeto do presente Pregão é a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Engenharia Elétrica para fins de Recuperação de Créditos Advindos de Adequações nas Contas de Energia Elétrica, para atendimento à Resolução da ANEEL nº 414/2010 e suas atualizações, apurando eventuais irregularidades nas cobranças das tarifas aplicadas, bem como desvios, de



forma que, em sendo apurado valores pagos a maior administrativamente, dar início a sistemática de recuperação dos valores apurados nos últimos 60(sessenta) meses, via administrativa e/ou judicial, em conformidade ao art. 133, §5º, da Resolução da ANEEL nº 414/2010. **VIGÊNCIA:** 06/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** Pelos serviços profissionais prestados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE honorários no importe de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) respectivamente, sobre cada R\$ 1,00 (um reais) do valor total dos benefícios auferidos referente à ação do item 1.1, em virtude de eventual crédito apurado decorrente da Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Engenharia Elétrica para fins de Recuperação de Créditos Advindos de Adequações nas Contas de Energia Elétrica. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e Valmir Tadeu Impulcetto **FORO:** Ivinhema-MS, 06 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 03/2018. Tomada de Preço nº 01/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 71/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **CONSTRUTORA PREMIER LTDA EPP** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor Sidney Carlos Costa – Pólo, conforme Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico e Hidros Sanitário, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro. **VIGÊNCIA:** 06/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 971.237,24 (novecentos e setenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **José Adão Martins Pereira** **FORO:** Ivinhema-MS, 06 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 62/2018. Inexigibilidade nº 02/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 76/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **Ferreira & Novaes Sociedade de Advogados** **OBJETO:** Contratação de serviços jurídico especializado consistente no ajuizamento e patrocínio de ação individual para garantir o repasse integral do produto de arrecadação do ITR. **VIGÊNCIA:** 08/03/2018 a 07/03/2018 **VALOR:** O valor do contrato estima-se em R\$ 904.457,03 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e Luiz Felipe Ferreira dos Santos **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 51/2018. Pregão Presencial nº 37/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 79/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **DEFENDI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP** **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 19/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** Fica fixado o desconto total do presente Contrato em **10% (dez por cento) no lote 01, 20% (vinte por cento) no lote 02, 20% (dez por cento) no lote 03** e o valor estimado de consumo para 12 (doze) meses em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Gleison Borba Defendi** **FORO:** Ivinhema-MS, 19 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 60/2018. Pregão Presencial nº 45/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 81/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **CONECTA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME** **OBJETO:** A CONTRATADA compromete-se a realizar ao CONTRATANTE os serviços técnicos especializados de assessoria na área fiscal e tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza) das Instituições Financeiras com agência no Município, em função de recolhimento indevido no mês de competência, bem como nos últimos 05 (cinco) anos, segundo as especificações contidas no Projeto Básico que integra o presente instrumento, na forma de seu Anexo VI, parte integrante do procedimento licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018. **VIGÊNCIA:** 20/03/2018 a 19/03/2019 **VALOR:** O valor total da contratação dos serviços descritos nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4, do item 2.1 do Edital, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e será efetuado parceladamente. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Oswaldo Freitas Oliveira** **FORO:** Ivinhema-MS, 20 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 68/2018. Pregão Presencial nº 48/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 86/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME** **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** 22/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 85.758,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Bruna Ávila Marques** **FORO:** Ivinhema-MS, 22 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 68/2018. Pregão Presencial nº 48/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 87/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP** **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** 22/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Izolito Amador Campagna Junior** **FORO:** Ivinhema-MS, 22 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 69/2018. Pregão Presencial nº 49/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 88/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME** **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** 26/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 77.923,00 (setenta e sete mil novecentos e vinte e três reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Bruna Ávila Marques** **FORO:** Ivinhema-MS, 26 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 69/2018. Pregão Presencial nº 49/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 89/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP** **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** 26/03/2018 a 31/12/2018 **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 14.009,00 (quatorze mil e nove reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Izolito Amador Campagna Junior** **FORO:** Ivinhema-MS, 26 de março de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Viagem e Turismo para pessoas da Terceira Idade do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) de Jateí-MS, com destino a Trindade, Rio Quente, Caldas Novas – GO, conforme descrição da viagem constante no Edital. Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS ou de outra unidade administrativa e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 09 de Maio de 2018, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 19 de Abril de 2018.

Cícero Jurandi de Araújo  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº121/2016.

Processo Administrativo – Autos nº 1.061/2016. Tomada de Preços nº 005/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA RIAL LTDA – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 121/2016. Fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 121/2016, a contar de 22.10.2017. FUND. LEGAL art.57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju – MS, 29 de setembro de 2017.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa.**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº122/2016.

Processo Administrativo – Autos nº 1.066/2016. Tomada de Preços nº 006/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA RIAL LTDA – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 122/2016. Fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 122/2016, a contar de 22.10.2017. FUND. LEGAL art.57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju – MS, 29 de setembro de 2017.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016.**./Processo Administrativo - Autos nº 142/2016./Tomada de Preços nº 001/2016./PARTES./Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./Contratado: DEMÉTER ENGENHARIA LTDA – EPP./OBJETO./O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 030/2016, bem como a alteração da Cláusula Terceira II do referido instrumento.

Ficam prorrogados até a data de 30.11.2018 os prazos de execução dos serviços e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2016, a contar de 14.03.2018./A Cláusula Terceira II do Contrato Administrativo nº 030/2016 passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO I - (...) II – Os pagamentos devidos ao Contratado serão efetuados em parcelas fixas e mensais, conforme Cronograma de Desembolso abaixo, mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas por funcionários deste Município:

MÊS	VALOR (R\$)
Outubro/2017	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Novembro/2017	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Dezembro/2017	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Janeiro/2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Fevereiro /2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Março /2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Abril /2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Maio /2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Junho/2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Julho/2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Agosto/2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Setembro/2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Outubro/2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Novembro/2018	R\$ 30.462,21 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93./ Maracaju-MS, 02 de outubro de 2017./**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Neif Salim Neto.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 043/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Equipamentos e Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1140-03, solicitada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital.

Vencedores: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, nos itens: 6,10,15,17,18, totalizando R\$ 17.105,00 (dezesete mil, cento e cinco reais); DECOM COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. E HOSP, nos itens: 7,8,24 totalizando R\$ 33.194,00 (trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais); CE CARVALHO COMERCIAL ME, nos itens: 16,20,21,22,23 totalizando R\$ 17.454,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Miranda/MS, 16 de abril de 2018.

Mauricelio Barros  
Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através da Prefeita Municipal, torna público aos interessados a seguinte homologação.

PROCESSO Nº: 043/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2018

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Miranda/MS, 17 de abril de 2018.

Marlene de Matos Bossay  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 61557/2018 – FLY nº 0333.0002852/2018 – na modalidade Concorrência nº 005/2018, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Município de Nova Andradina – MS, para atender o Assentamento Rural SANTA OLGA, conforme Convênio Funasa nº 0172/2017, entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Nova Andradina – MS; SICONV sob nº 853155/2017; a pedido da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme: plano de trabalho, proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memória cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 30/05/2018 às 07:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br), na seção *online* LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 20 de Abril de 2018

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 61556/2018 – FLY nº 0333.0002851/2018 – na modalidade Concorrência nº 004/2018, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Município de Nova Andradina – MS, para atender o Assentamento SÃO JOÃO: Zona Rural, conforme Convênio Funasa nº 0307/2017, entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Nova Andradina – MS; SICONV sob nº 855833/2017, a pedido da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme: plano de trabalho, proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memória cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 29/05/2018 às 07:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br), na seção *online* LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 20 de Abril de 2018

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 61487/2018 – FLY nº 0333.0002782/2018 – na modalidade Concorrência nº 003/2018, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Município de Nova Andradina – MS. – Assentamento TEIJIN, conforme Convênio Funasa nº 0328/2017, entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Nova Andradina – MS; SICONV sob nº 852950/2017, a pedido da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme: plano de trabalho, proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memória cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 25/05/2018 às 07:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br), na seção *online* LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 20 de Abril de 2018

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P.L.

**PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 071/2018; Processo nº 59714/2018 – FLY nº 0333.0001121/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **23/04/2018 às 09h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0346 Segunda-feira, 09 de abril de 2018, pág. 30/33 e diário oficial do estado nº 9.632, 10 de abril de 2018.

**Tendo em vista o pedido de impugnação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 08/05/2018 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 20 de abril de 2018.

Claudio Sanches  
Pregoeiro (a)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 021/2018, processo nº 029/2018. Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) à granel para atender ao setor de Nutrição e Lavanderia do Hospital Regional de Nova Andradina, por um período de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, conforme anexo I termo de referência.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil Agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 20/04/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/05/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 19 de abril de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PROCESSO Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **15 de Maio de 2018 até as 09:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 023/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município de Rio Negro/MS, para ser utilizado durante o exercício de 2018.O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 15 de Maio de 2018. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com). Rio Negro – MS, 20 de Abril de 2018. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas.** Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se vencedora as empresas:

<b>Tavares e Soares Ltda EPP</b>	<b>Itens:</b> 1, 2, 3, 13, 31, 35, 39, 43, 50, 54, 56, 66, 81, 82, 83, 84, 91, 95, 97, 100 e 102.	R\$ 60.843,17
<b>Bernardi Eireli ME</b>	<b>Itens:</b> 6, 7, 8, 10, 15, 17, 21, 24, 25, 37, 42, 46, 47, 60, 61, 63, 72, 74, 78, 80, 85, 86, 92, 93, 98, 99 e 101.	R\$ 43.541,76
<b>DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME</b>	<b>Itens:</b> 4, 5, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 26 ao 30, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 55, 58, 62, 64, 65, 67 ao 71, 73, 75, 76, 77, 79, 87 ao 90, 94, 96 e 103.	R\$ 55.508,33
<b>Alessandra Fontoura Kerber Pires</b>	<b>Itens:</b> 36, 48 e 57.	R\$ 4.944,36

São Gabriel do Oeste – MS, 20 Abril de 2018.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Lote”, que tem por objeto a Aquisição de uma Patrulha Mecanizada, de acordo com



especificação detalhada pelo Tomador, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 847248/2017/MAPA/CAIXA, Processo nº 2629.1042771-06/2017, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Sete Quedas - MS através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRODESA.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 04 de maio de 2018, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 20 de março de 2018**

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de 01 veículo pick-up cabine dupla 4x4. 0 km (diesel), 04 veículos de passeio 0 km (flex), referente a proposta, sob nº 10381.732000/1170-02 – ministério da Saúde, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. EMPRESAS VENCEDORAS: Guará Comercio de Veículos Ltda, vencedora do certame perfazendo o valor total de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), referente ao item; 01, Enzo Yokohama Comercio de Veículos Ltda, vencedora do certame perfazendo o valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), referente ao item; 02. Sonora – MS, 20 de abril de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 414/2017 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações: PROCESSO Nº: 066/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2018 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para os Maquinários Pesados para atender a Gerência Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades constantes deste edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Maio de 2018 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0\*\*67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail. Sonora - MS, 20 de abril de 2018. **Dalmi Alves – Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de equipamento de informática e material permanente (01 Notebook) e (01 mesa para computador), referente a proposta, sob nº 10381.732000/1170-02 – Ministério da Saúde, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em atendimento a solicitação da Gerente Municipal de Saúde, do Município de Sonora – MS. EMPRESA VENCEDORA: Gabriel & Lopes LTDA - EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total de R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais), referente aos itens: 01, 02. Sonora – MS, 20 de abril de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão Presencial nº. 005/2018.

Três Lagoas - MS, 19 de Abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 107/2017 - Concorrência Pública nº 002/2017.

Três Lagoas - MS, 19 de Abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.635, página 35 de 13/04/2018, foi publicado o Resultado de Licitação da Chamada Pública nº 001/2018, com referência a Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis.

Onde se Lê: R\$.203.638,71

Leia-se: R\$.163.703,75

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAIS

A **CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA**, INSCRITA SOB CNPJ Nº 00.173.802/0001-01 TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO JUNTO À **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁIBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA BR 158, KM 46 ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PARANÁIBA / MS.**

**ACAWPROJETOSECONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA** SOB CNPJ Nº 13.773.802/0001-01 TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SISTEMA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SICLAM) A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA BR 262, KM 198 + 530M, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Ordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na data de 30 de abril de 2018, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 08:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Análise das demonstrações financeiras do exercício de 2017.

Ladário – MS, 19 de abril de 2018.

**Claudio Gonsales Padilha**  
Diretor

## Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - Famasul Aviso Resumido do Edital

Será realizada eleição, no dia 16 (dezesseis) de junho do ano de 2018, em primeira convocação, no período das 09 (nove) horas às 15 (quinze) horas, na sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Marcino dos Santos, Nº 401, Bairro Cacheira II, em Campo Grande/MS, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada, no mesmo horário e local, no dia 17 (dezessete) de junho do ano de 2018 e, não sendo obtido quórum na segunda convocação, a eleição em terceira votação será realizada no dia 18 (dezoito) de junho do ano de 2018, no mesmo local e horário. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será realizada nova eleição no dia 19 (dezenove) de junho do ano de 2018, no mesmo local e horário, observadas as previsões dos Artigos 3º e 26, caput e Parágrafo Único, do Regimento Eleitoral da Famasul. Fica assim aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso, para o registro de chapas, que deverá ser realizado junto à Secretaria da entidade, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os dias 30 (trinta) de abril de 2018, por força da Deliberação Famasul Nº 001/2018, de 30 (trinta) de janeiro de 2018 e 1º (primeiro) de maio de

2018, em razão do feriado do Dia Mundial do Trabalho, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede da Famasul.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2018.

**Maurício Koji Saito**  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº. 003/2018/Previd PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 001/2018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, torna público com base na Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações vigentes, bem como, Decreto Municipal nº 3.447/2005 e alterações posteriores, LC 123/2006 e na LC Municipal 331/2017 e alterações, que promoverá licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como critério o "Menor preço por Lote", **destinada, exclusivamente, a Participação de Microempresas (ME's), Empresas de Pequeno Porte (EPP's) e Microempreendedor Individual (MEI)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização predial e serviços de roçagem e limpeza de terreno, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados–Previd, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação serão recebidos em reunião pública, pela pregoeira e equipe de apoio do PREVID, às **08:00h do dia 11/05/2018**, na sala de reunião do PREVID, localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 3.215, sala D – Centro na cidade de Dourados/MS. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede do PREVID no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável CD-ROM, os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3033-9638 e, ainda, via correio eletrônico: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br).

Dourados/MS, 20 de abril de 2018.

**ANA CAROLINA GONINI BARRETO**  
PREGOEIRA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais de Mato Grosso do Sul - A.E.S.A. – MS

Pelo presente Edital, os membros da Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais de Mato Grosso do Sul – A.E.S.A.-MS, através de abaixo assinado, observando o disposto nos Artigos 20, 21, 22, 23, 25 e 27 do **Capítulo X, do Estatuto Social da A.E.S.A.-MS**, convocam todos os associados e interessados, para **Assembleia Geral Extraordinária para reativação da entidade, eleição da diretoria executiva, organização do processo eleitoral e filiação de novos membros da AESA**, que será realizada no dia **21 de Maio de 2018 (segunda-feira) às 18:00 h**, em primeira convocação, e trinta minutos após, às **18:30 h** em segunda convocação. A assembleia ocorrerá no CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira, nº 272, bairro Monte Castelo, em Campo Grande – MS.

Comissão de reativação da A.E.S.A.-MS



**REDE ANCORA-MS - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS S/A****CNPJ: 14.404.395/0001-00****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 - valores em R\$**

Descrição	S/A	Descrição	S/A
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIBILIDADES	255.557,14	FORNECEDORES	2.212.770,65
DUPLICATAS A RECEBER	3.046.908,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.892,11
ADIANTAMENTOS SALARIAIS	3.770,28	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	20.735,55
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	8.239,92	PROVISÕES TRABALHISTAS	4.021,53
CRÉDITOS FISCAIS	87.919,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS	388.323,17
PREMIOS DE SEGUROS	6.927,84	PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR	-
ESTOQUES	1517.019,62		
	<b>4.926.343,25</b>		<b>2.644.743,01</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
MÚTUO - ASSOCIAÇÃO REDE ANCORA *	60.000,00	FINANCIAMENTOS E EM PRÉSTIMOS	170.400,00
IMOBILIZADOS	85.422,97	MÚTUO - REDE ANCORA S/A *	-
INTANGÍVEL	7.116,19		
	<b>152.539,16</b>		<b>170.400,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		CAPITAL SOCIAL	1074.000,00
		(-) AÇÕES EM TESOURARIA	-
		RESERVAS DE CAPITAL	-
		ADIANTAMENTOS PARA O APORTE DE CAPITAL	613.000,00
		SUPERAVIT / DEFICIT ANTERIORES	290.649,11
		PREJUÍZOS ANTERIORES	-
		LUCRO - ANO-CALENDÁRIO - 2017	286.090,29
			<b>2.263.739,40</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.078.882,41</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.078.882,41</b>

**D.R.E. - valores em R\$  
01/01/2017 a 31/12/2017**

Descrição	S/A	Descrição	S/A
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
VENDA DE MERCADORIAS	22.148.279,00	DESPESAS COM PESSOAL	(628.420,35)
RECEITA COM MENSALIDADES	352.510,84	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(536.132,78)
RECEITA FINANCEIRA	2.371,32	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(17.459,28)
VERBAS RECEBIDAS	40.889,94	DESPESAS / ENCARGOS FINANCEIROS	(27.745,62)
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS/ RECUP. DESPESAS.	9.833,47		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>425.506,94</b>
(-) TRIBUTOS	(5.226.826,11)	<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA	(94.485,78)	OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(25.394,36)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>17.232.572,68</b>	<b>RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>400.112,58</b>
<b>CUSTOS</b>		IRPJ/CSLL	(14.022,29)
CUSTO DA MERCADORA VENDIDA	(15.593.449,66)	<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>286.090,29</b>
FRETES E CARRETOS	(3.858,05)		
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.635.264,97</b>		

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM 2017**

Lucro do Exercício	286.090,29
Ajustes por:	
Depreciação e Amortização (+)	19.053,28
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>305.143,57</b>
<b>Variáveis do Ativo</b>	<b>1.124.421,61</b>
Aumento em Contas a Receber	944.802,68
Aumento em Estoque	203.635,66
Redução em Adiantamentos	(21.963,35)
Redução em Despesas Antecipadas	(2.053,38)
<b>Variáveis do Passivo</b>	<b>619.939,75</b>
Aumento em Fornecedores	668.627,16
Redução em Contas a Pagar e Provisões	(48.687,41)
<b>DISPONIB. LIQUIDAS APLICADAS NAS ATIV. OPERAC.</b>	<b>(504.481,86)</b>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Compras de Imobilizado	9.432,53
Aquisição de ações/cotas	60.000,00
<b>DISPONIB. LIQUIDAS APLICADAS NAS ATIV. DE INVEST.</b>	<b>(69.432,53)</b>
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamentos	
Pagamentos de lucros dividendos	-
Empréstimos tomados	270.400,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	100.000,00
<b>DISPONIB. LIQUIDAS GERADAS NAS ATIV. DE FINAN.</b>	<b>170.400,00</b>
<b>Redução nas disponibilidades</b>	<b>(98.370,82)</b>
<b>Caixa e Equivalentes no início do período</b>	<b>353.927,96</b>
<b>Caixa e Equivalentes No final do período</b>	<b>255.557,14</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017**

DISCRIMINAÇÃO	Valores
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício anterior (31/12/2016)	290.649,11
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-
(+) Lucro líquido do exercício	286.090,29
(=) Lucro Total Disponível	576.739,40
(-) Destinação do Lucro:	-
a. Reserva Legal	-
b. Reserva Estatutária	-
c. Reserva para Contingência	-
d. Reserva Orçamentária	-
e. Reserva de Lucros a Realizar	-
(-) Dividendos a Distribuir	-
<b>Saldo de Lucros Acum./ À disposição da Assembléia do Final do Exer. (31/12/2017)</b>	<b>576.739,40</b>

Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2017.

Lauro Sodré de Lima Merighi  
Diretor FinanceiroLuis Antonio Dos Santos  
TC - CRC - MS 3.882/O-6

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
APRESENTAÇÃO:**

A empresa REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A apresenta suas notas explicativas às demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2017.

**Índice:**

1. Métodos Utilizados nas Demonstrações Contábeis
2. Estoques.
3. Ativo Imobilizado e Intangível
4. Capital
5. Provisão para contingências
6. Instrumentos Financeiros
7. Seguros

**1. Métodos Utilizados nas Demonstrações Contábeis.**

Dos métodos de avaliação utilizados nas demonstrações contábeis do ano de 2017:

**1.1 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES:** O método utilizado pela empresa é o custo médio ponderado.

**1.2 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado é registrado pelo valor original de aquisição e depreciado mensalmente com base nas alíquotas previstas pela receita federal do Brasil.

Máquinas e equipamentos – depreciados 10% ao ano.

Móveis e utensílios – depreciados 10% ao ano.

Computadores e periféricos – depreciados 20% ao ano.

Instalações – depreciados 10% ao ano.

**1.3 CRITÉRIOS DE REGISTRO DOS PASSIVOS:** Os passivos financeiros da empresa são reconhecidos pelo valor original e os juros sobre empréstimos são reconhecidos mensalmente na despesa financeira conforme extrato bancário.

**2. Estoques**

O estoque da empresa REDE ANCORA se restringe apenas a mercadorias para revenda, e no dia 31/12/2017 possuía o valor de R\$ 1.517.019,62.

**3. Ativo Imobilizado e Intangível**

**3.1 Imobilizado**

Conforme mostrado no Balanço Patrimonial de 2017 os saldos presentes no ativo imobilizado na data de 31/12/2017 são de:

<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>85.422,97</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>185.073,02</b>
Máquinas e Equipamentos	46.764,89
Móveis e Utensílios	30.808,91
Computadores e Periféricos	13.415,65
Instalações	94.083,57
<b>DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTAO</b>	<b>(99.650,05)</b>
(-)Depreciacao Acumulada Maquinas e Equipamentos	(26.761,33)
(-)Depreciacao Acumulada Moveis e Utensílios	(12.561,16)
(-)Depreciacao Acumulada Computadores e Periféricos	(4.089,46)
(-)Depreciacao Acumulada Instalacoes	(56.238,10)

**3.2 Intangível**

Conforme mostrado no Balanço Patrimonial de 2017 os saldos presentes no ativo intangível na data de 31/12/2017 são de:

<b>INTANGIVEL</b>	<b>7.116,19</b>
<b>Softwares - Ativo</b>	<b>7.116,19</b>
Softwares	7.116,19

**4. Capital**

Em 31/12/2017, o capital subscrito e integralizado da Rede Ancora era de R\$ 1.074.000,00, composto por 1.074 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

A empresa possuía ainda, reservas para correção de capital no valor de R\$ 613.000,00.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.000.000 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

**5. Provisão para contingências**

A Sociedade não possuía nenhum ativo nem passivo contingente até a data do fechamento do balanço, em 31/12/2017.

**6. Instrumentos financeiros**

A Sociedade opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, que na data de 31/12/2017 possuíam o valor de R\$ 255.557,14 incluindo aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e contratos futuros.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses.

**7. Seguros**

A sociedade dispõe da modalidade de Seguro: Empresarial que consiste em cobertura contra os riscos de incêndio, queda de raio, queda de aeronaves e explosões (benfeitorias, máquinas, instalações e estoques) no valor de R\$ 5.000.000,00.

Lauro Sodré de Lima Merighi  
Diretor Financeiro

Luis Antonio Dos Santos  
TC - CRC - MS 3.882/O-6

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**COMPANHIA FECHADA – CNPJ: 09.622.942/0001-86**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

**CONJUNTURA ECONOMICA**

A Companhia vem se estruturando desde a sua constituição para obter uma maior competitividade e eficiência na obtenção de resultados.

Durante o ano de 2017, diante de um cenário econômico instável, a empresa consolidou várias etapas de sua operação, definindo seus processos produtivos e com planejamento de desenvolvimento de novos produtos para o ano de 2018.

**INVESTIMENTOS**

A empresa é constituída com capital totalmente nacional, direcionados a alcançar os objetivos da companhia.

Diante desse cenário instável, houve poucos investimentos em 2017, porém a empresa está com planejamento de ampliação industrial para 2018.

**DIVIDENDOS E LUCROS**

A Companhia tem previsto em seu Estatuto a destinação de dividendos aos seus acionistas.

Porém, em 2017, a companhia não provisionou dividendos a pagar, por apresentar um resultado negativo para o ano em questão.

**Diretoria**

A diretoria é responsável pela gestão direta dos negócios e pela execução das estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

A formação desta Diretoria é composta pelo Diretor Geral e Diretor.

**Conselho de Administração**

No Ano de 2017, o Conselho de Administração foi composto da seguinte forma:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Conselheiro
- Conselheiro

**PERSPECTIVAS**

Em 2017, segundo a ABINEE, houve um crescimento de 5% no faturamento nominal para as indústrias elétricas e eletrônicas e que o setor GTD que é o setor onde a companhia atua, teve uma redução de 1% que não reflete a atual situação do setor pois este segmento tem sido alimentado com encomendas em carteira decorrentes de leilões realizados nos dois últimos anos. Diante deste cenário, a companhia optou novamente por um perfil mais conservador e seguro, aguardando 2018 para realizar novos investimentos mais significativos embora já tenha investimentos em andamento.

A expectativa da Companhia é de crescimento baseado nos investimentos realizados. Todos os produtos que foram iniciados em 2016 e 2017 já estarão sendo efetivamente produzidos em 2018, restando para 2018 a ampliação desta produção, e o aperfeiçoamento das técnicas de fabricação e o desenvolvimento de maior produtividade.

Aparecida do Taboado/MS

A Administração.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Em reais

	Nota explicativa	2017	2016
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	659.166	618.108
Contas a receber	5	7.869	846
Estoques	6	3.944.359	3.676.433
Tributos a recuperar	7	37.071	48.006
Outros créditos	8	5.448	225.648
Despesas antecipadas		2.203	3.297
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>4.656.116</b>	<b>4.572.338</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	7	165.708	130.757
Imobilizado	9	9.331.245	7.051.051
Intangível	10	88.520	113.978
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>9.585.473</b>	<b>7.295.786</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>14.241.589</b>	<b>11.868.124</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Em reais

	Nota explicativa	2017	2016
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	11	2.121.427	898.742
Salários e obrigações sociais		77.969	64.277
Obrigações tributárias	12	92.309	96.511
Provisão para férias e encargos		51.950	49.689
Partes relacionadas	13	298.629	449.703
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>2.642.284</b>	<b>1.558.922</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Receita diferida – doação governamental	14	123.997	128.797
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>123.997</b>	<b>128.797</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		8.601.000	8.601.000
Reserva de subvenção governamental		7.669.837	6.417.198
Prejuízos acumulados		(7.780.529)	(5.472.793)
Adiantamento para futuro aumento de capital		2.985.000	635.000
<b>Total do patrimônio líquido</b>	15	<b>11.475.308</b>	<b>10.180.405</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>14.241.589</b>	<b>11.868.124</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Em reais

	Nota explicativa	2017	2016
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>16</b>	<b>26.488.222</b>	<b>22.137.265</b>
<b>Custo dos produtos e serviços vendidos</b>		<b>(26.224.779)</b>	<b>(21.675.892)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>263.443</b>	<b>461.373</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com pessoal		(543.963)	(460.301)
Despesas gerais e administrativas	17	(576.533)	(497.611)
		<b>(1.120.496)</b>	<b>(957.912)</b>
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>		<b>(857.053)</b>	<b>(496.539)</b>
Receitas financeiras		26.544	27.586
Despesas financeiras		(22.991)	(23.289)
	18	<b>3.553</b>	<b>4.297</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>(853.500)</b>	<b>(492.242)</b>
Outras (despesas) receitas líquidas	19	(201.597)	136.668
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(1.055.097)</b>	<b>(355.574)</b>
<b>Prejuízo por ação do capital</b>		<b>(0,123)</b>	<b>(0,041)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Em reais

	2017	2016
<b>(Prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(1.055.097)</b>	<b>(355.574)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>(1.055.097)</b>	<b>(355.574)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Em reais

	Capital social	Reserva de subvenção governamental			Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
		Doação	Incentivo Fiscal	Prejuízos acumulados		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2016</b>	<b>8.601.000</b>	<b>26.402</b>	<b>5.473.808</b>	<b>(4.200.231)</b>	<b>235.000</b>	<b>10.135.979</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	400.000	400.000
Doação governamental	-	4.800	-	(4.800)	-	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	912.188	(912.188)	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(355.574)	-	(355.574)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>8.601.000</b>	<b>31.202</b>	<b>6.385.996</b>	<b>(5.472.793)</b>	<b>635.000</b>	<b>10.180.405</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	2.350.000	2.350.000
Doação governamental	-	4.800	-	(4.800)	-	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	1.247.839	(1.247.839)	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.055.097)	-	(1.055.097)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>8.601.000</b>	<b>36.002</b>	<b>7.633.835</b>	<b>(7.780.529)</b>	<b>2.985.000</b>	<b>11.475.308</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Em reais

	2017	2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
Prejuízo do exercício	(1.055.097)	(355.574)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (sinistro à receber)	443.932	-
Depreciações e amortizações	489.677	471.728
Resultado do exercício ajustado	(121.488)	116.154
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) redução em contas a receber	(7.023)	110.528
(Aumento) redução nos estoques	(267.926)	516.948
(Aumento) redução em tributos a recuperar	(24.016)	75.881
Aumento em outros ativos	(222.638)	(134.104)
Aumento (redução) em fornecedores	1.222.685	(415.298)
Aumento (redução) em férias e obrigações sociais	15.953	(5.786)
(Redução) aumento em obrigações tributárias	(4.202)	76.484
Redução em outras obrigações	(4.800)	(4.800)
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. operacionais</b>	<b>586.545</b>	<b>336.007</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	(2.744.413)	(752.938)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas pelas ativ. de investimentos</b>	<b>(2.744.413)</b>	<b>(752.938)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>		
Variação em partes relacionadas	(151.074)	251.074
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.350.000	400.000
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. de financiamentos</b>	<b>2.198.926</b>	<b>651.074</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>41.058</b>	<b>234.143</b>
<b>Variação do caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	659.166	618.108
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	618.108	383.965
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>41.058</b>	<b>234.143</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Em reais

**1. Contexto operacional**

A **AMT Produtos Elétricos S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Aparecida do Taboado – MS. Com data de constituição em 06 de dezembro de 2007. Iniciou suas atividades operacionais no mês de julho de 2010, e tem por objetivo as atividades de exportação, importação, industrialização e comercialização de partes e peças de equipamentos elétricos, podendo, a critério da diretoria, participar de outras sociedades civis ou comerciais, no país ou no \*exterior, na qualidade de acionista ou quotista, bem como a administração de seus próprios bens.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

**2.1 Declaração de conformidade e base de elaboração**

As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este conjunto de demonstrações financeiras foi preparado pela Sociedade de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), aplicáveis às demonstrações financeiras.

Essas demonstrações financeiras estão expressas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão foi dada por esta em 02 de março de 2018.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Sociedade de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Sociedade está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações financeiras.

As operações da Empresa são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada para ter a segregação na demonstração do resultado do exercício.

**2.2. Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB)**

As emissões e/ou alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2017 não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade. Adicionalmente, o IASB emitiu e/ou revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2018 ou após, e a Sociedade está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção destas normas:

- Emissão da norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Substitui a norma IAS 39 e endereça algumas questões sobre a aplicação da norma e introduz o conceito de “valor justo contra os resultados abrangentes” para a mensuração de alguns tipos de instrumentos de dívida, além de incluir requerimentos de reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de ativos relacionadas ao registro de perdas esperadas com créditos sobre os ativos financeiros e compromissos de renegociação destes créditos e contabilidade de hedge. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2018. A Sociedade entende que as novas orientações do IFRS 9 não trarão impacto significativo na classificação e mensuração dos seus ativos e passivos financeiros, bem como na contabilização das relações de hedge.

- Emissão da norma IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes e posteriormente emissão de documento para esclarecimentos sobre a norma. Estabelece princípios de reconhecimento de receita e divulgação de informações sobre a natureza, montante, prazos e incertezas de receitas e fluxos de caixa que se originem de contratos com clientes de uma entidade, bem como no documento emitido posteriormente esclarece sobre aspectos importantes da norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2018. O processo de avaliação por parte da Sociedade de todos os impactos da nova norma está em andamento. Esta avaliação preliminar dos impactos sobre a mensuração e época para o reconhecimento de receita de contratos com clientes não indica mudanças ou impactos significativos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

- Emissão da norma IFRS 16 – Arrendamento. Estabelece aspectos de reconhecimento, mensuração e divulgação de arrendamentos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2019. A Sociedade está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras do registro de suas operações de arrendamento mercantil operacional, porém não espera impactos significativos com relação ao total dos ativos imobilizados e dívidas existentes.

- Emissão da interpretação IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2019. A Sociedade está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras.

**3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

**a) Apuração do resultado**

*(i) Receitas, custos e despesas operacionais*

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. A receita com produtos representam o valor justo recebido ou a receber pelo curso normal das atividades da Sociedade.

As receitas com venda de produtos são reconhecidas: (i) quando o valor dos produtos vendidos é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade; e (iv) no momento da entrega e aceite pelo cliente dos produtos vendidos, ou seja, quando os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao cliente.

*(ii) Receitas e despesas financeiras*

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

**b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

As demonstrações financeiras requerem em sua elaboração a utilização de estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos e essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

**c) Instrumentos financeiros**

*(i) Ativos financeiros não derivativos*

A Sociedade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Sociedade possui recebíveis como ativos financeiros não derivativos.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem os créditos pela comercialização de produtos e demais valores a receber.

*(ii) Passivos financeiros não derivativos*

A Sociedade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

*(iii) Instrumentos financeiros derivativos*

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos e não ocorreram operações deste tipo no decorrer do exercício.

**d) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda.

A Administração da Sociedade revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (impairment), em contrapartida ao resultado.

Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Com base nas análises da Administração, não foram necessárias provisões para recuperação de ativos em 31 de dezembro de 2017.

**e) Caixa e equivalentes de caixa**

Representado por saldos em bancos conta movimento.

**f) Clientes**

**g)** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. São inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos. A avaliação da Administração considera o histórico do cliente, a situação financeira e a posição de nossos assessores jurídicos quanto ao recebimento desses créditos para constituição dessa estimativa de perdas.

**h) Estoques**

São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se o método do custo médio ponderado na aquisição de matérias primas, embalagens e outros materiais. O custo dos produtos acabados compreende matérias primas, mão de obra, outros custos diretos (baseados na capacidade normal de produção). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Quando necessário, os estoques são deduzidos por provisão para perdas por obsolescência, deterioração ou baixo giro.

**i) Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Sociedade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. A Sociedade não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

**j) Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

**k) Fornecedores**

Inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**l) Imposto de renda e contribuição social**

**m)** Calculados com base no resultado tributável, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido, nos termos da legislação fiscal vigente. Há prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, que não são contabilizados pela Sociedade.

**n) Receita diferida – doação governamental**

Demonstrada pelo valor justo e transferido para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado.

**o) Demais ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

**p) Segregação entre circulante e não circulante**

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**q) Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Quando aplicável, os ativos e passivos não circulantes e os circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

**r) Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma: Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Sociedade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Sociedade, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes classificados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas em período não superior a um ano.

**s) Prejuízo por ação do capital**

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramentos dos exercícios.

**t) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	2017	2016
Caixa	21	635
Bancos conta movimento	659.145	617.473
<b>Total</b>	<b>659.166</b>	<b>618.108</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

**5. Contas a receber**

Descrição	2017	2016
Duplicatas a receber – mercado interno	7.869	846

Representado por saldos a receber referentes à venda de produtos.



A Sociedade nas datas de 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não possuía nenhuma transação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

A composição das contas a receber de clientes (mercado interno) por vencimento é a seguinte:

Período	2017	2016
Valores vencidos:		
Até 30 dias	1.737	-
Entre 61 a 90 dias	-	846
Valores vincendos:		
Até 30 dias	6.132	
<b>Total</b>	<b>7.869</b>	<b>846</b>

#### 6. Estoques

Descrição	2017	2016
Produtos acabados	414.442	513.067
Matérias primas	3.529.917	3.163.366
Adiantamentos a fornecedores	-	-
<b>Total</b>	<b>3.944.359</b>	<b>3.676.433</b>

Os adiantamentos a fornecedores são realizados pelo recebimento futuro de matéria prima.

#### 7. Tributos a recuperar

Descrição	2017		2016	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não Circulante
IRPJ/CSLL	-	-	57	-
ICMS	5.449	-	5.149	-
ICMS s/ imobilizado	21.344	44.800	4.201	3.081
PIS s/ imobilizado	1.615	21.527	6.005	22.734
COFINS s/ imobilizado	7.441	99.381	27.660	104.942
Outros	1.222	-	4.934	-
<b>Total</b>	<b>37.071</b>	<b>165.708</b>	<b>48.006</b>	<b>130.757</b>

#### 8. Outros créditos

Descrição	2017		2016	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos a empregados	-	-	158	-
Adiant. a fornecedores	8.111	-	5.545	-
Sinistros a receber	(i) -	441.269	219.945	-
(-) Provisão para perdas	(i) (2.663)	(441.269)	-	-
<b>Total</b>	<b>5.548</b>	<b>-</b>	<b>225.648</b>	<b>-</b>

(i) A Sociedade está discutindo na justiça a cobrança da cobertura pelo seguro de cargas roubadas, previamente a seguradora não pagou o valor da cobertura pela carga roubada. Como a Sociedade não possui uma garantia real do recebimento do valor discutido judicialmente, a administração optou em constituir a provisão para perdas do montante roubado em cargas.

#### 9. Imobilizado

##### a. Composição do saldo

Descrição	Taxas de depreciação anual	2017		2016	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	162.283	-	162.283	162.283
Edificações	3%	2.408.947	(391.165)	2.017.782	2.086.513
Máq. e equipamentos	7% a 8%	5.865.592	(1.616.201)	4.249.391	3.384.856
Móveis e utensílios	10%	67.080	(45.120)	21.960	9.304
Veículos	20%	101.060	(75.791)	25.269	45.631
Vasilhames	20%	146.259	(65.823)	80.436	82.259
Adiantamentos para imobilização	-	-	-	0	200.898
Imob. em andamento	-	2.774.124	-	2.774.124	1.079.307
<b>Total</b>		<b>11.525.345</b>	<b>(2.194.100)</b>	<b>9.331.245</b>	<b>7.051.051</b>

As vidas úteis e valor residual, das edificações e das máquinas e equipamentos, foram revisadas seguindo as orientações do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 – Ativo Imobilizado. Para os demais grupos do ativo imobilizado depreciáveis não houve alteração nos critérios e nos valores da depreciação desses bens, por não terem representação econômica relevante e por terem as suas vidas econômicas já aproximadamente representadas.

A Administração da empresa também realizou o teste de "impairment" que concluiu não haver necessidade de constituir provisão para não recuperação de seus ativos.

##### b. Movimentação do custo

Descrição	2016	Adições	Transf.	2017
Terrenos	162.283	-	-	162.283
Edificações	2.408.947	-	-	2.408.947
Máquinas e equipamentos	4.655.592	1.210.000	-	5.865.592
Móveis e utensílios	55.064	12.016	-	67.080
Veículos	101.060	-	-	101.060
Vasilhames	121.324	24.935	-	146.259
Adiantamentos p/ imobilização	200.898	-	(200.898)	-
Imobilizado em andamento	1.079.307	1.493.919	200.898	2.774.124
<b>Total</b>	<b>8.784.475</b>	<b>2.740.870</b>	<b>-</b>	<b>11.525.345</b>

##### c. Movimentação da depreciação acumulada

Descrição	2016	Adições	Baixas	2017
Edificações	(322.434)	(68.731)	-	(391.165)
Máquinas e equipamentos	(1.270.736)	(345.465)	-	(1.616.201)
Móveis e utensílios	(45.760)	(7.154)	7.794	(45.120)
Veículos	(55.429)	(20.362)	-	(75.791)
Vasilhames	(39.065)	(26.758)	-	(65.823)
<b>Total</b>	<b>(1.733.424)</b>	<b>(468.470)</b>	<b>7.794</b>	<b>(2.194.100)</b>

#### 10. Intangível

##### a. Composição do saldo

Descrição	2017		2016	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido

Software	155.953	(69.333)	86.620	112.078
Marcas e patentes	1.900	-	1.900	1.900
<b>Total</b>	<b>157.853</b>	<b>(69.333)</b>	<b>88.520</b>	<b>113.978</b>

**b. Movimentação do custo**

Descrição	2016	Adições	2017
Software	152.410	3.543	155.953
Marcas e patentes	1.900	-	1.900
<b>Total</b>	<b>154.310</b>	<b>3.543</b>	<b>157.853</b>

**c. Movimentação da amortização acumulada**

Descrição	2016	Adições	2017
Software	<b>(40.332)</b>	<b>(29.001)</b>	<b>(69.333)</b>

**11. Fornecedores**

Descrição	2017	2016
Fornecedores	<b>2.121.427</b>	<b>898.742</b>

A Sociedade possui transações para aquisições de mercadorias de fornecedores no mercado interno e externo. As aquisições no mercado externo estão sujeitas à variação cambial.

A Empresa avaliou o ajuste a valor presente do saldo de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2017 e de 2016, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

A composição das contas a pagar de fornecedores (mercado interno e externo) por vencimento é a seguinte:

Período	2017	2016
Valores a vencer	2.118.682	896.267
Valores vencidos:		
Até 30 dias	-	240
Entre 31 a 60 dias	-	225
Acima de 61	2.745	2.010
<b>Total</b>	<b>2.121.427</b>	<b>898.742</b>

**12. Obrigações tributárias**

Descrição	2017	2016
ICMS	20.301	15.680
ISS	966	77
IRRF	9.935	7.761
INSS Pessoa Jurídica	1.488	-
IPI	48.545	53.276
PIS	1.971	3.517
COFINS	9.103	16.200
<b>Total</b>	<b>92.309</b>	<b>96.511</b>

**13. Partes relacionadas**

Descrição	2017	2016
Trael Transformadores Elétricos Ltda.	-	51.074
Romagnole Produtos Elétricos S.A.	-	100.000
Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.	298.629	298.629
<b>Total</b>	<b>298.629</b>	<b>449.703</b>

As operações com partes relacionadas são realizadas em condições específicas e em montantes significativos. Sobre estes saldos não incidem quaisquer encargos financeiros. Caso estas transações fossem realizadas com terceiros, os valores poderiam sofrer alterações e gerar resultados diferentes.

**14. Receita Diferida – doação governamental**

Descrição	2017	2016
Terrenos	<b>123.997</b>	<b>128.797</b>

A Sociedade registrou a doação governamental com base na resolução nº 1.305 de 25 de novembro de 2010, pelo valor justo, e será apropriada como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado vinculado.

**15. Patrimônio líquido**

**a. Capital social:** totalmente integralizado, está composto por 8.601.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**b. Reserva de subvenção governamental:** representada pelo valor do diferimento da doação governamental registrada no passivo não circulante. E também, pelo incentivo tributário do ICMS na forma de isenção ou redução do referido tributo, consoante prazos e condições estabelecidos em legislação específica do estado do Mato Grosso do Sul.

**c. Prejuízos acumulados:** Montam R\$ 7.780.529 e R\$ 5.472.792 em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, respectivamente, e devem ser amortizados com lucros futuros.

**d. Adiantamento para futuro aumento de capital:** por força de disposição contratual, exclusiva e irrevogável, são recursos destinados para aumento de capital, assim, foram apresentados no grupo de contas do patrimônio líquido.

**e. Demonstração dos (prejuízos) lucros acumulados:** consideramos nesse demonstrativo os prejuízos acumulados dos exercícios compensados com a reserva de subvenção governamental:

Descrição	2017	2016
Reserva de subvenção governamental	7.669.836	6.417.198
Prejuízos acumulados	(7.780.528)	(5.472.793)
<b>(Prejuízos) lucros acumulados</b>	<b>(110.692)</b>	<b>944.405</b>

**16. Receita operacional líquida**

A receita líquida de vendas possui a seguinte composição

Descrição	2017	2016
<b>Receita operacional bruta</b>		
Venda de produtos	35.924.322	29.658.578
	<b>35.924.322</b>	<b>29.658.578</b>
<b>Deduções da receita bruta</b>		
Impostos incidentes sobre vendas	(9.004.227)	(7.283.359)
Devoluções e abatimentos	(431.873)	(237.954)
	<b>(9.436.100)</b>	<b>(7.521.313)</b>
<b>Total</b>	<b>26.488.222</b>	<b>22.137.265</b>

**17. Despesas gerais e administrativas**

Descrição	2017	2016
Com importação	(12.328)	(7.828)
Serviços de vigia e segurança	(160.950)	(150.555)
Serviços de consultoria e auditoria	(7.103)	(3.148)

Com viagens	(35.265)	(31.491)
Outras despesas	(360.887)	(304.589)
<b>Total</b>	<b>(576.533)</b>	<b>(497.611)</b>

**18. Resultado financeiro líquido**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Receitas financeiras:		
Varição cambial ativa	1.116	-
Descontos obtidos	9.079	26.172
Rendimento de aplicação financeira	16.349	1.414
	26.544	27.586
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(14.244)	(10.456)
Varição cambial passiva	-	(2.327)
Tarifas bancárias	(8.747)	(10.506)
	(22.991)	(23.289)
<b>Total</b>	<b>3.553</b>	<b>4.297</b>

**19. Outras (despesas) receitas operacionais líquidas**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Outras receitas	242.335	136.668
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(443.932)	-
<b>Total</b>	<b>(201.597)</b>	<b>136.668</b>

**20. Passivos contingentes**

A Sociedade foi multada por meio de um auto de infração lavrado pela Secretária da Receita Federal do Brasil em decorrência de um conjecturado erro de classificação fiscal e de descrição (nomenclatura) das mercadorias importadas por ela. Tal autuação está classificada como suspenso-julgamento da impugnação na esfera administrativa, no valor original de R\$ 115.770 em 31 de dezembro de 2017, não há depósito judicial consignado para essa demanda. O período base da autuação é exclusivamente o da declaração de importação registrada pela Sociedade junto ao órgão regulador em 24/5/2012. Os assessores técnicos, com base no mérito e nas provas, são da opinião de que o desfecho dessa demanda é de perda remota ou possível em valor inferior ao do auto de infração. Dessa forma, a Administração também optou em não constituir nenhuma provisão para contingências, mas apenas por essa divulgação.

Exceto pelo auto de infração mencionado acima, a administração da Sociedade não identificou outro evento passado que se caracterizasse por uma contingência ou riscos relevantes do qual seja provável ou possível que um recurso econômico seja requerido para provisioná-lo ou liquidá-lo.

**21. Base de cálculo negativa e prejuízo fiscal**

De acordo com a legislação fiscal atual, a Sociedade possui base de cálculo negativa e prejuízo fiscal para compensação futura com a contribuição social sobre o lucro líquido e o imposto de renda pessoa jurídica, respectivamente.

<b>Descrição</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Tributo Diferido</b>
<b>31 de dezembro de 2017</b>			
Imposto de renda pessoa jurídica	7.713.657	25%	1.928.414
Contribuição social sobre o lucro líquido	7.713.657	9%	694.229
<b>Total</b>			<b>2.622.643</b>
<b>31 de dezembro de 2016</b>			
Imposto de renda pessoa jurídica	5.830.036	25%	1.457.509
Contribuição social sobre o lucro líquido	5.830.036	9%	524.703
<b>Total</b>			<b>1.982.212</b>

Esses ativos tributários não estão registrados contabilmente.

**22. Gerenciamento de riscos**

A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- risco de liquidez;
- risco de mercado; e
- risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

**Risco de crédito:** É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Sociedade.

Não há histórico de perdas significativas e de riscos excessivos em valores a receber.

**Risco de liquidez:** É o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

A Sociedade utiliza de sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam a condição de monitoramento de exigências de fluxo de caixa e da otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Sociedade tem como política operar com boa liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras pelo menos por um ciclo operacional, isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

**Risco de mercado:** É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

*Risco de moeda*

A Sociedade está sujeita ao risco de moeda (dólar norte americano) em parte significativa de suas compras de matéria prima e produtos para revenda.

*Risco de taxa de juros*

Quando aplicável, a Sociedade busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários – CDI, criando um hedge natural para os saldos.

**Risco operacional:** É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento.

**Gestão de capital:** A política da Sociedade é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos seus credores e do mercado, além de manter o desenvolvimento futuro do negócio.

**23. Cobertura de seguros**

A Administração da Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para bens do imobilizado, exceto veículos, e dos estoques, para cobrir eventuais sinistros. A política de seguros da Sociedade não é objeto dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis.

**JÚLIO ANTONIO SAGIONETTE MARAIA**

**CRC: 1SP276673/O-1 S-MS**



**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**

Aparecida do Taboado - MS.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **AMT Produtos Elétricos S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AMT Produtos Elétricos S.A.** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos: Cobertura de seguros**

A Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para cobrir eventuais sinistros com bens do ativo imobilizado, exceto veículos, e dos estoques, como mencionado na nota explicativa 23. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 02 de março de 2018.



**BLB Auditores Independentes CRC 2SP023165/O-2**  
**Rodrigo Garcia Giroldo CRC 1SP222658/O-9**